

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2021



Aprovado por Maioria, sem alterações, na Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de Junho de 2021, em Castelo Branco.



Morada

Sede
Avenida Almirante Gago Coutinho,
n.º 75
1700-028 Lisboa



Contactos

T + 351 218 455 230
F + 351 218 455 259
auilgoordemenfermeiros.pt





**PLANO DE ACTIVIDADES
E ORÇAMENTO
2021**

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| SIGLAS..... | 7 |
| MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO | 9 |
| 1 - NOTA INTRODUTÓRIA | 10 |
| 2 - ORGANOGRAMA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS..... | 13 |
| 3 - PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2021 | 14 |
| 3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS..... | 14 |
| Prestação de Cuidados | 14 |
| 3.2 - INVESTIGAÇÃO | 16 |
| Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem..... | 16 |
| Inovação e Desenvolvimento | 18 |
| 3.3 - DOCÊNCIA..... | 19 |
| Reestruturação Curricular | 20 |
| Inovação e Desenvolvimento | 21 |
| Supervisão | 21 |
| 3.4 - FORMAÇÃO | 22 |
| Formação científica, técnica, cultural e profissional..... | 22 |
| Acreditação e creditação da formação..... | 23 |
| 3.5 - ASSESSORIA | 24 |
| Assessoria, aconselhamento e recomendação | 24 |
| 3.6 - GESTÃO..... | 26 |
| Gestão do serviço de Enfermagem..... | 26 |
| 3.7 - ACTIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE..... | 27 |
| Gestão administrativa de recursos humanos..... | 27 |
| Condições de trabalho e ambientais | 28 |
| Procedimentos internos | 29 |
| Gestão administrativa, financeira e patrimonial..... | 29 |
| Comunicação interna e externa | 30 |
| 3.8 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS E GRUPOS DE TRABALHO..... | 32 |
| Representação e participação em comissões e grupos de trabalho nacionais..... | 32 |
| Representação e participação em comissões e grupos de trabalho internacionais | 32 |
| Resposta a pedidos..... | 35 |
| Concertação profissional | 35 |

| | |
|---|----|
| 3.9 - REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS..... | 36 |
| Actualização de dados | 36 |
| Vinculação profissional..... | 36 |
| Organização de eventos | 37 |
| Empregabilidade..... | 37 |
| Sistemas de informação e documentação | 38 |
| Sistemas de informação em Enfermagem..... | 39 |
| Estrutura de idoneidade formativa | 40 |
| Internacionalização..... | 41 |
| Sistema de gestão da qualidade | 42 |
| Provedoria e assessoria | 42 |
| Protocolos e parcerias | 43 |
| 4 - ORÇAMENTO 2021 | 44 |
| 4.4.1 - RENDIMENTOS E GANHOS | 45 |
| Prestação de Serviços..... | 45 |
| Outros Rendimentos e Ganhos | 46 |
| 4.4.2 - GASTOS E PERDAS | 46 |
| Fornecimentos de Serviços Externos | 47 |
| Gastos com o Pessoal | 48 |
| Depreciações e Amortizações | 48 |
| Perdas por Imparidade | 48 |
| Outros Gastos e Perdas | 48 |
| Juros e Gastos Similares Suportados..... | 49 |
| 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 52 |
| 6 - APÊNDICES..... | 54 |

APÊNDICE 1 - Parecer do Conselho Fiscal relativamente ao Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2021

APÊNDICE 2 - Plano de Actividades para o Ano 2021 - Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

APÊNDICE 3 - Plano de Actividades para o Ano 2021 - Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

APÊNDICE 4 - Plano de Actividades para o Ano 2021 - Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

APÊNDICE 5 - Plano de Actividades para o Ano 2021 - Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação



APÊNDICE 6 - Plano de Actividades para o Ano 2021 - Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

APÊNDICE 7 - Plano de Actividades para o Ano 2021 - Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

APÊNDICE 8 - Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2021 - Secção Regional do Norte

APÊNDICE 9 - Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2021 - Secção Regional do Centro

APÊNDICE 10 - Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2021 - Secção Regional do Sul

APÊNDICE 11 - Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2021 - Secção Regional da Região Autónoma dos Açores

APÊNDICE 12 - Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2021 - Secção Regional da Região Autónoma da Madeira



SIGLAS

| | |
|----------------|--|
| A3ES | - Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior |
| ACSS | - Administração Central do Sistema de Saúde |
| CIPE | - Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem® |
| CPLP | - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa |
| DGERT | - Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho |
| DGS | - Direcção-Geral da Saúde |
| DIE | - Dia Internacional do Enfermeiro |
| EFN | - <i>European Federation of Nurses</i> |
| EFNNMA | - <i>European Forum of National Nursing and Midwifery Associations</i> |
| EFPC | - <i>European Forum for Primary Care</i> |
| EOE | - Estatuto da Ordem dos Enfermeiros |
| ERP | - <i>Enterprise Resource Planning</i> |
| ERPI | - Estruturas Residências para Idosos |
| ESEP | - Escola Superior de Enfermagem do Porto |
| HORATIO | - <i>European Psychiatric Nurses</i> |
| ICN | - <i>International Council of Nurses</i> |
| ISO | - <i>International Organization for Standardization</i> |
| NMC | - <i>Nursing & Midwifery Council</i> |
| NOC | - Normas de Orientação Clínica |
| OE | - Ordem dos Enfermeiros |
| OMS | - Organização Mundial de Saúde |
| PNAE | - <i>Paediatric Nursing Associations of Europe</i> |
| RAC | - Relatório de Actividades |
| REPE | - Regulamento do Exercício Profissional dos Enfermeiros |
| RH | - Recursos Humanos |
| SI | - Sistemas e Informação |
| SIE | - Sistema de Informação em Enfermagem |
| SIGENF | - Sistema Integrado de Gestão da Ordem dos Enfermeiros |
| SNS | - Serviço Nacional de Saúde |
| SPMS | - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde |
| VAEP | - Visita de Acompanhamento do Exercício Profissional |





MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

O ano de 2021 inicia-se e será ainda marcado pela pandemia da Covid-19, uma pandemia global que só vem reforçar a importância dos Enfermeiros e o papel da OE na dignificação da profissão e dos cuidados prestados.

Numa altura em que o foco está na Saúde, a OE é a voz dos Enfermeiros e é com esse compromisso que iniciamos um novo ano, cientes das dificuldades decorrentes da pandemia. Mas nada nos afasta do princípio que sempre assumimos: Defender a dignidade da profissão e o serviço prestado em todo o Sistema Nacional de Saúde.

Mais do que nunca, é ao lado dos Enfermeiros que temos que estar, numa altura em que é inegável a importância de fixar Enfermeiros em Portugal. Isto significa que não deixaremos de combater, de denunciar e de lutar pela dignificação da profissão. Mais do que nunca, é isto que o País espera de nós.

Muito trabalho já foi realizado nestes cinco anos, mas muito ainda há por fazer, nomeadamente no processo de consolidação e desenvolvimento científico da profissão, como as áreas de especialidade e competências acrescidas.

Dentro das limitações impostas à OE, não deixaremos também de manter a nossa intervenção junto do poder político no sentido de alterar a Carreira de Enfermagem.

Manteremos a aposta na área da formação e investigação, com acções de formação gratuitas e apoio aos projetos de investigação, seja presencialmente ou à distância, designadamente através da consolidação do modelo de Webinars implementado devido à pandemia.

Entramos neste ano com a noção de dever cumprido, apesar dos contratemplos, e com a promessa de manter o caminho, com coragem e trabalho.

Obrigada pela vossa confiança!

Ana Rita Pedroso Cavaco



1 - NOTA INTRODUTÓRIA

O Conselho Directivo da Ordem dos Enfermeiros (OE), no âmbito das suas competências, elabora e submete à Assembleia Geral de 26 de Junho de 2021, o presente Plano de Actividades e Orçamento, referente ao segundo ano do mandato em curso (2020-2023).

Se o anterior mandato (2016-2019), foi um marco importante para iniciar o desenvolvimento de um processo de mudança na governação da OE e no processo de desenvolvimento e valorização da profissão, no presente mandato, iniciado em Janeiro de 2020, é um imperativo continuar a garantir a afirmação da Enfermagem na nossa sociedade. É também, um compromisso com a nossa missão de serviço público que sempre assumimos convictamente.

Contudo, queremos deixar registo que a pandemia da COVID-19, declarada no dia 11 de Março de 2020, marcou profundamente a forma como a OE desenvolveu a sua actividade, o seu processo de tomada de decisão e definição de prioridades, como já explicámos no Relatório e Contas 2020 (RAC).

O surgimento da pandemia COVID-19 e o seu impacto, com particular destaque ao nível da prestação de cuidados de saúde, veio demonstrar de forma ainda mais clara a relevância e a urgência de garantir um sistema de saúde que seja robusto e sustentável.

Há que maximizar a utilização de todos os recursos disponíveis no sistema nacional de saúde, sejam públicos, privados ou sociais, de forma integrada, articulada e complementar, reforçando a sua eficiência, colocando o Cidadão no centro do sistema e possibilitando-lhe de liberdade de escolha.

Muito se tem falado sobre os profissionais de saúde. Aos Enfermeiros, tudo se continua a pedir, mantendo-se a falta de reconhecimento dos mesmos e melhores perspectivas para o futuro da Enfermagem.

Continua sem existir uma compensação efectiva por todo o esforço que têm feito, desde sempre, acentuado nestes já largos meses de desgaste diário e constante, fomentando algum alento e motivação para esta fase de esforço acrescido, entre outros, pela operacionalização do Plano de Vacinação que está em marcha e que é uma prioridade nacional.

A formação, a organização dos processos de trabalho, o modelo de gestão de recursos humanos as formas de remuneração e valorização da carreira, são fundamentais para contribuir para o bem-estar dos profissionais e por conseguinte para a sustentabilidade do SNS.

O âmbito de intervenção da OE está claramente definido no seu Estatuto (EOE). As suas competências decorrem dos fins e atribuições elencadas no artigo 3.º e traduzem, também de acordo com a sua missão, a finalidade da sua acção, que aqui reforçamos:



- Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão;
- Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício;
- Aprovar, nos termos da lei, as respectivas normas técnicas e deontológicas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros;
- Representar os Enfermeiros junto dos órgãos de soberania;
- Colaborar com todas as entidades públicas, privadas e sociais sempre que estejam em causa questões relacionadas com as atribuições da OE, designadamente no acesso.

As actividades que constam deste plano, são por isso o motor que garante a efectiva continuidade da nossa acção referenciada no EOE, na Missão, Valores e Visão que assumimos para o cumprimento do nosso desígnio, os quais mantemos e destacamos:

A **MISSÃO** da OE, enquanto entidade reguladora de acesso à profissão de Enfermeiro e do seu exercício, assume a responsabilidade social expressa no contexto dos seus fins e atribuições, defendendo uma dinâmica de acção que responda às necessidades e expectativas dos Enfermeiros dignificando a sua função e dando-lhe visibilidade.

A OE defende a Pessoa, a sua capacitação para participar activamente no seu processo de saúde, através da promoção da sua individualidade, independência e qualidade de vida.

Os **VALORES** que são referência para a nossa acção são:

- CREDIBILIDADE
- INTEGRIDADE
- RESPONSABILIDADE
- TRANSPARÊNCIA
- INDEPENDÊNCIA
- QUALIDADE E SEGURANÇA

A **VISÃO** da OE é ser reconhecida como uma referência e uma mais-valia para a sustentabilidade do Sistema Nacional de Saúde, que os Enfermeiros evidenciem uma conduta ética, conhecimento e qualidade técnica que se traduzam em ganhos em saúde para a população e prestígio social para a Enfermagem - “QUEREMOS SER ORGULHOSAMENTE ENFERMEIROS”.

O ano de 2021, enquanto espaço temporal de concretização das nossas actividades, irá continuar com as mesmas áreas alvo da definição dos nossos objectivos operacionais:



- a. Prestação de cuidados;
- b. Investigação;
- c. Docência;
- d. Formação;
- e. Assessoria;
- f. Gestão;
- g. Actividades correntes e de suporte;
- h. Cooperação institucional e participação em projectos e grupos de trabalho;
- i. Rede OE.

A OE, enquanto instituição única, desenvolve uma actividade integrada e estruturada numa lógica de articulação coerente, respeitando a dinâmica específica e autonomia das suas Secções Regionais.

Em 2021, queremos reforçar o nosso foco nos **novos 10 compromissos** assumidos para o presente mandato (2020 - 2023), que aqui destacamos e que constituem uma referência para o planeamento da nossa actividade:

1. Consolidar o Processo de Desenvolvimento e Valorização Profissional;
2. Garantir a Qualidade e a Segurança dos Cuidados de Enfermagem;
3. Garantir a Defesa dos melhores Interesses da Profissão e das Pessoas;
4. Fomentar processos Formativos de Excelência;
5. Projectar internacionalmente a Enfermagem Portuguesa;
6. Assegurar uma Gestão de Proximidade e Empoderamento dos Enfermeiros;
7. Promover a Investigação e a Inovação;
8. Demonstrar o Valor da Intervenção dos Enfermeiros, nos Sectores Público, Privado, Social e Liberal;
9. Desenvolver a Gestão do Serviço de Enfermagem como um Garante no Desenvolvimento da Profissão;
10. Orgulhosamente com os Enfermeiros.

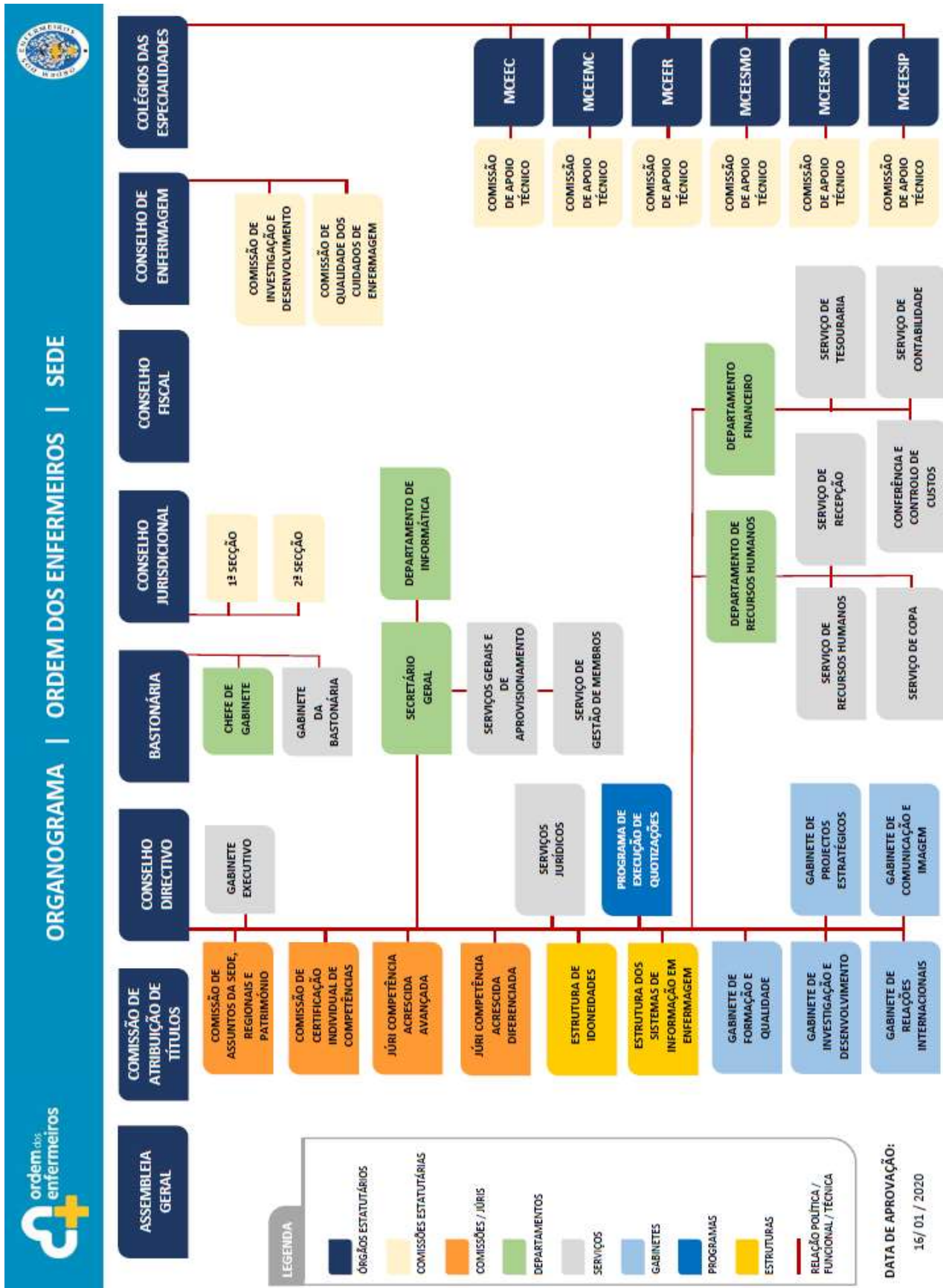
Continuaremos a apostar numa eficaz e rigorosa comunicação interna e externa, envolvendo todos os públicos-alvo (internos e externos), para divulgar o que fazemos e onde pretendemos chegar. Esta é uma estratégia essencial para aumentar a notoriedade da Enfermagem e dos Enfermeiros, reforçar o empenho de quem já hoje acompanha e colabora com a OE, bem como captar a atenção e apoio da população em geral.

Melhorar de forma continuada os nossos processos de trabalho para melhor servir os Enfermeiros mantém-se essencial. A monitorização do processo de realização das nossas actividades, face aos objectivos apresentados neste plano, e o impacto da nossa acção é a base que nos permite corrigir erros e melhorar de forma contínua e progressiva.

Queremos que a ORDEM seja, cada vez mais, um factor de orgulho para os Enfermeiros, onde quer que seja o local e sector onde exercem a profissão.



2 - ORGANOGRAMA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS





3 - PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2021

A Ordem dos Enfermeiros, prosseguindo na defesa dos interesses dos destinatários dos serviços de Enfermagem e na representação dos interesses da profissão, considerando a importância das suas atribuições, apresenta o Plano de Actividades para o ano de 2021.

A pandemia COVID-19 e consequente adopção de medidas de contenção e mitigação do seu progresso continuarão a condicionar as nossas actividades.

3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Objectivos

- Fomentar a qualidade e a segurança dos cuidados de enfermagem
- Promover a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades de cuidados de enfermagem, ao longo do ciclo vital
- Promover o cumprimento das dotações seguras
- Fortalecer a visibilidade profissional dos Enfermeiros no contexto institucional e na sociedade em geral

Domínio operacional

| Prestação de Cuidados | | |
|---|--------------------------------------|-------|
| Actividades | Indicadores | Metas |
| Emissão de orientações/pareceres relativos à prestação de cuidados de enfermagem em contexto de pandemia COVID-19 | Nº de orientações/pareceres emitidos | - |



| | | |
|---|--|------|
| Participação em Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP) | (Nº de VAEP realizadas / Nº de VAEP planeadas) x100 | 80 % |
| Apreciação dos relatórios regionais do acompanhamento do exercício profissional | (Nº de apreciações realizadas / Nº de relatórios de VAEP) x100 | 80 % |
| Elaboração de propostas de resolução de não conformidades identificadas no acompanhamento do exercício profissional | (Nº de propostas de resolução elaboradas / Nº de não conformidades identificadas) x100 | 70 % |
| Acompanhamento e monitorização da implementação da Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem (Reg. n.º 743/2019 de 25 de Setembro) | (Nº de acções de acompanhamento realizadas / Nº de acções de acompanhamento planeadas e/ou solicitadas) x100 | 80 % |
| Realização de reuniões semestrais da Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem | Nº de reuniões realizadas | 2 |
| Acompanhamento do desenvolvimento de métodos, instrumentos e programas/projectos de melhoria contínua dos cuidados de enfermagem | Nº de métodos, instrumentos e programas de melhoria contínua apreciados | - |
| Monitorização de indicadores de qualidade sensíveis aos cuidados de enfermagem, nos diversos contextos da prática clínica | Nº de indicadores de qualidade sensíveis aos cuidados de Enfermagem | - |
| Regulação da intervenção dos Enfermeiros pela emissão de pareceres sobre matérias específicas da prestação de cuidados, nos diversos contextos | (Nº de pareceres realizados/Nº de pareceres solicitados) x100 | 80 % |
| Participação em grupos de trabalho a nível nacional para a promoção da qualidade dos cuidados (grupos inseridos na Direcção Geral de Saúde - DGS, entre outros) | (Nº de participações em grupos de trabalho/Nº de participações solicitadas) x100 | 80 % |



3.2 - INVESTIGAÇÃO

Objectivos

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos Enfermeiros
- Promover o desenvolvimento da investigação científica e inovação de acordo com áreas prioritárias em Enfermagem
- Promover a colaboração da OE com centros de investigação, no domínio científico de Enfermagem, nacionais e internacionais
- Consolidar o Processo de Desenvolvimento e Valorização Profissional
- Promover a visibilidade profissional de Enfermagem no seio da comunidade científica

Domínio operacional

Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem

| Actividades | Indicadores | Metas |
|--|---|-------|
| Análise dos pedidos de colaboração à OE para divulgação de instrumentos de investigação no âmbito de estudos científicos e seu acompanhamento | (Nº de pedidos analisados/Nº de pedidos recebidos) x100 | 80 % |
| Apoio à divulgação do conhecimento científico desenvolvido por Enfermeiros (constituição de repositório, publicação de artigos em revista científica, apresentação de comunicações/pósteres em eventos científicos promovidos pela OE) | Nº de actividades de apoio à divulgação | - |
| Apreciação de propostas de projectos de investigação, com base nas linhas de investigação definidas | (Nº de propostas de projectos apreciados / Nº de propostas de projectos recebidos) x100 | 80 % |
| Organização e publicação da revista “Cuida Científica” da OE | Nº de publicações | 1 |
| Resposta a questionários e pedidos de informação relativos à OE enviados por entidades internacionais | Nº de respostas | - |



| | | |
|--|---|------|
| Submissão de artigos e/ou publicações no âmbito da regulação da profissão/intervenção da OE em Portugal e no mundo | Nº de artigos e/ou publicações submetidos | - |
| Apreciação de propostas para a aquisição de bases de dados científicas | $(\text{N}^\circ \text{ de propostas apreciadas} / \text{N}^\circ \text{ de propostas recebidas}) \times 100$ | 80 % |
| Disponibilização de Formação no âmbito da Investigação em Enfermagem: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Utilização das bases de dados contratualizados; ▪ Utilização de ferramentas de apoio à Investigação | Nº de formações disponibilizadas | - |
| Apoio e parceria na organização de eventos científicos nacionais e internacionais | $(\text{N}^\circ \text{ de apoios ou parcerias realizadas} / \text{N}^\circ \text{ de apoios ou parcerias solicitadas}) \times 100$ | 80 % |
| Colaboração em publicações, nacionais e internacionais, na área da saúde | $(\text{N}^\circ \text{ de colaborações realizadas} / \text{N}^\circ \text{ de colaborações solicitadas}) \times 100$ | 80 % |
| Elaboração de projecto no âmbito das linhas de investigação | Nº de projectos | 1 |
| Atribuição do prémio anual, na categoria de Investigação, por área de especialidade, no âmbito do regulamento “Prémio Valor e Excelência” | Atribuição do prémio por área de especialidade | - |
| Participação nas consultas públicas e na resposta a questionários, promovidas por entidades internacionais, através de pronúncias que permitam maior visibilidade à Enfermagem Portuguesa | $(\text{N}^\circ \text{ de participações efectivadas} / \text{N}^\circ \text{ de participações solicitadas}) \times 100$ | 80 % |
| Apresentação de comunicações livres e/ou pósteres no contexto do Congresso do ICN a realizar em 2021 | Nº de comunicações e/ou pósteres apresentados | 2 |
| Intensificação de contactos a nível da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) tendo em vista agilizar e potenciar uma organização internacional representativa das ordens profissionais de Enfermagem | Nº de contactos efectuados | 5 |



| | | |
|--|--|-------------|
| Tradução do Kit do Internacional do Enfermeiro da autoria do ICN | Tradução do documento | Maio |
| Realização de iniciativas no âmbito da Campanha Nursing Now Portugal, em prol da valorização dos Enfermeiros | Nº de iniciativas operacionalizadas | 1 |
| Disseminação de práticas inovadoras em Enfermagem para influenciar políticas de saúde | Nº de práticas disseminadas | - |
| Divulgação junto da população-alvo - Enfermeiros - (através das Direcções de Enfermagem), das linhas de investigação | Divulgação das linhas de investigação junto das entidades de saúde | 2º Semestre |

Domínio operacional

Inovação e Desenvolvimento

| Actividades | Indicadores | Metas |
|---|---|-------|
| Participação na construção e divulgação de Normas de Orientação Clínica (NOC) | (Nº de NOC realizadas / Nº de NOC solicitadas) x100 | 100 % |
| Realização de reuniões semestrais da Comissão de Investigação e Desenvolvimento | Nº de reuniões realizadas | 2 |
| Organização de candidaturas promotoras do desenvolvimento da Enfermagem | Nº de candidaturas efectuadas | 1 |
| Organização do II Ciclo de Webinars de Investigação em Enfermagem | Nº de eventos | 1 |
| Atribuição do prémio anual, na categoria Internacional, a Enfermeiros portugueses emigrados, que se notabilizaram na defesa da profissão e dos interesses das pessoas, no âmbito do regulamento "Prémio Valor e Excelência" | Atribuição do prémio | - |



| | | |
|---|------------------------------------|-------------|
| Caracterização da migração dos Enfermeiros portugueses, tendo por base a resposta a questionários | Construção do documento | 2º Semestre |
| Disponibilização de ferramentas de suporte à actividade de investigação | Nº de ferramentas disponibilizadas | - |
| Apoio à actividade de investigação dos membros | Nº de actividades apoiadas | - |
| Reuniões com o poder político para promover a implementação do Internato de Especialidade em Enfermagem | Nº de reuniões realizadas | - |
| Promoção da discussão sobre o exercício da Enfermagem Avançada, tendo em vista a regulação da prescrição por Enfermeiros | Nº de iniciativas realizadas | - |
| Realização de Reuniões com o poder político para promover a revisão do Regulamento para o Exercício Profissional dos Enfermeiros - REPE | Nº de reuniões realizadas | - |
| Elaboração da Regulamentação do Acto do Enfermeiro, a aprovar em Assembleia-Geral da OE | Regulamento aprovado | 2º Semestre |

3.3 - DOCÊNCIA

Objectivos

- Colaborar no desenvolvimento do ensino de Enfermagem nos diferentes ciclos de estudos
- Reforçar a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades em cuidados de Enfermagem
- Estimular o processo de reestruturação do modelo de ensino superior de Enfermagem em Portugal



Domínio operacional

| Reestruturação Curricular | | |
|---|---|-------------|
| Actividades | Indicadores | Metas |
| Emissão de orientações relativas aos processos formativos conducentes à atribuição de títulos profissionais no contexto da pandemia COVID-19 | Nº de orientações emitidas | - |
| Acompanhamento de propostas de criação/reestruturação curricular dos cursos das instituições de ensino superior de Enfermagem | (Nº de propostas analisadas / Nº de propostas existentes para análise) x100 | 80 % |
| Realização de visitas de acompanhamento a instituições de ensino superior de Enfermagem | (Nº de VAEP realizadas / Nº de VAEP planeadas) x100 | 80 % |
| Participação no processo de avaliação dos cursos que dão acesso à profissão de Enfermeiro, nomeadamente, através da apreciação de relatórios de auto-avaliação dos ciclos de estudo em funcionamento dos cursos de licenciatura em Enfermagem | (Nº de relatórios apreciados / Nº de relatórios recebidos) x100 | 80 % |
| Nomeação de Enfermeiros para integrarem, como vogais, o Júri para atribuição do título de especialista na área científica de Enfermagem (Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de Agosto) | Nº de nomeações efectuadas | - |
| Criação de formulário para candidatura espontânea à Bolsa de Peritos para atribuição do título de Especialista | Construção do formulário | 1º Semestre |
| Revisão da Bolsa de Peritos a nomear como Vogais do Júri para Provas do Título de Especialista em Enfermagem | Operacionalização do processo de selecção e nomeação dos júris | 1º Semestre |



Domínio operacional

Inovação e Desenvolvimento

| Actividades | Indicadores | Metas |
|---|---|-------|
| Cooperação com as instituições de ensino superior de Enfermagem em programas de inovação e desenvolvimento científico de Enfermagem | (Nº de cooperações constituídas / Nº de cooperações solicitadas) x100 | 90 % |
| Reforço do debate sobre a coexistência do ensino de Enfermagem nos dois subsistemas de Ensino Superior | Nº de participações em debates sobre o tema | - |

Domínio operacional

Supervisão

| Actividades | Indicadores | Metas |
|--|---|-------|
| Participação em reuniões da A3ES, nos processos de avaliação e acreditação de ciclos de estudos de Enfermagem, bem como aprovação de normas no âmbito do sistema de garantia da qualidade do ensino superior | (Nº de participações efectuadas/Nº de participações solicitadas) x100 | 100 % |
| Acompanhamento e monitorização da actividade da supervisão clínica | Nº de acções de acompanhamento e monitorização efectuadas | - |



3.4 - FORMAÇÃO

Objectivos

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos Enfermeiros
- Fomentar processos formativos de excelência
- Reforçar a qualificação dos Enfermeiros, numa lógica de aprendizagem contínua face às necessidades em cuidados de enfermagem, ao longo do ciclo vital
- Promover o desenvolvimento da formação dos Enfermeiros
- Apoiar o percurso profissional dos Enfermeiros

Domínio operacional

Formação científica, técnica, cultural e profissional

| Actividades | Indicadores | Metas |
|--|--|-------------|
| Organização de webinars sobre temáticas a definir conforme necessidades identificadas | Nº de eventos | 1 |
| Desenvolvimento de acções de formação profissional, previstas no plano de formação da OE, para membros | (Nº de acções de formação realizadas / Nº de acções de formação planeadas) x 100 | 50 % |
| Desenvolvimento de acções de formação profissional, previstas no plano de formação da OE, para membros efectivos dos órgãos estatutários | (Nº de acções de formação realizadas / Nº de acções de formação planeadas) x 100 | 50 % |
| Desenvolvimento de novas acções de formação à distância através da Plataforma EnForma | (Nº de acções de formação realizadas / Nº de acções de formação planeadas) x 100 | 50 % |
| Renovação da Plataforma Enforma | Plataforma renovada | 1º Semestre |



| | | |
|--|--|--------------|
| Reestruturação dos cursos de formato presencial para e-learning | $(\text{N}^\circ \text{ de cursos reestruturados} / \text{N}^\circ \text{ de cursos presenciais}) \times 100$ | 80 % |
| Dinamização da bolsa de formadores de acordo com as formações previstas no plano de formação | Bolsa de formadores dinamizada | - |
| Reestruturação da área de formação no site | Reestruturação da área | 1º Trimestre |
| Colaboração em projectos de formação a nível nacional e internacional, a convite ou através de candidatura por parte da OE | $(\text{N}^\circ \text{ de projectos realizados em colaboração} / \text{N}^\circ \text{ de projectos solicitados}) \times 100$ | 50 % |
| Reforço das acções de colaboração com as instituições de Ensino Superior e de Saúde para o desenvolvimento de respostas formativas às necessidades de grupos e associações profissionais | Nº de acções de colaboração | - |
| Iniciativas de reforço de parcerias com entidades congéneres internacionais, tendo em vista o conhecimento e boas práticas em Enfermagem | Nº de iniciativas | - |
| Participação da OE em iniciativas promovidas pelos estudantes de Enfermagem, desde o início do seu processo formativo | Nº de iniciativas | - |
| Realização de acções de reflexão designadas “Deontologia à Conversa” | Nº de acções de reflexão | - |

Domínio operacional

Acreditação e creditação da formação

| Actividades | Indicadores | Metas |
|--|-------------------------------------|-------|
| Acompanhamento e assessoria da oferta formativa para Enfermeiros | Nº de ofertas formativas analisadas | - |
| Análise de processos de acreditação e creditação de actividades formativas ao nível nacional e internacional | Nº de processos analisados | - |



| | | |
|--|---------------------------|-------------|
| Operacionalização do Processo de creditação de actividades formativas a pedido dos membros | Processo operacionalizado | 2º Semestre |
|--|---------------------------|-------------|

3.5 - ASSESSORIA

Objectivos

- Promover o desenvolvimento de medidas de assessoria aos Enfermeiros
- Garantir a defesa dos melhores interesses da profissão e dos destinatários dos serviços de Enfermagem
- Fomentar a comunicação eficaz entre os Órgãos da OE, os Enfermeiros, as Instituições de Saúde e a sociedade

Domínio operacional

Assessoria, aconselhamento e recomendação

| Actividades | Indicadores | Metas |
|---|--|-------|
| Emissão de resposta a pedidos de esclarecimento, pronúncias e/ou pareceres na área científica e técnica para a tomada de decisão dos Enfermeiros nos diferentes domínios do exercício | (Nº de respostas emitidas / Nº de respostas solicitadas) x100 | 80 % |
| Colaboração na definição de estratégias para a concepção e gestão de programas de desenvolvimento/promoção da melhoria contínua dos cuidados | (Nº de colaborações efectivadas / Nº de colaborações solicitadas) x100 | 60 % |
| Elaboração de cálculos de dotação para respostas a pedidos de apreciação da segurança dos cuidados de Enfermagem | (Nº de cálculos realizados / Nº de cálculos solicitados) x100 | 100 % |



| | | |
|---|---|-------|
| Elaboração de propostas para a definição de políticas de saúde, em parceria com a tutela, as instituições de saúde e de ensino superior | $(\text{N}^\circ \text{ de propostas realizadas} / \text{N}^\circ \text{ de propostas solicitados}) \times 100$ | 100 % |
| Elaboração de pronúncias acerca de legislação que diga respeito à profissão de Enfermeiro | $(\text{N}^\circ \text{ de pronúncias realizadas} / \text{N}^\circ \text{ de pronúncias solicitados}) \times 100$ | 100 % |
| Sensibilização e consciencialização do poder político para uma maior valorização das competências dos Enfermeiros, visando a Cobertura Universal de Saúde | Nº de iniciativas realizadas junto do poder político | - |
| Defesa da inclusão dos contributos dos Enfermeiros na tomada de decisão em matéria de políticas de saúde | Nº de contactos efectuados | - |
| Incremento do modelo de Enfermeiro de Família como o profissional de referência da equipa de saúde familiar | Nº de iniciativas realizadas | - |
| Defesa da aplicação do processo de contratualização em todas as unidades funcionais dos cuidados de saúde primários | Nº de iniciativas realizadas | - |
| Acompanhamento da revisão da legislação respeitante ao exercício profissional dos Enfermeiros nas Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI) | Nº de contactos efectuados | - |
| Acompanhamento da alteração da Lei da Saúde Pública no âmbito do exercício profissional dos Enfermeiros | Nº de iniciativas realizadas | - |
| Identificação dos Enfermeiros elegíveis para a vacinação, no âmbito da Norma 002/2021 de 30/Janeiro da DGS | Nº de Enfermeiros identificados | - |
| Identificação de alunos de Enfermagem a frequentar unidade curricular de estágio, para a vacinação no âmbito da Norma 002/2021 de 30/Janeiro da DGS | Nº de alunos identificados | - |
| Identificação dos Enfermeiros para integrar os centros de vacinação | Nº de Enfermeiros identificados | - |



| | | |
|--|-------------------------|---|
| Articulação com a <i>task force</i> responsável pela operacionalização da vacinação | Articulação sistemática | - |
| Articulação com as entidades competentes, nomeadamente DGS, na elaboração de normas/orientações no âmbito da pandemia COVID-19 | Articulação sistemática | - |

3.6 - GESTÃO

Objectivos

- Assegurar o exercício de uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis de gestão
- Dotar a gestão de transparência e boas práticas, como imperativo fundamental da sustentabilidade da Enfermagem e do seu desenvolvimento
- Contribuir para que a gestão de Enfermagem se afirme e seja reconhecida como componente activa e efectiva da obtenção de ganhos em saúde com gestores activos e influentes no Sistema de Saúde
- Potenciar uma visão estratégica da Gestão do Serviço de Enfermagem, de acordo com os desafios presentes e futuros, ancorada na inovação, informação e conhecimento, com respeito pelos valores, ética profissional e prática legal

Domínio operacional

Gestão do serviço de Enfermagem

| Actividades | Indicadores | Metas |
|--|--|-------------|
| <p>Acompanhamento e monitorização da organização e funcionamento da estrutura de gestão do Serviço de Enfermagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Participação em VAEP para observação e recolha de informação sobre as variáveis de gestão do Serviço de Enfermagem | <p>(Nº de visitas realizadas/Nº de visitas solicitadas) x100</p> | <p>80 %</p> |



| | | |
|---|--|---|
| Promoção de actividades formativas no âmbito da Gestão em Enfermagem | Nº de acções realizadas | - |
| Reforço da função reguladora através de medidas que fomentem a transparência e boas práticas de gestão | Nº de contactos realizados | - |
| Realização de encontros/reuniões de trabalho com Enfermeiros Gestores para análise e debate das problemáticas de gestão | Nº de encontros realizados | - |
| Divulgação de projectos inovadores e de boas práticas no âmbito da gestão | Nº de projectos divulgados | - |
| Emissão de pareceres e/ou pronúncias sobre matérias relativas à gestão do serviço de Enfermagem | Nº de pareceres e/ou pronúncias emitidos | - |

3.7 - ACTIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE

Domínio operacional

Gestão administrativa de recursos humanos

| Actividades | Indicadores | Metas |
|--|------------------|-------|
| Acompanhamento e identificação de melhorias das políticas de RH | Grau de execução | 80 % |
| Dinamização da comunicação e cultura interna da OE | Grau de execução | 80 % |
| Dinamização do repositório interno de conhecimento e formação, dos colaboradores | Grau de execução | 80 % |



| | | |
|---|-----------------------------------|------|
| Divulgação de propostas de mobilidade interna | Divulgação de propostas | - |
| Promoção de medidas para conciliação da vida familiar e profissional | Grau de execução | 80 % |
| Implementação de práticas de Responsabilidade Social | Nº de boas práticas implementadas | - |
| Aposta na gestão do conhecimento e reforço de competências internas | Grau de execução | 80 % |
| Melhoria da adequação dos recursos às necessidades presente e futuras dos colaboradores | Grau de execução | 80 % |

Domínio operacional

Condições de trabalho e ambientais

| Actividades | Indicadores | Metas |
|---|-----------------------------------|-------|
| Implementação de boas práticas de Responsabilidade Ambiental | Nº de boas práticas implementadas | - |
| Divulgação de boas práticas organizacionais na OE | Nº de boas práticas divulgadas | - |
| Implementação de acções para a redução de consumo de recursos energéticos e consumíveis | Nº de acções implementadas | - |
| Dinamização de acções de melhoria das condições de trabalho | Nº de acções dinamizadas | - |



Domínio operacional

Procedimentos internos

| Actividades | Indicadores | Metas |
|---|---|-------|
| <p>Elaboração e aprovação dos projectos de regulamentos de competências acrescidas diferenciadas e avançadas nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Enfermagem Hiperbárica e Subaquática; ▪ Enfermagem Oncológica; ▪ Enfermagem no Desporto; ▪ Enfermagem Forense; ▪ Enfermagem em Prevenção e Controlo de Infecção; ▪ Enfermagem em Reprocessamento de Dispositivos; ▪ Enfermagem em Endoscopia Digestiva | Nº de Regulamentos elaborados e aprovados | 7 |
| Elaboração e aprovação do projecto de regulamento de reabilitação e avaliação de capacidades profissionais | Nº de regulamentos elaborados e aprovados | 1 |
| Elaboração e aprovação de projectos de regulamentos necessários à prossecução das finalidades da Ordem | Nº de regulamentos elaborados e aprovados | - |
| Realização de provas de controlo linguístico e procedimento de controlo linguístico | Nº de provas realizadas | - |
| Análise de pedidos dos membros relativamente aos averbamentos de cursos e registos de estabelecimento de ensino | Nº de pedidos analisados | - |

Domínio operacional

Gestão administrativa, financeira e patrimonial

| Actividades | Indicadores | Metas |
|---|------------------|-------|
| Manutenção e melhoria de procedimentos internos por forma a uniformizar processos na OE | Grau de execução | 90 % |



| | | |
|--|--|----------|
| Parametrização e automatização do Software de Gestão Integrada (<i>Enterprise Resource Planning - ERP</i>) | Grau de execução | 90 % |
| Integração/concretização da migração de dados da nova Plataforma SIGENF com o ERP Primavera | Grau de execução | 90 % |
| Auditoria, acompanhamento e resultado do levantamento dos bens patrimoniais | Grau de execução | 90 % |
| Manutenção das medidas de cobrança das quotas em dívida | Diminuir o montante total em dívida até 3 anos | 40 % |
| Implementação das recomendações decorrentes da emissão do relatório de controlo interno | Grau de execução | 90 % |
| Análise de projecto económico/financeiro museológico apresentado para a criação do Museu da Enfermagem | Projecto analisado | Dezembro |
| Manutenção dos procedimentos de tramitação inerentes à contratação pública no âmbito da Sede e Secções Regionais | Nº de iniciativas | - |

Domínio operacional

Comunicação interna e externa

| Actividades | Indicadores | Metas |
|--|-------------------|-------|
| Elaboração de conteúdos técnicos e científicos para a Revista Cuida | Nº de publicações | - |
| Elaboração de conteúdos técnicos e científicos para a Revista Cuida Científica | N.º de artigos | - |
| Campanhas audiovisuais de sensibilização em contexto de pandemia COVID-19 | Nº de iniciativas | - |



| | | |
|---|--|-------------|
| Publicação de notícias relativamente a pedidos de divulgação de instrumentos de recolha de dados no âmbito de projectos de Investigação | Nº de publicações | - |
| Elaboração e actualização sistemática da informação que consta nas plataformas de comunicação da OE | Informação actualizada | - |
| Elaboração e envio semanal de <i>newsletters</i> nacionais e regionais | Nº de envios | 52 |
| Planeamento do Congresso dos Enfermeiros 2022 | Congresso planeado | 2º Semestre |
| Tradução e disseminação, junto de parceiros internacionais, do Kit do Dia Internacional do Enfermeiro da autoria do ICN | Tradução e disseminação | Maio |
| Dinamização da Campanha Nursing Now Portugal | N.º de iniciativas | - |
| Acompanhamento e comunicação de Benefícios | Nº de iniciativas | - |
| Organização de assembleias gerais e eventos técnico-científicos | Nº de iniciativas | - |
| Gestão do <i>site</i> e redes sociais (Facebook e Instagram) | <i>Site</i> e redes sociais actualizadas | - |
| Elaboração de conteúdos audiovisuais, nomeadamente para o espaço “O Enfermeiro da minha vida”, “+Enfermeiro mais Benefícios”, <i>site</i> e redes sociais | Nº de iniciativas | - |
| Colaboração na produção editorial de obras de interesse nacional para os Enfermeiros | Nº de iniciativas | - |



3.8 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS E GRUPOS DE TRABALHO

Domínio operacional

Representação e participação em comissões e grupos de trabalho nacionais

| Actividades | Indicadores | Metas |
|--|---|-------|
| Integração em comissões e grupos de trabalho promovidos por diversas entidades | (Nº de participações em comissões e/ou grupos de trabalho / Nº de participações solicitadas) x100 | 80 % |
| Designação de membros para assessoria a projectos | (Nº de membros designados / Nº de designações solicitadas) x 100 | 80 % |
| Designação de membros para integrar comissões e grupos de trabalho | (Nº de membros designados / Nº de designações solicitadas) x 100 | 80 % |
| Representação em eventos | (Nº de representações asseguradas / Nº de representações solicitadas) x100 | 80% |
| Apresentação de comunicações orais, a convite da organização de eventos | (Nº de comunicações realizadas / Nº de pedidos recebidos para comunicações) x100 | 80 % |
| Colaboração no desenvolvimento de actividades no âmbito da pandemia COVID-19 | Nº de actividades realizadas | - |

Domínio operacional

Representação e participação em comissões e grupos de trabalho internacionais

| Actividades | Indicadores | Metas |
|--------------------------|--|-------|
| Representação em eventos | (Nº de representações asseguradas/Nº de representações solicitadas) x100 | 80% |



| | | |
|---|--|------|
| Colaboração com entidades internacionais | (Nº de colaborações asseguradas / Nº de colaborações solicitadas) x100 | 80 % |
| Participação em comissões e grupos de trabalho internacionais | (Nº de participações asseguradas / Nº de participações solicitadas) x100 | 80 % |
| Colaboração no desenvolvimento de actividades no âmbito da pandemia COVID-19 | Nº de actividades realizadas | - |
| <p>Participação em comissões e grupos de trabalho internacionais no âmbito do International Council of Nurses (ICN):</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Conselho de Representantes Nacionais (CNR) a realizar electronicamente por ocasião do Congresso do ICN ▪ Congresso do ICN a realizar electronicamente ▪ Apresentação de comunicações livres e pósteres no Congresso do ICN ▪ Acompanhamento de outros grupos de trabalho em que a OE participa activamente como o Fórum da Força de Trabalho ▪ Participação nas actividades promovidas pelo ICN relativamente ao combate à COVID-19 e ao trabalho desenvolvido pelos Enfermeiros. | Nº de iniciativas | - |
| <p>Participação em comissões e grupos de trabalho internacionais no âmbito da European Federation of Nurses Associations (EFN):</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assembleia Geral - Abril (que estava prevista para se realizar em Portugal, mas devido à COVID-19 irá realizar-se electronicamente); ▪ Assembleia Geral - Outubro; ▪ Participação nas actividades promovidas pela EFN relativamente ao combate à COVID-19 e ao trabalho desenvolvido pelos enfermeiros. | Nº de iniciativas | - |



| | | |
|--|---------------------------------|----------|
| <p>Participação em comissões e grupos de trabalho internacionais, nomeadamente:</p> <p>European Forum of National Nursing and Midwifery Associations (EFNNMA):</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Conferência Anual; ▪ Reuniões do Comité Executivo; ▪ Reuniões entre o Comité Executivo e a OMS-Europa; ▪ Acompanhamento das actividades do Comité Executivo. <p>European Forum for Primary Care (EFPC)</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhamento das actividades desenvolvidas <p>Paediatric Nursing Associations of Europe (PNAE)</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhamento das actividades desenvolvidas <p>European Psychiatric Nurses (HORATIO)</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhamento das actividades desenvolvidas | <p>Nº de iniciativas</p> | <p>-</p> |
| <p>Acompanhamento do trabalho / actividades internacionais em matérias relativas à área da Saúde e Enfermagem, à Directiva das Qualificações Profissionais, ao Cartão Profissional Europeu, ao Mecanismo de Alerta e outros assuntos de pendor europeu</p> | <p>Nº de iniciativas</p> | <p>-</p> |
| <p>Participação em actividades relacionadas com a COVID-19 e a intervenção dos Enfermeiros no seu combate</p> | <p>Nº de iniciativas</p> | <p>-</p> |
| <p>Desenvolvimento de contactos junto do NMC e da DGERT tendo em vista o processo de registo no Reino Unido e as mudanças trazidas pelo BREXIT</p> | <p>Elaboração da informação</p> | <p>-</p> |



Domínio operacional

| Resposta a pedidos | | |
|---|---|-------|
| Actividades | Indicadores | Metas |
| Elaboração de respostas a membros e a pedidos de cooperação institucional nacional e internacional | Nº de respostas | - |
| Elaboração de pareceres sobre assuntos de interesse para Enfermagem e Enfermeiros, no âmbito dos diferentes domínios de intervenção | Nº de pareceres emitidos | - |
| Elaboração de pareceres e tomadas de posição acerca de propostas de criação de cursos técnicos superiores profissionais na área da saúde | Nº de pareceres e/ou tomadas de posição | - |
| Elaboração de respostas a pedidos de informação de pessoas singulares ou colectivas de âmbito nacional ou internacional | Nº de respostas elaboradas | - |
| Elaboração de respostas a pedidos de ajuda dos membros da OE relacionadas com o acesso à profissão noutros países e esclarecer as entidades congéneres, de modo a facilitar inscrição dos Enfermeiros portugueses | Nº de iniciativas | - |
| Operacionalização de centro de documentação / repositório, que permita a satisfação das necessidades dos membros | Contratação de colaborador | 1 |

Domínio operacional

| Concertação profissional | | |
|--|---------------------------|-------|
| Actividades | Indicadores | Metas |
| Reuniões com o poder político para accionar mecanismos legais necessários à alteração da Carreira de Enfermagem, defendendo a dignidade profissional | Nº de reuniões realizadas | - |



| | | |
|--|---|---|
| Exercício de influência para resgate do conceito de profissão de risco e de desgaste rápido, com a devida compensação e reconhecimento | Nº de intervenções/iniciativas realizadas | 1 |
| Desenvolvimento de medidas tendentes à equidade do exercício profissional em todos os sectores | Nº de intervenções/iniciativas realizadas | 1 |
| Criação de sinergias para que os Enfermeiros possam desempenhar um papel de liderança em áreas de intervenção emergentes | Nº de intervenções/iniciativas realizadas | 1 |

3.9 - REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS

Domínio operacional

Atualização de dados

| Actividades | Indicadores | Metas |
|--|----------------------|-------|
| Manutenção de regras de normalização da informação que consta na base de dados do Balcão Único | Manutenção de regras | - |

Domínio operacional

Vinculação profissional

| Actividades | Indicadores | Metas |
|---|---------------------|-------|
| Participação em cerimónias de vinculação profissional | Nº de participações | - |



Domínio operacional

| Organização de eventos | | |
|---|------------------------------|-------------|
| Actividades | Indicadores | Metas |
| Dinamização de eventos de interesse para a Enfermagem | Nº de eventos dinamizados | - |
| Participação na comemoração de efemérides na área da Saúde e da Enfermagem | Nº de efemérides comemoradas | - |
| Planeamento do Congresso dos Enfermeiros 2022 | Planeamento | - |
| Dinamização da Campanha <i>Nursing Now Portugal</i> | Nº de iniciativas | - |
| Organização e dinamização de evento por ocasião do DIE | Realização do evento | Maio |
| Organização de evento online para assinalar o Ano Internacional dos Trabalhadores da Saúde e Cuidadores | Realização do evento | 2º Semestre |

Domínio operacional

| Empregabilidade | | |
|---|-----------------------------|-------|
| Actividades | Indicadores | Metas |
| Notificação das entidades que promovam o exercício da profissão em condições precárias | Nº de notificações emitidas | - |
| Articulação com as entidades empregadoras do sector público, privado e social no âmbito das medidas de excepção adoptadas na pandemia COVID-19 | Nº de iniciativas | - |
| Auscultação dos membros, por questionários, para identificação de desempregados, no âmbito das medidas de excepção adoptadas na pandemia COVID-19 | Nº de iniciativas | - |



Domínio operacional

Sistemas de informação e documentação

| Actividades | Indicadores | Metas |
|--|-------------------|----------|
| Melhoria no sistema de informação e de gestão documental | Operacionalização | Junho |
| Melhoria nas comunicações, permitindo aumentar o débito da rede de dados nacional | Operacionalização | Julho |
| Integração da plataforma de Formação Profissional, Enforma, com o Balcão Único | Operacionalização | Agosto |
| Implementação do sistema de Rede sem Fios | Operacionalização | Setembro |
| Implementação de novas funcionalidades na plataforma de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas melhoria e implementação de novas funcionalidades | Operacionalização | Setembro |
| Implementação de novas funcionalidades na plataforma de Acreditação da Idoneidade Formativa dos contextos de prática clínica | Operacionalização | Outubro |
| Implementação de novas funcionalidades na plataforma Balcão Único | Operacionalização | Dezembro |
| Aumento da disponibilidade do Cluster que suporta os sistemas que operam no Centro de Dados | Operacionalização | Dezembro |
| Formação aos utilizadores no âmbito da segurança da Informação | Operacionalização | Dezembro |



Domínio operacional

Sistemas de informação em Enfermagem

| Actividades | Indicadores | Metas |
|---|---|-------------|
| Realização de acções de formação em SIE | Nº de acções de formação realizadas/Nº de acções de formação planeadas x100 | 80 % |
| Manutenção do protocolo com os SPMS | Protocolo em execução | 100 % |
| Manutenção da parceria entre a OE e a ESEP no âmbito da Ontologia em Enfermagem | Parceria em execução | 100 % |
| Formação inicial dirigida aos representantes dos Colégios de Especialidade no âmbito da Ontologia de Enfermagem | Formação realizada | 1º Semestre |
| Acompanhamento da reconfiguração dos SI no âmbito da implementação da Ontologia de Enfermagem junto dos SPMS, DGS, ACSS e Ministério da Saúde | Nº de iniciativas | - |
| Acompanhamento da reconfiguração dos SI no âmbito da implementação da Ontologia de Enfermagem junto de prestadores privados | Nº de iniciativas | - |
| Participação no processo de melhoria e actualização dos SIE, nomeadamente na inclusão de indicadores de resultado, de <i>outputs</i> automáticos e actualização da linguagem classificada | Nº de iniciativas | - |
| Participação em iniciativas no âmbito da Telessaúde | Nº de iniciativas | - |
| Apresentação pública da segunda versão da Ontologia de Enfermagem | Cerimónia formal realizada | Março |
| Disponibilização do <i>browser</i> da Ontologia de Enfermagem na área reservada no sítio da Ordem dos Enfermeiros | Divulgação do <i>browser</i> | Abril |



| | | |
|---|--|----------|
| Participação nas iniciativas do Conselho Consultivo do Ecossistema de Informação em Saúde | Nº de iniciativas | - |
| Revisão do documento "Princípios de arquitectura e principais requisitos técnico-funcionais para os SIE" | Publicitação do documento | Dezembro |
| Participação em eventos relacionados com a área dos SI | Nº de iniciativas | - |
| Elaboração de respostas a pedidos de cooperação institucional nacionais e internacionais | Nº de respostas de cooperação realizadas | - |
| Acompanhamento dos trabalhos no âmbito da nova versão da Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem | CIPE, versão 2021 | - |

Domínio operacional

Estrutura de idoneidade formativa

| Actividades | Indicadores | Metas |
|--|--|-------------|
| Reconhecimento formal dos contextos com acreditação de idoneidade formativa | Nº de contextos de prática clínica acreditados | - |
| Revisão sistemática dos documentos que dão resposta ao processo de Acreditação da Idoneidade Formativa dos Contextos Prática Clínica nas fases de Candidatura, Auditoria e proposta de Acreditação | Nº de revisões | - |
| Revisão dos textos de apoio e elementos a verificar para os itens formulados nas 3 modalidades de Idoneidade Formativa (197 Itens) | Textos revistos | - |
| Revisão do Manual de Acreditação | Manual revisto | 2º Semestre |
| Construção de indicadores sensíveis nas diversas fases do processo de acreditação de Idoneidade Formativa | Nº de indicadores | - |



| | | |
|--|-----------------------------|---|
| Construção de indicadores sensíveis à avaliação da capacidade formativa | Nº de indicadores | - |
| Divulgação do processo de acreditação da Idoneidade Formativa | Nº de iniciativas | - |
| Cooperação com os contextos na fase da construção do processo de acreditação | Nº de iniciativas | - |
| Realização das auditorias de reconhecimento das condições de acreditação | Nº de auditorias realizadas | - |
| Acompanhamento das condições de acreditação dos Contextos de Prática Clínica | Nº de iniciativas | - |

Domínio operacional

Internacionalização

| Actividades | Indicadores | Metas |
|--|--|-------|
| Acompanhamento da mobilidade internacional dos Enfermeiros Portugueses | Nº Pedidos | - |
| Promoção de contactos privilegiados com congéneres internacionais, instituições de saúde ou outras, que acolham enfermeiros portugueses a exercer funções fora do país | N.º de Contactos | - |
| Divulgação a nível internacional de casos de sucesso no âmbito da inovação em Enfermagem | Nº de casos de sucesso divulgados | - |
| Promoção de contactos de cariz político internacional tendo em vista a defesa dos interesses da Enfermagem Portuguesa | Nº de redes de contactos estabelecidas | - |
| Colaboração com investigadores internacionais tendo em vista a divulgação da Enfermagem portuguesa | Nº de colaborações | - |



Domínio operacional

Sistema de gestão da qualidade

| Actividades | Indicadores | Metas |
|--|--|-------------|
| Alteração dos inquéritos de satisfação ao cliente para formato digital | Alteração de inquéritos | 1º Semestre |
| Proceder ao tratamento estatístico dos inquéritos de satisfação ao cliente | Nº de inquéritos recebidos | - |
| Implementação do Livro de Reclamações Electrónico | Livro implementado | 2º Semestre |
| Manutenção do Regulamento Geral de Protecção de Dados / Norma ISO 27001 | Nº de iniciativas | - |
| Elaboração de respostas a eventuais reclamações | (Nº de respostas elaboradas / Nº de reclamações recebidas) x 100 | 100% |

Domínio operacional

Provedoria e assessoria

| Actividades | Indicadores | Metas |
|--|-------------------------------|-------|
| Resposta a solicitações de Órgãos e Membros através da plataforma EDOC | Nº de respostas emitidas | - |
| Assessoria Jurídica à Comissão de Atribuição de Títulos | Nº de respostas emitidas | - |
| Assessoria Jurídica à Comissão de Certificação Individual de Competências | Nº de respostas emitidas | - |
| Assessoria Jurídica aos Júris Nacionais de Atribuição de Competência Acrescida Avançada e Diferenciada | Nº de respostas emitidas | - |
| Acompanhamento da Plataforma IMI e carteira profissional europeia | Nº de intervenções realizadas | - |



| | | |
|--|--------------------------------|---|
| Análise e pronúncias de iniciativas legislativas, políticas de saúde, estratégias, planos e programas | Nº de análises e/ou pronúncias | - |
| Manutenção do Gabinete de Apoio ao Enfermeiro | Nº de iniciativas | - |
| Acompanhamento do protocolo em execução com o Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa, de competência genérica e de âmbito nacional que tem subjacentes à prática de arbitragem, mediação, conciliação e negociação de conflitos | Nº de processos concluídos | - |

Domínio operacional

Protocolos e parcerias

| Actividades | Indicadores | Metas |
|---|------------------------------|-------|
| Divulgação dos protocolos no <i>site</i> da OE | Nº de protocolos disponíveis | 550 |
| Celebração de protocolos com entidades/marcas de renome | Nº de protocolos celebrados | - |
| Reforço da oferta de Benefícios para os Enfermeiros nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores | Nº de novas ofertas | - |
| Comunicação de campanhas de benefícios sazonais | Nº de campanhas | - |
| Comunicação de campanhas diferenciadas | Nº de campanhas | - |
| Utilização de novas ferramentas de comunicação para o programa “+Enfermeiro mais Benefícios” | Grau de Execução | - |



4 - ORÇAMENTO 2021

4.1 - ENQUADRAMENTO

O desenvolvimento do plano de actividades apresentado para 2021 implica a disponibilidade de recursos humanos e financeiros. Neste capítulo apresenta-se o Orçamento previsto para 2021.

O Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, com a redacção que lhe conferiu a Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, na alínea f) do artigo 27.º, determina que o Conselho Directivo deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral o Plano de Actividades e o Orçamento para cada ano.

4.2 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O orçamento para 2021 prevê as necessidades de funcionamento e dos investimentos que estão planeados. A nossa prioridade tem sido dotar a Ordem de equipamentos que permitam, por um lado, criar valor para as pessoas, os enfermeiros e para o país, e por outro, que a médio e longo prazo exista uma estabilidade financeira que permita a continuidade sustentada. Paralelamente, a Ordem tem desenvolvido ferramentas que permitam um melhor desempenho, potenciando ganhos económicos, financeiros e profissionais aos seus Membros.

4.3 - PRESSUPOSTOS

A Sede Nacional abrange também as Secções Regionais: SRNorte, SRCentro, SRSul, SRAçores e SRMadeira.

Para a elaboração deste orçamento teve-se em conta a taxa de inflação estimada, os investimentos previstos e as actividades planeadas nas diversas áreas quer na Sede como nas Secções Regionais.

Relativamente aos Rendimentos e Ganhos, na quotização paga pelo Membro, continuamos a considerar os 9 euros. Importa salientar que a Ordem continua a contemplar a estimativa da oferta de uma quota anual aos Membros que adiram ao débito directo, plano este que tem vindo a ser bem aceite pelos Enfermeiros.

Em Assembleia Geral de 2020 foi aprovada a nova tabela de taxas e emolumentos.

A estrutura de Gastos e Perdas assenta no planeamento das actividades propostas pela Sede Nacional e pelas Secções Regionais sempre em prol da Enfermagem e dos Enfermeiros tendo sempre em conta o contexto, este orçamento, reflecte o momento de “COVID-19” que vivemos, em que as actividades na Ordem continuam reduzidas de forma a manter os Enfermeiros na Linha da Frente.



Para a elaboração do Orçamento, teve-se em conta a demonstração dos resultados referente ao exercício económico de 2020, bem como as previsões da continuação e de novos Projectos para 2021, bem como orientações de entidades externas à Ordem dos Enfermeiros.

4.4 - ORÇAMENTO CORRENTE

4.4.1 - RENDIMENTOS E GANHOS

As grandes rubricas dos rendimentos encontram-se apresentadas no quadro abaixo, sendo que o total dos rendimentos e réditos orçamentados para o ano de 2021 perfazem um total de 8.318.490,91 euros.

| RÉDITOS | (Euros) | | | |
|--|----------------------|---------------------|-------------------|---------------|
| | Encerramento 2020 | Orçamento 2021 | Variação Valor | Variação % |
| . Prestações de serviços | 7.982.318,69 | 8.160.266,11 | 177.947,42 | 2,23% |
| . Reversões provisões | 131.500,00 | 0,00 | -131.500,00 | -100,00% |
| . Reversões perdas por imparidade | 1.013,36 | 0,00 | -1.013,36 | -100,00% |
| . Aumentos de justo valor | 8.695,20 | 8.500,00 | -195,20 | -2,24% |
| . Outros rendimentos | 105.285,06 | 124.557,31 | 19.272,25 | 18,30% |
| . Juros, dividendos e outros rendimentos | 26.702,34 | 25.167,49 | -1.534,85 | -5,75% |
| | 8.255.514,65 | 8.318.490,91 | 62.976,26 | 0,76% |

Prestação de Serviços

A rubrica "Prestações de Serviços" reflecte o valor previsto a ser facturado aos Membros registados na Ordem.

O valor de quotização é contabilizado inteiramente na Sede sendo posteriormente efectuada a distribuição pelas Secções Regionais numa percentagem correspondente a 30% do valor facturado aos Membros, respectivamente, para as Secções Regionais do Norte, Centro e Sul, sendo que no caso das Secções Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira acresce ainda 3% do total das quotas pagas pelos membros, respectivamente, e no caso da Secção Regional do Centro acresce ainda 1% do total das quotas pagas com os membros registados na OE.



A projecção foi efectuada com base nos dados reais a 31 de Dezembro de 2020, no impacto da redução da quota mensal para quem aderiu às novas modalidades de pagamento e nas isenções do pagamento de quotas dadas ao longo do ano e nas previsões efectuadas nos Orçamentos das Secções Regionais.

Neste sentido, prevemos um aumento de 1500 Enfermeiros, saldo entre os que solicitam a suspensão/cancelamento da inscrição e os enfermeiros recém-formados.

A partir de 1 de Janeiro de 2017 com a implementação do “Plano Macedo”, cumprimos um dos objectivos do nosso plano de acção: conceder um benefício aos membros que se traduz no desconto de uma mensalidade, que se renovou com o “Plano Macedo 2.0” para o mandato 2020. Na realidade o “Plano Macedo” não se cinge a esse Benefício mas é sim todo um plano para recuperação de dívida dos membros e prevenção que os membros entrem em dívida.

Com o intuito de beneficiar os Membros pelo esforço financeiro e tornar o pagamento de quotas mais ágil, continuaremos com estas duas modalidades de pagamento para 2021 que permitem ter um desconto no valor das quotas.

Estima-se que o impacto orçamental desta medida ascenda a 283.707,00 euros.

O valor previsto de emolumentos resulta do planeamento anteriormente explicado.

Outros Rendimentos e Ganhos

As rendas de propriedade de investimentos pertencentes à Secção Regional do Centro.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da Instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

Juros, Dividendos e Outros Rendimentos

As taxas de juro negociadas com as entidades bancárias para os depósitos a prazo, continuam em valores muito baixos, quando comparadas com os anos transactos. Todavia, a prudência obriga a investimentos seguros.

4.4.2 - GASTOS E PERDAS

Dos totais orçamentados prevê-se um acréscimo de cerca de 10,82% (793.530,35 euros) em relação a 2020.



| GASTOS | (Euros) | | | |
|--|----------------------|---------------------|-------------------|---------------|
| | Encerramento 2020 | Orçamento 2021 | Variação Valor | % |
| . Fornecimentos e serviços externos | 2.866.774,59 | 3.320.511,18 | 453.736,59 | 15,83% |
| . Gastos com o pessoal | 3.102.504,17 | 3.614.586,73 | 512.082,56 | 16,51% |
| . Perdas por imparidade | 77.701,34 | 67.920,00 | -9.781,34 | -12,59% |
| . Provisões (aumentos/reduções) | 508.454,58 | 287.500,00 | -220.954,58 | -43,46% |
| . Perdas por reduções justo valor | 6.265,74 | 4.881,00 | -1.384,74 | -22,10% |
| . Outros gastos | 226.169,72 | 272.184,00 | 46.014,28 | 20,35% |
| . Gastos de depreciação e de amortização | 544.551,82 | 558.047,67 | 13.495,85 | 2,48% |
| . Juros e gastos similares suportados | 1.488,27 | 1.810,00 | 321,73 | 21,62% |
| | 7.333.910,23 | 8.127.440,58 | 793.530,35 | 10,82% |

Fornecimentos de Serviços Externos

Nos Fornecimentos dos Serviços Externos pretende-se que haja um aumento relativo a 2020, com acertos a nível da inflação, excepto em 3 rúbricas, a Formação, Trabalhos Técnicos, Trabalhos Especializados – Advogados e Honorários.

Dentro dos Fornecimentos Externos está incluído os trabalhos especializados Informática (inclui as assessorias técnicas ao Primavera ERP e a outros softwares nacionais), a Tipografia (papel de ofício, envelopes, capas, Revista Cuida e outros), os Trabalhos Especializados - Outros, diz respeito a despesas com organização de eventos, formação e outros que não respeitam os requisitos para estarem considerados nos anteriores.

O gasto com Publicidade mantém, dada a necessidade, cada vez mais, de aumentarmos/mantermos a notoriedade da marca, nos vários eventos da Ordem.

No que respeita a Honorários, esta rubrica contempla também, outras despesas de natureza de trabalho independente, necessárias à actividade da Ordem.

As Despesas previstas em conservação e reparação das instalações dizem respeito a várias obras de melhoramento nas instalações da Ordem dos Enfermeiros.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da Instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

Os gastos com “Materiais” e “Energia e Flúidos”, são as que resultam do normal funcionamento da Instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

Os gastos com “Deslocações, Estadas e Transportes”, são decorrentes da participação nas diversas formações, eventos e fóruns nacionais e internacionais, bem como outras deslocações dos Membros e dos Órgãos ao serviço



da Instituição.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da Instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

As “Comunicações” compreendem, essencialmente, os gastos com a NOS e com os CTT, SMS Pro e Mail Pro. Neste âmbito, prevemos uma ligeira redução resultante da renegociação do contrato com o fornecedor das comunicações, NOS, assim como, uma mudança de política da expedição de correio, nomeadamente, com as Quotizações.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

Gastos com o Pessoal

No que concerne à previsão de gastos com pessoal, a variação da mesma ascende a 16,51%, incluindo, ajustamentos à massa salarial e carreiras, e ao Subsídio de Refeição, sendo que este aumento deve-se unicamente aos colaboradores da Ordem. Nas remunerações do pessoal estão incorporados encargos com Enfermeiros cedidos à OE, assim como o respectivo subsídio de função, cujo a variação é 0%.

Estão previstos “Outros Gastos com Pessoal”, em que orçamentámos a formação e outros gastos com colaboradores, nomeadamente, fardamento.

Depreciações e Amortizações

As depreciações das instalações, estão consignadas de acordo com a previsão da utilização. No orçamento relevamos as correspondentes depreciações, nos termos da respectiva norma contabilística de relato financeiro.

O aumento orçamentado diz respeito às depreciações e amortizações dos investimentos, em Activos Fixos Tangíveis e Activos Intangíveis, planeados para a Ordem no decorrer do exercício de 2020.

Perdas por Imparidade

Tendo sido o resultado de 2020 positivo e tendo sido recuperado uma boa parte das dívidas dos membros, seria errado e extremamente optimista considerar esses resultados para o Orçamento de 2021.

Outros Gastos e Perdas

Os "Outros Gastos e Perdas" incluem os impostos, os gastos suportados com a "Gestão de Empréstimos de Imóveis", abrangido pelo Princípio da Solidariedade e outros.



Juros e Gastos Similares Suportados

A rubrica "Juros e Gastos Similares Suportados" refere-se aos juros suportados com os empréstimos obtidos pela Ordem e apresentam a seguinte decomposição:

4.5 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

O investimento previsto para 2021 compreende a continuação da modernização da infra-estrutura tecnológica do Data Center da Sede, Software e sistemas de segurança e sistema de *backup*. Conta ainda com novos desenvolvimentos de projectos iniciados no mandato 2016/2019 relativo à aquisição da plataforma denominada "Balcão Único - BU" e novos desenvolvimentos nesta, onde o Enfermeiro tem acesso à sua área reservada, diferenciada, com uma gestão de informação autónoma, imediata e integrada. Além do mencionado, também está previsto melhoramentos no novo Portal da Ordem dos Enfermeiros, permitindo uma melhor comunicação e proximidade com os seus membros.

Prevê-se ainda, a aquisição de uma nova Sede, de forma a podermos alocar os serviços que neste momento funcionam num edifício alugado e cujos custos têm aumentado, permitindo uma poupança a longo prazo nos gastos e aumentar o Património da Ordem dos Enfermeiros.

| INVESTIMENTOS - ACTIVO FIXO TANGÍVEL | (Euros) |
|--|---------------------------|
| | Orçamento 2021 |
| <u>Activos fixos tangíveis brutos</u> | |
| . Terrenos e recursos naturais | 265.500,00 |
| . Edifícios e outras construções | 4.971.250,00 |
| . Equipamento básico | 40.500,00 |
| . Equipamento de transporte | 80.000,00 |
| . Equipamento administrativo | 74.000,00 |
| . Outros activos fixos tangíveis e investimentos | 53.200,00 |
| | 5.484.450,00 |



| INVESTIMENTOS - ACTIVO INTANGÍVEL | (Euros) |
|-----------------------------------|-------------------|
| | Orçamento 2021 |
| Activos intangíveis brutos | |
| . Programas de computador | 105.000,00 |
| . Investimentos em curso | 25.000,00 |
| . Outros activos Intangíveis | 5.000,00 |
| | 135.000,00 |

4.6 - RESULTADOS

Para o exercício de 2021, estima-se que o “Resultado Antes de Impostos” seja positivo, no montante de 182.551,33 euros, conforme se demonstra no quadro abaixo.

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS | (Euros) |
|---|-------------------|
| | Orçamento 2021 |
| RENDIMENTOS E GASTOS | |
| . Vendas e serviços prestados | 8 160 266,11 |
| . Fornecimentos e serviços externos | -3 320 511,18 |
| . Gastos com pessoal | -3 614 586,73 |
| . Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões) | -72 800,00 |
| . Provisões (aumentos/reduções) | -287 500,00 |
| . Outros rendimentos | 149 724,80 |
| . Outros gastos | -272 184,00 |
| Resultado antes das depreciações, gastos de financ. e impostos | 742 409,00 |
| . Gastos /reversões de depreciação e de amortização | -558 047,67 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financ. e impostos) | 184 361,33 |
| . Juros e gastos similares suportados | -1 810,00 |
| Resultado antes de impostos | 182 551,33 |



4.7 - NOTA FINAL

O orçamento que aqui se propõe à votação foi elaborado na convicção que será o mais aproximado da realidade que esperamos para o ano de 2021.

O investimento em “Saúde” é fulcral nos tempos em que vivemos e é com esta responsabilidade que, diariamente a Ordem dos Enfermeiros se compromete em acompanhar, aconselhar e apoiar nas mais variadas situações, valorizando a Enfermagem e os Enfermeiros com transparência e objectividade.

O Conselho Directivo, no exercício de 2021, vai continuar a fazer um acompanhamento de proximidade e transparência com os seus Membros, sem descurar a eficiência da execução orçamental.

É nosso lema que a estrutura de custos conjugada com os rendimentos previstos para 2021, é fundamental e exequível para “todos juntos” trilharmos o caminho na projecção do futuro dos Enfermeiros e da Enfermagem em Portugal.



5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compete ao Conselho Directivo da OE, em cumprimento de um imperativo legal e estatutário, apresentar o Plano de Actividades e Orçamento para 2021 à Assembleia Geral. Como no passado, fazemo-lo com expectativa, entusiasmo, cientes dos obstáculos e desafios que se nos colocam, mas confiantes que as oportunidades poderão ser também uma realidade e uma mais valia para a Enfermagem.

Se o nosso quadro demográfico já era um factor crítico, com índices de envelhecimento da população e comorbilidades associadas, com projecções preocupantes, os fenómenos de saúde pós pandemia obrigam a uma reestruturação do funcionamento do nosso Sistema Nacional de Saúde.

Também por isto, a OE continuará, neste mandato, a dedicar uma atenção especial à capacitação dos Enfermeiros, ao reforço das suas competências e reconhecimento social.

A nossa proposta de Orçamento assenta nos mesmos pressupostos até aqui existentes, de modo a poder cumprir o Plano de Actividades aqui apresentado, com responsabilidade social e garantindo a sustentabilidade financeira que é decisiva para continuar a desenvolver a nossa missão.

Apesar do rigor assumido, a OE não irá deixar de se focalizar na perspectiva de potenciar as suas áreas de desempenho e apostar em novas iniciativas que se revelem geradoras de valor para a Enfermagem, ainda mais porque o período 2020-2021, não permitiu a concretização de alguns dos nossos objectivos.

2021 será mais um ano de esforço acrescido para os Enfermeiros, pelo que precisamos de convergir esforços para dar mais impulso à sua visibilidade, ao seu reconhecimento e à valorização da Enfermagem.

O contexto económico, político e social para 2021, mostra sinais de complexidade, cujos desafios para o SNS, implicam coragem e resiliência dos Enfermeiros. Com efeito, Portugal continua a viver um ciclo de incerteza, numa Europa a várias velocidades, e num mundo cada vez mais desigual.

O combate aos índices de pobreza e a melhoria da competitividade da economia deverão ser prioridades dos governantes, pelo impacto que têm no nível de saúde dos Portugueses e no acesso aos serviços de saúde.



O Plano de Actividades em presença, visa consolidar as estratégicas definidas, de forma activa, participada e construtiva, assegurando, interna e externamente, que a OE se distingue pela qualidade dos serviços prestados aos seus membros e à sociedade em geral.

Neste mandato podem continuar a contar connosco neste caminho de proximidade e de defesa intransigente da Enfermagem e das Pessoas que necessitam da nossa atenção e são a razão de sermos Enfermeiros.

No âmbito das atribuições estatutárias definidas para a OE, continuaremos a abordar de forma transparente e determinada os problemas que a Enfermagem enfrenta, alguns complexos e com impacto no desenvolvimento e valorização da profissão. Estes, só poderão ser minimizados e/ou resolvidos com uma equipe e uma liderança credível, competente e aglutinadora.

Estamos confiantes no caminho a percorrer e **“ORGULHOSAMENTE COM OS ENFERMEIROS”**.

Aprovado em reunião do Conselho Directivo de 9 de Junho de 2021

A Presidente do Conselho Directivo

Ana Rita Pedroso Cavaco

6 - APÊNDICES





APÊNDICE 1

Parecer do Conselho Fiscal relativamente ao Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2021





Conselho Fiscal

2020 / 2023

Parecer sobre o Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2021

Aos membros da Ordem dos Enfermeiros

Nos termos estatuídos, o Conselho Fiscal apresenta o seu parecer sobre o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2021, elaborado pelo Conselho Directivo.

No actual cenário socioeconómico reiteramos a recomendação de racionalização de gastos, bem como a sua monitorização contínua.

Da análise do Plano de Actividades e Orçamento para 2021, adicionada dos elementos e informações complementares obtidos, **o Conselho Fiscal é de parecer que merecem a aprovação dos membros, o orçamento para 2021 da Ordem dos Enfermeiros apresentados à Assembleia Geral pelo Conselho Directivo.**

É nosso parecer e de acordo com os dados disponíveis, que o orçamento para 2021 é exequível, sendo plasmado em actividades que dignificarão a profissão.

Sugerimos novamente uma melhor clarificação e discriminação no que concerne a todas as rubricas do orçamento de 2021.

Lisboa, 15 de Junho de 2021
O Conselho Fiscal,

Raquel Martins
Presidente

Bráulio de Sousa
Vogal e Presidente do
Conselho Fiscal Regional do Centro

Ana Rita Diogo
Vogal e Presidente do
Conselho Fiscal Regional da Região Autónoma dos
Açores

Júlio Machado
Vogal e Presidente do
Conselho Fiscal Regional do Norte

Maria Manuela Madeira
Vogal e Presidente do
Conselho Fiscal Regional do Sul



APÊNDICE 2

Plano de Actividades para o Ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica





ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

PLANO DE ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM 2021

APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM ALTERAÇÕES, NA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA, REALIZADA A 28 DE MAIO DE 2021, EM LISBOA.



PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2021
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| NOTA INTRODUTÓRIA | 3 |
| Domínio operacional: PRESTAÇÃO DE CUIDADOS | 4 |
| Domínio operacional: INVESTIGAÇÃO | 5 |
| Domínio operacional: DOCÊNCIA | 6 |
| Domínio operacional: FORMAÇÃO | 7 |
| Domínio operacional: ASSESSORIA | 8 |
| Domínio operacional: GESTÃO | 9 |
| ACTIVIDADES CORRENTES | 10 |
| COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL | 11 |
| REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS | 12 |
| NOTA FINAL | 13 |



PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2021 COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

NOTA INTRODUTÓRIA

Um ano se passou, e novo ano se avizinha. O ano 2020, mesmo sendo o Ano Internacional do Enfermeiro, foi em tudo estranho do que conhecíamos até agora em muitos dos componentes da vida profissional. Mas há aspectos que não mudaram: a nossa determinação, o nosso rigor, a nossa visão do que é ser Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica (EEESMO) e o que poderá ser. Permanecem, por isso, os ideais que suportaram o programa eleitoral, nos desígnios deste Colégio da Especialidade e nos eixos estruturantes definidos pelo Conselho Directivo e, ainda, nos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem Especializados em Saúde Materna e Obstétrica, no qual acreditamos que *cada enfermeiro EEESMO constitui uma peça chave do sistema de qualidade e possui as ferramentas – os conhecimentos, as competências e a capacidade de inovação – essenciais para que os cuidados de enfermagem especializados em SMO sejam, efectivamente, significativos para os seus clientes.*

Os Colégios de Especialidades em Enfermagem, de acordo com os estatutos da Ordem dos Enfermeiros, são constituídos por enfermeiros habilitados com título profissional da respectiva especialidade e reconhecidos como tal pela Ordem dos Enfermeiros. Compete a cada Colégio da especialidade: promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre os seus membros, estudar áreas específicas da Especialidade e acompanhar o exercício profissional em articulação com os Conselhos de Enfermagem regionais. O Colégio de Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica integra um desses Colégios. Para representar esses enfermeiros, cada colégio elege, por sufrágio directo, uma Mesa composta por um presidente e dois secretários. Para a constituição da Mesa do Colégio de Especialidade de Saúde Materna e Obstétrica (MCEESMO), como é do vosso conhecimento, foram eleitos: Enf.^a Irene Cerejeira, Presidente; Enf.^o José Portugal, 1.^o Secretário; e, Enf.^a Alexandrina Cardoso, 2.^o Secretário.

Neste mandato, tomamos como lema: *todos os EEESMO contam, contamos contigo!*



PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2021
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

Domínio operacional: PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

| | | | | |
|------------------------------|---|--|--------------|--|
| Objectivo Estratégico | Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão | | | |
| | Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros. | | | |
| | Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem. | | | |
| Objectivo Operacional | Garantir o desenvolvimento da qualidade e segurança dos cuidados especializados em ESMO | | | |
| | Promover a reflexão sobre o exercício profissional | | | |
| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
| Prestação de Cuidados | Emissão de pareceres técnicos de carácter vinculativo | Emissão de pareceres realizados/N.º de pareceres solicitados x 100 | 100% | MCEESMO, Comissão de apoio técnico à MCEESMO, CE |
| | Realização de visitas de acompanhamento do exercício profissional (VAEP) | N.º VAEP realizadas N.º VAEP solicitadas x 100 | 100% | MCEESMO, CD, CE, SR |
| | Construção e edição de GOBP e core de indicadores centrados na assistência pré-natal (gravidez de baixo risco) | Construção e edição do documento | 50% | MCEESMO, grupo de trabalho |
| | Construção e edição de GOBP e core de indicadores centrados na promoção da Adaptação à parentalidade | Início da construção do documento | 50% | MCEESMO, grupo de trabalho |
| | Construção e edição de GOBP e core de indicadores centrados promoção da preparação para o parto | Início da construção do documento | 50% | MCEESMO, grupo de trabalho |
| | Definição de normas orientadoras para a Consulta do plano de parto | Início da construção do documento | 25% | MCEESMO, grupo de trabalho |
| | Caracterização do número de EEESMO nas unidades de cuidados de saúde | Construção do inquérito | 10% | MCEESMO, grupo de trabalho |
| | Regulamentar o Parto ao domicílio | Relatório parcial | 50% | MCEESMO, grupo de trabalho |
| | Realizar reuniões/tertúlias nas SR centradas na discussão sobre estratégias para promover a inclusão do casal grávido na tomada de decisão relativa ao plano de parto e os seus direitos e deveres | Relatório parcial | 25% | MCEESMO |
| | Construção e edição de GOBP centrado na promoção da saúde da mulher (sexualidade, fertilidade, violência doméstica, menopausa) | Início da construção do documento | 25% | MCEESMO, grupo de trabalho |
| | Apresentar um modelo de cuidados de enfermagem que permita a assistência de enfermagem pré-natal na UCC | Relatório do modelo de cuidados | 25% | MCEESMO, grupo de trabalho |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª assembleia ordinária do colégio da especialidade de enfermagem de saúde materna e obstétrica, realizada a 28 de Maio de 2021, em Lisboa.



PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2021
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

Domínio operacional: INVESTIGAÇÃO

| | | | | |
|--|---|--------------------|--------------|--------------------------|
| Objectivo Estratégico | Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão | | | |
| | Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros. | | | |
| | Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem. | | | |
| Objectivo Operacional | Promover a divulgação e a transferibilidade do conhecimento na área da Enfermagem de SMO | | | |
| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
| Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem | Colaborar no desenvolvimento da Ontologia de Enfermagem | NA | 100% | MCEESMO |
| | Produzir e divulgar as revisões da literatura desenvolvidos no âmbito da elaboração dos guias de boas práticas | NA | 50% | |
| Inovação e Desenvolvimento | Definição de áreas de investigação relevante na área da ESMO e estabelecer protocolos com unidades de investigação em Enfermagem | NA | 25% | MCEESMO |
| | Incentivo e apoio a estudos de investigação na área da Enfermagem de SMO (Sessão solene de prémios) | NA | 25% | MCEESMO, CD |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª assembleia ordinária do colégio da especialidade de enfermagem de saúde materna e obstétrica, realizada a 28 de Maio de 2021, em Lisboa.



PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2021
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

Domínio operacional: DOCÊNCIA

| | | | | |
|-----------------------------------|---|---|--------------|--------------------------|
| Objectivo Estratégico | Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão | | | |
| | Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros. | | | |
| | Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem. | | | |
| Objectivo Operacional | Contribuir para o desenvolvimento da qualidade do ensino e, por essa via, promover a qualidade dos cuidados de Enfermagem de SMO | | | |
| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
| Reestruturação curricular | Pronúncia sobre planos de estudos | N.º de pronúncias/N.º de planos de estudos | 100% | MCEESMO/OE |
| Inovação e Desenvolvimento | Reuniões com as instituições de ensino que ministrem o MESMO/CPLEESMO | N.º reuniões realizadas/ N.º de reuniões solicitadas x100 | 100% | MCEESMO/OE |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª assembleia ordinária do colégio da especialidade de enfermagem de saúde materna e obstétrica, realizada a 28 de Maio de 2021, em Lisboa.



PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2021
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

Domínio operacional: FORMAÇÃO

| Objectivo Estratégico | Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão | | | |
|--|---|-------------------------------|-------|---------------------------------|
| | Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros. | | | |
| | Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem. | | | |
| Objectivo Operacional | Promover a qualidade dos cuidados de Enfermagem SMO | | | |
| | Promover o <i>empowerment</i> dos EEESMO | | | |
| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
| Formação científica, técnica, cultural e profissional | Definição das competências acrescidas diferenciadas e avançadas na área da Enfermagem de SMO | N.º de competências definidas | 25% | MCEESMO/OE e grupos de trabalho |
| | Realização de actividades formativas nas cinco SR sobre: 1) Técnicas facilitadoras do trabalho de parto e estratégias não farmacológicas promotoras do autocontrolo da dor de trabalho de parto; 2) Preparação para o parto em meio aquático; 3) Posições de parto não supinas; 4) Ecografia. | N.º de actividades formativas | 50% | MCEESMO e grupos de trabalho |
| | Contributos multiprofissionais para uma experiência de parto positiva; Outros modelos de assistência: Experiência de Centros de Parto Normal; -Inovações na promoção da adaptação aos pós parto. Em tempos de COVID 19, valerá a pena a preparação para o parto? (SR) | N.º de actividades formativas | 100% | MCEESMO e grupos de trabalho |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª assembleia ordinária do colégio da especialidade de enfermagem de saúde materna e obstétrica, realizada a 28 de Maio de 2021, em Lisboa.



PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2021
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

Domínio operacional: ASSESSORIA

| Objectivo Estratégico | Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão | | | |
|--|---|---|--------------|--------------------------|
| | Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros. | | | |
| | Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem. | | | |
| Objectivo Operacional | Promover a comunicação entre a MCEESMO, os membros do Colégio, os órgãos sociais da OE, as organizações de saúde e a sociedade civil | | | |
| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
| Assessoria, Aconselhamento e Recomendação | Resposta a pedidos de esclarecimento ou emissão de pareceres solicitados | N.º de esclarecimentos e pareceres realizados/ N.º de pedidos x 100 | 100% | MCEESMO |
| | Reuniões com a Comissão de Apoio Técnico à MCEESMO | N.º reuniões realizadas | 100% | MCEESMO |
| | Reuniões com associações/organizações de interesse | N.º reuniões realizadas | 100% | MCEESMO |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª assembleia ordinária do colégio da especialidade de enfermagem de saúde materna e obstétrica, realizada a 28 de Maio de 2021, em Lisboa.



PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2021
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

Domínio operacional: GESTÃO

| Objectivo Estratégico | Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão | | | |
|------------------------------|---|-------------|-------|-----------------------------|
| | Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros. | | | |
| | Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem. | | | |
| Objectivo Operacional | Promover a qualidade dos cuidados de Enfermagem de SMO através de melhorias na gestão dos cuidados | | | |
| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
| Gestão de cuidados | Actualizar o documento relativo aos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem de SMO | NA | 50% | MCEESMO |
| | Actualizar o Padrão de documentação e Core de Indicadores na área de ESMO | NA | 50% | MCEESMO |
| | Rever os ratios de dotações recomendadas para as UCC's | Relatório | 50% | MCEESMO e grupo de trabalho |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª assembleia ordinária do colégio da especialidade de enfermagem de saúde materna e obstétrica, realizada a 28 de Maio de 2021, em Lisboa.



PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2021
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

ACTIVIDADES CORRENTES

Actividades/Projectos não diretamente relacionados com os Objectivos Estratégicos
Actividades Correntes/Actividades de Suporte

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--------------------------------------|---|-------------|-------|-------------------|
| Gestão Documental | Resposta ao expediente EDOC's | NA | 100% | MCEESMO |
| | Elaboração e submissão do plano de actividades do Colégio | NA | 100% | MCEESMO |
| | Elaboração de fichas de projecto e fichas de actividades | NA | 100% | MCEESMO |
| | Articulação com órgãos nacionais e internacionais em áreas de interesse para o Colégio de EESMO | NA | 100% | MCEESMO |
| Comunicação Interna e Externa | Realização da Assembleia do Colégio EESMO | NA | 100% | MCEESMO |
| | Realização de reuniões ordinárias da MCEESMO | NA | 100% | MCEESMO |
| | Realização de reuniões com a comissão de apoio técnico | NA | 100% | MCEESMO |
| | Participação em reuniões e outras actividades com outros órgãos da OE | NA | 100% | MCEESMO |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª assembleia ordinária do colégio da especialidade de enfermagem de saúde materna e obstétrica, realizada a 28 de Maio de 2021, em Lisboa.



PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2021
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Actividades/Projectos não diretamente relacionados com os Objectivos Estratégicos
Cooperação Institucional/Participação em projectos e grupos de trabalho

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|--|-------------|-------|-------------------|
| Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos) | Colaborar com a ESEP no desenvolvimento da Ontologia de Enfermagem | NA | 100% | MCEESMO, OE |
| | Colaborar com a DGS, Ordem dos Médicos, Ministério da Saúde no desenvolvimento de documentos | NA | 100% | MCEESMO, OE |
| | Reforçar parcerias com associações/organizações representativas dos EEESMO e casais | NA | 100% | MCEESMO, OE |
| Participação em representações internacionais (autopropostos) | Representar a MCEESMO/OE em congressos internacionais | NA | 100% | MCEESMO, OE |
| Participação em representações nacionais (a convite) | Representar a MCEESMO/OE em congressos nacionais | NA | 100% | MCEESMO, OE |
| Participação em representações internacionais (a convite) | Representar a MCEESMO/OE em congressos internacionais | NA | 100% | MCEESMO, OE |
| Resposta a pedidos | Elaboração de pareceres técnicos e científicos solicitados | NA | 100% | MCEESMO, OE |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª assembleia ordinária do colégio da especialidade de enfermagem de saúde materna e obstétrica, realizada a 28 de Maio de 2021, em Lisboa.



PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2021
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS

Actividades/Projectos não diretamente relacionados com os Objectivos Estratégicos
Actividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|---------------------------------------|---|-------------|-------|-------------------|
| Atualização de dados | Conhecer a caracterização dos EEESMO | | | OE |
| Efemérides | Dia Internacional do EEESMO | 1 evento | 100% | MCEESMO |
| | Semana Mundial de Amamentação | 1 evento | 100% | MCEESMO |
| | Dia da Menopausa | 1 evento | 100% | MCEESMO |
| | Caminhada contra a violência doméstica | 1 evento | 100% | MCEESMO |
| Sistemas de Informação e Documentação | Reunir com SPMS para a definição de indicadores de Enfermagem na área da ESMO no SClínico | NA | 100% | MCEESMO |
| | Participar na tradução da ICNP 2021 | NA | 100% | MCEESMO |
| | Colaborar no desenvolvimento da Ontologia de Enfermagem | NA | 100% | MCEESMO |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª assembleia ordinária do colégio da especialidade de enfermagem de saúde materna e obstétrica, realizada a 28 de Maio de 2021, em Lisboa.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2021 COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

NOTA FINAL

Mensagem da Presidente da MCEESMO

O ano 2021 iniciou-se muito dentro da tonalidade do final de 2020. Vislumbramos mais um ano, em que os desafios relacionados com as novas formas de lidar com situações comuns, continuarão a ser uma constante.

O ano de 2020 ensinou-nos a implementar, com muita frequência, ajustamentos, às constantes adversidades e por isso hoje, olhamos para estas circunstâncias como uma oportunidade de experimentarmos novas estratégias e abordagens inovadoras.

Assim, mesmo vivenciando uma nova realidade, damos continuidade aos compromissos assumidos aquando da candidatura à MCEESMO. O plano de actividades aqui apresentado, representa uma continuidade do anterior no sentido de:

- influenciar os decisores políticos, e envolvermo-nos activamente nas decisões, no sentido de uma Enfermagem de SMO como motor do desenvolvimento das instituições do SNS e promotores da saúde dos clientes no âmbito do seu campo de ação profissional;
- promover o *empowerment* dos EEESMO através da promoção do desenvolvimento de competências diferenciadas, contribuindo, por essa via, para que os EEESMO se assumam como os profissionais de referência para a prestação de cuidados de saúde significativos e de qualidade, no âmbito do seu campo de ação; e,
- promover o reconhecimento social do contributo dos EEESMO para a saúde materna e neonatal.

Vivemos hoje nas reticências que a COVID-19 nos trouxe, mas o nosso empenho prossegue, porque a pandemia também passará...

Trabalhamos com dedicação e empenho em 2020 e assim trabalharemos em 2021 pois **prometemos e vamos cumprir**.

Todos os EEESMO contam, contamos contigo!

A Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade
de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica



Enf.^a Irene Cerejeira

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª assembleia ordinária do colégio da especialidade de enfermagem de saúde materna e obstétrica, realizada a 28 de Maio de 2021, em Lisboa.



APÊNDICE 3

Plano de Actividades para o Ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica





ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

PLANO DE ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM 2021

APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM ALTERAÇÕES, NA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA, REALIZADA A 28 DE MAIO DE 2021, EM LISBOA.



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica



1. INTRODUÇÃO

O Plano de Actividades para o exercício de 2021 acompanha o do ano anterior, no que respeita ao conjunto de actividades previstas. Com este plano, pretende-se transcrever um conjunto de intenções estratégicas e de sustentabilidade da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (MCEESIP) até ao final de 2021. É no sentido da continuidade do trabalho e da dinamização das Boas Práticas de Cuidados em Saúde Infantil e Pediatria que a MCEESIP assume, uma vez mais, o compromisso, perante os seus membros, de levar a cabo o documento ora apresentado.

Neste plano, elaborado de forma participada, podemos encontrar estabelecidas as principais metas a atingir, bem como o prosseguimento dos respetivos projectos/actividades a desenvolver, tendo em conta os objectivos estratégicos fixados. Uma vez mais, cumpre-nos assumir o compromisso de encetar todos os esforços ao alcance desta equipa de trabalho, no sentido de valorizar a MCEESIP e levar a cabo actividades de importância reconhecida para o desenvolvimento da Enfermagem Especializada.

Pretendemos que este documento sirva de suporte a um melhor entendimento das nossas intenções para o futuro.

O ano de 2020/2021 está a ser um ano atípico devido à pandemia por COVID-19 que se instalou a nível global e que afectou a saúde da população e na MCEESIP, materializou-se, essencialmente, ao nível das participações mais ativas nos contextos clínicos. Os recursos às tecnologias digitais foi uma solução encontrada para minimizar os efeitos adversos da pandemia.

Programar o futuro exige um conhecimento do presente e um realismo acrescido, mas ao qual juntamos a ambição e a determinação de sempre. O ano de 2021, com todas as circunstâncias conhecidas e sobretudo com as desconhecidas, vai ser de grandes desafios para todos, o que exige uma união ainda mais forte de todos os Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.

O Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade
de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

Enf. José Vilelas



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

3.1 PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

| | |
|---|--|
| Objectivo Estratégico | Fomentar a qualidade e a segurança dos cuidados de Enfermagem |
| | Promover a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades de cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida |
| | Promover o cumprimento das dotações seguras |
| | Fortalecer a visibilidade profissional dos Enfermeiros no contexto institucional e na sociedade em geral |
| Objectivo Operacional | Fomentar a Prestação de Cuidados de Enfermagem Especializados em Saúde Infantil e Pediátrica baseados na Melhor Evidência Científica. |
| | Proporcionar apoio aos enfermeiros da área de Saúde Infantil e Pediátrica nos diferentes contextos do exercício profissional, no cumprimento das normas técnicas e deontológicas, das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros. |
| | Zelar pela articulação de cuidados entre os Cuidados de Saúde Primários e os Diferenciados. |
| | Garantir uma cultura de qualidade e segurança na área da Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica. |
| | Promover Boas Práticas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica. |
| | Defender o cumprimento das Dotações seguras de EESIP nas Instituições de Saúde. |
| | Orientar o exercício profissional através da emissão de pareceres no âmbito da EESIP. |
| | Promover a adequação da literacia em Saúde Infantil e Pediátrica. |
| Melhorar a equidade e o acesso adequado aos cuidados Especializados em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica. | |



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|-----------------------|--|--|-----------------|-------------------|
| Prestação de Cuidados | Reunião com as Comissões e Grupos de trabalho de assessoria técnica ao desenvolvimento da qualidade dos cuidados prestados. | Nº de visitas realizadas / Nº de visitas solicitadas a hospitais e ACES x 100% | 100% | MCEESIP |
| | Manutenção do grupo da rede social. | Nº de consultas à Webpage | Ao longo do ano | MCEESIP, CD e CE |
| | Colaboração na identificação de focos sensíveis/áreas de intervenção prioritárias aos cuidados de Enfermagem especializados na área de competência do Colégio. | Apresentação de áreas de investigação | Ao longo do ano | MCEESIP, CD e CE |
| | Realização de visitas de acompanhamento profissional às Unidades de Cuidados de forma a monitorizar o percurso profissional dos membros do Colégio. | Nº de visitas realizadas X100% Nº de visitas solicitadas | 100% | MCEESIP, CER |
| | Actualização dos Guias de Boas Práticas na área da ESIP. | Actualização de pelo menos 1 GOBP | Ao longo do Ano | MCEESIP |
| | Concretização da elaboração dos Guias de Boas Práticas sobre: Sono; Intervenção precoce na Infância e outro com as Necessidades de Saúde Especiais em meio escolar; Parentalidade. | Elaboração de pelo menos 3 GOBP | Ao longo do Ano | MCEESIP |
| | Reunião de trabalho com Associações/Sociedades relevantes para a actividade do Colégio. | Nº de Reuniões | 1 | MCEESIP, CAT |
| | Emissão de pareceres na área da Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica. | Nº de pareceres realizados x100% Nº de pareceres solicitados | 100% | MCEESIP |
| | Realização de Webinares sobre temáticas de ESIP. | Nº de Webinars realizadas X100% Nº de participantes | 30% | MCEESIP |
| | Criação de um grupo de EESIP para dar resposta a dúvidas, aconselhar e orientar adolescentes, pais e cuidadores (ex: Blog, email) | Nº de Total de respostas X100% Nº total de solicitações on-line | 100% | MCEESIP, CD e CE |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil, realizada no dia 28 de Maio de 2020, em Lisboa



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

3.2 INVESTIGAÇÃO

| | |
|------------------------------|---|
| Objectivo Estratégico | Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos Enfermeiros |
| | Promover o desenvolvimento da investigação científica e inovação de acordo com áreas prioritárias em Enfermagem |
| | Promover a colaboração da OE com centros de investigação, no domínio científico de Enfermagem, nacionais e internacionais |
| | Consolidar o Processo de Desenvolvimento e Valorização Profissional |
| | Promover a visibilidade profissional de Enfermagem no seio da comunidade científica |
| Objectivo Operacional | Incentivar o desenvolvimento da investigação entre os membros da MCEESIP. |
| | Sensibilizar os membros do colégio para a melhoria da qualidade dos cuidados de enfermagem, evidenciando uma prática baseada na evidência científica. |
| | Colaborar com o Núcleo da Investigação e dos Padrões da Qualidade da OE. |
| | Realizar estudos de investigação em parceria países lusófonos |
| | Fortalecer o desenvolvimento e reconhecimento dos resultados sensíveis aos cuidados de Enfermagem Especializada em Saúde Infantil e Pediátrica. |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil, realizada no dia 28 de Maio de 2020, em Lisboa



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|---|---|--|--------------------------------|
| Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem | Actualização da página Web com a melhor evidência científica na área da Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (por áreas: prestação de cuidados; Formação/Educação; Gestão) na Webpage da OE e na Webpage criada pela MCEESIP (facebook). | Nº de consultas à Webpage | Ao longo do ano | MCEESIP, CD e CE |
| | Criação de um grupo de trabalho para a criação de um repositório de instrumentos (escalas, questionários) de apoio à prática do EESIP, após aprovação do Colégio. | Criação de uma base de dados | Ao longo do ano | MCEESIP; ESSCVP; ESEC; UM;ESEP |
| | Participação em reuniões desenvolvidas pela Paediatric Nursing Associations of Europe (PNAE) | Nº de reuniões | Ao longo do ano | MCEESIP e CD |
| | Participação em acções de debate e eventos científicos nacionais e internacionais. | Nº de participações | Ao longo do ano | MCEESIP, CDR, CER, CD, CE |
| | Preparação do I Congresso Internacional de Investigação em SIP no primeiro semestre de 2022. | Grau de satisfação dos participantes | 1 | MCEESIP e CD |
| | Participação em trabalhos de investigação em articulação com a Comissão de Investigação e Desenvolvimento e Comissão da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem. | N.º de participações em trabalhos | 1 | MCEESIP, CE, CID, CQCE |
| | Dinamização de parcerias com associações científicas relevantes para o Colégio. | N.º de Associações parceiras | 1 | MCEESIP, Associações |
| | Colaboração com o Núcleo da Investigação e dos Padrões da Qualidade | Nº de reuniões | Ao longo do ano | MCEESIP, CQCE e CID |
| | Realização de estudos em parceria com a OE dos países da Lusofonia sobre Saúde Infantil e Pediátrica. | Nº de estudos em desenvolvimento | Ao longo do ano | MCEESIP e CD |
| Inovação e Desenvolvimento | Desenvolvimento de um grupo de peritos em investigação para apoiar os projectos de investigação nos diferentes contextos da prática do ESIP | Nº de apoios realizados X100% Nº total de solicitações de apoio | 100% | MCEESIP, CD e CE |
| | Monitorização e avaliação da adequação, desempenho e desenvolvimento dos sistemas tecnológicos. | Relatórios semestrais | um vez por ano/concurso (2500 euros/ano) | MCEESIP, CD e CE |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil, realizada no dia 28 de Maio de 2020, em Lisboa



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

3.3 DOCÊNCIA

| | |
|------------------------------|---|
| Objectivo Estratégico | Colaborar no desenvolvimento do ensino de Enfermagem nos diferentes ciclos de estudos |
| | Reforçar a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades em cuidados de Enfermagem |
| | Estimular o processo de reestruturação do modelo de ensino superior de Enfermagem em Portugal |

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Operacional | Garantir o cumprimento da matriz formativa do 2º ciclo de estudos em SIP |
| | Articular com os docentes responsáveis pelas especializações de enfermagem |
| | Contribuir para o desenvolvimento da prática profissional |

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|-----------------------------------|---|--|-----------------|-------------------|
| Reestruturação curricular | Apreciação, avaliação e validação de planos de estudos de Cursos de Mestrados em Enfermagem na área de Saúde Infantil e Pediátrica | N.º de PE analisados x 100 N.º de planos de estudos propostos | 100% | MCEESIP |
| | Colaboração com as Escolas de Enfermagem em trabalhos de investigação: "Por mais Saúde"- ESE Sta. Maria | N.º de trabalhos de investigação | Ao longo do ano | MCEESIP |
| Inovação e Desenvolvimento | Participação em reuniões e eventos científicos em Instituições de Ensino de Enfermagem | N.º de reuniões realizadas x 100 N.º de reuniões propostas | 75% | MCEESIP |
| | Parceria com a ESSCVP, ESEnfC, ESEP, UM na criação de um repositório de instrumentos (escalas, questionários) de apoio à prática do EESIP, após aprovação da OE | Criação duma base de dados | Ao longo do ano | MCEESIP,UM, ESEP |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil, realizada no dia 28 de Maio de 2020, em Lisboa



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

3.4 FORMAÇÃO

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Estratégico | Promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos Enfermeiros |
| | Fomentar processos formativos de excelência |
| | Reforçar a qualificação dos Enfermeiros, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida face às necessidades em cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida |
| | Promover o desenvolvimento da formação dos Enfermeiros |

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Operacional | Promover o desenvolvimento de competências, técnicas, científicas, comunicacionais e relacionais dos enfermeiros SIP |
| | Optimizar a relação com os membros do Colégio, com vista a uma maior proximidade e envolvimento |
| | Regular o suporte à formação dos Mestrados em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica |
| | Promover o desenvolvimento de formação em EESIP |

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|---|--------------------------------------|-----------------|--|
| Formação científica, técnica, cultural e profissional | Organização do IX Encontro de Benchmarking do CEESIP. | Grau de satisfação dos participantes | 1 | MCEESIP |
| | Conclusão da elaboração dos Guias de Orientação de Boas Práticas sobre: Sono; Intervenção Precoce na Infância e Necessidades de Saúde Especiais em Meio Escolar; Parentalidade. | Elaboração de pelo menos 3 GOBP | Ao longo do Ano | MCEESIP |
| | Participação no processo de individualização das especialidades, atribuição e revalidação do título de EESIP. | Nº de participações | Ao longo do Ano | MCEESIP, CAT, CE, Estrutura da idoneidade formativa, Grupo de trabalho |
| | Promoção da oferta formativa para os membros do Colégio: Formação sobre Investigação; Formação sobre Aspectos éticos e deontológicos em Pediatria, Ontologia em Saúde Infantil e Pediátrica; A criança com doença neoplásica; Transmitir más notícias em saúde infantil e pediátrica; A saúde global e a multiculturalidade no cuidar em Enfermagem Pediátrica. | Nº de participantes nos Webinars | Ao longo do Ano | MCEESIP, SRS, SRC, SRN |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil, realizada no dia 28 de Maio de 2020, em Lisboa



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

3.5 ASSESSORIA

| | |
|-----------------------------|---|
| Objetivo Estratégico | Promover o desenvolvimento de medidas de assessoria aos Enfermeiros |
| | Garantir a defesa dos melhores interesses da profissão e dos destinatários dos serviços de Enfermagem |
| | Fomentar a comunicação eficaz entre os órgãos da OE, os Enfermeiros, as Instituições de Saúde e a sociedade |

| | |
|-----------------------------|--|
| Objetivo Operacional | Proporcionar aos membros do colégio assessoria sempre que necessário, levando a um maior envolvimento e proximidade. |
| | Demonstrar a importância do ESIP no âmbito da saúde. |

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|---|---|-----------------|-------------------|
| Assessoria, Aconselhamento e Recomendação | Desenvolvimento de um grupo de peritos em investigação para assessorar, aconselhar e recomendar no âmbito científico em ESIP. | Nº de apoios realizados X100% Nº total de solicitações de apoio | 75% | MCEESIP, CD e CE |
| | Dinamização do microsite do Colégio da EESIP | | Ao longo do ano | MCEESIP |
| | Criação de um grupo de EESIP para dar resposta as dúvidas, aconselhar e orientar adolescentes, pais e cuidadores (por exemplo um blog e/ou por email) | Nº de Total de respostas X100% Nº total de solicitações on-line | Ao longo do ano | MCEESIP, CD e CE |
| | Colaboração na definição de propostas no âmbito das políticas em saúde e organizações de saúde. | Nº de colaborações | Ao longo do ano | MCEESIP e CAT |
| | Realizar Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP) | Nº de VAEP realizadas x100 Nº de VAEP previstas | 100% | MCEESIP e CR |
| | Representação da MCEESIP em eventos | Nº de representações | Ao longo do ano | MCEESIP |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil, realizada no dia 28 de Maio de 2020, em Lisboa



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

3.6 GESTÃO

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Estratégico | Assegurar o exercício de uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis de gestão |
| | Dotar a gestão de transparência e boas práticas, como imperativo fundamental da sustentabilidade da Enfermagem e do seu desenvolvimento |
| | Demonstrar o valor da intervenção dos Enfermeiros nos sectores público, privado, social e liberal |
| | Contribuir para que a gestão de Enfermagem se afirme e seja reconhecida como componente activa e efectiva da obtenção de ganhos em saúde com gestores activos e influentes no Sistema de Saúde |
| | Potenciar uma visão estratégica da Gestão do Serviço de Enfermagem, de acordo com os desafios presentes e futuros, ancorada na inovação, informação e conhecimento, com respeito pelos valores, ética profissional e prática legal |

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Operacional | Incentivar o cumprimento das dotações seguras de enfermagem nos serviços de saúde da área pediátrica |
| | Promover medidas para a gestão participada dos membros do Colégio no domínio da gestão |

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|--|---|--|-------------------|
| Gestão do Serviço de Enfermagem | Sensibilização das chefias para o cumprimento das dotações seguras com a implementação do Parecer n.º 10/2018 – Cálculo de Dotações Seguras nos Cuidados de Enfermagem de SIP. | N.º de contactos | Um por Hospital e por ACES via on line | MCEESIP |
| | Continuar a colaborar com a Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem Especializados da OE. | N.º de reuniões | Ao longo do ano | MCEESIP, CE, CQCE |
| | Colaboração na criação de instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos e dotações na área de cuidados especializados de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica. | N.º de reuniões | Ao longo do ano | MCEESIP, CE, CQCE |
| | Colaboração com os membros do Colégio na definição de estratégias para a concepção, gestão e liderança de projectos de cuidados. | N.º de reuniões | Ao longo do ano | MCEESIP |
| | Continuar a colaborar com o Grupo de trabalho para a validação da nova ontologia no âmbito dos Sistemas de Informação em Enfermagem de SIP. | N.º de reuniões realizadas X100% N.º de reuniões propostas | 100% | MCEESIP |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil, realizada no dia 28 de Maio de 2020, em Lisboa



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

3.7 ACTIVIDADES CORRENTES

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos
Actividades Correntes/Actividades de Suporte

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--------------------------------------|--|--|-----------------|-------------------|
| Gestão Documental | Resposta ao expediente EDOC | N.º de EDOC's respondidos X100% N.º de EDOC's solicitados | 100% | MCEESIP |
| Comunicação Interna e Externa | Utilização e dinamização do microsite da MCEESIP | N.º de divulgações | Ao longo do ano | MCEESIP/OE |
| Procedimentos Internos | Realização da Assembleia do CEESIP | N.º de reuniões | 1 | MCEESIP |
| | Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da MCEESIP | N.º de reuniões | 12 | MCEESIP |
| | Cumprimento de funções estatutárias | Permanente | | MCEESIP |
| | Participação e reuniões com outros órgãos da OE | N.º de reuniões | 100% | MCEESIP |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil, realizada no dia 28 de Maio de 2020, em Lisboa



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

3.8 COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos
Actividades Correntes/Actividades de Suporte

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|---|--|---|-----------------|-------------------|
| Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos) | Colaboração em comissões e grupos de trabalho que sejam importantes para os enfermeiros de SIP | Nº de participações/Nº total de comissões e grupos de trabalho | Ao longo do ano | MCEESIP |
| Participação em representações internacionais (autopropostos) | Promover a participação do CEESIP em 2020 em pelo menos 1 evento (após aprovação) | Nº de EESIP a participarem/ representarem o CEESIP/OE | Mínimo 1 | MCEESIP; CD |
| Participação em representações nacionais (a convite) | Participação em representações nacionais sempre que necessário, após aprovação | Nº de Participações realizadas x100 Nº de Participações solicitadas | 100% | MCEESIP |
| Participação em representações internacionais (a convite) | Participação em representações internacionais sempre que necessário, após aprovação | Nº de Participações realizadas x100 Nº de Participações solicitadas | 100% | MCEESIP |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil, realizada no dia 28 de Maio de 2020, em Lisboa



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

3.9 REDE OE

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos
Actividades Correntes/Actividades de Suporte

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|---|---------------------|-----------------|-------------------|
| Actualização de dados | Assegurar a inscrição e actualização dos enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica | Nº de intervenções | Ao longo do ano | CD; MCEESIP |
| Eventos / Efemérides | <p>Comemoração das efemérides:</p> Dia Internacional da criança com cancro (15 de Fevereiro); Dia Mundial do Sono (17 de Março); Dia Mundial da Criança (1 de junho) Dia Internacional da juventude (12 de Agosto); Dia Mundial dos cuidados paliativos (14 de Outubro) Dia Mundial da Alimentação (16 de Outubro) Dia Mundial dos Cuidados de Saúde Baseados na Evidência (20 de Outubro) Dia Mundial do combate ao Bullying (20 Outubro) Dia Mundial da Diabetes (14 de Novembro) Dia Mundial da Sensibilização para a Prematuridade (17 de Novembro) | Nº. de comemorações | 10 | MCEESIP |
| Sistemas de Informação e Documentação | Colaborar nas reuniões de Ontologia em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica | Todas as reuniões | 100% | MCEESIP |
| | Realização de Actas | Acta/reunião | 100% | MCEESIP |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil, realizada no dia 28 de Maio de 2020, em Lisboa



APÊNDICE 4

Plano de Actividades para o Ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica





ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA

PLANO DE ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM 2021

APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM ALTERAÇÕES, NA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E
PSIQUIÁTRICA, REALIZADA A 28 DE MAIO DE 2021, EM LISBOA.

Plano de Actividades para o ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica



1. INTRODUÇÃO

O ano 2020 surpreendeu todos com o surgimento de uma pandemia que, por enquanto, não tem ainda fim à vista. Tendo em conta as condicionantes impostas pela mesma, o plano de actividades para o ano 2021 é, acima de tudo, uma declaração de intenções, cuja concretização em muito dependerá da evolução da situação pandémica. Ainda assim, e tal como ocorreu em 2020, o compromisso que assumimos é o de procurar adaptar o plano de actividades, a cada momento, de modo a tentar fazer mais e melhor pela Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.

Acreditamos que é fundamental trabalhar no sentido de uma aproximação efetiva aos contextos da prática clínica, pelo que a realização de *Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional* constitui para nós uma prioridade. Sabemos, contudo, que a possibilidade da sua realização depende essencialmente da evolução da situação sanitária que, por ora, cria significativas limitações ao contacto com os contextos da prática clínica.

Na vertente da prestação de cuidados, o plano de actividades para o ano 2021 centra-se essencialmente na edição e publicação de *Guias Orientadores de Boas Práticas (GOBP)* elaborados durante o mandato 2016-2019. Para além disso, prevê a elaboração de novos GOBP's, como o GOBP de *Intervenção Psicoterapêutica de Enfermagem* que, crê-se, muito podem contribuir para a melhoria da qualidade da prestação de cuidados especializados. Na vertente da prestação de cuidados destaca-se ainda a proposta de realização de uma *MasterClass*, em jeito de comemoração do *Dia Mundial da Saúde Mental*, que em muito pode contribuir para o contacto com a realidade internacional no domínio da *Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica*.

No ano 2021 pretende-se continuar a apostar na investigação, prevendo-se a definição das áreas temáticas prioritárias de investigação em *Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica*. De igual modo, pretende-se continuar a realizar *Webinars*, aproveitando a proximidade apenas atingível através desta tecnologia para continuar a partilhar boas práticas e a promover o debate entre enfermeiros especialistas.

Finalmente, 2021 é um ano decisivo também para a ontologia de *Enfermagem*, prevendo a Mesa do Colégio da Especialidade de *Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica* a assunção de um papel ativo visando a melhoria da documentação de cuidados de *Enfermagem* e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade dos cuidados. De igual modo, esta continuará a ter

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de *Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica*, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa



Plano de Actividades para o ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

também um papel ativo na avaliação de planos de estudo de Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, procurando garantir que os cursos conducentes ao título profissional de enfermeiro especialista se revestem do rigor e da qualidade que é imprescindível para garantir a dignificação e a valorização da Enfermagem e, particularmente, dos enfermeiros especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.

Um plano de actividades é uma base de trabalho, mas é uma base de trabalho mutável e passível de melhoria contínua a partir das sugestões que vão sendo dadas pelos membros do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica. Como sempre, a esse nível, contamos com todos, porque só com uma atitude proactiva de todos é possível ir de encontro às reais necessidades sentidas e, de forma efetiva, criar uma Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica que seja mais significativa para os cidadãos e mais valorizadora dos enfermeiros.

O Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade de
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Francisco Miguel Borveia Sampaio

Enf. Francisco Sampaio



Plano de Actividades para o ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

1.1 PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Estratégico | Fomentar a qualidade e a segurança dos cuidados de Enfermagem |
| | Promover a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades de cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida |
| | Promover o cumprimento das dotações seguras |
| | Fortalecer a visibilidade profissional dos Enfermeiros no contexto institucional e na sociedade em geral |

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Operacional | Garantir o cumprimento das dotações seguras e a qualidade dos cuidados em contextos de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica |
| | Definir orientações para a prestação de cuidados especializados de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica baseados na evidência |
| | Certificar as boas práticas existentes, nos contextos da prática clínica, ao nível da intervenção especializada de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica |
| | Potenciar a visibilidade do trabalho realizado, nacional e internacionalmente, no domínio da Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica |

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|------------------------------|---|--|-------|--|
| Prestação de Cuidados | Realização de visitas de acompanhamento do exercício profissional especializado nos contextos da prática clínica | Nº de visitas realizadas / Nº de visitas solicitadas x 100 | 100% | MCEESMP; CD; SR |
| | Elaboração do Guia Orientador de Boas Práticas de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica de Ligação | Elaboração do Guia Orientador | 100% | MCEESMP; Grupo de Trabalho proposto pela MCEESMP; CE |
| | Elaboração do Guia Orientador de Boas Práticas de Intervenção Psicoterapêutica de Enfermagem | Elaboração do Guia Orientador | 100% | MCEESMP; Grupo de Trabalho proposto pela MCEESMP; CE |
| | Elaboração do Guia Orientador de Boas Práticas de Promoção da Literacia em Saúde Mental | Elaboração do Guia Orientador | 50% | MCEESMP; Grupo de Trabalho proposto pela MCEESMP; CE |
| | Publicação do Padrão Documental de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica | Publicação do Guia Orientador | 100% | MCEESMP; CD |
| | Publicação do Guia Orientador de Boas Práticas em Cuidados de Enfermagem Especializados na Recuperação da Pessoa com Doença Mental Grave | Publicação do Guia Orientador | 100% | MCEESMP; CD |
| | Publicação do Guia Orientador de Boas Práticas em Cuidados de Enfermagem Especializada em Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental | Publicação do Guia Orientador | 100% | MCEESMP; CD |
| | Proposta de criação de processo de certificação de qualidade da intervenção especializada de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica | Apresentação da Proposta | N/A | MCEESMP; CD |
| | Colaboração com a Comissão da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem no que diz respeito à área de especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica | Nº de reuniões participadas / Nº reuniões convocadas x 100 | 100% | MCEESMP |
| | Realização da master class "Psychiatric and Mental Health Nursing: Past Progress and Future Challenges" (outubro de 2021) | Realização da master class | 100% | MCEESMP; CD |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa



Plano de Actividades para o ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

1.2 INVESTIGAÇÃO

| | |
|------------------------------|---|
| Objectivo Estratégico | Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos Enfermeiros |
| | Promover o desenvolvimento da investigação científica e inovação de acordo com áreas prioritárias em Enfermagem |
| | Promover a colaboração da OE com centros de investigação, no domínio científico de Enfermagem, nacionais e internacionais |
| | Consolidar o Processo de Desenvolvimento e Valorização Profissional |
| | Promover a visibilidade profissional de Enfermagem no seio da comunidade científica |

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Operacional | Identificar as prioridades de investigação em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica |
| | Promover a partilha e divulgação da investigação realizada no domínio da Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica |
| | Facilitar o acesso a projetos / trabalhos em curso no domínio da Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica |

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|--|--|----------|-------------------|
| Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem | Definição das linhas de investigação prioritárias em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica | Linhas de investigação definidas | 100% | MCEESMP |
| | Realização do III Encontro Nacional do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica "A intervenção psicoterapêutica em enfermagem: sentidos e consensos" (novembro de 2021) | Realização do Encontro | 100% | MCEESMP; CAT |
| | Realização do I Encontro Virtual de Investigadores em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica (junho de 2021) | Realização do Encontro Virtual | 100% | MCEESMP; CAT |
| | Criação de uma base de dados <i>online</i> com os trabalhos de investigação e projetos de melhoria contínua em curso no domínio da Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica | Número de trabalhos incluídos na base de dados | Contínua | MCEESMP |
| Inovação e Desenvolvimento | Colaboração com a Escola Superior de Enfermagem do Porto no desenvolvimento e apreciação da Ontologia de Enfermagem (versão 3) | Apreciação da Ontologia de Enfermagem (versão 3) | N/A | MCEESMP; CD |
| | Colaboração com a Comissão de Investigação e Desenvolvimento no que diz respeito à área de especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica | Nº de reuniões participadas / Nº reuniões convocadas x 100 | 100% | MCEESMP |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa



Plano de Actividades para o ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

1.3 PERCURSO FORMATIVO

| | |
|------------------------------|---|
| Objectivo Estratégico | Colaborar no desenvolvimento do ensino de Enfermagem nos diferentes ciclos de estudos |
| | Reforçar a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades em cuidados de Enfermagem |
| | Estimular o processo de reestruturação do modelo de ensino superior de Enfermagem em Portugal |

| | |
|------------------------------|---|
| Objectivo Operacional | Validar o cumprimento dos requisitos essenciais para a formação de enfermeiros especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica |
| | Colaborar ativamente na certificação de contextos da prática clínica que cumprem critérios de qualidade para a formação de enfermeiros especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica |

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|-----------------------------------|---|---|-------|-------------------|
| Reestruturação curricular | Emissão de pronúncias acerca de planos de estudos de Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica com base na actual matriz de avaliação de planos de estudos | Nº de pronúncias emitidas / Nº de apreciações de planos de estudo solicitadas x 100 | 100% | MCEESMP |
| Inovação e Desenvolvimento | Acompanhamento do processo de acreditação dos serviços com idoneidade formativa para o desenvolvimento da formação especializada em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica | Nº de serviços apreciados / Nº de requisições x 100 | 100% | MCEESMP; CE |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa



Plano de Actividades para o ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

1.4 FORMAÇÃO

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Estratégico | Promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos Enfermeiros |
| | Fomentar processos formativos de excelência |
| | Reforçar a qualificação dos Enfermeiros, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida face às necessidades em cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida |
| | Promover o desenvolvimento da formação dos Enfermeiros |
| | Apoiar o percurso profissional dos Enfermeiros |

| | |
|------------------------------|---|
| Objectivo Operacional | Promover a realização de formação contínua no domínio da Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica |
| | Promover a discussão em torno dos processos formativos e das competências dos enfermeiros especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica |
| | Facilitar a partilha de conhecimentos e experiências, descentralizada, acerca de temáticas relevantes no domínio da Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica |

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|---|--|-------|-------------------|
| Formação científica, técnica, cultural e profissional | Proposta de formações, no domínio da Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, tendo por base as necessidades manifestadas pelos enfermeiros especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica no questionário de caracterização iniciado em 2020 | Nº de formações propostas | 4 | MCEESMP; CAT; CE |
| | Discussão, em sede do III Encontro Nacional do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, acerca da pertinência da criação de novas competências acrescidas avançadas | Consensos obtidos | N/A | MCEESMP |
| | Realização do Ciclo de <i>Webinars</i> "Promoção da Saúde Mental" (abril 2021) | Realização do Ciclo de <i>Webinars</i> | 100% | MCEESMP; CAT |
| | Realização de <i>webinars</i> dirigidos a áreas / contextos específicos no domínio da Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica (exs.: saúde sexual, estabelecimentos prisionais, saúde mental em fim de vida) | Realização de <i>webinars</i> | 3 | MCEESMP |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa



Plano de Actividades para o ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

1.5 ASSESSORIA

| | |
|------------------------------|---|
| Objectivo Estratégico | Promover o desenvolvimento de medidas de assessoria aos Enfermeiros |
| | Garantir a defesa dos melhores interesses da profissão e dos destinatários dos serviços de Enfermagem |
| | Fomentar a comunicação eficaz entre os órgãos da OE, os Enfermeiros, as Instituições de Saúde e a sociedade |

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Operacional | Melhorar a acessibilidade da Ordem dos Enfermeiros aos enfermeiros especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica |
| | Garantir, interna e/ou externamente, a disponibilização de informação que salvguarde os superiores interesses dos recetores de cuidados de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica |

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|---|--|-------|-------------------|
| Assessoria, Aconselhamento e Recomendação | Resposta a pedidos de esclarecimento ou emissão de pareceres na área técnico-científica do âmbito da especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica | Nº de esclarecimentos ou pareceres emitidos / Nº de esclarecimentos ou pareceres solicitados x 100 | 100% | MCEESMP; CAT |
| | Colaborar na definição de propostas no âmbito das políticas de saúde e organizações de saúde mental | Nº de pareceres e/ou tomadas de posição emitidas | N/A | MCEESMP |
| | Gestão do Centro de Suporte e Apoio de Saúde Mental e Psiquiátrica | Nº de pedidos de apoio / Nº de consultas realizadas x 100 | 100% | MCEESMP |
| | Realização de visitas institucionais (a convite ou autopropostas) | Nº de visitas realizadas / Nº de visitas solicitadas/propostas x 100 | 100% | MCEESMP; SR |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa



Plano de Actividades para o ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

1.6 GESTÃO

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Estratégico | Assegurar o exercício de uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis de gestão |
| | Dotar a gestão de transparência e boas práticas, como imperativo fundamental da sustentabilidade da Enfermagem e do seu desenvolvimento |
| | Demonstrar o valor da intervenção dos Enfermeiros nos sectores público, privado, social e liberal |
| | Contribuir para que a gestão de Enfermagem se afirme e seja reconhecida como componente activa e efectiva da obtenção de ganhos em saúde com gestores activos e influentes no Sistema de Saúde |
| | Potenciar uma visão estratégica da Gestão do Serviço de Enfermagem, de acordo com os desafios presentes e futuros, ancorada na inovação, informação e conhecimento, com respeito pelos valores, ética profissional e prática legal |

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Operacional | Promover a discussão em torno da criação de indicadores que possibilitem a avaliação dos ganhos em saúde decorrentes da intervenção especializada de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica |
| | Desenvolver estratégias de gestão de recursos humanos que permitam potenciar as competências específicas dos enfermeiros especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica |

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|---|---------------------------------------|-------|--|
| Gestão do Serviço de Enfermagem | Criação de um quadro de classificação de doentes específico para os contextos de Saúde Mental e Psiquiatria | Elaboração do quadro de classificação | 25% | MCEESMP; Grupo de Trabalho proposto pela MCEESMP |
| | Proposta de estratégia de monitorização dos contextos nos quais deve exercer funções, necessariamente, pelo menos um enfermeiro especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica | Apresentação da proposta | N/A | MCEESMP |
| | Criação de um grupo de trabalho para a definição do <i>core</i> de indicadores de estrutura, processo e resultados sensíveis aos cuidados especializados de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica | Formação do grupo de trabalho | N/A | MCEESMP; Grupo de Trabalho proposto pela MCEESMP |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa



Plano de Actividades para o ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

1.7 ACTIVIDADES CORRENTES

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos

Actividades Correntes/Actividades de Suporte

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|-------------------------------|--|---|-------|-------------------|
| Comunicação Interna e Externa | Elaboração do relatório de actividades relativo ao ano 2021 | Elaboração do relatório | 100% | MCEESMP |
| | Elaboração do relatório bienal 2020-2021 | Elaboração do relatório | 100% | MCEESMP |
| | Elaboração do plano de actividades para o ano 2022 | Elaboração do plano | 100% | MCEESMP |
| | Resposta ao expediente EDOC | Nº de EDOC's respondidos / Nº de EDOC's solicitados x 100 | 100% | MCEESMP |
| | Realização de Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica | Nº de Assembleias | 1 | MCEESMP |
| | Realização de reuniões ordinárias da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica | Nº de reuniões | 12 | MCEESMP |
| | Realização de reunião com a Comissão de Apoio Técnico | Nº de reuniões | 1 | MCEESMP |
| | Participação em reuniões e outras actividades com outros Órgãos da Ordem dos Enfermeiros | Nº de reuniões participadas / Nº reuniões convocadas x 100 | 100% | MCEESMP |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa



Plano de Actividades para o ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

1.8 COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos
Cooperação Institucional/Participação em projectos e grupos de trabalho

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|---|---|-------|-------------------|
| Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos) | Participação em comissões/grupos de trabalho com relevância para o Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica | Nº de participações em comissões/grupos de trabalho | N/A | MCEESMP |
| Participação em representações internacionais (autopropostos) | Participação da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, em representação do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, no evento anual da Horatio - European Psychiatric Nurses (a aguardar divulgação) | Participação no evento | N/A | MCEESMP; CD |
| | Participação da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, em representação do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, na 10th European Conference on Mental Health, a ser realizado em Lisboa, de 29 de setembro a 1 de outubro | Participação no evento | N/A | MCEESMP; CD |
| Participação em representações nacionais (a convite) | Participação da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica em eventos científicos nacionais ou outros do âmbito da área de especialidade | Nº de participações / Nº de convites x 100 | 80% | MCEESMP; CD |
| Participação em representações internacionais (a convite) | Participação da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica em eventos científicos internacionais ou outros do âmbito da área de especialidade | Nº de participações / Nº de convites x 100 | 80% | MCEESMP; CD |
| Resposta a pedidos | Reuniões de trabalho com associações/sociedades relevantes para a actividade do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica | Nº de reuniões realizadas / Nº reuniões solicitadas x 100 | 100% | MCEESMP |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa



Plano de Actividades para o ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

1.9 REDE OE

Actividades/Projectos não diretamente relacionados com os Objectivos Estratégicos

Actividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|---------------------------------------|---|--|-------|---|
| Actualização de dados | Realização do questionário de caracterização sociodemográfica e profissional dos membros do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica | Realização do questionário de caracterização | 100% | MCEESMP; Gabinete de Comunicação e Imagem; Serviço de Informática |
| Eventos / Efemérides | Assinalamento dos dias comemorativos que apresentem relação com a área da Saúde Mental: Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho (28 de abril); Dia Mundial da Esquizofrenia (24 de maio); Dia Internacional da Literacia (8 de setembro); Dia Mundial da Saúde Mental (10 outubro) | Assinalamento das efemérides | 3 | MCEESMP; CD; Gabinete de Comunicação e Imagem |
| Sistemas de Informação e Documentação | Reformulação da imagem e conteúdos do <i>microsite</i> relativo à Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica | Reformulação do <i>microsite</i> | N/A | MCEESMP; Gabinete de Comunicação e Imagem; Serviço de Informática |
| | Dinamização do <i>microsite</i> relativo à Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica | Nº de publicações | N/A | MCEESMP; Gabinete de Comunicação e Imagem; Serviço de Informática |
| | Envio, através de correio electrónico, das notícias semestrais relativas à Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica aos respectivos enfermeiros especialistas | Nº de <i>e-mails</i> noticiosos enviados no ano 2021 | 2 | MCEESMP; Gabinete de Comunicação e Imagem |

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa



APÊNDICE 5

Plano de Actividades para o Ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação





ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

PLANO DE ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM 2021

APROVADO POR MAIORIA, SEM ALTERAÇÕES, NA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO,
REALIZADA A 28 DE MAIO DE 2021, EM LISBOA.

Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação



1. INTRODUÇÃO

Os Colégios de Especialidade são Órgãos profissionais especializados, constituídos pelos membros da Ordem que detenham o título profissional da respectiva especialidade (Artigo 39.º dos Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro).

O Colégio da Especialidade em Enfermagem de Reabilitação (CEER), sendo o Órgão profissional constituído por todos os membros da Ordem dos Enfermeiros que detenham o título profissional de Enfermeiro Especialista na área de especialização em Enfermagem de Reabilitação (Art.º 3º do Regulamento Interno do CEER), centra a sua missão no desenvolvimento das diferentes competências estabelecidas no Regulamento do Exercício Profissional dos Enfermeiros (REPE) no ponto 2 (Decreto-Lei n.º 161/96, de 4 de Setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 104/98, de 21 de Abril) onde se encontra plasmado que o *“Enfermeiro especialista é o enfermeiro habilitado com um curso de especialização em enfermagem ou com um curso de estudos superiores especializados em enfermagem, a quem foi atribuído um título profissional que lhe reconhece competência científica, técnica e humana para prestar, além de cuidados de enfermagem gerais, cuidados de enfermagem especializados na área da sua especialidade”*.

Cada Colégio elege uma Mesa, com um Presidente e dois secretários, por sufrágio directo, secreto e periódico de entre os membros detentores da especialidade (Artigo 41.º dos Estatuto da Ordem, dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro), tendo esta Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação (MCEER) sido eleita para o Mandato de 2020-2023.

Neste sentido a MCEER tem como incumbência garantir o desenvolvimento das diferentes competências estabelecidas n.º 1 do Artigo 42.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, nas quais se integra:

- Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais, entre os membros da especialidade;
- Elaborar estudos sobre assuntos específicos da especialidade;
- Definir as competências específicas da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, a propor ao Conselho Directivo;
- Elaborar os programas formativos da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, a propor ao Conselho Directivo;
- Acompanhar o exercício profissional Especialidade de Enfermagem de Reabilitação em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais;
- Definir padrões de qualidade de cuidados para a Especialidade de Enfermagem de Reabilitação e zelar pela sua observância no exercício profissional especializado.
- Elaborar e aprovar o seu regimento.

E ainda, em conformidade com o definido n.º 5 do mesmo artigo:

- Dirigir os trabalhos e dar seguimento às deliberações do Colégio de Especialidade;

Aprovado por maioria, sem alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa

Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

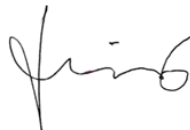
- Emitir pareceres, de acordo com o estabelecido no regulamento interno;
- Apoiar os Conselhos Directivo e Jurisdicional nos assuntos profissionais no domínio dos Cuidados de Enfermagem especializados;
- Elaborar um relatório bienal sobre o estado do desenvolvimento da especialidade e recomendações.

Certos que o ano de 2020 foi um ano atípico face aos constrangimentos relacionados com a pandemia associada ao Coronavírus para a Enfermagem em geral e para a Enfermagem de Reabilitação em particular, e estando cientes que o contexto pandémico vivenciado está longe de não colocar mais desafios, temos a certeza que o nosso papel, enquanto MCEER, ficou facilitado pela postura construtiva, de inovação e parceria revelada por todos os membros do Colégio da Especialidade, sendo esta a que pretendemos dar continuidade em 2021.

Optámos, neste documento, por utilizar uma metodologia esquemática, recorrendo a quadros para mais fácil apresentação, em que estão abordadas as áreas: Prestação de Cuidados, Investigação, Docência, Formação, Assessoria, Gestão, Actividades Correntes, Cooperação Institucional, Rede OE. Ao longo destes capítulos apresentam-se os domínios operacionais e as actividades julgadas pertinentes no processo evolutivo em curso.

Este documento apresenta a proposta do Plano de Actividades para o ano de 2021, que constitui uma intenção de continuidade do trabalho desenvolvido até então, certos que muitos novos desafios poderão emergir.

O Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade
de Enfermagem de Reabilitação



Enf. Luís Gaspar



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

fin6

3.1 PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

| | |
|------------------------------|---|
| Objectivo Estratégico | Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão |
| | Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros. |
| | Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem. |

| | |
|------------------------------|---|
| Objectivo Operacional | Promover a visibilidade social dos Cuidados de Enfermagem de Enfermagem de Reabilitação |
| | Promover a qualidade dos cuidados de Enfermagem de Reabilitação na prestação de cuidados |
| | Acompanhar o exercício profissional dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação |
| | Divulgar boas práticas nos contextos da prática clínica |

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|------------------------------|---|--|--------------------|-------------------|
| Prestação de Cuidados | Actualização de Focos de Enfermagem sensíveis aos cuidados de Enfermagem de Reabilitação no âmbito dos Sistemas de Informação em Enfermagem | Número de reuniões | Actualização anual | MCEER |
| | Acompanhamento da terceira versão da Ontologia de Enfermagem | | | |
| | Realização visitas de acompanhamento do exercício profissional | (Nº visitas realizadas / Nº visitas pedidas) X 100 | 100% | MCEER |
| | Realização de relatório e Pareceres técnicos relacionados com as VAEP's com observações e sugestões de melhoria | (Nº relatório realizados / Nº visitas pedidas) X 100 | | |
| | Acompanhamento da implementação dos Padrões de Qualidade em Enfermagem de Reabilitação | (Nº acompanhamentos realizados) X 100 | | |
| | Acompanhamento da implementação da Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem de Reabilitação | (Nº visitas realizadas / Nº visitas pedidas) X 100 | 100% | MCEER/SR's/OE |

Aprovado por maioria, sem alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

finis

| | | | | |
|--|---|---|----------|-------|
| | Divulgação de projectos de Boas Práticas em Enfermagem de Reabilitação | Divulgação de projectos | Mínimo 1 | MCEER |
| | Realização de reuniões com grupos da sociedade científica/civil para promoção e divulgação da Enfermagem de Reabilitação | N.º de reuniões | Mínimo 1 | MCEER |
| | Auscultação dos Enfermeiros de Reabilitação sobre os condicionamentos ao exercício profissional | Contínua | | MCEER |
| | Definição e regulação da intervenção dos Enfermeiros pela emissão de pareceres sobre matérias específicas da prestação de cuidados nos diversos contextos | N.º de solicitações de pareceres | 100% | MCEER |
| | Participação em grupos de trabalho a nível nacional e/ou internacional para a promoção da qualidade dos cuidados de Enfermagem de Reabilitação | Nº de participações | Mínimo 1 | MCEER |
| | Incentivo a Candidatura dos contextos clínicos à idoneidade formativa | (Nº incentivos de idoneidade formativa/Nº solicitações) | 100% | MCEER |

3.2 INVESTIGAÇÃO

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Estratégico | Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão |
| | Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros. |
| | Representar os enfermeiros junto dos Órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem. |

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Operacional | Promover Projectos de Investigação em Enfermagem de Reabilitação |
| | Definir perfil de Peritos nas principais áreas técnico-científicas de Enfermagem de Reabilitação |
| | Solidificar o Corpo de Conhecimento da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação |

Aprovado por maioria, sem alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

finis

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|--|--|-------------------------|-----------------------|
| Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem | Actualização das áreas de investigação prioritárias para a Especialidade de Enfermagem de Reabilitação | Documento elaborado | Divulgação de documento | Grupo de Trabalho/CAT |
| | Promoção de sinergias no domínio da investigação em Enfermagem de Reabilitação com as instituições de ensino e/ou de instituições de Saúde no sentido de potenciar as áreas de investigação prioritárias | (n.º de reuniões realizadas/n.º de reuniões solicitadas) X 100 | 100% | MCEER |
| | Finalização do GOBP para os Cuidados da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação: "Enfermagem de Reabilitação no cuidado à pessoa com doença oncológica e situação paliativa" | Documento finalizado | Divulgação de documento | Grupo de Trabalho |
| | Finalização do GOBP para os Cuidados da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação no âmbito da Reeducação para autocuidado | Documento finalizado | Divulgação de documento | Grupo de Trabalho |
| | Finalização do GOBP para os Cuidados da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação: "Requisitos para prescrição de dispositivos e produtos de apoio no âmbito da prática de cuidados especializados de Enfermagem de Reabilitação" | Documento finalizado | Divulgação de documento | Grupo de Trabalho |
| | Finalização do GOBP para os Cuidados da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação: "Enfermagem de Reabilitação no cuidado à pessoa em situação crítica" | Documento finalizado | Divulgação de documento | Grupo de Trabalho |
| | Finalização do GOBP para os Cuidados da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação: "Enfermagem de Reabilitação em contexto pediátrico" | Documento finalizado | Divulgação de documento | Grupo de Trabalho |
| | Criação de novos grupos de trabalho para a realização da revisão de GOBP anteriores a 2016 | N.º de grupos criados | Mínimo 1 | MCEER |
| | Divulgação da produção científica realizada por Enfermeiros de Reabilitação nos canais de divulgação próprios | N.º de métodos desenvolvidos | Mínimo 1 | MCEER |
| | Criação de novos grupos de trabalho para a realização de Guias Orientadores de Boas Práticas relevantes para a prática clínica | Grupos de trabalho criados | Mínimo 1 | MCEER |
| Inovação e Desenvolvimento | Participação em eventos científicos relevantes para a actividade do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação. | N.º de participações | Mínimo 1 | MCEER |
| | Realização de parcerias com Centros de Investigação e Inovação na área da Saúde/Enfermagem de Reabilitação | N.º de parcerias | Mínimo 1 | MCEER |

Aprovado por maioria, sem alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

fins

3.3 DOCÊNCIA

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Estratégico | Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão |
| | Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros. |
| | Representar os enfermeiros junto dos Órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem. |

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Operacional | Acompanhar o ensino da especialidade de Enfermagem de Reabilitação |
|------------------------------|--|

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|-----------------------------------|---|--|-------|-------------------|
| Inovação e Desenvolvimento | Participação em reuniões e eventos científicos organizados em parceria com instituições de ensino de enfermagem que contribuam para o desenvolvimento da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação. | Nº reuniões realizadas | min 1 | MCEER |
| | Promoção de parcerias com instituições de ensino de enfermagem que contribuam para o desenvolvimento da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação | Nº de parcerias estabelecidas | min 1 | MCEER |
| | Promoção de parcerias com instituições de ensino de enfermagem no âmbito da criação de linhas de investigação | Nº de parcerias estabelecidas | min 1 | MCEER |
| Supervisão | Apreciação de planos de estudos conducentes ao título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação. | (Nº de apreciações/ N.º de solicitações)x 100% | 100% | MCEER |
| | Realização de Visitas Institucionais a instituições de Ensino Superior de Enfermagem com os cursos de Mestrado em Enfermagem de Reabilitação | Número de visitas | Min 3 | MCEER |



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

fins

3.4 FORMAÇÃO

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Estratégico | Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão |
| | Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros. |
| | Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem. |

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Operacional | Monitorizar oferta formativa de qualidade para todos os EEER |
|------------------------------|--|

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|--|--------------------|--------------------|---------------------------------------|
| Formação científica, técnica, cultural e profissional | Auscultação junto dos pares para o Diagnóstico das necessidades formativas no contexto da Enfermagem de Reabilitação | Contínuo | 100% | MCEER |
| | Criação de Grupo de Trabalho para análise dos critérios do percurso formativo num contexto certificado | Actualização anual | Actualização anual | Grupo de trabalho proposto pela MCEER |
| | Realização do Ciclos de Webinares da MCEER | N.º de webinares | Min 3 | MCEER |
| | Apoio e parceria na organização de eventos científicos nacionais e internacionais, Participação em eventos científicos relevantes para a actividade do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação. | N.º de eventos | Mínimo 1 | MCEER |



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

finis

3.5 ASSESSORIA

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Estratégico | Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão |
| | Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros. |
| | Representar os enfermeiros junto dos Órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem. |

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Operacional | Promover uma relação eficaz entre Mesa do Colégio, OE e Instituições, Associações, Organizações externas |
|------------------------------|--|

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|--|---|-------|----------------------------------|
| Assessoria, Aconselhamento e Recomendação | Emissão de resposta a pedidos de esclarecimentos no âmbito da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação | (N.º pareceres imitados/N.º doc. solicitados) X 100 | 100% | MCEER/ Comissão de Apoio Técnico |
| | Colaboração na definição de propostas no âmbito da política de saúde e organizações de saúde | N.º de colaborações | 100% | MCEER |
| | Assessoria aos restantes Órgãos Estatutários da Ordem dos Enfermeiros | N.º de reuniões/N.º de pedidos de opinião | 100% | MCEER |
| | Participação em reuniões com outros Órgãos da Ordem dos Enfermeiros | N.º de reuniões | 100% | MCEER |
| | Participação em reuniões de grupos de trabalho de associações/sociedade de enfermeiros que potenciem as actividades do Colégio | N.º de reuniões | 100% | MCEER |
| | Dinamização do micro site da MCEER | Contínuo | 100% | MCEER |

Aprovado por maioria, sem alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

finis

3.6 GESTÃO

| | |
|------------------------------|---|
| Objectivo Estratégico | Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão |
| | Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros. |
| | Representar os enfermeiros junto dos Órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem. |

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Operacional | Promover dotações seguras nos contextos de prática clínica através do empowerment dos Órgãos de Gestão |
|------------------------------|--|

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|---------------------------|--|----------------------|-------------------------|-------------------|
| Gestão de cuidados | Identificação de factores que possam influenciar a dotação para cuidados de enfermagem do âmbito da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação | Contínuo | 100% | MCEER |
| | Cooperação com Enfermeiros de Reabilitação em exercício de funções de gestão na definição e implementação de estratégias que conduzam a dotações seguras de Enfermagem de Reabilitação | Contínuo | 100% | MCEER |
| | Incentivar boas práticas em gestão de Enfermagem de Reabilitação para o desenvolvimento da actividade e desenvolvimento da mesma | Contínuo | 100% | MCEER |
| | Realização de reuniões com Enfermeiros Gestores no sentido da sensibilização da importância da presença do Enfermeiro de Reabilitação nos contextos clínicos | N.º de reuniões | min 3 | MCEER |
| | Identificação de indicadores de qualidade sensíveis aos cuidados de Enfermagem de Reabilitação | Documento finalizado | Divulgação de documento | Grupo de Trabalho |



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

fin6

3.7 ACTIVIDADES CORRENTES

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos

Actividades Correntes/Actividades de Suporte

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|-------------------------------|--|---|-------|-------------------|
| Procedimentos Internos | Realização da Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação | Realização de assembleia | 100% | MCEER |
| | Realização de reuniões ordinárias da MCEER | N.º mínimo de reuniões presenciais | 12 | MCEER |
| | Elaboração e submissão do plano de actividades da MCEER | Realização de plano de actividades | 100% | MCEER |
| | Construção e divulgação de newsletter semestral com as actividades desenvolvidas pela MCEER | Construção de Newsletter | Min 1 | MCEER |
| | Otimização da comunicação entre Órgãos de OE | responder atempadamente às solicitações | 100% | MCEER |



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

finis

3.8 COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Actividades/Projectos não diretamente relacionados com os Objectivos Estratégicos
Cooperação Institucional/Participação em projectos e grupos de trabalho

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|---|----------------------|-------|-------------------|
| Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (auto propostos) | Participação da Mesa do Colégio da Especialidade em Enfermagem de Reabilitação (MCEER) na representação na área técnico científica da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação em eventos científicos nacionais ou outros do âmbito desta Especialidade. | N.º de participações | min 1 | MCEER/OE |
| Participação em representações internacionais (auto propostos) | Participação da Mesa do Colégio da Especialidade em Enfermagem de Reabilitação na representação na área técnico científica da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação em eventos científicos internacionais ou outros do âmbito desta Especialidade. | N.º de participações | min 1 | MCEER/OE |
| Participação em representações nacionais (a convite) | Participação da Mesa do Colégio da Especialidade em Enfermagem de Reabilitação (MCEER) na representação na área técnico científica da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação em eventos científicos nacionais ou outros do âmbito desta Especialidade. | N.º de participações | min 1 | MCEER/OE |

3.9 REDE OE

Actividades/Projectos não diretamente relacionados com os Objectivos Estratégicos
Actividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|---|---|-------------------------------|----------|-------------------|
| Efemérides | Celebração de dias significativos para a Enfermagem de Reabilitação | N.º de celebrações efectuadas | Mínimo 2 | MCEER |
| Núcleos de Enfermeiros de Reabilitação | Incremento da proximidade aos Núcleos de Enfermagem de Reabilitação (NER) | N.º de reuniões com NER | Mínimo 1 | MCEER |



APÊNDICE 6

Plano de Actividades para o Ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica





ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA

PLANO DE ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM 2021

APROVADO POR UNANIMIDADE, COM ALTERAÇÕES, NA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA,
REALIZADA A 28 DE MAIO DE 2021, EM LISBOA.



Proposta de Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021
Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

SIGLAS:

CAT – Comissão de Apoio Técnico

CD – Conselho Directivo

CDR – Conselho Directivo Regional

CE – Conselho de Enfermagem

CER – Conselho Enfermagem Regional

CID – Comissão de Investigação em Enfermagem

CQCE – Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

GOBP – Guia Orientador de Boas Práticas

**MCEEMC – Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-
Cirúrgica**



Proposta de Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

SUMÁRIO:

| | | |
|-------------|--------------------------------------|-----------|
| 1 | NOTA INTRODUTÓRIA | 4 |
| 2 | MISSÃO..... | 5 |
| 3 | ACTIVIDADES PLANEADAS..... | 7 |
| 3.1. | PRESTAÇÃO DE CUIDADOS | 8 |
| 3.2. | INVESTIGAÇÃO | 9 |
| 3.3. | DOCÊNCIA | 10 |
| 3.4. | FORMAÇÃO..... | 11 |
| 3.5. | ASSESSORIA | 12 |
| 3.6. | GESTÃO | 13 |
| 3.7. | ACTIVIDADES CORRENTES..... | 14 |
| 3.8. | COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL..... | 15 |
| 3.9. | REDE OE..... | 16 |
| 4 | NOTA FINAL | 17 |

Proposta de Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

1 NOTA INTRODUTÓRIA

Os Colégios de Especialidade são os órgãos profissionais especializados, constituídos pelos membros da Ordem que detenham o título profissional da respectiva especialidade (Artigo 39.º dos Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro).

Cada Colégio elege uma mesa, com um presidente e dois secretários, por sufrágio directo, secreto e periódico de entre os membros detentores da especialidade (Artigo 41.º dos Estatuto da Ordem, dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro).

Este documento apresenta a proposta do Plano de Actividades para o ano de 2021, que procura manter a abertura do Colégio à comunidade, no sentido de vir a desenvolver um trabalho sustentado e alicerçado em bases sólidas, culminando no desenvolvimento das quatro áreas de especialização.

Estamos certos de que os enfermeiros são a base dos cuidados de saúde. As suas competências técnicas ou não, comuns e/ou específicas, são exigidas em contextos complexos de prática clínica. Por isso, projetar e analisar as novas necessidades em cuidados especializados, sobretudo em cuidados prestados por enfermeiros especialistas em enfermagem Médico-Cirúrgica, é também um foco de atenção desta Mesa.

Apesar de dificuldades e constrangimentos estamos convictos de que, juntos, poderemos percorrer um caminho que acreditamos vir a ser proveitoso para os enfermeiros especialistas em enfermagem Médico-Cirúrgica.

Proposta de Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

2 MISSÃO

A missão do Colégio centra-se no desenvolvimento das diferentes competências estabelecidas n.º 1 do Artigo 42.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, nas quais:

- a)** Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais, entre os membros da especialidade;
- b)** Elaborar estudos sobre assuntos específicos da especialidade;
- c)** Definir as competências específicas da especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, a propor ao Conselho Directivo;
- d)** Elaborar os programas formativos da especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, a propor ao Conselho Directivo;
- e)** Acompanhar o exercício profissional especializado em Enfermagem Médico-Cirúrgica em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais;
- f)** Definir padrões de qualidade de cuidados de enfermagem especializados e zelar pela sua observância no exercício profissional especializado.

São competências da mesa do colégio:

- a.** Dirigir os trabalhos do colégio;
- b.** Dar seguimento às deliberações do colégio;
- c.** Emitir pareceres, de acordo com o estabelecido no regimento do colégio;
- d.** Apoiar o conselho directivo, o conselho jurisdicional e o conselho de enfermagem nos assuntos profissionais relativos aos cuidados de enfermagem especializados;
- e.** Designar uma comissão de apoio técnico, constituída por cinco membros da especialidade respetiva, um por cada secção regional, destinada a prestar assessoria técnica e científica no âmbito da competência de emissão de pareceres e no acompanhamento do exercício profissional, a propor ao conselho directivo para nomeação;
- f.** Elaborar um relatório bienal sobre o estado do desenvolvimento da especialidade e recomendações;
- g.** Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Proposta de Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

A Mesa continuará com a colaboração da Comissão de Apoio Técnico na apreciação de aspetos relacionados com a prática especializada, a participar na apreciação e contributos técnicos para a elaboração de pareceres e recomendações do âmbito da Mesa do Colégio, entre outras actividades.

| COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO À MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA | | | |
|--|---------------|-----------------------------------|------------------------|
| NOME | MEMBRO | ÁREA DE ESPECIALIDADE | SECÇÃO REGIONAL |
| José Luís dos Santos Picanço | 44904 | Médico-Cirúrgica | Açores |
| João Paulo de Almeida Tavares | 48561 | Pessoa em Situação Crónica | Centro |
| Válter Miguel de Gouveia Luís | 39843 | Pessoa em Situação Perioperatória | Madeira |
| Mário Rui Correia Branco | 44725 | Médico-Cirúrgica | Norte |
| Ricardo Manuel Vicente da Silva | 39645 | Pessoa em Situação Paliativa | Sul |

Aprovado por unanimidade, com alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa.

Proposta de Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

3 ACTIVIDADES PLANEADAS

Em Enfermagem o exercício da actividade profissional é vasto e pode decorrer nas seguintes áreas de actuação: Prestação de Cuidados, Investigação (Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem; Inovação e Desenvolvimento), Docência, Formação, Assessoria e Gestão, tendentes à melhoria e evolução da prestação dos cuidados de enfermagem (Artigo 9.º REPE; Parecer n.º 10/2011 do Conselho de Enfermagem).

Procuramos um avanço qualificado da especialidade e estar atentos, envolvidos e activamente comprometidos com a evolução da enfermagem, promovendo ou participando em investigação que possibilite o desenvolvimento do domínio de actuação específico do enfermeiro especialista em enfermagem médico-cirúrgica.

Para mais fácil leitura deste plano de actividades optou-se por utilizar uma metodologia esquemática, com recurso a quadros, sendo que os quadros que se seguem pretendem constituir-se também como instrumentos orientadores e facilitadores da coordenação da dinâmica do próprio colégio.

Proposta de Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

Quadro 1 - ACTIVIDADES PLANEADAS PARA 2021

3.1. PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Estratégico | Fomentar a qualidade e a segurança dos cuidados de Enfermagem |
| | Promover a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades de cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida |
| | Promover o cumprimento das dotações seguras |
| | Fortalecer a visibilidade profissional dos Enfermeiros no contexto institucional e na sociedade em geral |
| Objectivo Operacional | Promover o desenvolvimento da qualidade e segurança dos cuidados especializados na área de Enfermagem Médico-Cirúrgica. |
| | Acompanhar o exercício profissional da especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica. |
| | Promover a segurança na prestação de cuidados especializados, tendo como base as dotações seguras. |
| | Promover o desenvolvimento de relações com a sociedade, com vista à proximidade e visibilidade social dos cuidados de enfermagem especializados. |

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|------------------------------|---|---|------------------|--|
| Prestação de Cuidados | Emissão de pareceres técnicos nas diferentes áreas da EMC | Nº pareceres realizados/ Nº pareceres solicitados x 100 | 100% dos pedidos | MCEEMC; CAT; CE |
| | Participação em Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional Especializado em EMC | N.º de visitas realizadas / Nº pedidos de visitas x 100 | 100% dos pedidos | MCEEMC; CAT |
| | Colaboração na identificação de focos sensíveis/áreas de intervenção prioritárias aos cuidados de Enfermagem especializados, na área de competência do colégio, bem como a sua publicação e divulgação | | Ano 2021 | MCEEMC; CAT; CE; CD |
| | Elaboração e publicação de Indicadores de qualidade da prestação de cuidados nas quatro áreas de especialidade em EMC | Publicação de documento orientador | Ano 2021 | MCEEMC; CAT e Grupo de Trabalho, CE e CD |
| | Reuniões de trabalho com associações/sociedades relevantes para a actividade do Colégio | Nº de reuniões realizadas/ Nº de reuniões solicitadas | Ano 2021 | MCEEMC |
| | Proposta ao CD de grupos de trabalho para a elaboração dos seguintes Guias de Boas Práticas: “Cuidados de Enfermagem à pessoa com coração artificial (Heart Mate 3)” e “Gestão do regime terapêutico na pessoa em situação crónica” | Nº de GOBP's propostos/ N.º de GOBP's iniciados | Ano 2021 | MCEEMC; CAT; Grupo de Trabalho; CE; CD |
| | Enquadramento da intervenção do EEEMC, no contexto da hospitalização domiciliária | Produção documento orientador | Ano 2021 | MCEEMC; CAT |
| | Propor ao Conselho de Enfermagem a criação de uma competência (acrescida diferenciada) na área dos cuidados de enfermagem gerontogeriátricos | Produção documento orientador | Ano 2021 | MCEEMC; CE e CD |

Aprovado por unanimidade, com alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa.

Proposta de Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

3.2. INVESTIGAÇÃO

| | |
|------------------------------|---|
| Objectivo Estratégico | Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos Enfermeiros |
| | Promover o desenvolvimento da investigação científica e inovação de acordo com áreas prioritárias em Enfermagem |
| | Promover a colaboração da OE com centros de investigação, no domínio científico de Enfermagem, nacionais e internacionais |
| | Consolidar o Processo de Desenvolvimento e Valorização Profissional |
| | Promover a visibilidade profissional de Enfermagem no seio da comunidade científica |

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Operacional | Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos membros do Colégio |
| | Promover o desenvolvimento da melhoria contínua dos cuidados especializados na área da Médico-Cirúrgica pela prática baseada em evidência científica |
| | Promover a consolidação do Processo de Desenvolvimento e Valorização Profissional |
| | Fortalecer a visibilidade profissional e dos cuidados especializados em Enfermagem Médico-Cirúrgica no seio da comunidade científica |

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|--|-------------------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem | Colaboração no desenvolvimento e divulgação de estudos científicos e experiências práticas relevantes para o Colégio | N.º de Colaborações solicitadas | Ano 2021 | MCEEMC, CAT |
| | Participação em acções de debate e eventos científicos | N.º Participações solicitadas | Pelo menos duas | MCEEMC, CDR, CER, CD, CE |
| | Estabelecimento de parcerias com associações científicas relevantes para o Colégio | N.º Associações parceiras | Pelo menos duas | MCEEMC; Associações da especialidade |
| | Divulgação de resultados da investigação científica publicados em revistas da especialidade, com interesse para a prática especializada em EMC | Trimestral | Ano 2021 | MCEEMC, CAT |
| Inovação e Desenvolvimento | Participação em trabalhos de investigação em articulação com a CID | Nº Participações Nº Solicitações | Ano 2021 | Comissão de Investigação, CE, MCEEMC |
| | Organização do VII Encontro do Colégio da Especialidade de EMC | Anual | Ano 2021 | CAT, MCEEMC |
| | Estabelecer uma comunicação trimestral com os membros do Colégio sob a forma de newsletter | Trimestral | Ano 2021 | MCEEMC, CAT |

Aprovado por unanimidade, com alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa.

Proposta de Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

3.3. DOCÊNCIA

| | |
|------------------------------|---|
| Objectivo Estratégico | Colaborar no desenvolvimento do ensino de Enfermagem nos diferentes ciclos de estudos |
| | Reforçar a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades em cuidados de Enfermagem |
| | Estimular o processo de reestruturação do modelo de ensino superior de Enfermagem em Portugal |

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Operacional | Promover o desenvolvimento da qualidade do ensino e consequentemente dos cuidados especializados na área de Enfermagem Médico-Cirúrgica num trabalho de proximidade com as Instituições de ensino de enfermagem (públicas e privadas). |
| | Promover a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades em cuidados de Enfermagem |
| | Promover as condições ideais para a reorganização do ensino pós-graduado de Enfermagem Médico-Cirúrgica |

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|-----------------------------------|--|---|----------|---------------------|
| Reestruturação curricular | Apreciação de planos de estudos da formação pós-graduada conferente de título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica, nas várias áreas que a constituem | N.º de planos de estudos analisados / N.º de planos de estudos propostos x 100 | 100% | MCEEMC |
| | Colaborar com entidade reguladora do Ensino Superior sempre que solicitado | N.º de Colaborações x 100 | 100% | MCEEMC |
| Inovação e Desenvolvimento | Aproximação e divulgação do Colégio de Enfermagem Médico-Cirúrgica aos futuros membros | Pelo menos dois momentos divulgativos | Ano 2021 | MCEEMC, CAT, CE, CD |
| | Desenvolvimento de um trabalho de proximidade com Instituições de Ensino Superior de Enfermagem | N.º de elaboração realizada | Ano 2021 | MCEEMC, CAT, CE, CD |
| | Produção de indicadores de qualidade sensíveis aos cuidados especializados em EMC | N.º de indicadores apresentados x 100 | Ano 2021 | MCEEMC, CAT, CE, CD |

Aprovado por unanimidade, com alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa.



Proposta de Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

3.4. FORMAÇÃO

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Estratégico | Promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos Enfermeiros |
| | Fomentar processos formativos de excelência |
| | Reforçar a qualificação dos Enfermeiros, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida face às necessidades em cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida |
| | Promover o desenvolvimento da formação dos Enfermeiros |
| | Apoiar o percurso profissional dos Enfermeiros |

| | |
|------------------------------|---|
| Objectivo Operacional | Promover o desenvolvimento e valorização científica, técnica, cultural e profissional dos membros do Colégio |
| | Optimizar a comunicação com os membros do Colégio, com vista a um maior envolvimento e proximidade |
| | Fomentar a adequação da formação e do desenvolvimento profissional reforçando a qualificação dos membros do Colégio |
| | Promover a implementação de processos formativos de excelência |

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|---|------------------------------------|-------|---------------------|
| Formação científica, técnica, cultural e profissional | Elaborar um diagnóstico das necessidades formativas dos membros do Colégio | Produção de documento orientador | 2021 | MCEEMC, CAT |
| | Promover formação gratuita, sob a forma de workshops e outras metodologias que visem a aproximação dos profissionais, como por exemplo, Webinars e transmissão via streaming | Um workshop por cada área da EMC | 2021 | MCEEMC, CAT |
| | Promover o desenvolvimento das Competências dos Enfermeiros EMC, para o exercício da especialidade nos vários domínios que a compõem | Elaboração de pelo menos um GOBP's | 2021 | MCEEMC, CAT, CE, CD |
| | Reelaboração de documento relativo aos actos de enfermagem Médico-Cirúrgica | 100% | 2021 | MCEEMC, CAT, CD |
| | Divulgação de indicadores sensíveis aos cuidados especializados de EMC | Produção de documento orientador | 2021 | MCEEMC, CAT, CD |
| | Realização de Webinars sobre temáticas pertinentes, englobando as diferentes áreas da EMC ((Núcleo de Enfermagem Médico-Cirúrgica: relevância e criação; Responsabilidade do EEMC nas equipas domiciliárias de Cuidados Paliativos; Responsabilidade do EEMC na Unidade de Cuidados Pós-Anestésicos; Consulta de enfermagem no pré-operatório / Consulta de enfermagem no pós-operatório; Segurança do doente no Bloco Operatório; Gestão da Dor em contexto Pré-Hospitalar; Gestão da Dor na Pessoa Inconsciente; Intervenção do EEMC na abordagem de feridas complexas; Intervenção do EEMC, no âmbito da comunicação com a família em contexto de cuidados intensivos; Intervenção do EEMC na preparação do regresso a casa da pessoa idosa; Intervenção do EEMC na Equipa de Cuidados Continuados Integrados; Visita Domiciliária pelo EEMC em situações de Diálise Peritoneal) | Mensal (terceira sexta-feira) | 2021 | MCEEMC, CAT |

Aprovado por unanimidade, com alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa.

Proposta de Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

3.5. ASSESSORIA

| | |
|------------------------------|---|
| Objectivo Estratégico | Promover o desenvolvimento de medidas de assessoria aos Enfermeiros |
| | Garantir a defesa dos melhores interesses da profissão e dos destinatários dos serviços de Enfermagem |
| | Fomentar a comunicação eficaz entre os Órgãos da OE, os Enfermeiros, as Instituições de Saúde e as Sociedades |

| | |
|------------------------------|---|
| Objectivo Operacional | Promover o desenvolvimento especializado da Enfermagem Médico-Cirúrgica |
| | Fomentar a comunicação eficaz entre os membros do Colégio e os outros órgãos da Ordem dos Enfermeiros |

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|---|-----------------------|-----------|-------------------|
| Assessoria, Aconselhamento e Recomendação | Assessorar os Órgãos da OE sempre que solicitado com emissão de pronúncias sobre as temáticas de interesse aos enfermeiros especialistas em EMC. | 100% dos pedidos | 2020-2023 | MCEEMC |
| | Emitir orientações sob as formas previstas no regulamento e da competência da Mesa do Colégio de EMC sobre temáticas da área de intervenção da especialidade. | 100% dos pedidos | 2020-2023 | MCEEMC |
| | Interagir com os Órgãos Regionais da Ordem dos Enfermeiros na verificação do exercício profissional dos enfermeiros especialistas em EMC. | 100% das solicitações | 2020-2023 | MCEEMC, CAT |

Aprovado por unanimidade, com alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa.

Proposta de Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

3.6. GESTÃO

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Estratégico | Assegurar o exercício de uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis de gestão |
| | Dotar a gestão de transparência e boas práticas, como imperativo fundamental da sustentabilidade da Enfermagem e do seu desenvolvimento |
| | Demonstrar o valor da intervenção dos Enfermeiros nos sectores público, privado, social e liberal |
| | Contribuir para que a gestão de Enfermagem se afirme e seja reconhecida como componente activa e efectiva da obtenção de ganhos em saúde com gestores activos e influentes no Sistema de Saúde |
| | Potenciar uma visão estratégica da Gestão do Serviço de Enfermagem, de acordo com os desafios presentes e futuros, ancorada na inovação, informação e conhecimento, com respeito pelos valores, ética profissional e prática legal |

| | |
|------------------------------|---|
| Objectivo Operacional | Promover medidas para a gestão dos cuidados especializados no domínio das áreas do colégio de EMC |
| | Contribuir para a visibilidade da intervenção do Enfermeiro Especialista no sector público, privado, social e liberal |

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|--|------------------------------------|-----------|-------------------|
| Gestão do Serviço de Enfermagem | Colaboração com os membros e órgãos da OE na concepção e análise de instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos dos cuidados especializados de EMC. | 100% Solicitações | 2020-2023 | MCEEMC |
| | Colaboração com a CQCE da OE na persecução dos interesses dos enfermeiros EMC | 100% das Colaborações | 2020-2023 | MCEEMC |
| | Colaboração com os membros do Colégio na definição de estratégias para a concepção, gestão, liderança de projectos de cuidados. | Elaboração de documento orientador | 2021 | CAT, MCEEMC, CE |

Aprovado por unanimidade, com alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa.

Proposta de Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

3.7. ACTIVIDADES CORRENTES

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos
Actividades Correntes/Actividades de Suporte

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|-------------------------------|--|------------------------------|-----------|-------------------|
| Comunicação Interna e Externa | Realização da Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica | Pelo menos 1 assembleia /ano | 2021 | MCEEMC, CD |
| | Disponibilização pelas vias previstas no Regimento, dos documentos à apreciação na Assembleia do Colégio EMC | 100% | 2020-2023 | MCEEMC, CD |
| | Elaboração do Relatório de Actividades da Mesa do Colégio de EMC | Elaboração de documento | 2021 | MCEEMC |

Aprovado por unanimidade, com alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa.

Proposta de Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

3.8. COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos
Cooperação Institucional/Participação em projectos e grupos de trabalho

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|--|--|-------|-------------------|
| Participação em representações nacionais (a convite) | Representar o Colégio de EMC nos eventos a que tenha sido convidada | N.º de Representações solicitadas / N.º de Representações realizadas | 100% | MCEEMC/OE |
| Participação em representações internacionais (a convite) | Representar o Colégio de EMC nos eventos a que tenha sido convidada | N.º de Representações solicitadas / N.º de Representações realizadas | 100% | MCEEMC/OE |
| Resposta a pedidos | Representar o Colégio de EMC nos eventos a que tenha sido convidada | N.º de Representações solicitadas / N.º de Representações realizadas | 100% | MCEEMC/OE |
| | Representar os Órgãos Directivos da Ordem para os quais seja credenciado | N.º de Representações solicitadas / N.º de Representações realizadas | 100% | MCEEMC/OE |

Aprovado por unanimidade, com alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa.

Proposta de Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

3.9. REDE OE

Actividades/Projectos não diretamente relacionados com os Objectivos Estratégicos
Actividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|---|------------------------------|-----------|-------------------|
| Actualização de dados | Promover junto dos membros do Colégio a actualização de dados na plataforma virtual da OE "Balcão Único". | N.º de apelos realizados | 2020-2023 | CAT, MCEEMC |
| Eventos / Efemérides | Publicação de minutas comemorativas de datas significativas para o colégio de EMC. | Pelo menos três | 2021 | MCEEMC |
| Sistemas de Informação e Documentação | Cooperação com a estrutura responsável pelos Sistemas de Informação da OE | Nº de Cooperações Realizadas | 2020-2023 | MCEEMC |
| | Análise e validação de alterações à nova ontologia dos sistemas de informação (NursingOntos) | 100% das solicitações | 2020-2023 | CAT, MCEEMC |

Aprovado por unanimidade, com alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa.

Proposta de Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

4 NOTA FINAL

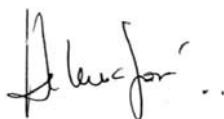
A proposta de plano de actividades aqui apresentado exhibe uma linha de continuidade do ano anterior, procurando integrar algumas mudanças decorrentes dos constrangimentos oriundos da pandemia, de modo a responder às necessidades dos enfermeiros especialistas de Médico-Cirúrgica nas diferentes áreas de especialização.

A enfermagem Médico-Cirúrgica, não só, mas também, pelo caminho que percorreu, tem cada vez mais desafios que só são possíveis de ultrapassar com a colaboração e a ajuda de todos os enfermeiros especialistas sendo que a sua força reside naquilo que já conquistou e desenvolveu até esta data mas, também, na reivindicação daquilo que almeja alcançar. Seremos ambiciosos, embora ponderados, já que se pretende um desenvolvimento sustentado das diferentes áreas que compõem a especialidade.

O plano de actividades que apresentamos pretende ser realista, dinâmico e exequível preconizando que a especialidade deve ser mestre de si própria e para isso por isso contamos com o contributo de todos os membros do Colégio.

Estamos cientes da necessidade de mudança e evolução da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica,

A Presidente do Colégio da Especialidade de
Enfermagem Médico-Cirúrgica



Enf^ª Helena José



APÊNDICE 7

Plano de Actividades para o Ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária





ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

PLANO DE ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM 2021

APROVADO POR UNANIMIDADE, COM ALTERAÇÕES, NA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA,
REALIZADA A 28 DE MAIO DE 2021, EM LISBOA.



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021 **Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária**



1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Plano de Actividades do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária para o ano de 2021, que tem por finalidade definir as actividades a desenvolver no ano.

Pretendemos continuar a ser um Colégio aberto, ao serviço dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Comunitária, dando-lhe visibilidade e afirmação no contexto dos cuidados de saúde primários e nas comunidades onde estão inseridos.

Pretendemos continuar a valorização da Enfermagem Comunitária nos seus três vetores de intervenção: Saúde Comunitária; Saúde Pública e Saúde Familiar.

Pretendemos continuar com a garantia da segurança e qualidade dos cuidados através da monitorização e acompanhamento próximo do exercício profissional do Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária.

Tudo isto com a consciência das dificuldades que atravessamos, e das que vamos ter neste ano em que a pandemia soma novas dificuldades às que já vêm de trás, e nos lança novos desafios. O da vacinação, a esperança maior de que 2020 nos deixou, mas tantos outros que sabemos ter, antes ainda, pela frente.

2. COLÉGIOS DAS ESPECIALIDADES

De acordo com os Estatutos da Ordem dos Enfermeiros, os Colégios das Especialidades são os órgãos profissionais especializados, constituídos pelos membros da Ordem habilitados com o título profissional da respectiva Especialidade. Existem tantos Colégios quantas as Especialidades.

Cada Colégio elege uma mesa, com um Presidente e dois Secretários, por sufrágio directo, secreto e periódico de entre os membros detentores da respectiva especialidade.

2.1. COMPETÊNCIA DOS COLÉGIOS DAS ESPECIALIDADES

Compete aos Colégios das Especialidades:

- Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre os membros da Especialidade;

Aprovado por unanimidade, com alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa

Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

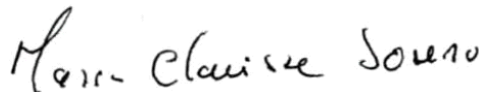
Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

- Elaborar os estudos sobre assuntos específicos da Especialidade;
- Definir as competências específicas da Especialidade, a propor ao Conselho Directivo;
- Elaborar os Programas Formativos da respetiva Especialidade, a propor ao Conselho Directivo;
- Acompanhar o exercício profissional especializado em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais;
- Definir Padrões de Qualidade de Cuidados de Enfermagem Especializados e zelar pela sua observância no exercício profissional;
- Elaborar e aprovar o seu regimento.

3. ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM 2021

Durante o ano 2021 a Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária vai continuar a estar focada na afirmação e valorização do papel do enfermeiro especialista nas diferentes unidades funcionais do Centro de Saúde, como um profissional de referência líder e gestor de cuidados num ambiente de saúde em constante mudança.

A Presidente da Mesa do Colégio
da Especialidade de Enfermagem Comunitária



Enfa. Clárisse Louro



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária



3.1 PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Estratégico | Fomentar a qualidade e a segurança dos cuidados de Enfermagem |
| | Promover a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades de cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida |
| | Promover o cumprimento das dotações seguras |
| | Fortalecer a visibilidade profissional dos Enfermeiros no contexto institucional e na sociedade em geral |
| Objectivo Operacional | Realizar visitas e reuniões de trabalho com vista à melhoria e segurança dos cuidados de enfermagem |
| | Promover a reflexão sobre as boas práticas do exercício profissional centradas na família comunidades e populações. |
| | Dar visibilidade aos Enfermeiros Especialistas, através da liderança e trabalho em equipa com a comunidade |

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|------------------------------|--|--|-------|-------------------|
| Prestação de Cuidados | Visitas de acompanhamento do Exercício Profissional de Enfermagem (VAEP) solicitadas em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais. | Tx de execução das VAEP: (Nº de visitas realizadas / Nº de visitas previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| | Visitas de acompanhamento do Exercício Profissional de Enfermagem por iniciativa da MCEEC e em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais. | Tx de execução das VAEP: (Nº de visitas realizadas / Nº de visitas previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| | Fomentar a prática da Enfermagem Comunitária baseada em modelos de avaliação, intervenção e empoderamento Comunitário e Familiar | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC |
| | Fomentar a afirmação do Enfermeiro de Família como profissional de referência | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC |
| | Fomentar a criação de projectos de melhoria contínua da qualidade | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC |
| | Apoio dos projectos de Saúde Comunitária e Familiar | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC |
| | Fomentar a afirmação do Enfermeiro de Saúde Pública como profissional de referência numa Comunidade | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC |
| | Fomentar a comunicação entre equipas e referenciação | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC |
| | Apoiar a gestão da informação em Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública e Saúde Familiar (CIPE) | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC |

Aprovado por unanimidade, com alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária



3.2 INVESTIGAÇÃO

| | |
|------------------------------|---|
| Objectivo Estratégico | Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos Enfermeiros |
| | Promover o desenvolvimento da investigação científica e inovação de acordo com áreas prioritárias em Enfermagem |
| | Promover a colaboração da OE com centros de investigação, no domínio científico de Enfermagem, Nacionais e Internacionais |
| | Consolidar o Processo de Desenvolvimento e Valorização Profissional |
| | Promover a visibilidade profissional de Enfermagem no seio da comunidade científica |
| Objectivo Operacional | Dar visibilidade social à Enfermagem enquanto profissão e disciplina |
| | Dar a conhecer o impacto que os cuidados especializados produzem na saúde das famílias e comunidades. |
| | Realizar Encontros e Conferências Científicos para divulgação do conhecimento especializado (online ou presencial) |

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|--|--|-------|-------------------|
| Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem | Apoio aos projectos de investigação centrados na Área de Enfermagem de Saúde Comunitária/Saúde Pública e Familiar | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| | Realização de Webinar sobre: A importância dos estudos epidemiológicos na prática da Enfermagem de Saúde Pública e Saúde Comunitária. (presencial ou online) | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC |
| | Realização de Webinar sobre: "Face ao presente projectar o futuro da Enfermagem de Saúde Pública em Portugal" | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC |
| | Participação em Ciclo de Webinars "Investigação em Enfermagem " | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| | Continuação do estudo sobre a caracterização Sócio-Demográfica e Profissional dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Comunitária - na Área da Enfermagem de Saúde Pública e Saúde Comunitária | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| | Participação em Congressos e Seminários | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| | Divulgar documentos e estudos relevantes à Especialidade no microsite da Mesa | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| | Promover a ligação dos Enfermeiros Especialistas em estudos científicos desenvolvidos por alunos de Mestrado em contexto da prática clínica | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| | De acordo com as necessidades identificadas, desenvolver estudos Científicos em colaboração com as equipas de enfermagem | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |

Aprovado por unanimidade, com alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária



3.3 DOCÊNCIA

| | |
|------------------------------|---|
| Objectivo Estratégico | Colaborar no desenvolvimento do ensino de Enfermagem nos diferentes ciclos de estudos |
| | Reforçar a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades em cuidados de Enfermagem |
| | Estimular o processo de reestruturação do modelo de ensino superior de Enfermagem em Portugal |

| | |
|------------------------------|---|
| Objectivo Operacional | Articular o papel da Ordem com a docência para uma melhor formação e desenvolvimento profissional |
|------------------------------|---|

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|----------------------------------|--|--|-------|-------------------|
| Reestruturação curricular | Apreciação dos planos de estudos dos Cursos de Mestrado em Enfermagem Comunitária na área da Enfermagem de Saúde Familiar e na área da Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| | Apreciação de pós-graduações em parceria com Instituições de Saúde | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| | Colaboração com as Escolas Superiores de Saúde e de Enfermagem em estudos para o desenvolvimento e inovação da Enfermagem | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| | Colaborar nos processos formativos dos enfermeiros nos diferentes ciclos de estudos | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |

Aprovado por unanimidade, com alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária



3.4 FORMAÇÃO

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Estratégico | Promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos Enfermeiros |
| | Fomentar processos formativos de excelência |
| | Reforçar a qualificação dos Enfermeiros, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida face às necessidades em cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida |
| | Promover o desenvolvimento da formação dos Enfermeiros |
| | Apoiar o percurso profissional dos Enfermeiros |

| | |
|------------------------------|---|
| Objectivo Operacional | Promover a existência de uma política de formação promotora do desenvolvimento profissional |
|------------------------------|---|

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|--|--|-------|-------------------|
| Formação científica, técnica, cultural e profissional | Acompanhamento/monitorização da abertura de cursos que sejam conducentes à atribuição do título de Enfermeiro Especialista na área da Saúde Familiar | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| | Formação no âmbito dos sistemas de informação em enfermagem: consolidação da versão de 2020 da ontologia da enfermagem de Saúde Familiar | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| | Realização de reuniões sobre o potencial reconhecimento de áreas de competência acrescida avançada (online ou presencial) | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| | Desenvolvimento de acções de formação de acordo com as necessidades dos enfermeiros | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |

Aprovado por unanimidade, com alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária



3.5 ASSESSORIA

| | |
|------------------------------|---|
| Objectivo Estratégico | Promover o desenvolvimento de medidas de assessoria aos Enfermeiros |
| | Garantir a defesa dos melhores interesses da profissão e dos destinatários dos serviços de Enfermagem |
| | Fomentar a comunicação eficaz entre os órgãos da OE, os Enfermeiros, as Instituições de Saúde e a sociedade |

| | |
|------------------------------|---|
| Objectivo Operacional | Reuniões de trabalho para definição de estratégias e medidas, para uma melhoria dos Cuidados de Enfermagem especializados |
|------------------------------|---|

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|--|--|-------|-------------------|
| Assessoria, Aconselhamento e Recomendação | Elaboração dos pareceres solicitados e da Competência do Colégio | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC |
| | Reuniões com o Conselho Directivo e com o Conselho de Enfermagem | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| | Reuniões com o Grupo de Trabalho para o desenvolvimento e acompanhamento de boas práticas do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Familiar, nomeado pela Ministra da Saúde | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| | Reuniões com a Comissão de Apoio Técnico à MCEEC | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) | 100% | MCEEC/OE |
| | Outras reuniões solicitadas de acordo com as competências da MCEEC | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |

Aprovado por unanimidade, com alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021
Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

3.6 GESTÃO

| | |
|------------------------------|--|
| Objectivo Estratégico | Assegurar o exercício de uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis de gestão |
| | Dotar a gestão de transparência e boas práticas, como imperativo fundamental da sustentabilidade da Enfermagem e do seu desenvolvimento |
| | Demonstrar o valor da intervenção dos Enfermeiros nos sectores público, privado, social e liberal |
| | Contribuir para que a gestão de Enfermagem se afirme e seja reconhecida como componente activa e efectiva da obtenção de ganhos em saúde com gestores activos e influentes no Sistema de Saúde |
| | Potenciar uma visão estratégica da Gestão do Serviço de Enfermagem, de acordo com os desafios presentes e futuros, ancorada na inovação, informação e conhecimento, com respeito pelos valores, ética profissional e prática legal |
| Objectivo Operacional | Implementar medidas conducentes ao processo de tomada de decisão com competência, assumindo uma atitude ética e de responsabilidade social, centrada no cidadão e na obtenção de ganhos em saúde |

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|---|---|-------|-------------------|
| Gestão do Serviço de Enfermagem | Acompanhar o cumprimento dos rácios de Dotações Seguras aconselhadas pela OE para os CSP | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| | Acompanhar os métodos de organização de cuidados especializados de enfermagem | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| | Acompanhar a gestão de programas e projectos, competência central do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Comunitária | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| | Realizar reuniões de boas práticas no âmbito da Gestão de Cuidados tendo em conta as necessidades identificadas | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) | 100% | MCEEC/OE |
| | Realizar encontros de boas práticas no âmbito da Gestão de Cuidados de acordo com as necessidades identificadas | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) | 100% | MCEEC/OE |

Aprovado por unanimidade, com alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

3.7 ACTIVIDADES CORRENTES

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos

Actividades Correntes/Actividades de Suporte

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|-------------------------------|--|--|-------|-------------------|
| Comunicação Interna e Externa | Elaboração de Pareceres Técnicos e Científicos, mediante as solicitações | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| | Resposta aos EDOCLINK's | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| | Resposta ao expediente corrente da MCEEC | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| | Elaboração e submissão do plano de actividades do Colégio e relatório de actividades | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) | 100% | MCEEC/OE |
| | Realização de Assembleias / Reuniões Ordinárias da Mesa do Colégio | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| | Elaboração de Fichas de Projecto, no sentido da contenção e controlo de despesas | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |

Aprovado por unanimidade, com alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária



3.8 COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos

Cooperação Institucional/Participação em projectos e grupos de trabalho

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|---|---|--|-------|-------------------|
| Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos) | Integrar grupos de trabalho quando oportuno | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| Participação em representações internacionais (autopropostos) | Participar em representações internacionais quando oportuno | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| Participação em representações nacionais (a convite) | Participar em representações quando convidado | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| Participação em representações internacionais (a convite) | Participar em representações quando convidado | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| Resposta a pedidos | Responder a todos os pedidos solicitados | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |

Aprovado por unanimidade, com alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa



Plano de Actividades a desenvolver no ano 2021

Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária



3.9 REDE OE

Actividades/Projectos não diretamente relacionados com os Objectivos Estratégicos

Actividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|--|---|-------|-------------------|
| Actualização de dados | Manter dados actualizados | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| Eventos / Efemérides | Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro e outros que se considerarem relevantes para a visibilidade da Enfermagem | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |
| Sistemas de Informação e Documentação | Manter dados actualizados | Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100 | 100% | MCEEC/OE |

Aprovado por unanimidade, com alterações, na 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada no dia 28 de Maio de 2021, em Lisboa



APÊNDICE 8

Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2021

Secção Regional do Norte





2021



PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

ORDEM DOS ENFERMEIROS

Handwritten signature and initials in blue ink.

2021



PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

ORDEM DOS ENFERMEIROS

Aprovado em reunião do Conselho Directivo Regional Ordinária de 23 de fevereiro de 2021.

Visto e aprovado em reunião do Conselho Fiscal Regional Ordinária de 24 de fevereiro de 2021.



Handwritten signature and initials in blue ink.

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| SIGLAS | 4 |
| MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL | 6 |
| 1 – NOTA INTRODUTÓRIA | 7 |
| 2 – REUNIÕES DE ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS | 9 |
| 3 – PLANO DE ATIVIDADES PARA 2021 | 10 |
| 3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS | 10 |
| 3.2 – INVESTIGAÇÃO..... | 12 |
| 3.3 – DOCÊNCIA | 13 |
| 3.4 – FORMAÇÃO..... | 14 |
| 3.5 – ASSESSORIA..... | 15 |
| 3.6 – GESTÃO | 16 |
| 3.7 - ACTIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE..... | 17 |
| 3.8 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E GRUPOS DE TRABALHO | 19 |
| 3.9 - REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS | 20 |
| 4- ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA 2021 | 22 |
| 4.1 - ENQUADRAMENTO..... | 22 |
| 4.2 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES | 22 |
| 4.3 - PRESSUPOSTOS..... | 22 |
| 4.4 - ORÇAMENTO CORRENTE | 23 |
| 4.4.1 - RENDIMENTOS E GANHOS..... | 23 |
| 4.4.2 - GASTOS E PERDAS | 25 |
| 4.5 – ORÇAMENTO INVESTIMENTO | 28 |
| 4.6 - RESULTADOS | 28 |
| 5 – NOTA FINAL | 29 |
| ANEXOS..... | 30 |
| ANEXO 01 | 31 |



SIGLAS

AR – Assembleia Regional

ACeS – Agrupamentos de Centros de Saúde

AESEnFP – Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem do Porto

BI – Boletim Informativo

CD – Conselho Directivo

CDR – Conselho Directivo Regional

CE – Conselho de Enfermagem

CER – Conselho de Enfermagem Regional

CFR – Conselho Fiscal Regional

CINTESIS – Centro de Investigação em Tecnologias e Serviços de Saúde

CJR – Conselho Jurisdicional Regional

CRP – Comissão Regional de Peritos

CSP – Cuidados de Saúde Primários

DGS – Direcção Geral da Saúde

DIE – Dia Internacional do Enfermeiro

DNF – Diagnóstico de Necessidades Formativas

ELO – Enfermeiro de Ligação à Ordem

EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros

EOR's - Encontro de Órgãos Regionais

ESEP - Escola Superior de Enfermagem do Porto

FB – Facebook

GID – Gabinete de Investigação e Desenvolvimento

GCI – Gabinete de Comunicação e Imagem

GFQ – Gabinete de Formação e Qualidade

INE – Instituto Nacional de Estatística

NGVAEP – Núcleo de Gestão de Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

OE – Ordem dos Enfermeiros

OMS – Organização Mundial de Saúde

PA – Plano de Actividades

PEQ – Programa de Execução de Quotas

PD – Processo Disciplinar

PQCE – Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

RAED – Reunião de Aconselhamento Ético Deontológico

RH – Recursos Humanos

Franca



SNS – Serviço Nacional de Saúde

SR – Secção Regional

SRNOE – Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros

VAEP – Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional

VC – Visitas Cortesia

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Este é o segundo ano de pandemia. O segundo ano de imprevisíveis e duma agenda que tende a mandar em nós.

Perspectivar nestas condições é difícil e ingrato, porque a situação galopa e muda dramaticamente numa questão de dias, como pudemos perceber no início do ano. Esta contingência traz uma impossibilidade de garantir a execução de planos, independentemente de planificações ou da vontade própria.

Honrar a palavra e cumprir os compromissos é, para mim, uma questão de feitio. Um traço de carácter que só a doença pode beliscar. Consciente disso e com a humildade que todos devemos ter defronte do microscópico gigante que enfrentamos, por saber que o futuro está partilhado entre as nossas mãos e as dos nosso concidadãos, para 2021 optamos por pecar por limitar as expectativas. Uma gestão realista da Secção Regional do Norte sabe que, numa circunstância como a que vivemos, é melhor ser circunspecto e surpreender pelo excesso do que ser leviano e pecar por defeito.

À semelhança de 2020, em 2021, faremos uma grande aposta nos webinaries, seja através do programa Enfermagem às quintas ou doutros. Esperamos ser mercedores do mesmo interesse por parte, pelo menos, dos quase vinte mil membros que se inscreveram nos eventos do ano que passou.

O cunho destes órgãos sociais permanecerá inalterado. Seremos intransigentes na defesa da profissão e na qualidade dos cuidados. O núcleo de visitas de acompanhamento ao exercício profissional será, como tem sido desde 2016, um investimento inequívoco na salvaguarda de doentes e profissionais.

Talvez possa ser difícil retomar os eventos presenciais já este ano, como gostaríamos. Não será por isso que alguém ficará sozinho. Não permitiremos espaço àqueles que querem abraçar os enfermeiros apenas para os sufocar. Não há doença ou circunstância que nos demova e faça andar para trás. Até ao momento, com o necessário distanciamento físico, conseguimos manter a proximidade. Com segurança continuaremos a ser o abraço terno para quem precisa, e a mão pesada para quem não respeita os enfermeiros.

Este plano resume-se a isso. Mais do mesmo. O mesmo dinamismo e dedicação, a mesma proximidade e frontalidade, o mesmo espírito de missão e cumprimento, sem medos, dos destinos que nos quiseram confiar.

João Paulo Carvalho

1 – NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento expressa a acção que a Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros (SRNOE) visa desenvolver para a concretização dos objectivos operacionais decorrentes dos objectivos estratégicos determinados no início do mandato.

Conforme definido no Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE) publicado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado em Anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro, e em conformidade com a alínea f), do n.º 2 do artigo 46º, cabe ao Conselho Directivo Regional (CDR) *elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional (AR) o plano de actividades e o orçamento para cada ano, até 1 de março do ano corrente.*

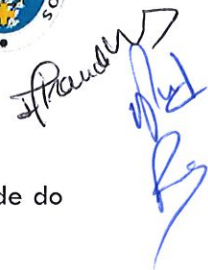
Constrangimentos que ultrapassam o determinado estatutariamente, assim como a vontade de cada um de nós, não permitirão a realização da AR no tempo previsto. Não obstante, nada nos impede de delinear o que perspetivamos para o ano em curso.

A regulação e supervisão do acesso à profissão de Enfermeiro, assim como o exercício profissional nos termos da lei, deontologia, normas e técnicas e a defesa dos interesses dos seus membros mantêm-se o pilar de actuação dos órgãos sociais deste mandato. Nesta seguimento, a ênfase em actividades impulsionadoras de proximidade e que valorizem, profissional e cientificamente, os Enfermeiros continuarão a ser o centro da nossa atenção.

Na expressão da responsabilidade sentida e assumida com o compromisso de mudança sob o lema “*Ninguém está sozinho*”, seguiremos norteados pelos objectivos estratégicos:

1. Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão;
2. Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros;
3. Representar os Enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de Enfermagem.

De forma simples, estruturada e concisa, apresentaremos as actividades que nos propomos concretizar com a perspectiva de nos mantermos, sempre, onde está um Enfermeiro. Também o orçamento previsto e inerente à prossecução das actividades é parte integrante deste documento.



Em anexo surgirá o parecer, do Conselho Fiscal Regional, ao orçamento que prevê a exequibilidade do determinado alcançar.

Na observância do previsto nas atribuições, competências e funcionamento dos órgãos da SRNOE mantemos a certeza de que muito aprenderemos no decurso de mais um ano de mandato e mantemos a premissa de pugnar, sempre, por mais e melhor. Seremos ousados nas actividades a implementar, considerando que muitos são os imprevisíveis que as poderão limitar.

Acreditamo-nos aptos para prosseguir o caminho da valorização profissional dos membros da SRNOE, e esperamos que sejam o reflexo de uma mudança que continua a acontecer!

2 – REUNIÕES DE ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Cumprindo o pressuposto versado nas atribuições, competências e funcionamento dos órgãos da SRNOE, pretende-se a manutenção e desenvolvimento da actividade para alcançar a valorização profissional dos membros da área regional abrangida, assim como toda a colaboração a nível nacional.

Neste pressuposto, manteremos o incentivo ao acompanhamento nas diversas áreas de actuação dos enfermeiros, entre elas, a prática clínica, o ensino, a formação profissional e contínua, não descurando a investigação, promotora de melhoria contínua da qualidade inerente a qualquer contexto de intervenção.

Para a prossecução do planeamento que de seguida apresentaremos prevêem-se a realização das seguintes reuniões de órgãos estatutários:

- Conselho Directivo Regional (CDR): 22 reuniões;
- Conselho de Enfermagem Regional (CER): 10 reuniões;
- Conselho Jurisdicional Regional (CJR): 10 reuniões;
- Conselho Fiscal Regional (CFR): 4 reuniões;
- Mesa de Assembleia Regional (MAR): 2 reuniões;
- Assembleia Regional (AR): 1 Assembleia ordinária



3 – PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2021

Nos pontos seguintes, com base nos Objectivos gerais traçados para o mandato, serão apresentadas as metas a atingir para cada uma das actividades enquadradas nos diversos domínios operacionais estabelecidos.

Pensamos ser uma forma concisa e que permite perspectivar o desenvolvimento de acções em conformidade com a evolução de desempenho e compromissos desta Secção Regional.

3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Objectivos

- Reforçar a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades de cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Fortalecer a visibilidade profissional dos membros da SRNOE no contexto institucional e na sociedade em geral
- Reforçar o apoio ao percurso profissional dos membros da SRNOE
- Promover, nas diversas instituições de saúde, a qualificação dos membros da SRNOE, de acordo com as necessidades de cuidados de saúde, ao longo do ciclo vital e em fim de vida, bem como no cumprimento das dotações seguras

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas 2021 |
|-----------------------------|--|---|--|
| Prestação de Cuidados (1/2) | ▪ Realização de Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP) | (Nº de VAEP realizadas/Nº de VAEP planeadas) x100 | >80% |
| | ▪ Realização de Visitas de Cortesia (VC) | (Nº de VC realizadas/Nº de VC planeadas) x100 | 100% |
| | ▪ Elaboração de relatos de apreciação e registo das VAEP | (Nº de documentos elaborados/Nº de VAEP realizadas) x100 | ≥ 80 % |
| | ▪ Criação ou ajuste de documentos padrão de registo das VAEP ao contexto regional | Recorrer a documentos uniformizados Ajustar documentos padrão ao contexto regional | Sempre que necessário, e ao longo do ano |
| | ▪ Elaboração de propostas de resolução de não conformidades identificadas no decorrer das VAEP | (Nº de propostas correctivas elaboradas/Nº de não conformidades identificadas) x100 | 100% |

| | | | |
|------------------------------------|--|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento da implementação da Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem | $\frac{\text{N}^\circ \text{ de ofícios saídos com sugestão de dotações seguras/n}^\circ \text{ vaep onde se detetou não cumprimento)} \times 100}{100}$ | 100% |
| Prestação de Cuidados (2/2) | <ul style="list-style-type: none"> Emissão de contributos para a implementação de ajustes de melhoria e revisão à Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem – Regulamento n.º 743/2019 | Contributos regionais enviados ao Gabinete Executivo | Pelo menos 1 |
| | <ul style="list-style-type: none"> Realização de reuniões mensais com presidentes dos órgãos regionais | $\frac{\text{N}^\circ \text{ de reuniões realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de reuniões planeadas}} \times 100$ | >90% |
| | <ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento do desenvolvimento de métodos, instrumentos e programas de melhoria contínua da qualidade dos cuidados de Enfermagem | (N.º de métodos, instrumentos e programas de melhoria contínua apreciados e monitorizados) | Todos os solicitados |
| | <ul style="list-style-type: none"> Realização de eventos descentralizados promotores da análise e discussão de temáticas atuais e sensíveis aos indicadores de qualidade dos cuidados de Enfermagem | $\frac{\text{N}^\circ \text{ de eventos realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de eventos planeadas}} \times 100$ | $\geq 80 \%^1$ |
| | <ul style="list-style-type: none"> Auscultação dos membros da SRNOE sobre condicionantes da sua prática, fomentando o suporte à tomada de decisão nos diferentes domínios do exercício profissional | $\frac{\text{N}^\circ \text{ de reuniões realizados}}{\text{N}^\circ \text{ de reuniões solicitadas}} \times 100$ | $\geq 80 \%$ |
| | <ul style="list-style-type: none"> Fomento da qualidade dos cuidados e da caracterização de áreas específicas de intervenção dos enfermeiros a nível regional, através da criação de Comissões Regionais de Peritos (CRP) | Conclusões apresentadas nos relatórios das CRP | Conclusões apresentadas nos relatórios das CRP ² |
| | <ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e implementação do Programa “À Conversa com Enfermeiros” em todos os distritos de abrangência da SRNOE | Sendo possível retomar os eventos presenciais ³ | Pelo menos 5 |

¹ Manter o Programa *Enfermagem Às Quintas - formato webinar* em formato de *webinar* e, sendo possível, retomar os Programa Pelo Norte da Enfermagem, À Conversa com Enfermeiros e Enfermagem com Norte.

² Solicitação de 1 relatório de análise semestral

³ Na impossibilidade de retomar os eventos presenciais incluir os temas no Programa *Enfermagem Às Quintas - formato webinar*

3.2 – INVESTIGAÇÃO

Objectivos

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos membros da SRNOE
- Promover o desenvolvimento da investigação científica e inovação, membros da SRNOE, de acordo com áreas prioritárias em Enfermagem
- Promover a colaboração da SRNOE com centros de investigação, no domínio científico de Enfermagem, nacionais e internacionais
- Promover a visibilidade profissional de Enfermagem no seio da comunidade científica da área de actuação da SRNOE

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas 2021 |
|---|---|---|-------------|
| Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem | ▪ Articulação com o Gabinete de Formação e Qualidade (GFQ), e com o Gabinete e Investigação e Desenvolvimento (GID) da OE | (Nº de colaborações/Nº de pedidos para colaborar) x100 | ≥ 80% |
| | ▪ Incentivo e apoio à divulgação do conhecimento científico desenvolvido por membros da SRNOE | Nº de actividades de divulgação científicas | 2 |
| | ▪ Articulação entre investigação e prestação de cuidados na região Norte, nomeadamente através de reuniões com centros/departamentos de formação das instituições de ensino/saúde da região | Nº reuniões realizadas | 4 |
| | ▪ Parcerias com entidades, instituições ou departamentos de formação e investigação, no âmbito de projetos, programas ou eventos científicos na área da investigação em saúde | Nº de parcerias | 4 |
| | ▪ Apoio e parceria na organização de eventos científicos regionais e nacionais | (Nº de realizações/Nº de solicitações) x100 | ≥ 80% |
| | ▪ Dinamização de Fórum de Investigação em parceria com instituições de ensino da região Norte | Nº de Fóruns realizados ⁴ | 1 |
| | ▪ Dinamização de eventos descentralizados, sobre temas promotores de boas práticas com incremento da investigação nas áreas abordadas | (Nº de eventos realizados ⁵ /Nº de eventos programados) x100 | 5 |
| | ▪ Criação de plataforma, <i>online</i> , regional de discussão e partilha de conhecimento | Construção de Regulamento e da plataforma | 2º semestre |

⁴ Na impossibilidade de realizar o Fórum de Investigação, promover 1 *webinar* onde esta partilha seja possível.

⁵ Na impossibilidade de retomar os eventos presenciais incluir os temas no Programa *Enfermagem Às Quintas - formato webinar*.



3.3 – DOCÊNCIA

Objectivos

- Colaborar para o desenvolvimento do ensino de Enfermagem nos diferentes ciclos de estudos
- Reforçar a qualificação dos membros da SRNOE face às necessidades em cuidados de Enfermagem
- Cooperar na promoção condições para a reorganização do ensino de Enfermagem

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas 2021 |
|-----------------------------------|--|---|------------|
| Reestruturação curricular | ▪ Colaboração no acompanhamento de propostas de reestruturação curricular e de avaliação dos cursos das instituições de ensino superior de Enfermagem, sob solicitação | (Nº de propostas analisadas/Nº de propostas existentes para análise) x100 | 100% |
| | ▪ Realização de Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP) | (Nº de VAEP realizadas/Nº de VAEP planeadas) x100 | > 80% |
| | ▪ Realização de Visitas de Cortesia (VC) | (Nº de VC realizadas/Nº de VC planeadas) x100 | 100% |
| | ▪ Elaboração de relatos de apreciação e registo das VAEP | (Nº de documentos elaborados/Nº de VAEP realizadas) x100 | ≥ 80 % |
| Inovação e Desenvolvimento | ▪ Cooperação com as instituições de ensino superior de Enfermagem, da região Norte, em programas de inovação e desenvolvimento científico de Enfermagem | (Nº de cooperações constituídas/Nº de cooperações solicitadas) x100 | ≥ 80% |
| | ▪ Apoio a iniciativas conducentes a práticas pedagógicas inovadoras | (Nº de iniciativas concretizadas/Nº de iniciativas solicitadas e/ou planeadas) x100 | 100% |
| Supervisão | ▪ Colaboração e participação nos processos de avaliação e acreditação de ciclos de estudos de Enfermagem | (Nº de participações realizadas/Nº de participações solicitadas) x100 | 100% |
| | ▪ Articulação com a Estrutura de Idoneidade Formativa da OE e divulgação dos seus quesitos nas instituições de ensino da região Norte | Nº e tipificação das ações de articulação concretizadas | ≥ 1 |
| Parcerias | ▪ Reuniões com interlocutores das instituições de ensino de Enfermagem da região Norte | Nº de reuniões realizadas | 2 |

3.4 – FORMAÇÃO

Objectivos

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos membros da SRNOE
- Reforçar a qualificação dos membros da SRNOE, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida face às necessidades em cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Promover o desenvolvimento da formação dos membros da SRNOE

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas 2021 |
|---|---|---|--|
| Formação científica, técnica, cultural e profissional | ▪ Colaboração no desenvolvimento de acções de formação profissional, previstas no plano de formação da OE, para membros e membros efectivos dos órgãos estatutários | (Nº de colaborações realizadas / Nº de colaborações solicitadas) x100 | ≥ 2 |
| | ▪ Colaboração em projectos de formação a nível regional, a convite ou através de candidatura por parte da SRNOE | (Nº de projectos realizados/Nº de projectos solicitados) x100 | ≥ 50% |
| | ▪ Desenvolvimento de sessões de esclarecimento aos recém licenciados nas instituições de ensino de Enfermagem da região Norte | (Nº de sessões realizadas/Nº de sessões solicitadas) x100 | 100% |
| | ▪ Desenvolvimento e implementação do Programa “Emergência com Norte” em todos os distritos de abrangência da SR | Nº de vezes em que o Programa é implementado | Pelo menos 1 por distrito ⁶ |

⁶ Na impossibilidade de retomar os eventos presenciais incluir os temas no Programa *Enfermagem Às Quintas - formato webinar*.

3.5 – ASSESSORIA

Objectivos

- Promover o desenvolvimento de medidas de assessoria aos membros da SRNOE
- Fomentar a comunicação eficaz entre órgãos, membros da SRNOE, Instituições de Saúde/Ensino de Enfermagem e a Sociedade

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas 2021 |
|---|--|---|--|
| Assessoria, Aconselhamento e Recomendação | ▪ Emissão de resposta a pedidos de esclarecimento na área ética, deontológica, científica, técnica e profissional para a tomada de decisão dos membros da SRNOE nos diferentes domínios do exercício | (Nº de respostas realizados/Nº de questões colocadas) x100 | ≥ 95% |
| | ▪ Elaboração de cálculos de dotação para respostas a pedidos de apreciação da segurança dos cuidados de Enfermagem | (Nº de respostas realizadas/Nº de questões colocadas) x100 | 100% |
| | ▪ Colaboração com órgãos nacionais e demais SR, em áreas específicas de intervenção, representações, participações em grupos de trabalho ou outras comissões técnicas | (Nº de colaborações realizadas/Nº de colaborações solicitadas) x100 | 100% |
| | ▪ Participação em seminários para esclarecimento sobre desígnios e funções da Ordem dos Enfermeiros | (Nº de presenças/Nº de solicitações) x100 | 100% |
| | ▪ Manutenção e/ou criação de CRP que, para áreas específicas e definidas como prioritárias, prestem assessoria técnica aos demais órgãos regionais | Nº de CRP mantidas e/ou criadas | Indicar número |
| | ▪ Desenvolvimento e implementação do Programa “Pelo Norte da Enfermagem” | Nº de vezes em que o Programa é implementado | Pelo menos 1 por distrito ⁷ |

⁷ Na impossibilidade de retomar os eventos presenciais incluir auscultação a colegas de diferentes contextos de atuação e diferentes distritos, no Programa *Enfermagem Às Quintas - formato webinar*.

3.6 – GESTÃO

Objectivos

- Assegurar o exercício de uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis de gestão a nível regional
- Contribuir para que a gestão de instituições de saúde/ensino de Enfermagem na região Norte se afirme e seja reconhecida como componente activa e efectiva para a obtenção de ganhos em saúde
- Orientar a gestão para a transparência e boas práticas, como imperativo fundamental da sustentabilidade da Enfermagem, a nível regional

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas 2021 |
|---------------------------------|---|---|------------|
| Gestão do Serviço de Enfermagem | ▪ Colaboração, com membros da SRNOE, em exercício de funções de gestão, na definição de estratégias de gestão dos cuidados de forma eficaz, promotoras de prática segura e com qualidade | (Nº de colaborações realizadas/Nº de colaborações solicitadas) x100 | 100% |
| | ▪ Realização do diagnóstico de situação relativo à estrutura organizacional da gestão do Serviço de Enfermagem | Implementação de questionário | 1 |
| | ▪ Manutenção da CRP na área da Gestão, para o desenvolvimento de análise e avaliação do enquadramento normativo/legal existente sobre dotação de Enfermeiros da gestão nas Unidades/Serviços de Saúde e propostas de intervenções regionais | (Nº de análises/Nº de solicitações) x100 | ≥50% |
| | ▪ Identificação de problemas reais, na área de atuação da SRNOE, ao nível da estrutura organizacional e da gestão do Serviço de Enfermagem tendo em conta o enquadramento normativo e legal | Implementação de questionário | 1 |
| | ▪ Planeamento de estratégias de intervenção no âmbito do diagnóstico | Elaboração de Memorando a remeter aos membros da SRNOE | 1 |
| | ▪ Difusão de boas práticas de gestão e/ou projectos de gestão do serviço de Enfermagem inovadores | Nº de Projectos identificados e divulgados | 1 |
| | ▪ Recolha de dados, em VAEP na região Norte, sobre as variáveis de gestão do Serviço de Enfermagem | (Nº de visitas realizadas/Nº de visitas planeadas) x100 | 80% |

3.7 - ACTIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE

A viabilidade dos objectivos estratégicos e operacionais da Secção Regional dependem da prossecução de diversas actividades e projectos, onde todos estão envolvidos. Por conseguinte, e independentemente da inexistência de objectivos específicos a precederem estes domínios e actividades, listaremos metas sobre várias intervenções necessárias ao funcionamento, regulação e supervisão do que são os desígnios e prossecução de todas as metas anteriores.

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas 2021 |
|---|---|--|---|
| Gestão Administrativa de Recursos Humanos | ▪ Colaboração com Recursos Humanos para a execução do sistema de formação profissional da OE de acordo com o plano de formação aprovado para os colaboradores | (Nº de acções de formação realizadas /Nº de acções de formação planeadas) x100 | 100% |
| | ▪ Manutenção dos descritivos de funções e perfis de competências associadas a cada função | Instrução de Trabalho com descritivos de funções | Criação de IT |
| | ▪ Criação de Manuais de Procedimentos ou Instruções de Trabalho na SR | (Nº de IT criadas /Nº de IT planeadas) x100 | ≥ 80% |
| | ▪ Implementação de modelo de Avaliação de Desempenho, em colaboração com a área de RH da OE, aos colaboradores da SRNOE | (Nº de colaboradores avaliados /Nº de colaboradores existentes) x100 | 100% |
| | ▪ Implementação de benefícios que incluam colaboradores da SRNOE | Nº de benefícios criados | Valor |
| | ▪ Criação de canais de comunicação internos e iniciativas de interacção que possibilitem o acesso à informação, à partilha de ideias e conhecimentos | Determinação e implementação de estratégias | Análise de proficiência das estratégias implementadas |
| | ▪ Promoção da participação dos colaboradores em iniciativas de cidadania, com intervenção nas vertentes social e ambiental | | |
| | ▪ Melhoria da adequação dos recursos às necessidades presentes e futuras dos colaboradores | | |
| | ▪ Promoção de medidas para conciliação da vida familiar e profissional | | |
| | ▪ Promoção de boas práticas organizacionais e de responsabilidade ambiental | | |
| ▪ Implementar processo de acreditação da SROE como espaço cardioprotégido | Procedimentos Internos Acreditados | Acreditação concluída | |



| | | | |
|--|--|--|------------------------------|
| Condições de trabalho e ambientais | ▪ Sensibilização para a eficiência energética | Incentivar à execução da actividade | % de execução do plano ≥ 80% |
| | ▪ Cumprimento dos procedimentos decorrentes da plataforma da Contratação pública | Cumprimento dos procedimentos | |
| Procedimentos internos, Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial | ▪ Colaboração no projecto museológico para a criação do Museu da Enfermagem, inserido na área de atuação desta SR | Ser elo de ligação regional para este projeto | % de execução do plano ≥ 80% |
| | ▪ Continuação da execução do Plano de reestruturação do PEQ, a nível regional | Aumentar a taxa de execução da cobrança das quotas em dívida | |
| | ▪ Manutenção e dinamização do separador da SR do site da OE | Cumprir normas inerentes à Comunicação e Imagem da OE na manutenção do separador | |
| | ▪ Colaboração no planeamento e organização do Congresso dos Enfermeiros | Determinação e implementação de estratégias | |
| | ▪ Elaboração de conteúdos técnicos e científicos e publicação trimestral do Boletim Informativo (BI) da SR - ATUA | Publicações do BI ATUA | 4 |
| | Comunicação Interna e Externa | ▪ Elaboração e envio semanal de <i>Notícias Norte</i> , para o endereço eletrónico dos membros da SR | Nº de envios |
| ▪ Acompanhamento e comunicação de Benefícios | | Nº de divulgações | 12 |
| ▪ Organização de Assembleias Regionais | | Nº de realizadas | Pelo menos 1 |
| ▪ Elaboração e publicação de notícias | | Nº de publicações e/ou notícias | 20 |
| ▪ Gestão do site e redes sociais (<i>Facebook e Instagram</i>) | | Cumprimento dos procedimentos | Análise de proficiência |
| ▪ Gestão da relação com a comunicação social regional e nacional | | Cumprimento dos procedimentos | Análise de proficiência |
| ▪ Elaboração de conteúdos áudio-visuais | | Nº de conteúdos elaborados | Pelo menos 1 |
| Desenvolvimento Organizacional | ▪ Colaboração na produção editorial de obras de interesse regional para os Enfermeiros | (Nº de editoriais elaborados/Nº de editoriais solicitados)x100 | ≥ 80% |
| | ▪ Colaboração na coordenação técnico-científica de ações de formação integradas no sistema profissional da OE de acordo com o plano de formação. | (Nº de colaborações realizadas/Nº de colaborações solicitados)x100 | ≥ 80% |
| | ▪ Gestão de membros e seus pedidos através do Balcão Único (BU) | | |

Handwritten signature and initials

3.8 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E GRUPOS DE TRABALHO

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas 2021 |
|--|--|---|------------|
| Representação e participação em comissões ou grupos de trabalho | ▪ Integração em comissões, comités e grupos de trabalho promovidos por diversas entidades, a nível regional ou nacional | (Nº de participações em comissões e/ou grupos de trabalho/Nº de participações solicitadas) x100 | 100% |
| | ▪ Designação de membros da SRNOE para integrar comissões e assessorar grupos de trabalho e/ou projetos | (Nº de membros designados /Nº de designações solicitadas) x 100 | 100% |
| | ▪ Representação em eventos regionais ou nacionais | (Nº de representações asseguradas/Nº de representações solicitadas) x100 | 100% |
| | ▪ Apresentação de comunicações orais, a convite da organização de eventos | (Nº de comunicações realizadas/Nº de pedidos recebidos para comunicações) x100 | 100% |
| | ▪ Colaboração com entidades regionais ou nacionais | (Nº de colaborações asseguradas/Nº de colaborações solicitadas) x100 | 100% |
| Resposta a pedidos | ▪ Elaboração de informações sobre assuntos de interesse para Enfermagem e Enfermeiros, no âmbito regional e nos diferentes domínios de intervenção do enfermeiro | (Nº de colaborações asseguradas/Nº de colaborações solicitadas) x100 | 100% |
| | ▪ Colaboração na elaboração de pareceres e tomadas de posição acerca de propostas de criação de cursos técnicos superiores profissionais na área da saúde | (Nº de colaborações asseguradas/Nº de colaborações solicitadas) x100 | 100% |



3.9 - REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS

A viabilidade dos objectivos estratégicos e operacionais da Secção Regional dependem da prossecução de diversas actividades e projetos, onde todos estão envolvidos. Apesar da rede ordem dos enfermeiros ser de gestão inerente ao Conselho Directivo Regional, apresentamos na tabela abaixo a colaboração direta deste Órgão, não inviabilizando toda a colaboração necessária vinda de todos os membros da SRNOE, sejam Órgão estatutários efetivos ou suplentes, mas também, de todos os membros que activamente pretendam integrar grupos ou projetos de trabalho.

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas 2021 |
|--------------------------------|---|--|---|
| Actualização de dados | <ul style="list-style-type: none"> Reforço do cumprimento de regras de normalização da informação que consta na base de dados do Balcão Único | Operacionalização das regras | Aumentar o número de membros com ficha indidual actualizada |
| Vinculação Profissional | <ul style="list-style-type: none"> Participação em cerimónias de vinculação profissional | Nº de cerimónias participadas | Participar na totalidade das cerimónias |
| Organização de Eventos | <ul style="list-style-type: none"> Dinamização de eventos de interesse socio cultural para os membros da SR | Nº de eventos realizados | Pelo menos 1 |
| | <ul style="list-style-type: none"> Participação em efemérides na área da Saúde e da Enfermagem a nível regional | (Nº de efemérides comemoradas/Nº de efemérides assinaladas) x100 | 100% |
| | <ul style="list-style-type: none"> Colaboração e/ou participação na Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro (DIE), conforme solicitações regionais ou nacionais | Nº de solicitações | Participar na totalidade das solicitações |
| | <ul style="list-style-type: none"> Dinamização do Programa Saber para Salvar, em parceria com entidades competentes na área | Criação do programa | 2º semestre |
| | <ul style="list-style-type: none"> Realização da Gala <i>Valoriza: O Norte Reconhece</i> | Nº de eventos realizados | 1 Gala ⁸ |
| Assessoria Jurídica | <ul style="list-style-type: none"> Assessoria jurídica por via de esclarecimento telefónico, presencial ou por escrito | (Nº de informações emitidas/Nº de pedidos) x100 | 100% |
| Sistema da Qualidade | <ul style="list-style-type: none"> Promover o cumprimento da certificação subjacente ao Sistema de Gestão da Qualidade da OE, a nível regional | Operacionalização das regras | 1 Processo de Certificação |

⁸ Condicionada à possibilidade de realizar eventos presenciais.

[Handwritten signature]

| | | | |
|-------------------------------|--|-------------------------------|------------------------------|
| Empreendedorismo | ▪ Garantia da representatividade suficiente em cada distrito do Norte | Existência de ELO | Pelo menos 1 por instituição |
| | ▪ Colaboração na dinamização da rede de contactos internacionais com Enfermeiros Portugueses, membros da SRNOEOE, a trabalhar no estrangeiro | Nº de solicitações | -- |
| | ▪ Apoio a eventos no âmbito da responsabilidade social na região norte | Nº de solicitações | -- |
| Protocolos e Parcerias | ▪ Aumento da oferta disponível na área dos protocolos e benefícios dos membros da SR | Operacionalização do processo | -- |

4- ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA 2021

4.1 – ENQUADRAMENTO

O Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, com a redacção que lhe conferiu a Lei nº 156/2015, de 16 de setembro, na alínea e) do nº 2 do artigo 46º, determina que o Conselho Directivo Regional deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o Plano de Actividades e o Orçamento para cada ano, até 01 de Março do ano corrente. Nesse sentido, o Conselho Directivo da Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros (SRNOE), através deste documento, apresenta de uma forma objectiva e clara, a proposta de orçamento para o exercício de 2021.

4.2 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O presente orçamento, quer na versão corrente quer na versão de investimento, tem como objectivo assegurar o cumprimento do Plano de Actividades da SRNOE em todas as suas vertentes.

O contexto atual em que terminamos o ano de 2020 e iniciamos o de 2021, incute-nos um elevado grau de incerteza e transporta-nos para uma realidade em que os objectivos estratégicos delineados por este Conselho Directivo Regional, sejam constantemente ajustados às necessidades e à evolução conjuntural, sem nos afastarmos do caminho que traçámos e do que queremos trilhar no futuro.

Este é um orçamento que, apesar de tudo, é de continuidade. Estes órgãos sociais, continuam a manter o enfoque no Enfermeiro, nas suas dificuldades e nas suas valências, prevendo que, pelo menos o 1º semestre de 2021 seja ajustado também para a continuidade de implementação de medidas de apoio e combate à COVID-19.

É um orçamento alicerçado num enorme sentido de responsabilidade e que continua a ter por base a prudência, a assertividade e a eficácia no cumprimento das actividades que se propõem desenvolver.

4.3 - PRESSUPOSTOS

Numa primeira abordagem, a SRNOE, na elaboração do seu orçamento para 2021 teve em consideração a taxa de inflação estimada, os investimentos previstos e a actividade planeada nas diversas áreas de actuação. O modelo de funcionamento de uma secção regional, integrado na Ordem dos Enfermeiros no seu todo, continua a ser a regra básica da elaboração deste orçamento.

Relativamente aos Rendimentos e ganhos, na quotização continuamos a considerar o valor mensal de 9 euros. Importa aqui referir que, voltamos a contemplar uma estimativa do impacto da oferta de uma



quota aos membros que cumpriram os requisitos estabelecidos pela Ordem, até 31 de janeiro de 2021. Este impacto tem vindo a ser crescente e estimamos que em 2021 cerca de 10 mil enfermeiros sejam abrangidos por este benefício. Está também aqui contemplado o impacto dos membros a quem lhes é concedido a isenção de pagamento de quotas, nas suas diversas tipologias. Os emolumentos e as atribuições de títulos e competências, estão aqui previstas de acordo com a tabela de taxas e emolumentos aprovada em Assembleia Geral da OE em julho de 2020.

A estrutura de Gastos e perdas assenta nas actividades que cada órgão social da secção se propõe desenvolver na prossecução dos seus objectivos, delineados em consonância com o Conselho Directivo Regional, sempre em prol da Enfermagem e dos Enfermeiros, sem nunca descurarmos o contexto atual.

Para a elaboração deste orçamento, tendo por base o ano atípico que foi o de 2020, consideraram-se não só elementos referentes ao exercício económico de 2020, mas também o que ocorreu em 2019. Foram também contempladas as previsões de actividades e projectos para 2021.

A adequação dos recursos existentes, quer administrativos quer humanos, também estão aqui devidamente reflectidos.

4.4 - ORÇAMENTO CORRENTE

4.4.1 - RENDIMENTOS E GANHOS

O orçamento corrente para o ano de 2021, ao nível dos Rendimentos e Ganhos, é o que seguidamente se apresenta:

| RENDIMENTOS E GANHOS | | | | |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| | Encerramento 2020 | Orçamento 2021 | Variação Valor | |
| . Vendas e serviços prestados | 791 476,46 | 805 436,70 | 13 960,24 | 1,76% |
| Quotização | 760 690,46 | 779 951,70 | 19 261,24 | 2,53% |
| Emolumentos | 26 187,00 | 23 385,00 | -2 802,00 | -10,70% |
| Atribuição Títulos Especialista | 2 967,00 | 1 200,00 | -1 767,00 | -59,56% |
| Atribuição Competências Acrescidas | 1 632,00 | 900,00 | -732,00 | -44,85% |
| . Reversões | 1 013,36 | 0,00 | -1 013,36 | -100,00% |
| Perdas por Imparidade | 1 013,36 | 0,00 | -1 013,36 | -100,00% |
| . Outros rendimentos | 10 690,32 | 9 000,00 | -1 690,32 | -15,81% |
| Juros e rendimentos similares | 10 026,21 | 8 500,00 | -1 526,21 | -15,22% |
| Outros | 664,11 | 500,00 | -164,11 | -24,71% |
| TOTAL | 803 180,14 | 814 436,70 | 11 256,56 | 1,40% |

[Handwritten signatures in blue ink]

▪ **Quotização**

É a principal fonte de rendimento, contribuindo para o desenvolvimento de todas as actividades da SRNOE. Encerramos o ano de 2020 com 25.700 membros activos, número que será o ponto de partida para as estimativas de receita de 2021. A quotização é emitida pela Sede Nacional, estando aqui representada apenas a percentagem correspondente à secção (30%).

A previsão para 2021 também contempla o impacto da oferta da quota de dezembro de 2021, desde que sejam cumpridos os requisitos semelhantes aos implementados nos anos anteriores. Está também aqui estimada a redução de quotização decorrente dos pedidos de isenção de pagamento de quotas, nas diversas vertentes, solicitadas pelos membros e aprovadas pelo Conselho Directivo Regional.

Neste orçamento, estimamos que para 2021 os valores referentes a quotização se aproximem dos 780 mil euros.

▪ **Emolumentos**

A aprovação da nova tabela de emolumentos na Assembleia Geral da OE em julho de 2020, com a alteração da subdivisão dos valores respeitantes à atribuição de títulos e de competências, transpõe para esta rubrica valores mais significativos nesses itens.

Continuarão a integrar esta rubrica, as renovações e segundas vias de cédulas profissionais e dando continuidade à política deste Conselho Directivo Nacional, as revalidações de cédula profissional e as declarações de directivas comunitárias, continuarão a ser gratuitas, desde que sejam cumpridos os requisitos inerentes.

No seguimento do descrito, para 2021, estimamos em orçamento um valor de 23.385 euros.

▪ **Atribuição títulos especialista e competências acrescidas**

Para o exercício de 2021 estimamos aqui os valores de títulos de enfermeiro especialista e de competências acrescidas. Esta rubrica tem também contemplada a aprovação da nova tabela de emolumentos, referida na rubrica anterior. Comparativamente a 2020, estimamos valores ligeiramente inferiores, na ordem dos 2.100 euros.

▪ **Reversão de perdas por imparidade**

É uma rubrica de difícil previsão, tendo em consideração os exercícios anteriores, pelo que optamos por não estimar qualquer valor para 2021.



▪ **Outros rendimentos e ganhos**

Estão aqui incluídas as vendas de material de divulgação e de publicações e as correcções relativas a períodos anteriores. Estimam-se apenas 500 euros nesta rubrica.

▪ **Juros e outros rendimentos similares:** esta rubrica é estimada com base nas taxas de mercado praticadas, tendo em consideração a evolução conjuntura económica actual. A SRNOE tem previsto manter diversificada a sua carteira de aplicações financeiras, ao nível de produtos e de prazos, tentando um equilíbrio entre a diminuição do risco financeiro e o rendimento.

Mantendo o critério, no exercício de 2021 orçamentamos 8,5 mil euros de rendimentos.

Globalmente, para as rubricas de rendimentos e ganhos, estimamos para 2021 cerca de 814 mil euros, mais 11,2 mil euros que o realizado em 2020.

4.4.2 - GASTOS E PERDAS

No que diz respeito aos gastos e perdas, o quadro seguinte reflete a previsão para o ano de 2021:

| GASTOS E PERDAS | (Euros) | | | |
|--|----------------------|-------------------|------------------|--------------|
| | Encerramento 2020 | Orçamento 2021 | Varição Valor | % |
| . Fornecimentos e serviços externos | 305 274,55 | 355 269,03 | 49 994,48 | 16,4% |
| . Gastos com o pessoal | 321 424,68 | 352 522,25 | 31 097,57 | 9,7% |
| . Imparidade de dívidas a receber (perdas) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N/A |
| . Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 64 990,11 | 63 000,00 | -1 990,11 | -3,1% |
| . Outros gastos | 18 588,08 | 20 750,00 | 2 161,92 | 11,6% |
| . Juros e gastos similares suportados | 138,68 | 500,00 | 361,32 | 260,5% |
| TOTAL | 710 416,10 | 792 041,27 | 81 625,17 | 11,5% |

▪ **Fornecimentos e serviços externos**

Continua a ser uma rubrica com enorme peso na estrutura de gastos da SRNOE. Considerando a ano atípico que foi 2020, os gastos gerais de funcionamento terão por base também o que ocorreu em 2019, ajustando também os vários itens às actividades e projectos delineados neste plano de actividades.

Estruturalmente esta rubrica é composta por custos fixos e custos variáveis, estes últimos mais voláteis à actividade da SRNOE. Relativamente aos custos fixos e estruturais de funcionamento da secção, estimamos apenas algumas actualizações de valores. No que aos custos variáveis diz respeito, como estão directamente relacionados com a actividade prevista desenvolver, a estimativa orçamental tem por base o ocorrido nos dois últimos anos, por forma a existir alguma segurança orçamental no regresso a uma nova realidade.

Nesse sentido, estimamos para 2021 uma verba um pouco acima dos 355 mil euros.

[Handwritten signatures in blue ink]

▪ **Gastos com pessoal**

No que concerne à previsão desta rubrica, estão aqui plasmados os gastos com o pessoal administrativo e os enfermeiros cedidos à OE, com processamento salarial na OE. Esta rubrica é composta essencialmente por custos fixos, menos voláteis à actividade desenvolvida pela SRNOE.

Para o exercício de 2021, o Conselho Directivo Regional prevê a actualização e uniformização do quadro de pessoal, quer administrativo, quer dos órgãos sociais afectos, pelo que estimamos um gasto de 352.522,25 euros.

▪ **Perdas por imparidade**

Como já referido atrás, é uma rúbrica de difícil previsão, tendo em consideração os exercícios anteriores, pelo que optamos por não estimar qualquer valor para 2021.

▪ **Depreciações e amortizações**

Os valores relativos a esta rubrica, estão consignados de acordo com a previsão de utilização dos bens e dos investimentos previstos. Neste orçamento relevamos as correspondentes depreciações, nos termos da respectiva norma contabilística de relato financeiro. Estão também aqui consideradas novas aquisições e bens que se encontram totalmente depreciados, quer ao nível dos activos fixos tangíveis, quer ao nível dos activos intangíveis. Estimamos para 2020 o valor 63 mil euros.

▪ **Outros gastos**

Basicamente estão aqui contemplados os gastos com a gestão de empréstimos de imóveis, abrangido pelo princípio da solidariedade entre Sede e Secções Regionais.

Neste orçamento, estimamos para esta rubrica 20.750 euros.

▪ **Juros e gastos similares suportados**

Esta rubrica refere-se aos juros suportados com empréstimos obtidos, directamente relacionados com o item anterior.

Na SRNOE, é uma rubrica com muito pouco peso na totalidade dos gastos e perdas, pelo que se prevê em orçamento um verba de 500 euros.

[Handwritten signatures and initials]

4.5 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Relativamente ao Investimento, o quadro seguinte ilustra a previsão de 32,5 mil euros para 2021:

| ACTIVO FIXO TANGÍVEL | | | |
|---------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|
| | Encerramento 2020 | Orçamento 2021 | Variação Valor |
| . Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| . Edifícios e outras construções | 0,00 | 20 000,00 | 20 000,00 |
| . Equipamento básico + administrativo | 4 415,49 | 7 500,00 | 3 084,51 |
| . Outros activos fixos tangíveis | 1 319,79 | 2 500,00 | 1 180,21 |
| | 5 735,28 | 30 000,00 | 24 264,72 |

| ACTIVO INTANGÍVEL | | | |
|---------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|
| | Encerramento 2020 | Orçamento 2021 | Variação Valor |
| . Programas de Computador | 531,36 | 2 500,00 | 1 968,64 |

| | Encerramento 2019 | Orçamento 2021 | Variação Valor |
|---------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|
| INVESTIMENTO TOTAL | 6 266,64 | 32 500,00 | 26 233,36 |

▪ Investimento em Activo Fixo Tangível

Para o ano de 2021 orçamentamos o valor de 30 mil euros, dos quais 20 mil euros destinados à actualização e melhoria do edifício onde está situada a SRNOE. Relativamente ao equipamento administrativo e informático, estão previstas para 2021 algumas aquisições, para actualização e modernização de equipamentos.

▪ Investimento em Activo Intangível

Neste item, para o ano de 2021, estimamos investir 2.500,00 euros, em actualizações de programas e software, assim como em novos investimentos considerados necessários.

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira e dependente da sua aprovação. No entanto, é importante garantir a continuidade da otimização dos recursos existentes, através da modernização do edifício, da renovação periódica dos equipamentos e da procura de melhores soluções internas e externas.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4.6 - RESULTADOS

Este orçamento que se propõe à votação na Assembleia Regional, foi elaborado com base em informações e pressupostos que este Conselho Directivo Regional era conhecedor e tendo a convicção que será o mais aproximado da realidade, apesar de algumas variáveis que não são de todo controladas na SRNOE. Estamos cientes que será um ano com alguma imprevisibilidade e incerteza.

Para o exercício de 2021, estima-se que o **Resultado antes de impostos** seja positivo em **22.395,43** euros, conforme descrito na demonstração de resultados seguinte:

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS | | | (Euros) |
|--|----------------------|-------------------|-------------------|
| | Encerramento 2020 | Orçamento 2021 | Varição |
| RENDIMENTOS E GASTOS | | | |
| . Vendas e serviços prestados | 791 476,46 | 805 436,70 | 13 960,24 |
| . Fornecimentos e serviços externos | -305 274,55 | -355 269,03 | -49 994,48 |
| . Gastos com o pessoal | -321 424,68 | -352 522,25 | -31 097,57 |
| . Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 1 013,36 | 0,00 | -1 013,36 |
| . Outros rendimentos | 10 690,32 | 9 000,00 | -1 690,32 |
| . Outros gastos | -18 588,08 | -20 750,00 | -2 161,92 |
| Resultado antes das depreciações, gastos de finan. e impostos | 157 892,83 | 85 895,43 | -71 997,40 |
| . Gastos/reversões de depreciação e de amortização | -64 990,11 | -63 000,00 | 1 990,11 |
| Resultado operacional (antes de gastos de finan. e impostos) | 92 902,72 | 22 895,43 | -70 007,29 |
| . Juros e gastos similares suportados | -138,68 | -500,00 | -361,32 |
| Resultado antes de impostos | 92 764,04 | 22 395,43 | -70 368,61 |



5 – NOTA FINAL

O Conselho Directivo da SRNOE explana neste documento as metas, os meios humanos, económicos e financeiros resultantes do planeamento da sua actividade.

O “Investimento em Saúde” é fulcral nos tempos que vivemos e é com esta responsabilidade que, diariamente, nos comprometemos acompanhar os Enfermeiros, intervindo, aconselhando e apoiando, nas mais variadas situações, valorizando a Enfermagem e os Enfermeiros. É com esta convicção que a SRNOE tem estruturado os seus recursos, humanos e financeiros, com objectividade e transparência.

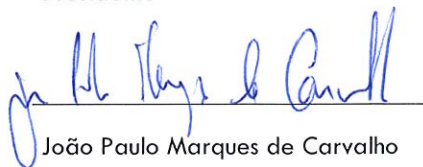
Não podemos deixar de referir que o processo de Contratação Pública é uma realidade na OE, pelo que a SRNOE, à semelhança de 2020, continuará a implementar medidas de controlo interno e a cumprir com os procedimentos inerentes aos investimentos, compras e aquisições com transparência, eficiência e responsabilidade.

Tendo em consideração o atrás exposto, no exercício de 2021, este Conselho Directivo continuará a fazer um acompanhamento de proximidade com os seus membros, não descurando a necessária eficiência da evolução e execução do orçamentado. Nesta esteira manteremos o esforço para controlar, com o máximo rigor, todas as variáveis.

Convicto que estamos no rumo certo e que a estrutura de custos prevista para 2021, conjugada com a de rendimentos, é indispensável para trilhar o caminho, a SRNOE será parte integrante, quer no combate à pandemia, que nos assolou em 2020 e que se prolongou para 2021, quer na projecção do futuro dos Enfermeiros e da Enfermagem.

Conselho Directivo Regional

Presidente



João Paulo Marques de Carvalho

Secretária



Isabel Maria de Sousa
Miranda

Tesoureiro



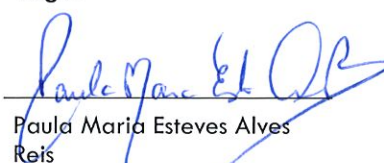
Leonel Gonçalves Dias
Fernandes

Vogal



Joaquim Filipe Sousa Pinto

Vogal



Paula Maria Esteves Alves
Reis



ANEXOS



ANEXO 01

Parecer do Conselho Fiscal Regional ao Plano de Actividade e Orçamento para
2021



SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

PARECER SOBRE O PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021

Dando cumprimento ao disposto no artigo 48º, nº2, alínea b) do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros publicado pela Lei n.º 156/2015 de 16 de setembro, vimos dar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal Regional do Norte, sobre o Plano de Actividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2021.

Procedemos à análise do PAO para o ano de 2021, elaborado pelo Conselho Directivo Regional do Norte. Apresenta de forma clara os objetivos face às competências que a Lei e pelos Estatutos são atribuídos ao Conselho Directivo Regional, com a profundidade e o desenvolvimento indispensáveis à compreensão do importante papel que lhe cabe desempenhar no quadro dessas mesmas competências, realçando, como se impunha, as circunstâncias legais e conjunturais que condicionarão o exercício de 2021.

Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação previsional contida no PAO, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base adequada. O PAO apresenta de forma consistente as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela Ordem dos Enfermeiros, assim como considera a instabilidade conjuntural mundial pela actual pandemia.

Assim, pelos motivos acima explicitados e em conclusão da nossa análise, feita em rigor ao Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2021, **propomos a sua aprovação em Assembleia Regional.**

Porto, 24 de Fevereiro de 2021

O Conselho Fiscal Regional do Norte,

Presidente 
(Enfº Júlio Fernando Prieto Monteiro Machado)

Vogal 
(Enfª Maria Eugénia Manso Alentejo)

Vogal 
(Enfº Miguel Pinto Vaz)



Handwritten notes in blue ink:
\$
W7
Dist. G.
L.
Prava

2021



PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

ORDEM DOS ENFERMEIROS





2021



PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

ORDEM DOS ENFERMEIROS



APÊNDICE 9

Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2021

Secção Regional do Centro



SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO

2021

PLANO DE
ACTIVIDADES
E ORÇAMENTO



Plano de Actividades e Orçamento 2021

Aprovado por unanimidade em reunião extraordinária do Conselho
Directivo Regional de 12 de Março de 2021

Aprovado por unanimidade na Reunião Ordinária da Assembleia Regional
da Secção Regional do Centro de 26 de Maio de 2021.

Coimbra, 2021



LIGUE-SE à SRCentro



SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO

2021

PLANO DE
ACTIVIDADES
E ORÇAMENTO



índice

NOTA PRÉVIA____5

PERSPECTIVA SÓCIO-ECONÓMICA DA SAÚDE 2021____9

PLANO DE ACTIVIDADES

1. INTRODUÇÃO____21

2. MISSÃO E ESTRATÉGIA____25

3. PLANO DE ACÇÃO____29

3.1 ANÁLISE SWOT____30

3.2 PROBLEMA____32

3.3 OBJECTIVOS____33

3.4 EIXOS DE ACÇÃO____34

4.4.1 POLÍTICA____37

4.4.2 QUALIDADE____39

4.4.3 DOTAÇÕES SEGURAS____40

4.4.4 PROXIMIDADE____41

5. CONCLUSÕES____52

ORÇAMENTO 2021

1. INTRODUÇÃO____56

2. CONTEXTO ACTUAL____56

3. RENDIMENTOS____57

4. GASTOS____59

5. INVESTIMENTO____66

6. CONCLUSÕES____67

PARECER DO CONSELHO FISCAL____71

NOTA PRÉVIA

O ano de 2021 iniciou-se acabrunhado, onde as palavras de ordem são união e protecção. União para com todos os profissionais de saúde, nomeadamente os Enfermeiros que diariamente lutam para cumprirem o seu desígnio principal: prestação de cuidados de saúde exímios a todos os cidadãos. Protecção, porque dia após dia, todos os Enfermeiros, estoicamente, através da sua veste e em condições, muitas vezes, desgastantes e depauperadas nos seus meios, têm de ter como égide alguém que reconheça a importância da sua missão. Como tal, a SRCentro tem, e terá sempre, como compromisso *“Não deixar Ninguém Sozinho”*.

Esta opção, que orgulhosamente abraçamos, de tudo fazer em prol dos Enfermeiros, da Enfermagem, pelos cidadãos e pelo Sistema de Saúde em Portugal, é feito com coragem, determinação, entrega e, acima de tudo, com paixão.

É certo que, com estes ingredientes, conseguiremos alcançar aquilo pelo qual nos propusemos. Uma abordagem assertiva às políticas de Saúde que numa primeira fase têm a sua génese na tutela e que, depois, são difundidas pelos vários organismos. E é, nestas duas fases que incide o nosso compromisso para com Todos os Enfermeiros. Contribuir para que haja uma efectiva promoção da Saúde, com o intuito de zelar, sempre, pela dignidade da profissão de Enfermagem, sem demagogias, e acima de tudo com Responsabilidade e Verdade.

É com esta perspectiva estratégica, marcada por uma posição diferenciada, que pretendemos dar continuidade ao nosso trabalho que já conta cinco anos.

Com este Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2021, o segundo deste novo mandato, mantemos o rumo com que iniciámos este percurso, mas decidimos inovar e adaptarmo-nos.

Inovar porque, sabemos que é possível que surjam diversos desafios e, como tal teremos de encontrar mecanismos alternativos para prosseguir com o nosso foco. No entanto, ainda que tenhamos consciência que isso é uma realidade difícil de se alcançar, com persistência e saber exactamente quais os objectivos que pretendemos atingir, torna-se perfeitamente plausível e atingível.

Adaptarmo-nos, porque face às adversidades que diariamente nos aparecem nesta caminhada, o nosso foco irá ser sempre o empoderamento da Enfermagem e a protecção para todos os Enfermeiros e cidadãos. Se não conseguirmos implementar estes nossos desígnios, da forma e da maneira como gostaríamos, teremos de inovar e adaptarmo-nos às circunstâncias tal e qual como elas se apresentam.

Nesse sentido ter um olhar diferente sobre as diversas opções, e que precisam de ser cultivadas, pode ser algo difícil sem um verdadeiro espírito de missão construído dentro de um organismo.

Assim, a SRCentro imbuída na sua verdadeira missão com que iniciámos este texto, compromete-se a edificar um novo projecto para este ano de 2021, assente sob alicerces sólidos, na prossecução daquilo que está no cerne da nossa actividade e da sua essência: a dignidade profissional.



**PERSPECTIVA
SÓCIO-
ECONÓMICA
DA SAÚDE
2021**

PERSPECTIVA SÓCIO- ECONÓMICA DA SAÚDE 2021

Depois de 2020 ter sido considerado o Ano Internacional do Enfermeiro, a Organização Mundial de Saúde (doravante designada por OMS) designou 2021 como o Ano Internacional dos Profissionais de Saúde e dos Cuidadores.

Nunca, como agora, a Saúde esteve tão presente na ordem do dia, embora tal tenha sido causado pelos efeitos nefastos que a pandemia de COVID-19 tem provocado em todos os países do mundo.

É neste panorama que importa fazer uma análise consciente e verdadeira do estado da Saúde em 2021 e que, invariavelmente, vai continuar a ser marcado pela doença provocada pelo SARS-CoV-2.

De acordo com a publicação anual *Health at a Glance: Europe 2020*, promovida pela Comissão Europeia em parceria com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (doravante designada por OCDE), foram traçados alguns dados e indicadores relevantes da situação actual do sector da saúde em Portugal, destacando-se:

- a esperança de vida em Portugal (81,5 anos) é superior à média da União Europeia (doravante designada por EU) (81 anos), mas a disparidade de género é substancial (6,2 anos em Portugal e 5,5 anos na EU);
- as desigualdades na esperança média de vida por nível de educação são geralmente maiores entre os homens do que entre as mulheres;

- as doenças cardiovasculares (em especial o Acidente Vascular Cerebral) são as principais causas de morte em Portugal;
- a mortalidade por cancro (segunda causa de morte mais significativa no nosso país) é de cerca de metade em relação à incidência desta doença;
- a mortalidade infantil no nosso país (3,3) está abaixo da média europeia (3,4);
- Portugal tem números baixos de casos notificados, baixos preveníveis por vacina, como o sarampo (0,1) e a hepatite B (0,3);
- a taxa de suicídio entre os jovens, com idade compreendida entre os 15 e os 19 anos, situa-se igualmente abaixo da média europeia – 2% contra 4%;
- Portugal regista a maior taxa de prevalência de sofrimento psicológico (23%), sendo que a média na Europa se situa nos 11%;
- a taxa de suicídio mantém-se um ponto percentual abaixo da europeia (10% contra 11%), no entanto é mais significativa nos homens do que nas mulheres – 16% e 5%, respectivamente;
- a incidência de doenças crónicas entre pessoas com mais de 65 (ou mais) situa-se nos 27% e as limitações/impacto que têm nas actividades diárias nos 21%, ambas abaixo da média europeia;
- Portugal tem uma taxa de 9,8% de adultos com diabetes, enquanto a média europeia é de 6,2%;
- a taxa de tabagismo entre jovens com 15 anos desceu de 16% (em 2014) para 11% (em 2018), mantendo-se abaixo da registada na Europa (18% em 2018);
- o consumo de álcool entre os adultos desceu ligeiramente 11,5% (em 2008) para 10,4 (em 2018), estando agora a quatro décimas da média europeia;
- entre os jovens de 15 anos, 16% admitem beber refrigerantes açucarados, todos os dias, e 51% não come nenhum tipo de fruta ou legumes diariamente;

- a actividade física entre as crianças com 11 e 15 anos fica muito abaixo dos níveis médios verificados na Europa;
- 22% dos jovens com 15 anos têm excesso de peso ou obesidade, e tal é mais incisivo nas famílias com menores rendimentos económicos;
- em Portugal, a obesidade nos adultos afecta mais as mulheres (32,1%) do que os homens (24,9%), sendo que o país está acima da média europeia (28,7% face a 23,6%);
- os gastos em saúde per capita situam-se nos 2290, abaixo da média da Europa (2572), e bastante longe dos 4504 gastos na Alemanha;
- entre 2013-2019, a taxa de crescimento médio anual (termos reais) em gastos com saúde per capita fixou-se nos 3% (idêntica à taxa europeia);
- em 2019, as despesas em saúde em proporção do Produto Interno Bruto atingiram quase os 10% (9,6%), um valor acima da média verificada na Europa (8,3%);
- as taxas de vacinação em crianças de um ano contra o sarampo e a hepatite B situam-se nos 98%, bem acima da média registada na Europa (93%) – das melhores a nível europeu;
- a taxa de vacinação contra a gripe em pessoas com mais de 65 anos também é uma das melhores na Europa, com 61%;
- a percepção das pessoas relativamente à qualidade dos serviços de saúde está entre os 6,8%, para os cuidados de saúde primários, médico de família e centros de saúde; enquanto desce para os 6,4% entre os cuidados de saúde prestados nos hospitais e mais especializados;
- a taxa de observação clínica não realizada devido a razões financeiras, geográficas ou tempos de espera diverge entre os mais ricos e os mais pobres, sendo que a média nacional se fixa nos 2,1 contra os 1,8 da União Europeia (doravante designado por EU);

- em 2018, em Portugal, o rácio de enfermeiros por 1000 habitantes era de 6,8, enquanto o rácio de enfermeiros para médicos era de 1,4 - valores muito abaixo da média europeia (8,16 e 2,32, respectivamente);
- de 2000 para 2018, o número de camas de hospital disponíveis por 1000 habitantes diminuiu de 3,71 para 3,45, uma tendência de queda verificada na Europa, mas com valores muito distantes (6,39, em 2000 e 4,96 em 2018);
- o tempo médio de permanência no hospital também desceu, ligeiramente, entre 2000 e 2018 (9,4 para 9,1 dias), um decréscimo mais acentuado na Europa (9,6 para 7,5 dias);
- em 2018, o tempo médio de espera para realizar uma cirurgia às cataratas fixou-se nos 118,7 dias (número só superado pela Noruega, Estónia e Polónia);
- o tempo de espera para uma cirurgia de substituição da anca também aumentou de 2000 para 2018 (126,2 dias, valor só superado pela Espanha, Estónia e Polónia);
- de igual modo, o tempo médio de espera para cirurgia ao joelho aumentou de 161,1 dias, em 2000, para 200,3 dias, em 2018 – Portugal surge como o terceiro país com o número mais elevado na Europa.

Os dados apresentados neste relatório sobre a resposta europeia à crise pandémica provocada pelo Sars-CoV-2 são parcos, visto que grande parte da análise se centra nos períodos compreendidos entre Março e Junho de 2020, pelo que não traduzem, no cômputo geral do ano, a realidade verificada em cada país analisado.

Os problemas nacionais que se verificaram em 2020, no respeitante ao combate contra a COVID-19, agudizaram-se no final do ano, com o aumento exponencial no número de infectados e, conseqüentemente, no número de internamentos em enfermaria e nos cuidados intensivos. Uma situação (catastrófica) que transitou para 2021, com o pico de infecções da terceira vaga a ser atingido a 29 de Janeiro de 2021.

Perante este cenário, o Tribunal de Contas (doravante designado por TdC) alertou para um dos maiores desafios que o Serviço Nacional de Saúde (doravante designado SNS) terá que enfrentar ao longo deste ano (e seguintes, diremos nós): a garantia de assistência aos doentes não-COVID sem o aumento acentuado dos tempos de espera, equilibrando com a resposta à segunda fase de maior incidência da pandemia COVID-19.

No relatório “COVID-19 – Impacto na Atividade e no Acesso ao SNS”, realizado entre Março e Julho de 2020, e divulgado em Novembro, o órgão refere que há risco de os hospitais públicos não conseguirem tratar, dentro dos prazos adequados, os casos que ficaram por resolver à conta da concentração de esforços (humanos e materiais) para o combate ao COVID.

As necessidades de diagnóstico e tratamento de outras doenças, ainda que não urgentes, terá que ocorrer num contexto de cuidados adicionais na prática clínica. E, para tal, o TdC recomenda a *“criação extraordinária de incentivos específicos no sistema de financiamento do SNS, além do uso que o Ministério confira a todos os mecanismos já existentes e sem prejuízo do seu reforço”*.

De acordo com o órgão, durante os meses de Março a Maio de 2020 realizaram-se menos 58% (93 300) cirurgias programadas, houve menos 44% (683,389) atendimentos nos serviços de urgência e menos 40% (364,535) primeiras consultas externas médicas. De igual modo, as intervenções cirúrgicas urgentes diminuíram 17% (menos 4 359 operações do que nos meses homólogos de 2019). As medianas de tempos de espera dos utentes em lista de espera também se agravaram entre 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Maio de 2020.

Apenas o recurso à teleconsulta foi relevante para conter a redução da actividade presencial nos cuidados de saúde primários (um aumento de 83%, representando 65% do total de consultas).

Embora em Julho de 2020 se tenha verificado uma recuperação parcial dos níveis de consultas e cirurgias programadas em algumas unidades hospitalares, na generalidade a produção manteve-se inferior à realizada em 2019.

Numa perspectiva anual (de Janeiro a Dezembro de 2020), e segundo os dados do Portal da Transparência do Ministério da Saúde, o impacto negativo da pandemia em todo o sistema de saúde nacional traduziu-se no cancelamento de 150 mil (151,476) cirurgias nos hospitais – entre programadas, urgentes, em ambulatório e convencionais do que as ocorridas em 2019. E, as consultas ficaram pelos 11,1 milhões, realizadas em 2020, menos 584 mil primeiras consultas e menos 726 mil consultas de seguimento do que 2019, quando se tinham realizado 12,4 milhões. Os serviços de urgência também registaram uma diminuição de 1,9 milhões de episódios nos hospitais do SNS durante o ano passado.

Em consonância com os dados apresentados pelo TdC, os dados atestam que, para mitigar a quebra de actividade assistencial nos hospitais, houve um maior recurso à telemedicina: foram feitas 44 534 consultas por esta via em 2020, mais 14 756 do que em 2019.

O Portal da Transparência do Ministério da Saúde revela também que o número de enfermeiros na região Centro subiu de 9188 (em Janeiro de 2020) para 9849 (em Dezembro de 2020), um aumento justificado pela necessidade destes profissionais de saúde no SNS, sobretudo por causa da resposta à COVID-19 – uma falta há muito identificada e manifestada OE e que, embora este aumento seja de aplaudir, continua aquém das necessidades do país e da população.

A carência de Enfermeiros, sendo muito acentuada em Portugal, existe à escala global, com o primeiro Relatório sobre a Situação Mundial da Enfermagem, publicado pela OMS, em parceria com o Conselho Internacional de Enfermeiros (doravante designado por ICN) e a Nursing Now, em Abril do ano passado, a assinalar que, actualmente, existem cerca de 28 milhões de Enfermeiros em todo o mundo. Entre

2013 e 2018, o número de Enfermeiros aumentou em 4,7 milhões. Mas isto ainda deixa um défice global de 5,9 milhões.

Entre as recomendações desta tríade para que o mundo tenha os profissionais de Enfermagem que necessita, estão as seguintes medidas:

1. Aumento do financiamento para formar e empregar mais enfermeiros;
2. Reforço da capacidade para recolher, analisar e agir com base em dados sobre a mão-de-obra no sector da saúde;
3. Acompanhamento da mobilidade e a migração dos Enfermeiros, gerindo esses fluxos de forma responsável e ética;
4. Ensino e formação para Enfermeiros com competências científicas, tecnológicas e sociológicas necessárias para impulsionar o progresso dos cuidados de saúde primários;
5. Criação de cargos de liderança, incluindo um Chief Nursing Officer, e apoiem o desenvolvimento da capacidade de liderança entre os jovens Enfermeiros;
6. Garantir que os Enfermeiros que trabalham em cuidados de saúde primários ou os Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Comunitária trabalhem com todo o seu potencial, por exemplo, na prevenção e gestão de doenças;
7. Melhorar as condições de trabalho, nomeadamente através de níveis de segurança dos profissionais de saúde, de salários justos, respeitando os direitos em matéria de saúde e segurança no trabalho;
8. Aplicação de políticas relativas à profissão de Enfermagem que tenham em conta as questões de género;
9. Modernização e regulamentação em matéria de Enfermagem profissional, harmonizando as normas educativas e práticas, e utilizando sistemas que possam reconhecer e processar as credenciais dos Enfermeiros a nível mundial;
10. Reforço do papel dos Enfermeiros nas equipas de cuidados, reunindo diferentes sectores (saúde, educação, imigração, finanças, trabalho e

segurança social) em conjunto com os *stakeholders* para promoção de políticas de saúde e o planeamento da profissão.

Em 2021 vai continuar a ser necessário aumentar as dotações de Enfermeiros no Sistema de Saúde em Portugal para garantir cuidados de saúde de qualidade e em segurança para todos os cidadãos, em especial para:

- dar resposta à pandemia (assistência a novos pacientes infectados e ajuda na recuperação e reabilitação de pacientes já infectados);
- recuperação de todas as consultas, exames de diagnósticos e cirurgias adiadas por força da COVID-19;
- implementação, desenvolvimento e aprimoração do Plano Nacional de Vacinação e do Plano de Vacinação contra a COVID-19;
- mitigação do grande impacto que a pandemia provocou (e vai provocar) na saúde mental dos portugueses.

Entre a incerteza de um fim (há muito esperado) para a pandemia de COVID-19, e as necessidades adicionais que irão surgir no sector da saúde em Portugal, o ano de 2021 traz preocupações que vão além do Sars-CoV-2, pelo que todos os países devem estar alerta para as 10 Questões Mundiais de Saúde em 2021, segundo a OMS:

1. Construir uma solidariedade mundial para alcançar a segurança sanitária em todo o mundo;
2. Acelerar o acesso aos testes, medicamentos e vacinas contra a COVID-19;
3. Desenvolver a saúde para todos;
4. Lutar contra as desigualdades na saúde;
5. Disponibilizar uma liderança mundial ao nível da ciência e dos dados;
6. Revitalizar os esforços para combater as doenças transmissíveis;
7. Combater a resistência aos medicamentos;
8. Prevenir e tratar doenças não transmissíveis e condições de saúde mental;

9. Reconstruir melhor (um mundo mais verde e mais saudável);
10. Agir solidariamente.

Em consonância com esta abordagem o Comité Regional para a Europa da OMS defende, no seu Programa Europeu de Trabalho (*European Programme of Work – EPW*), 2020-2025 – “Acção Unida para uma Melhor Saúde na Europa”, uma visão de cinco anos sobre como a OMS/Europa e os seus Estados-Membros deverão trabalhar em conjunto para satisfazer as expectativas dos cidadãos em matéria de saúde.

Assim, os vários países europeus deverão estabelecer:

1. Coligação para a Saúde Mental;
2. Empoderar através da Saúde Digital;
3. Agenda Europeia de Imunização 2030;
4. Adoptar Comportamentos mais saudáveis: incorporando percepções comportamentais e culturais.

A SRCentro OE é conhecedora das suas responsabilidades para a prossecução destes objectivos, não só na sua área de abrangência, mas em todo o país.



PLANO DE ACTIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

Planear para melhor gerir e servir

Tendo como premissa a alínea e) do artigo 46.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (doravante designado por EOE), é competência do Conselho Directivo Regional (doravante designado CDR) “elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o Plano de Actividades e Orçamento para cada ano, até 1 de Março do ano corrente”.

Dada a conjuntura pandémica actual que se instalou no decorrer do ano de 2020, não foi possível a realização da Assembleia Regional e, como tal, a aprovação do Plano de Actividades e Orçamento dentro do período estipulado. Disto decorre o parecer emanado pela Direcção Geral da Saúde (doravante designado por DGS) a 29 de Dezembro de 2020 e, solicitado pela OE, onde é destacada tal recomendação de se adiarem todos os eventos de forma presencial.

Destarte, o Plano de Actividades e Orçamento de 2021 (doravante designado PAO 2021) pretende reflectir o que foi assumido para com os Enfermeiros no segundo mandato, não se esquecendo, todavia, o espaço existente para a inovação e diferenciação.

Ora, tendo como bússola orientadora o Plano de Actividades e Orçamento de 2020 (doravante designado por PAO 2020), por não se terem colocado em prática, na sua grande maioria, as actividades que no mesmo estavam preconizadas devido ao surgimento da pandemia e, todas as restrições impostas, o PAO 2021 tem, assim, como enfoque primordial, materializar um conjunto de decisões para permitir que, a Enfermagem e os Enfermeiros possam evoluir para a ansiada valorização, protecção e reconhecimento, que em Portugal tarda.

A este propósito, percebe-se que muitos dos problemas que vivenciamos em Portugal e, acentuados ainda mais pelos tempos tenebrosos pelos quais atravessamos, são transversais no mundo global. Isto é-nos dito, por diferentes actores que, assumidamente afirmam que é um desafio absolutamente preponderante mudar de paradigma no que à Enfermagem diz respeito.

Tal desiderato de mudança ficou nos tempos actuais ainda mais enraizado, ao se verem os Enfermeiros confrontados com o depauperamento de recursos humanos nos vários Serviços Hospitalares provocado, essencialmente pela inércia, quer da tutela, quer a nível institucional, no que a um planeamento do modelo de organização estrutural diz respeito.

Segundo Elisabeth Iro, Directora de Enfermagem da OMS, a escassez mundial de enfermeiros “será um grande desafio” que os países terão de ultrapassar na próxima década. Acrescenta que, para além de ter que se efectuar uma análise de abordagem do mercado de trabalho com o intuito de colmatar a escassez de enfermeiros e, cumulativamente, que os países investam na formação de Enfermeiros para fazer face a esta situação.

Ora, as dotações reduzidas e inseguras de Enfermagem no espectro nacional, o aumento significativo da emigração de Enfermeiros, já não somente dos recém – licenciados, mas acima de tudo, dos *experts*, bem como aumento do *burnout* profissional, entre outros factores, são os grandes problemas que se colocam num futuro de curto, médio prazo para a profissão.

Como tal, abarcando o supra aludido e associando as más condições de trabalho em que os Enfermeiros se confrontam diariamente e, impulsionadas ainda mais pela COVID-19, devemos todos ser agentes promotores de cuidados seguros.

Assim, em Portugal, tal como no mundo, só a construção de um Sistema de Saúde integrado e forte poderá dar resposta às necessidades das pessoas, sendo que, a

maior reforma é interpretamos a saúde como um investimento e não como uma despesa pública.

Uma das alterações a implementar no Sistema de Saúde é o investimento feito na prevenção da doença e na promoção da saúde.

Os Enfermeiros, como qualquer ser humano, têm as suas fragilidades e angústias. Estão cansados, exaustos e têm sobre eles uma pressão cada vez mais elevada.

Desta forma, é nosso apanágio e de foro primordial, dar-se relevância a todos estes problemas que nos preocupam, pois estão iminentemente relacionados com a qualidade e segurança nos cuidados de Enfermagem prestados aos nossos cidadãos, tal como na defesa da dignidade e reconhecimento do papel dos Enfermeiros para a cadeia de valor acrescentado na área da saúde.

Preconizamos ser o momento de alterar a consciência da sociedade para uma mudança do *status quo* na saúde, e claro está, no Sistema de Saúde. Esta visão transversal, tem de ser assumida por todos, desde o sector público ao privado, passando pelo social e cooperativo.

Urge dar uma resposta integrada de todo o Sistema de Saúde e restantes *stakeholders*. Sem uma cooperação eficaz, falhar-se-á a principal missão: proteger a Vida Humana.

É imperioso que, as diferentes instituições, os *stakeholders*, os decisores políticos, os profissionais e os cidadãos percebam que os Enfermeiros não são um custo, mas sim um investimento, e que, aonde existam cuidados de saúde obrigatoriamente tem de existir um Enfermeiro, pois só desta forma as pessoas estarão defendidas.

Com este documento, fica assente, a orientação do que foi e continuará a ser a intervenção desta equipa, materializando um compromisso perante todos os membros da SRCentro e os seus órgãos com o intuito de uma necessária união e com o objectivo supremo de elevar a profissão para patamares nunca antes alcançados. Cabe a Nós, enquanto Entidade Reguladora ser a voz de todos os Enfermeiros, bem

como cidadãos, estando sempre no encalce da materialização prática e, não apenas teórica, daquilo que está consubstanciado como boas práticas éticas e deontológicas. Assim, estando isto adstrito à condição basilar no seio do exercício da profissão de Enfermagem, a SRCentro continuará, junto das várias entidades, a preconizar a sensibilização daquilo que considere nefasto a todos aqueles que estão sob a sua égide: os Enfermeiros.

Neste âmbito e dada a conjuntura actual associada ao COVID-19 a qual não podemos menosprezar é nosso compromisso continuar a trilhar um caminho, embora mais íngreme, em busca daquilo que consideramos ser a elevação da profissão de Enfermagem.

Assente, nos princípios estruturais da OE e em conformidade com o n.º 2 do artigo 46.º do EOE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, submete-se este PAO 2021 à aprovação da Assembleia Regional, com a consciência de que o caminho mantem-se, por muito tumultuoso que se nos apresente.

2. MISSÃO E ESTRATÉGIA

Os enfermeiros como foco central da actuação da SRCentro

MISSÃO

Sendo a Ordem dos Enfermeiros (OE) uma associação pública profissional, representativa dos que exercem a profissão de enfermeiro, goza de personalidade jurídica sendo independente dos órgãos do Estado, livre e autónoma no âmbito das suas atribuições.

A OE é uma pessoa colectiva de direito público.

Surge como o regulador da Enfermagem em Portugal, mandato que lhe foi confiado pela Assembleia da República, tendo por missão a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão, com o objectivo de credibilizar e dignificar os enfermeiros, promovendo o cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.

ESTRATÉGIA

Num mundo global, em que a demagogia e o populismo vem conquistando adeptos, é nossa perspectiva implantar os valores da ética, responsabilidade, assertividade, verdade, responsabilidade e rigor. Estes valores constituem a base da missão da SRCentro, que assenta a sua estratégia nos seguintes pilares:

- a) A qualificação e certificação dos Enfermeiros;
- b) A formação continua e a aprendizagem ao longo da vida do Enfermeiro;
- c) A afirmação e o reconhecimento do papel dos Enfermeiros na cadeia de valor do Sistema Nacional de Saúde;
- d) A qualidade e a segurança dos cuidados de Enfermagem;
- e) A comunicação e divulgação dos padrões de qualidade e das boas práticas, em prol de uma maior cooperação entre os *stakeholders* e os Enfermeiros.

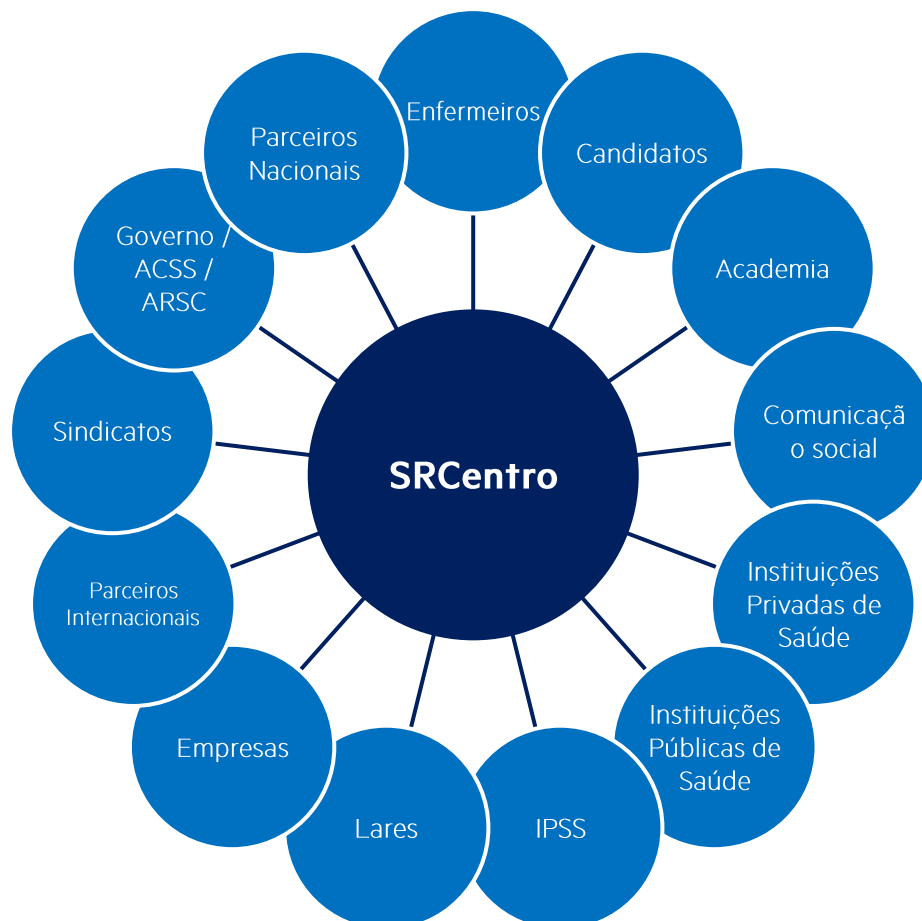
No âmbito da estratégia institucional, a SRCentro procura relacionar-se com os diversos parceiros, mostrando o papel dos Enfermeiros na recuperação, sustentabilidade e desenvolvimento do País e do SNS. O conhecimento, a articulação e a compreensão do papel de cada parceiro, torna-se fundamental para o sucesso da implementação da estratégia da SRCentro.

As instituições de saúde (públicas, privadas e sociais) e as famílias, representam o grupo mais abrangente e heterogéneo entre todos os *stakeholders*. A imagem e a forma de actuação junto destes, é fundamental para a concretização da missão e estratégia da SRCentro.

Sendo a SRCentro uma entidade que, cumulativamente, é parceiro do Estado, das instituições dos diversos sectores e áreas de acção, demais organizações representativas dos enfermeiros nacionais e internacionais, é da mesma forma promotor de propostas e políticas da saúde, estudos, impulsionadora de investigação e do desenvolvimento de formação e conhecimentos científicos da Enfermagem.

Compete à SRCentro representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem.

De acordo com o Estatuto da OE, e tendo por base a sua missão e a sua estratégia, a SRCentro prossegue com as principais atribuições:



- Zelar pela função social, dignidade e prestígio da profissão de enfermeiro, promovendo a valorização profissional e científica dos seus membros;
- Assegurar o cumprimento das regras de deontologia profissional;
- Contribuir, através da elaboração de estudos e formulação de propostas, para a definição da política de saúde;
- Regular o acesso e o exercício da profissão;
- Definir o nível de qualificação profissional e regular o exercício profissional;

- f) Regularizar as condições de inscrição na Ordem e do reingresso ao exercício da profissão, nos termos legalmente aplicáveis;
- g) Efectuar e manter actualizado o registo de todos os enfermeiros da SRCentro;
- h) Proteger o título e a profissão de Enfermeiro, promovendo procedimento legal contra quem o use ou exerça a profissão ilegalmente;
- i) Exercer a jurisdição disciplinar sobre os enfermeiros;
- j) Participar na elaboração da legislação que diga respeito à profissão de enfermeiro;
- k) Fomentar o desenvolvimento da formação e da investigação em Enfermagem e pronunciar-se sobre os modelos de formação e a estrutura geral dos cursos em Enfermagem;
- l) Prestar a colaboração científica e técnica solicitada por qualquer entidade nacional ou estrangeira, pública ou privada, quando existe interesse público;
- m) Promover o intercâmbio de ideias, experiências e conhecimentos científicos entre os seus membros e entidades congéneres, nacionais ou estrangeiros, que se dediquem às áreas da saúde e da Enfermagem;
- n) Colaborar com as organizações da classe que representam os enfermeiros em matérias de interesse comum, por iniciativa própria ou por iniciativa daquelas organizações.

3. PLANO DE ACÇÃO

A missão determina a acção

Para alcançar resultados é fundamental deter uma estratégia que, assente numa visão para o futuro, planeando no presente com coerência e razão.

Estruturar um caminho que se pretende alcançar, só é possível com planeamento fundamentado, com critérios e objectivos bem definidos para atingir os resultados desejados.

O nosso rumo persiste, na dicotomia de promover a qualidade e a segurança, na prestação de cuidados de Enfermagem ao cidadão, bem como, a relevância para os contextos de uma prática segura e eficaz, assente em boas práticas e o que de melhor a *arte* construiu enquanto disciplina do saber nos diferentes domínios do exercício.

Aliás, torna-se imperioso que os contextos práticos desenvolvam um constructo próprio, enquanto *saber* mais prático e menos teórico, mais profissionalizante e menos académico, eventualmente, como desiderato a alcançar, uma igualitária postura criacionista do saber entre as estruturas prestadoras e a academia.

Também evidente neste planeamento, a coexistência na representação e defesa da Enfermagem e dos Enfermeiros, assim como, no necessário empoderamento pessoal e profissional destes, enquanto exigência colectiva de fundar novos horizontes e o despertar para um novo futuro, promissor, digno e valorizado, ao nível do que acontece em países com uma consciência transformista e moderna, que muitos Enfermeiros Portugueses têm experienciado.

Atento ao caminho trilhado até aqui, e no compromisso estabelecido no recente acto electivo, este plano de acção não poderia reflectir coisa diferente do prometido, com responsabilidade e sem demagogia, apostando na estratégia edificada para o futuro.

A SRCentro e o seu CDR, sempre se assumiram com postura ambiciosa e inovadora. Para este exercício previsional, manterá a mesma senda, com atitude construtiva, espírito aberto, na busca de pontes de entendimento e em parceria.

3.1. ANÁLISE SWOT

A análise SWOT, apresentando-se como uma ferramenta, verdadeiro instrumento operativo e de melhoria contínua, ajuda a fazer um diagnóstico estratégico, apresentando-se de uma utilidade inquestionável no delinear do planeamento, sendo também este uma estratégia a implementar.

Mais uma vez, coexistem pontos fortes e fracos, que traduzem oportunidades mas também ameaças.

Persiste um contrabalançar entre a estrutura organizacional e o meio envolvente, relevante para o equilíbrio nos níveis interno e externo.



3.2. PROBLEMA

Considerando o que medeia a Enfermagem, sendo o seu problema central, revela com clareza e persistência, a desvalorização da maior classe profissional da saúde, sendo incompreensível tal postura pois foi também a que mais evoluiu e se diferenciou, construindo conhecimento e saber próprio enquanto disciplina e ciência.

Esse reconhecimento com a valorização e dignidade associadas é o maior obstáculo à afirmação cabal da Enfermagem na actualidade, que não se compreende de todo, nem se pode aceitar.

Desde a tutela, aos diferentes agentes políticos, aos decisores económico-financeiros, *opinion makers* ou politólogos e outros profissionais de saúde, à população e até pelos próprios enfermeiros, existe uma deriva que coarcta a emancipação plena da enfermagem, ora dizendo da sua imprescindibilidade e valor, ora negando a relevância real da necessária valorização.

E isto em contra ciclo com as realidades internacionais, onde são os Enfermeiros portugueses reconhecidos como uma mais-valia e estando no grupo da frente dos mais competentes e diferenciados, ou seja, os melhores entre os demais. Torna-se claramente inexplicável esta decadente e redutora limitação no aproveitamento e potencial dos Enfermeiros.

O problema principal é o reconhecimento da mais-valia gerada pelo cuidado de Enfermagem na cadeia de valor na saúde e o seu impacto no desenvolvimento e sustentabilidade da sociedade Portuguesa.

Em igual medida, secundariamente, a visão limitadora que persiste nos decisores políticos e institucionais, de considerar um Enfermeiro como um custo em vez de um investimento, propiciando a cultura da despesa ao invés dos ganhos em saúde e na sua cadeia de valor.

Tal postura promove dotações inseguras que são um mal evidente, visível transversalmente em quase todos os contextos profissionais e de cuidados, conduzindo a insegurança e diminuição da qualidade dos mesmos. Tal perspectiva ficou claramente comprovada no decurso e gestão da crise pandémica, esgotando os recursos existentes no país, e fruto de uma atitude incompreensível no âmbito das políticas de saúde emanadas pela tutela. A inexistente visão para a promoção de acções de fixação dos profissionais, em particular de Enfermeiros, conduziu em pleno período pandémico a que 1230 Enfermeiros emigrassem, bem como, a oferta de contractos precários de quatro meses, que não são sérios. Acresce ainda, a intervenção legislativa no sentido de facilitar a contratação de Enfermeiros oriundos de outros países sem acautelar a competência, sonhando a existência de um órgão regulador em Portugal. A isto, ainda se associa geralmente, lideranças fracas e subjugadas ao poder da nomeação e político, e não ao interesse da profissão e dos cidadãos.

3.3. OBJECTIVOS

Atento ao problema principal e secundário identificado, tornou-se evidente quais os objectivos primordiais a serem desenvolvidos e alcançados:

- Potenciar na cadeia de valor na saúde a mais-valia gerada pelo exercício da Enfermagem;
- Empoderar o Enfermeiro pessoal e profissionalmente.

Preocupamo-nos com o presente da Enfermagem sem nunca descurar o futuro, procurando dignificar, todos os dias e em todas as intervenções, o legado recebido e o percurso construído até agora, em estreita colaboração com todos os Enfermeiros e instituições da Região Centro.

Assim, o plano de actividades que apresentamos está estruturado tendo por base objectivos estratégicos suportados pelas acções que nos propomos desenvolver para os atingir, tais como:

- Desenvolver intervenções regionais, conjuntamente com os diferentes *stakeholders* e parceiros, da necessidade de cumprir com dotações de Enfermeiros em consonância com o Regulamento n.º 743/2019 da OE;
- Promover o desenvolvimento e valorização científica, técnica, cultural e profissional dos Enfermeiros a nível regional;
- Garantir a segurança e a qualidade dos cuidados de Enfermagem através da efectiva Regulação do exercício profissional no domínio dos cuidados gerais e das especialidades;
- Promover a formação, investigação em Enfermagem e o desenvolvimento profissional

3.4. EIXOS DE ACÇÃO

Temos a noção que planear, requer estratégia e visão, mas mais uma vez, não podemos desconsiderar a realidade em que nos encontramos, com toda a incerteza que daí advém.

Por conseguinte, temos que aceitar que poderemos estar limitados e não conseguir operacionalizar o que ambicionámos realizar. Queremos no entanto acreditar que melhores dias virão, e que dessa forma iremos desenvolver as diferentes iniciativas que anunciamos.

No entanto, e cientes dos inúmeros desafios, tentaremos elencar iniciativas inovadoras, utilizando meios alternativos para o alcançar.

Mantemos o foco, no empoderamento do enfermeiro, na resiliência individual para alcançar a consciencialização do poder do colectivo, não assente no corporativismo, mas na afirmação perante os pares e demais intervenientes na saúde.

Para obter melhores resultados em saúde, correndo o risco de nos repetir, nunca poderá o enfermeiro ser conotado como despesa, mas um ganho gerado na cadeia de valor, no fundo na construção de um País e uma Sociedade melhor, mais preparada e forte.

A resiliência impele-nos a conjecturar um rol de vectores, acrescido a uma forte determinação, responsabilidade e coragem, pretende-se alcançar um desiderato maior para todos. Para isso, temos por desafio estreitar ainda mais os laços com os enfermeiros, edificando uma absoluta interacção que conduza a uma proximidade constante.

Iremos também focar todo o nosso empenho na promoção de comportamentos e atitudes potenciadores da qualidade, no desempenho profissional de todos, tendo por ambição a obtenção da excelência no exercício.

Evidente é para todos que, não podemos prescindir de intervir politicamente, na salvaguarda da enfermagem e dos enfermeiros, cumulativamente, com o cidadão e a comunidade.

Para a construção do futuro, só obteremos resultados, se este edificar-se em alicerces robustos, sendo condição sine qua non o cumprimento das dotações seguras, que protejam o profissional e o cidadão.

Não podemos prescindir deste pressuposto essencial para a profissão, mas acima de tudo para com o cidadão, que busca soluções para si e sua família, assente na sua expectativa para com a saúde individual e colectiva, enquanto bem superior e sem preço.

A Enfermagem, indiscutivelmente, é já um pilar sustentáculo do SNS, do Sistema de Saúde, mas também do País. Se dúvidas ainda pudessem existir, para alguns, poucos, o último ano certamente dissipou as mentes mais toldadas.

A concretização da estratégia global da SRCentro só será possível com o desenvolvimento de um plano operacional de acção que defina as principais medidas

e acções a incrementar em cada eixo estratégico de acção, salvaguardando a limitação imposta pela pandemia.

Assim, e face ao exposto, a SRCentro mantém os quatro eixos de acção principais, centrados nos profissionais e nas pessoas, e que constituirão a base das actividades a desenvolver ao longo do mandato.



3.4.1 POLÍTICA

Fortalecer a SRCentro, os seus membros e o cidadão

O foco do SNS é o cidadão. A pessoa na sua dimensão holística. Deste modo, urge fomentar a percepção e o compromisso, que tendo por base o cidadão, devem as diferentes profissões da saúde, instituir o conceito de multidisciplinaridade, trabalhando em uníssono para alcançar esse desiderato.

A Enfermagem é o maior grupo profissional da área da saúde, aquele que mais tempo permanece junto da pessoa no contexto do Cuidar. Os enfermeiros são profissionais altamente diferenciados e qualificados, acrescentam tempo à vida das pessoas. Fortalecer a SRCentro, os seus membros e o cidadão é um compromisso assumido com muita confiança e integridade.

Assim, a SRCentro pretende manter iniciativas conjuntas que promovam a visibilidade dos diferentes intervenientes, fomente acções em prol da população, promova a interacção e desenvolvimento de propostas políticas de saúde conjuntas.

O protocolo estabelecido com as Ordens Profissionais da Saúde da região Centro e o protocolo com as escolas, instituições de ensino superior, associações e outras entidades, pretende continuar a marcar de forma inequívoca e com enfoque na interacção com os todos os intervenientes do SNS e futuros enfermeiros.

A SRCentro dinamiza, através do protocolo com todas as escolas da sua zona de abrangência, actividades nos domínios científicos, pedagógicos, da regulação e deontologia profissional aos estudantes do 1.º e 4.º ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem.

Da mesma forma, volta a desenvolver um seminário com todos os estudantes do 4.º ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem no fim do seu percurso formativo,

juntando desta forma centenas de futuros enfermeiros, ainda estudantes, na discussão de diferentes temáticas de seu interesse, para o futuro do seu exercício profissional, aproveitando-se para estreitar laços com a sua futura Ordem e criando espaço para o conhecimento com os futuros colegas de profissão.

A SRCentro pertence ao Conselho Científico da Unidade de Farmacovigilância do Centro da Unidade Regional do Sistema Nacional da Saúde de Farmacovigilância, integrado na AIBILI – Associação para a Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem. Os Enfermeiros constituem-se como o grupo profissional que mais colabora na defesa do cidadão, ao identificar e notificar às entidades competentes, as reacções adversas medicamentosas.

Por outro lado, esta parceria permitirá também acções de formação ministradas pela AIBILI aos Enfermeiros da SRCentro, bem como aos alunos do 4º ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem, dotando-os de competências e conhecimento na área da Farmacovigilância.

Quando pensamos em Enfermagem e no impacto do cuidar na Vida das pessoas, é fundamental observar e estudar outras realidades. A Enfermagem Portuguesa desenvolveu-se de forma extraordinária nas últimas décadas.

O desenvolvimento desta profissão jamais se fará de forma isolada e individual, não podemos pensar na profissão e sua construção, fechados em nós próprios.

Fruto da ligação protocolada com o *Colégio de Enfermeria* de Cáceres, manteremos a parceria efectiva procurando aumentar a nossa visão e entendimento do exercício numa outra realidade, acrescentando uma nova perspectiva para esse mesmo exercício, absorvendo as boas práticas do País vizinho e disseminando as nossas.

É o primeiro passo para a internacionalização das nossas acções, no âmbito do humanismo e holismo que caracteriza a nossa profissão, outras serão alinhavadas para o futuro, pois esta é também o nosso legado em nome dos enfermeiros ao mundo e dos enfermeiros Portugueses.

3.4.2 QUALIDADE

Excelência do cuidar

O exercício profissional é uma preocupação constante de qualquer entidade reguladora, obedecendo a premissas específicas e princípios orientadores, que consubstanciam um exercício pleno e de excelência.

No contexto específico da Enfermagem, tais desideratos são pilares estruturantes e insubstituíveis, pois o cidadão e as diferentes comunidades anseiam que esse exercício seja a garantia da melhor qualidade e segurança, beneficiando em absoluto todos os que dele auferem. Tais expectativas não podem ser minimizadas e a responsabilidade da Ordem dos Enfermeiros é desenvolver as diligências necessárias para defender tal anseio colectivo.

Uma profissão torna-se mais competitiva se houver uma efectiva melhoria da qualidade do trabalho daqueles que a integram. Consequentemente, com mais e melhor formação, os cuidados prestados pelos enfermeiros terão um maior reconhecimento, apreciação e valor.

A SRCentro procurando envolver cada vez mais os membros e os seus interesses, tem desenvolvido iniciativas, bem como, diversas temáticas que respondam às diferentes necessidades dos Enfermeiros e suas Comunidades.

Estas iniciativas estão elencadas no cumprimento do desígnio fundamental da Ordem dos Enfermeiros (OE), "promover a defesa da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados à população, bem como o desenvolvimento, a regulamentação e o controlo do exercício da profissão de enfermeiro, assegurando a observância das regras de ética e deontologia profissional" (n.º 1, artigo 3.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros publicado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado em Anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro)

3.4.3 DOTAÇÕES SEGURAS

Reflexo de qualidade e segurança dos cuidados

No quadro da promoção do desenvolvimento sustentável do Sistema de Saúde Português, considerando as características demográficas da população, as tecnologias de saúde e diversidade de métodos/metodologias de gestão, torna-se premente reflectir um modelo de organização de recursos humanos que garanta qualidade e segurança da prestação de cuidados, contribuindo para o reforço dos cuidados de enfermagem.

Concomitantemente, é imprescindível valorizar diversos estudos internacionais que constataam a relevância das intervenções dos enfermeiros para a obtenção de ganhos em saúde da população, o que levou a Organização Mundial de Saúde (OMS) a afirmar a importância de uma gestão adequada deste grupo profissional.

A OMS tem ainda alertado para o problema mundial da escassez de enfermeiros e para a necessidade em apostar no crescimento e fortalecimento deste grupo profissional para não colocar em perigo a acessibilidade e a qualidade dos cuidados de saúde e a concretização dos objectivos de saúde nacionais e internacionais.

A dotação adequada de recursos de enfermagem é fundamental para a prestação de cuidados de enfermagem de qualidade que garantam a segurança e a satisfação dos clientes e reporta-se à correcta adequação entre o número de enfermeiros em tempo integral e a complexidade de competências disponíveis. Diferentes investigadores concluíram que a problemática das dotações se situa para além da quantidade de pessoal e incluíram outras variáveis que afectam as dotações e a prestação de cuidados seguros, tais como: a carga laboral, o ambiente de trabalho, a complexidade dos doentes, o nível de qualificação dos enfermeiros, a combinação do pessoal de saúde, entre outros.

3.4.4 PROXIMIDADE

Reconhecer para depois Valorizar

A SRCentro focada na necessidade da valorização profissional, devido ao reconhecimento e dignificação da enfermagem e dos enfermeiros, preconiza um conjunto de iniciativas que visam atingir tal desiderato.

Assim, teremos a nossa estratégia direccionada para dentro da profissão mas também para a comunidade. Valorizar a enfermagem antes de mais deve ser materializado no reconhecimento do que de bom e bem feito é construído pelos profissionais enfermeiros nos seus diferentes contextos. Não se valoriza uma profissão sem se distinguir os seus melhores. Cumulativamente urge desenvolver intervenções para o exterior tendo por objectivo elevar a imagem da Ordem como entidade reguladora, assim como, promover a potenciação da visibilidade da enfermagem no seio da comunidade. Transversalmente, à importância social que esta merece.

Para melhor alcançar o que nos propomos, identificamos certas intervenções que serão geradoras de ganhos para a visibilidade da Enfermagem. Consequentemente, incidiram em garantir a comunicação eficiente e adequada circulação de informação entre os membros e SRCentro; valorizar e premiar os Enfermeiros que desenvolvam intervenções, projectos geradores de ganhos em saúde, bem como, conhecer as intervenções que preconizam boas práticas e dessa forma criar impacto social; promover a inovação em enfermagem apoiando as iniciativas relacionadas com a investigação e a criação de saberes; gerar espaços de discussão e diálogo entre membros que permitam partilha de experiências e conhecimentos melhorando as práticas clínicas.

Torna-se também relevante manter uma dinâmica de interacção e aproximação aos membros também nos seus diferentes contextos laborais para melhor compreensão das suas distintas realidades, com o propósito de promover a deontologia profissional

e fomentar os padrões de qualidade do exercício profissional, consequentemente promotor das boas práticas, tendo presente a segurança e qualidade do exercício como ambição mas também como obrigação, nas diversas iniciativas promovidas pela SRCentro.

A SRCentro tem privilegiado a existência de um consultório técnico e jurídico-deontológico no âmbito da Enfermagem, que apoia directamente os membros em matéria do exercício profissional e no âmbito das matérias estatutárias e deontológicas e disponibiliza por escrito, presencial e telefonicamente, pelo Conselho de Enfermagem Regional, pelo Conselho Jurisdicional Regional e pelo Conselho Directivo Regional.

O balcão único, a plataforma *EuAlerto* permitem ao Enfermeiro interagir à distância com a SRCentro. Estas ferramentas contribuem de forma positiva para aumentar a eficiência das respostas da Ordem dos Enfermeiros, entidade reguladora da profissão aos problemas colocados pelos membros, bem como uma aproximação efectiva dos seus membros à Ordem.

A comunicação assume uma relevância determinante no potencial impacto das intervenções da nossa instituição. Saber comunicar eficazmente com os nossos membros, levando a nossa mensagem onde quer que se encontrem, resulta num dos nossos objectivos centrais. Queremos e vamos continuar a desenvolver uma política de comunicação útil, responsável e séria, e que vá ao encontro das necessidades dos nossos membros, nas suas diversas áreas. Sendo a nossa profissão de interesse público, temos responsabilidades acrescidas na propagação das nossas mensagens e na sua própria abrangência.

Possuímos meios de comunicação dinâmicos e diferenciados, com uma clara aposta, nos últimos anos, nas plataformas digitais, em particular a página de Facebook e canal de *Youtube*.

A produção e publicitação da *newsletter*, entre os membros da SRCentro, serve para divulgação de informação necessária à prática de enfermagem em todas as suas vertentes. Continua a ser um benefício para os enfermeiros e prevê-se melhorar os seus índices de visibilidade, em prol do reconhecimento que merecemos e ansiamos, ao comunicar mais e melhor com o exterior, com as nossas comunidades e região.

Elaboramos igualmente instrumentos com recomendações, tendo em vista a promoção de comportamentos saudáveis destinados à comunidade/população, de acordo com o ciclo da vida e sazonalidade, intervindo activamente na prevenção e promoção da saúde.

Muitas iniciativas e projectos foram e continuam a ser realizadas pela SRCentro, compaginado com o que já temos vindo a efectuar, e outras novas, para trazer diferenciação e inovação, designadamente:

Estrutura de Controlo da Qualidade (ECQ)

A Estrutura de Controlo da Qualidade (ECQ), mantém vincada actividade e assume um papel muito importante nos diferentes contextos de prática clínica ao defender a orientação pedagógica nas Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP). Pretendemos continuar a desenvolver intervenções que avaliem as condições do exercício profissional, elevar o papel regulador da Ordem dos Enfermeiros nos diversos domínios, conduzindo ao reconhecimento e à dignificação profissional dos enfermeiros.

Para a prossecução dos objectivos definidos, as actividades planeadas são as seguintes:

- a) Realizar visitas de acompanhamento do exercício profissional em instituições de saúde (públicas, privadas, sociais e militares) e em articulação com as Mesas dos Colégios de Especialidade e peritos, se oportuno.

- b) Participar às instituições os relatórios elaborados com agendamento de reunião para análise do mesmo e calendarização das recomendações emanadas.
- c) Colaborar com as instituições de saúde na realização de estratégias formativas face às oportunidades de melhoria identificadas.
- d) Participar às entidades inspectivas as não conformidades identificadas.
- e) Acompanhar a implementação das medidas tendentes à resolução das não conformidades identificadas e/ou oportunidades de melhoria.

Rede ELO – Elementos de Ligação à Ordem

Para melhor atingir os seus fins e atribuições, permitindo uma maior aproximação entre a Ordem dos Enfermeiros e os seus membros, tornou-se fundamental criar uma cadeia de ligação entre o Regulador e os Enfermeiros.

O ELO terá como missão desenvolver a ponte entre o seu local de trabalho e a Secção Regional a que pertence, após ter interagido com os seus colegas de serviço/instituição.

Esta interacção em rede possibilita uma melhor informação em circulação do topo para a base e vice-versa, trazendo ao conhecimento de todos as iniciativas tidas de forma privilegiada, mas com esta rede pretende-se algo mais, que os próprios membros sejam disseminadores activos dessas informações para os restantes.

A SRCentro já conta com mais de 400 ELOs.

LADOaLADO.COM Webinars

É um espaço de discussão e diálogo, que aborda temáticas transversais e contemporâneas do exercício profissional de Enfermagem apostando na inovação, descentralização e conhecimento extensível a toda a região. Preconiza o desenvolvimento de competências, à promoção da imagem social-profissional do enfermeiro e à aproximação da OE aos seus membros.

Os órgãos da SRCentro serão chamados para uma participação mais activa sempre que o tema se enquadre dentro das suas competências.

Tendo em consideração o contexto actual, estes momentos serão, preferencialmente, realizados, online.

Censos da SRC

Porque entendemos que crescer e desenvolver com ambição, são premissas fundamentais para fortalecer estratégias, percussores de ferramentas e instrumentos geradores de segurança e qualidade do exercício, tomou a iniciativa de desenvolver no presente ano uma breve caracterização dos diferentes contextos de prática clínica. Cabe à SRCentro a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem, fazendo o diagnóstico objectivo dos reais problemas vivenciados por profissionais e utentes que recorrem aos cuidados de saúde.

Assim, propomos a realização dos censos da SRCentro das diversas unidades de saúde, nomeadamente, unidades da RNCCI, Cuidados de Saúde Primários, maternidades, Unidades Extra-Hospitalares, Serviços de Urgência, ERPI's, Cuidados de Saúde privados, Serviços de Pediatria, Serviços de Cuidados Intensivos, Serviços de Internamento de Medicina/Cirurgia, Psiquiatria e Blocos Operatórios.

Estrutura para a Qualidade, Investigação, Inovação e Promoção da Saúde (EQuIPS)

A SRCentro criou este projecto porque entende que a Investigação e a Formação são pilares fundamentais para que, uma aliança próxima entre o regulador profissional, a clínica, a academia e as estruturas de investigação, se consubstancie a defesa da qualidade e da segurança dos cuidados e se promova a valorização técnica e científica dos seus membros.

Entendendo que a Enfermagem, como qualquer outra disciplina, necessita de produzir conhecimento e de permanentemente renovar o seu próprio core de

conhecimentos, sendo que apenas poderá ser assegurada pela Investigação Científica, a EQuIPs nasce para construir as bases de um novo futuro para a Enfermagem. Enquanto ciência, mas também enquanto Arte, a Enfermagem será, indubitavelmente, o pilar de um SNS próspero, sustentável, dinâmico e multidisciplinar.

Saber + 2.0 Webinars

A SRCentro, sob a responsabilidade do CER da SRCentro da OE, tem como intuito prosseguir com um vasto leque de webinars em diferentes áreas de intervenção no seio da Enfermagem. Neste sentido, é nosso propósito que mensalmente sejam realizados, pelo menos, dois webinars científicos voltados para a prática da profissão e com vista a um desenvolvimento de competências pessoais e profissionais, mas também, para a construção crítico-reflexiva e consolidação da identidade profissional. Entendemos que é de extrema relevância conhecer, numa outra perspectiva, como é que as próprias instituições, bem como os Enfermeiros dinamizam os processos na sua área de intervenção. Configura na mesma senda, uma excelente oportunidade, para também os estudantes de Enfermagem serem eles próprios conhecedores do lado mais prático da profissão e aprofundarem o seu desenvolvimento científico e adquirirem um maior conhecimento.

Um Conselho de Enfermeiro

A produção e publicação regular de informação em saúde, em diversos canais de informação, dirigida aos membros e aos cidadãos, foi consubstanciada com uma nova iniciativa – Um Conselho de Enfermeiro.

Consiste num espaço de difusão radiofónica, a ser emitido em diversas rádios da região de abrangência da SRCentro (distritos de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leira e Viseu), com conselhos, sugestões e alertas de saúde à população.

Este projecto de intervenção, visando um Programa de Educação em Saúde para a Melhoria de Segurança do Doente, tem como principais objectivos:

- Empoderar o cidadão com informação que potencie a literacia para a segurança nos cuidados de saúde;
- Criar uma via de proximidade entre o Enfermeiro e o Cidadão, aumentando os conhecimentos gerais da população.

Ser + Enfermeiro

A rubrica “Ser + Enfermeiro” consiste em entrevistas gravadas em vídeo que dão a conhecer histórias marcantes de enfermeiros e enfermeiras membros da SRCentro que, pela sua experiência, entrega, compromisso, superação, empenho, competência e dedicação merecem ser partilhadas, contribuindo assim para a valorização dos e entre pares, bem como perante a sociedade.

Sem periodicidade de emissão definida, o objectivo é que, ao longo de 2021, se continuem a realizar várias entrevistas, no cumprimento das indicações da DGS, para posterior divulgação nos meios digitais da SRCentro (website, página de Facebook e canal de *Youtube*).

Intervenções na Comunicação Social

Enquanto estrutura representativa da profissão de Enfermagem, pretende-se dar visibilidade à Enfermagem e aos Enfermeiros, às suas dificuldades e parco reconhecimento, procurando-se trazer a Enfermagem para o centro da discussão das temáticas socioprofissionais e políticas da saúde.

Por outro lado, a regulação da profissão de forma autónoma e independente é um dos principais focos da intervenção, promovendo o exercício da Enfermagem como pilar fundamental do SNS, bem como do Sistema Nacional de Saúde, que não pode ser minorizado por nenhum dos *stakeholders* da área.

Orçamento Participativo

Lançado em 2017, a SRCentro foi a primeira secção de uma ordem profissional a promover o Orçamento Participativo (doravante designado por OP). Todos os seus membros podem apresentar as suas propostas. Através das sugestões apresentadas, o OP procura incentivar o diálogo entre a SRCentro, os seus órgãos, os seus membros e a sociedade.

Pretendem-se assim alcançar novas ideias e soluções para a melhoria de problemas registados pela classe profissional, ou para promover a importância da Enfermagem junto dos cidadãos ou, até mesmo, para resolver situações sociais mediante o trabalho dos enfermeiros.

O Projecto “A minha saúde também depende de mim! – o “Enfermeiro vem à Associação” é o projecto vencedor do OP de 2020. O mesmo tem como objectivo primordial aumentar o índice de Resiliência em saúde da população, bem como fomentar a Intervenção de Enfermagem de proximidade com a população. A sua população alvo é adulta-sénior, que frequente Associações Locais, no Interior Centro do País.

Consultas de Enfermagem à Distância - Telenfermagem: Guia de Recomendações

Iniciado no ano transacto e, construído por um notável grupo de trabalho, o Guia de Recomendações de Consultas de Enfermagem à distância é um documento que, de forma redutora, nos permite perceber quais as melhores práticas a adoptar na aplicação da Telenfermagem, sobretudo na actual conjuntura pandémica onde se verificou um aumento significativo da prestação de cuidados de Enfermagem à distância. Ao longo dos tempos, a implementação da Consulta de Telenfermagem é uma realidade que não se pode expurgar. Pretensão enraizada em diversos países e contextos, o seu potencial é enorme, suplantando possíveis obstáculos, como a distância.

Sintomático desta nova vertente de Consultas é a promoção dos cuidados de Enfermagem em menor tempo, com a indelével redução de custos e indefectível optimização da carga de trabalho.

Contudo, é certo, não se podendo olvidar, que a Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem ao Utente atende a um imperativo dever de garante. Destarte, é nosso apanágio que todos os Enfermeiros dêem o seu contributo para fomentar novas reflexões sobre a área das consultas de enfermagem à distância.

Sistema de Gestão da Qualidade da SRCentro

A SRCentro manteve o processo de certificação do Sistema de Gestão, cumprindo os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015 pela SGS (líder mundial na área de certificação da qualidade). Assim, a SRCentro está inserida num grupo restrito de secções regionais de ordens profissionais no qual todas as actividades e serviços estão de acordo com as regulamentações e normas nacionais e internacionais.

O sistema de Gestão da Qualidade é um meio de gestão potenciador da imagem OE constituindo uma sólida vantagem, capaz de promover a redução de custos por melhoria do desempenho nos processos, assim como um factor agregador e motivador para todos os colaboradores, sendo uma ferramenta de análise sistemática e organizada dos problemas e, conseqüentemente, promotor de uma melhoria contínua, possibilitando à OE a obtenção do reconhecimento das suas capacidades através da certificação

Reuniões Livres

Atento aos contextos profissionais diversos, onde se compreende as dificuldades e lacunas, iremos desenvolver espaços e fóruns de discussão de bastas matérias de relevo para a profissão, a realizar uma vez por trimestre, nos diferentes distritos da Região Centro permitindo assim uma cobertura homogénea do território e do seu âmbito institucional diverso, para que o maior número de profissionais e instituições

possam estar presentes e representados, possibilitando a comunicação e disseminação de informação que é verdadeiro poder e empoderamento pessoal e colectivo.

Também nesta perspectiva, e nestes espaços, serão realizadas intervenções do foro ético-deontológico, com a “Deontologia à conversa”, iniciativa realizada pelo Conselho Jurisdicional Regional Centro em colaboração com o CJR naquilo que originalmente foi uma intervenção sua, agora a replicar na região centro, promovendo capacitação sobre os pressupostos basilares da nossa profissão e fundamentais para um bom exercício individual e colectivo, bem como, uma mais eficaz regulação.

Revista Científica EQUIPS

Na ânsia da prossecução por uma maior inovação e investigação na área da Saúde, a SRCentro pretende desenvolver uma revista científica até ao final do ano. Esta será composta por trabalhos científicos, teses de mestrados e doutoramentos, revestindo assim, trabalhos desenvolvidos por vários profissionais de Enfermagem onde há claramente uma valorização na área científica. Esta revista terá como nome “EQUIPS” e será composta por uma equipa técnica, uma equipa científica e uma equipa de edição.

Fazer Acontecer na Saúde

No mesmo espírito do Seminário para estudantes finalistas protagonizado pela SRCentro, “Fazer Acontecer em Saúde” será uma actividade preconizada com o intuito de revolucionar a forma como a Enfermagem é vista, e encarada pelos vários actores da nossa sociedade. Esta iniciativa será composta por uma equipa multidisciplinar, sendo que, a organização estará a cabo de uma equipa dedicada para o efeito da SRCentro da OE.

Manter com os membros uma relação de proximidade é nossa preocupação, para tal iremos continuar a dar respostas às questões colocadas pelos membros, contactar telefonicamente e realizar reuniões presenciais a pedido dos enfermeiros.

Iremos realizar conferências/debates/colóquios sobre temas de interesse profissional, tertúlias sobre motivos de relevo social, sempre com a preocupação de elencar essas discussões com a participação de intervenientes de diferentes contextos sociais e de reconhecido mérito profissional.

Participar em todas as actividades promovidas pela sociedade, sempre que solicitados.

Evocar as diferentes efemérides, dando publicitação das mesmas, dando especial ênfase à Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro, Dia da Saúde Mental e Dia da Criança, iniciativas dirigidas para a comunidade, tendo em vista a promoção do papel social do enfermeiro.

Apoiar e dinamizar sessões de divulgação de projectos de desenvolvimento e valorização profissional e pessoal, como o lançamento de livros, entre outros.

O seguro de responsabilidade civil aos membros é, nos termos do Estatuto, uma obrigação para todos os Enfermeiros que exercem a profissão. Ser Enfermeiro é cada vez mais exigente e o mais pequeno erro pode significar, não raras vezes, a morte de uma pessoa. Em 2021, a Ordem dos Enfermeiros vai continuar a oferecer gratuitamente um seguro de responsabilidade civil para todos os membros que tenham a inscrição válida em vigor.

4. CONCLUSÕES

A chegada é sempre o nosso ponto de partida

Este Plano de Actividades teve em vista o desenvolvimento de uma intervenção em continuidade com os desígnios a que nos propusemos.

De facto, mesmo tendo vivenciado uma pandemia, aliás, ainda a decorrer, o objectivo nunca deixou de ser estruturado no rumo traçado. Assumimos tudo fazer para que, a afirmação da profissão de Enfermagem na Saúde e na Sociedade fosse uma realidade.

A dignificação da profissão e o reconhecimento da sua importância, não apenas no Sistema de Saúde, mas também nas Comunidades que servem, é um imperativo moral e devido. Quem tanto faz pelo outro e pelo País merece ser valorizado. Não chega cuidar dos outros sem que haja alguém que cuide de nós.

Mais uma vez, ansiamos com este instrumento, promover a mudança, já não nos Enfermeiros e na Enfermagem, que já se opera há 5 anos, mas para além dela, no próprio SNS, em todo o Sistema de Saúde e no País.

E isto só é possível acontecer, juntos com os Enfermeiros, com os diferentes parceiros e *stakeholders*, assim como a sociedade cível. O cidadão tem de ser envolvido neste desígnio que também têm de ser o seu.

Esta envolvimento e proximidade deve ser uma realidade, verdadeira alavanca para a emancipação da Enfermagem, onde o poder político têm de perceber que não pode ser obstáculo a que a transformação do sistema ocorra naturalmente, e se mantenha coarctado por outros interesses.

A Ordem e esta SRC irá manter os seus objectivos e acção no pressuposto em que assenta o seu desígnio, defender os alvos dos nossos cuidados e a representação da profissão e dos Enfermeiros, e este Plano de Actividades está dimensionado para dar cabal resposta a isso, indistintamente da influência que a pandemia tenha sobre a sua operacionalização.

Sempre Lado a Lado com todos os Enfermeiros, pois Juntos Somos Mais Fortes e Ninguém Está Sozinho. Continuamos dizendo que se fosse fácil já teria sido feito, fizemos e vamos continuar a fazer.



ORÇAMENTO 2020

Gerir com responsabilidade: recursos de todos e para todos

1. INTRODUÇÃO

O Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, com a redacção que lhe conferiu a Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, na alínea e) do artigo 46.º, determina que o Conselho Directivo Regional deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o Plano de Actividades e o Orçamento (PAO) para cada ano, até 1 de Março do ano corrente. Neste capítulo apresenta-se o Orçamento previsto para 2021.

2. CONTEXTO ACTUAL

O Plano de Actividades e Orçamento para 2021 prevê as necessidades de funcionamento e dos investimentos que estão planeados.

A nossa prioridade tem sido dotar a SRCentro de instrumentos que permitam a criação de valor a curto, médio e longo prazo, aliado a critérios de boa gestão, que contribuam para a estabilidade financeira da organização.

Para elaboração deste orçamento teve-se em conta, a demonstração dos resultados referente ao período económico de 2020 e, bem assim, a experiência dos anos anteriores sugere prudência na determinação dos valores apresentados.

3. RENDIMENTOS

As grandes rubricas dos rendimentos encontram-se apresentadas no quadro abaixo, sendo que o total dos rendimentos e réditos orçamentados para o ano de 2021 perfazem um total de 635.000,00 euros.

| RÉDITOS | | | (Euros) | |
|--|----------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| | Encerramento 2020 | Orçamento 2021 | Variação Valor | % |
| Prestações de serviços | 601 636,72 | 625 000,00 | 23 363,28 | 3,88% |
| . Quotização | 579 022,59 | 595 000,00 | 15 977,41 | 2,76% |
| . Emolumentos | 18 514,63 | 25 000,00 | 6 485,37 | 35,03% |
| . Atribuição Títulos Especialista | 2 881,50 | 3 000,00 | 118,50 | 4,11% |
| . Atribuição Competências Acrescidas | 1 218,00 | 2 000,00 | 782,00 | 64,20% |
| Reversões Perdas por imparidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| . Perdas por imparidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Outros rendimentos e ganhos | 10 963,91 | 9 500,00 | -1 463,91 | -13,35% |
| . Inscrição em eventos | 30,00 | 0,00 | -30,00 | -100,00% |
| . Material de divulgação | 51,15 | 500,00 | 448,85 | 877,52% |
| . Disponibilização de documentos suporte digit | 12,20 | 0,00 | -12,20 | -100,00% |
| . Portes Correio | 19,50 | 0,00 | -19,50 | -100,00% |
| . Rendas de propriedades de investimento | 9 900,00 | 9 000,00 | -900,00 | -9,09% |
| . Correções relativas a períodos anteriores | 932,61 | 0,00 | -932,61 | -100,00% |
| . Excesso da estimativa p/ impostos | 17,44 | 0,00 | -17,44 | -100,00% |
| . Outros | 1,01 | 0,00 | -1,01 | -100,00% |
| Juros, dividendos e outros rendimentos | 82,86 | 500,00 | 417,14 | 503,43% |
| . Juros obtidos | 82,86 | 500,00 | 417,14 | 503,43% |
| | 612 683,49 | 635 000,00 | 22 316,51 | 3,64% |

Dos totais orçamentados, prevê-se um aumento de 3,64% (22.316,51 euros) em relação a 2020, pelas razões que a seguir se apresentam:

Quotização

A rubrica “Quotização” reflecte a percentagem de 30% da quotização paga pelos membros registados na SRCentro ao longo do período económico, acrescido de 1% do valor da quotização total da Ordem dos Enfermeiros, aprovado em Assembleia Geral de 20 de Setembro de 2017, de forma a contribuir para o desenvolvimento das actividades planeadas.

A projecção foi efectuada com base nos dados reais a 31 de Dezembro de 2020 (16.851 Enfermeiros), no impacto da redução da quota mensal para as adesões às novas modalidades de pagamento e na expectativa de novas contratações para o Sistema Nacional de Saúde, conforme indicação no Orçamento do Estado 2021.

Com o intuito de beneficiar os membros pelo esforço financeiro e tornar o pagamento de quotas mais ágil, mantemos as duas modalidades de pagamento para 2021 que permitem ter um desconto no valor das quotas:

- Pagamento anual – Se até 31 de Janeiro de 2021, pagar antecipadamente 99,00 euros em quotas (em vez dos 108,00 euros habituais), irá usufruir do desconto imediato de 9,00 euros, aderindo à facturação electrónica.
- Pagamento mensal – Os membros que aderiram ao débito directo em conta e à facturação electrónica até 31 de Janeiro de 2021, ficarão isentos do pagamento da quota de Dezembro (9,00 euros).

Emolumentos

A rubrica de emolumentos afectada pela aprovação da nova “Tabela de taxas/emolumentos”, em Assembleia Geral de 04 de Julho de 2020, proporciona que os Emolumentos associados às taxas administrativas de inscrição Enfermeiro, Enfermeiro Especialista e Competências Acrescidas e Diferenciadas sofram um aumento, em detrimento do valor relativo à Atribuição de título Enfermeiro Especialista e Atribuição de Competência Acrescida e Diferenciadas.

Outros rendimentos e ganhos

A rubrica material de divulgação, que apresenta um significativo aumento face ao período homólogo, refere-se à continuidade da aposta em Merchandising.

As rendas de propriedade de investimentos compreendem o valor mensal de 750,00 euros referentes ao Lar das Antiga Estudantes de Coimbra (LAEC).

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

Juros, dividendos e outros rendimentos

A taxa de juro negociada com a entidade bancária para os depósitos a prazo, contínua em valores muito baixos. Todavia, a prudência obriga a investimentos seguros. Face aos investimentos propostos neste plano de actividades, prevemos manter o depósito a prazo garantido de 800.000,00 euros

4. GASTOS

Dos totais orçamentados prevê-se um aumento de cerca de 2,22% (13.252,58 euros) em relação a 2020.

| GASTOS | (Euros) | | | |
|--|----------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| | Encerramento 2020 | Orçamento 2021 | Variação Valor | % |
| . Fornecimentos e serviços externos | 273 372,47 | 277 265,00 | 3 892,53 | 1,42% |
| . Gastos com o pessoal | 213 297,13 | 221 470,00 | 8 172,87 | 3,83% |
| . Gastos de depreciação e de amortização | 88 861,67 | 95 000,00 | 6 138,33 | 6,91% |
| . Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 3 923,04 | 0,00 | -3 923,04 | -100,00% |
| . Outros gastos | 18 017,57 | 17 000,00 | -1 017,57 | -5,65% |
| . Juros e gastos similares suportados | 105,54 | 95,00 | -10,54 | -9,99% |
| | 597 577,42 | 610 830,00 | 13 252,58 | 2,22% |

Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de fornecimentos e serviços externos merece uma análise mais detalhada, nas seguintes sub-rubricas:

| FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS | | (Euros) | | |
|---|--------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| | Encerramento 2020 | Orçamento 2021 | Variação Valor | % |
| Serviços Especializados | 140 540,20 | 105 800,00 | -34 740,20 | -24,72% |
| Trabalhos Especializados | 90 817,03 | 60 500,00 | -30 317,03 | -33,38% |
| Publicidade e Propaganda | 16 612,77 | 14 000,00 | -2 612,77 | -15,73% |
| Vigilância e Segurança | 3 996,27 | 3 500,00 | -496,27 | -12,42% |
| Honorários | 19 244,93 | 24 000,00 | 4 755,07 | 24,71% |
| Conservação e Reparação | 9 498,06 | 3 400,00 | -6 098,06 | -64,20% |
| Serviços Bancários | 371,14 | 400,00 | 28,86 | 7,78% |
| Materiais | 9 236,09 | 9 000,00 | -236,09 | -2,56% |
| Energias e fluidos | 8 442,52 | 9 600,00 | 1 157,48 | 13,71% |
| Deslocações, estadas e transportes | 73 577,58 | 106 950,00 | 33 372,42 | 45,36% |
| Serviços diversos | 41 576,08 | 45 915,00 | 4 338,92 | 10,44% |
| Rendas e Alugueres | 376,16 | 950,00 | 573,84 | 152,55% |
| Comunicação | 13 820,59 | 15 000,00 | 1 179,41 | 8,53% |
| Seguros | 22 303,48 | 22 665,00 | 361,52 | 1,62% |
| Contencioso e Notariado | 15,00 | 200,00 | 185,00 | 1233,33% |
| Limpeza, Higiene e Conforto | 5 060,85 | 7 100,00 | 2 039,15 | 40,29% |
| | 273 372,47 | 277 265,00 | 3 892,53 | 1,42% |

A) Serviços especializados

Os “Trabalhos especializados - Informática” inclui as assessorias técnicas ao Primavera ERP e a outros *softwares* nacionais, cuja despesa é imputada à SRCentro.

Os gastos previstos na rubrica “Trabalhos especializados - Advogados”, no valor de 7.500,00 euros referem-se ao valor previsto com Assessoria ao Conselho Jurisdicional Regional da SRCentro, conforme exigência do Conselho Jurisdicional Nacional.

A rubrica “Trabalhos Especializados – Audiovisuais” no valor de 15.000,00 euros referente à aquisição de serviços audiovisuais no âmbito das actividades da SRCentro, nomeadamente reuniões, cerimónias, congressos, seminários e assembleias regionais.

No seguimento da política deste Conselho Directivo Regional, e no sentido de assegurar os gastos com os enfermeiros cedidos à SRCentro, nos diferentes Departamentos Funcionais, a rubrica “Trabalhos Especializados - Enfermeiros Cedidos à OE” prevê os encargos com os Enfermeiros cedidos à SRCentro, através da emissão de uma factura da Instituição com o valor remuneratório e respectivos descontos legais.

Os gastos com “Publicidade” no valor de 14.000,00 euros resulta da necessidade de dar continuidade à notoriedade da marca, nos vários eventos e actividades da SRCentro, bem como promoção do Enfermeiro junto dos media e redes sociais.

Os gastos referentes a serviços de vigilância e segurança em 2021 não apresentam variação significativa face ao ano transacto, prevendo-se um montante de 3.500,00€.

No que respeita a “Honorários”, o valor previsto está relacionado com despesas de trabalho independente, necessárias à actividade da SRCentro, nomeadamente a prestação de serviços de coordenação e assessoria ao Gabinete de Comunicação e Imagem, de assessoria e coordenação da EQUIPS, bem como de assessoria jurídica ao Conselho Directivo Regional.

Os gastos previstos em “Conservação e reparação das instalações” ascendem a 3.400,00 euros, para fazer face a pequenas despesas de reparação, nomeadamente nas instalações, equipamento administrativo e informático e na viatura da SRCentro.

Em relação aos serviços bancários prevê-se um gasto de 400,00 euros.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

B) Materiais

Esta rubrica apresenta um valor orçamentado para 2021 de 9.000,00 euros, mais 2,56% que o valor executado em 2020, e refere-se essencialmente aos gastos com ferramentas e utensílios de desgaste rápido, o material de escritório e artigos para oferta no âmbito das actividades da SRCentro.

No que respeita a “Material de escritório”, daremos continuidade à produção do estacionário com o novo Branding ORDEM DOS ENFERMEIROS (papel de escritório, envelopes e outros).

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

C) Energia e fluídos

O valor da rubrica “Combustíveis” resulta da afectação da viatura da SRCentro à ECQ (Estrutura de Controlo de Qualidade), por forma a assegurar o adequado cumprimento das actividades, nomeadamente estar junto dos seus membros, instituições de saúde, associações profissionais, outras organizações e tutela.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

D) Deslocações, estadas e transportes

Esta subconta regista, designadamente, os gastos decorrentes da participação nas diversas formações, eventos e fóruns nacionais e internacionais, bem como outras deslocações dos membros dos órgãos ao serviço da instituição.

A rubrica “Deslocações - viatura própria” compreende o valor de 0,36€ por km pago aos membros, pela utilização de carro próprio ao serviço da SRCentro, mediante a apresentação de declaração de despesa, com identificação do nome do membro, o órgão social ao qual pertence, a data e descrição da actividade, assim como a matrícula do veículo. É importante também referir que todos os membros dos Órgãos Sociais (Efectivos e Suplentes) são convocados para todas as reuniões na sede da SRCentro, com uma taxa de participação superior a 90%. Neste novo ano de mandato, prevemos um aumento desta rubrica, devido à necessidade de uma maior monitorização e acompanhamento das instituições e serviços sob vigilância, de modo a cumprimos com a nossa missão: garantir a segurança e qualidade dos cuidados de enfermagem prestados aos cidadãos.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

E) Serviços diversos

Relativamente ao aumento da rubrica “Rendas e alugueres – Salas” está relacionado com o aluguer de espaços para actividades e reuniões externas que resultam do normal funcionamento da SRCentro.

A “Comunicação” compreende, essencialmente, os gastos com a NOS e com os CTT, para a qual prevemos gastos no valor de 15.000,00 euros.

O aumento da rubrica “Seguros” refere-se aos gastos suportados com os seguros com a viatura, acidentes pessoais, multi-riscos e responsabilidade civil.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

Gastos com o pessoal

No que concerne à previsão de gastos com o pessoal, a mesma ascende a 221.470,00 euros, incluindo, pontualmente, ajustamentos à massa salarial.

A rubrica “Remunerações de Órgãos Sociais” incorpora as remunerações dos Órgãos Sociais alocados e com vínculo contratual à SRCentro, bem como os respectivos subsídios de função atribuídos aos Órgãos da Ordem, aprovados em Assembleia Regional Extraordinária da Secção Regional do Centro a 12 de Julho de 2018.

A rubrica “Remunerações do Pessoal” incorpora as remunerações dos colaboradores.

Na sub-rubrica “Outros Gastos com o Pessoal” orçamentamos o valor do gasto com medicina do trabalho, seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais, bem como do seguro de saúde atribuído aos colaboradores da SRCentro.

| | Encerramento | | Orçamento 2021 | | Variação | |
|--|-------------------|-------------------|-----------------|--------------|----------|---|
| | 2020 | | | | Valor | % |
| . Remunerações de Órgãos Sociais | 81 568,76 | 76 000,00 | -5 568,76 | -6,83% | | |
| . Remunerações do pessoal | 87 780,52 | 99 500,00 | 11 719,48 | 13,35% | | |
| . Indemnizações | 936,00 | 0,00 | -936,00 | -100,00% | | |
| . Encargos sobre remunerações - Órgãos Sociais | 8 686,49 | 8 200,00 | -486,49 | -5,60% | | |
| . Encargos sobre remunerações - Pessoal | 17 414,66 | 20 250,00 | 2 835,34 | 16,28% | | |
| . FGCT | 59,41 | 70,00 | 10,59 | 17,83% | | |
| . CGA | 9 742,76 | 8 950,00 | -792,76 | -8,14% | | |
| . Seguro acidentes no trabalho | 1 270,80 | 1 200,00 | -70,80 | -5,57% | | |
| . Outros gastos com o pessoal | 5 837,73 | 7 300,00 | 1 462,27 | 25,05% | | |
| | 213 297,13 | 221 470,00 | 8 172,87 | 3,83% | | |

Depreciações e amortizações

As depreciações das instalações, incluindo o edifício, estão consignadas de acordo com a previsão de utilização. No orçamento relevamos as correspondentes depreciações, nos termos da respectiva norma contabilística de relato financeiro.

O aumento do valor orçamentado face ao do período transacto diz, essencialmente, respeito às depreciações dos investimentos planeados, a Biblioteca no R/C da SRCentro e a intervenção em fachada e cobertura do edifício sede da SRCentro, bem como aquisição de equipamento administrativo e informático.

| | Encerramento | | Orçamento 2021 | | Variação | |
|---------------------------|------------------|------------------|-----------------|--------------|----------|---|
| | 2020 | | | | Valor | % |
| . Activos fixos tangíveis | 80 847,25 | 90 000,00 | 9 152,75 | 11,32% | | |
| . Activos intangíveis | 8 014,42 | 5 000,00 | -3 014,42 | -37,61% | | |
| | 88 861,67 | 95 000,00 | 6 138,33 | 6,91% | | |

Perdas por imparidade

Não se espera o reconhecimento de perdas por imparidade no período de 2021.

Outros gastos e perdas

A rubrica “Impostos” compreende o valor suportado com o Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) que incide sobre o imóvel da sede da SRCentro e o Imposto Único de Circulação (IUC) sobre a viatura da SRCentro.

Na rubrica “Outros Gastos e Perdas”, estão contemplados os gastos suportados com a “Gestão de Empréstimos de Imóveis”, ao abrigo do Princípio da Solidariedade entre Secções e Sede e da qual gerará um “Juro de financiamento obtidos”.

| OUTROS GASTOS E PERDAS | | | (Euros) | |
|---|----------------------|------------------|------------------|---------------|
| | Encerramento 2020 | Orçamento 2021 | Variação | |
| | | | Valor | % |
| . Impostos | 3 839,11 | 4 000,00 | 160,89 | 4,19% |
| . Correções relativas a períodos anteriores | 1 330,92 | 0,00 | -1 330,92 | -100,00% |
| . Outros gastos e perdas | 12 847,54 | 13 000,00 | 152,46 | 1,19% |
| | 18 017,57 | 17 000,00 | -1 017,57 | -5,65% |

Juros e gastos similares suportados

Não existem empréstimos obtidos que dêem lugar a juros outros gastos similares. Os juros suportados estimados para o ano de 2021 referem-se à aplicação do Princípio da Solidariedade entre Secções e Sede.

| JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS | | | (Euros) | |
|--|----------------------|----------------|---------------|---------------|
| | Encerramento 2020 | Orçamento 2021 | Variação | |
| | | | Valor | % |
| . Juros suportados - Empréstimos obtidos | 105,54 | 95,00 | -10,54 | -9,99% |
| | 105,54 | 95,00 | -10,54 | -9,99% |

5. INVESTIMENTO

Desta forma, e não tendo o seu início em 2020 conforme estava planeado e orçamentado, o investimento previsto para 2021 compreende as obras e material adquirido para a reformulação da Biblioteca no R/C da SRCentro, requalificação do edifício e espaços exteriores, nomeadamente, limpeza de fachada, pintura e reparação de danos no edifício, assim como na estrutura de alumínio.

Está, também, prevista a aquisição de equipamento administrativo e informático de forma a equipar espaços e gabinetes da SRCentro.

| INVESTIMENTOS - ACTIVO FIXO TANGÍVEL | (Euros) | |
|---|------------------------------|---------------------------|
| | Encerramento 2020 | Orçamento 2021 |
| Activos fixos tangíveis brutos | | |
| . Edifícios e outras construções | 1 660,50 | 460 000,00 |
| . Equipamento básico | | |
| . Equipamento administrativo | 10 880,01 | 10 000,00 |
| . Outros activos fixos tangíveis | 4 315,06 | |
| . Investimentos em curso | | |
| | 16 855,57 | 470 000,00 |

Embora centralizada pela Sede, prevemos que seja efectuada a aquisição de Activos Intangíveis para a SRCentro, no valor de 5.000,00 euros (programas de computador).

| INVESTIMENTOS - ACTIVO INTANGÍVEL | (Euros) | |
|--|------------------------------|---------------------------|
| | Encerramento 2020 | Orçamento 2021 |
| Activos intangíveis brutos | | |
| . Programas de Computador | 5 451,36 | 5 000,00 |
| . Programas de Computador (em Curso) | 1 107,00 | 0,00 |
| | 6 558,36 | 5 000,00 |

6. CONCLUSÕES

Como a responsabilidade que nos caracteriza, o orçamento que aqui se propõe à discussão foi elaborado na convicção que será o mais aproximado da realidade que esperamos para o ano de 2021. Os valores orçamentados reflectem as medidas adoptadas decorrentes da implementação da contratação pública.

Conforme demonstrações de resultados abaixo, face aos valores orçamentados, teremos um resultado positivo antes de impostos de 24.170,00 euros.

| | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS (Euros) | |
|--|--|-------------------|
| | Encerramento 2020 | Orçamento 2021 |
| RENDIMENTOS E GASTOS | | |
| . Vendas e serviços prestados | 601 636,72 | 625 000,00 |
| . Fornecimentos e serviços externos | -273 372,47 | -277 265,00 |
| . Gastos com o pessoal | -213 297,13 | -221 470,00 |
| . Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | -3 923,04 | 0,00 |
| . Outros rendimentos | 11 046,77 | 10 000,00 |
| . Outros gastos | -18 017,57 | -17 000,00 |
| Resultado antes das depreciações, gastos de finan. e impostos | 104 073,28 | 119 265,00 |
| . Gastos/reversões de depreciação e de amortização | -88 861,67 | -95 000,00 |
| Resultado operacional (antes de gastos de finan. e impostos) | 15 211,61 | 24 265,00 |
| . Juros e gastos similares suportados | -105,54 | -95,00 |
| Resultado antes de impostos | 15 106,07 | 24 170,00 |

Aprovado em reunião extraordinária do Conselho Directivo Regional de 12 de Março de 2021.

Conselho Directivo

Presidente

Secretário

Tesoureiro

Ricardo Correia de Matos

Maria Helena Rodrigues

Sandra Pádua



**PARECER
CONSELHO
FISCAL**

Parecer sobre o Plano de Actividades e Orçamento do ano 2021

Aos membros da Ordem dos Enfermeiros da Secção Regional do Centro


Ao abrigo do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro que procede à segunda alteração ao Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, compete ao Conselho Fiscal Regional a responsabilidade de dar parecer sobre a proposta de orçamento, consagrada na alínea b) no n.º 2 do artigo 48.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

Após análise cuidada dos documentos, tendo em vista os objectivos propostos e as alterações e dinâmicas a implementar, o Conselho Fiscal Regional deliberou dar parecer favorável ao Plano de Actividades e Orçamento para 2021 e, ainda recomendar a sua aprovação em Assembleia Regional do Centro, convocada para o dia 26 de Maio de 2021.

Recomenda ainda, o Conselho Fiscal Regional do Centro que seja devidamente informado pelo Conselho Directivo Regional de todas as actividades que possam ter impacto financeiro significativo nas contas, bem como do estado de execução do seu Plano de Actividades e Orçamento.

Coimbra, 17 de Maio de 2021

O Conselho Fiscal Regional



Bráulio Sousa, Presidente



Rita Pinto, Vogal




**ordem dos
enfermeiros**
secção regional
centro





APÊNDICE 10

Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2021

Secção Regional do Sul



Plano de Actividades e Orçamento 2021

Handwritten signature and initials in blue ink, including the number '3' and 'SCL'.

Índice

| | |
|--|-----------|
| 1. Introdução..... | 5 |
| 2. Eixos Estratégicos | 7 |
| 2.1. Uma Ordem dos Enfermeiros com os Enfermeiros..... | 7 |
| 2.2. Uma Ordem dos Enfermeiros moderna e eficiente | 8 |
| 2.3. Uma Ordem dos Enfermeiros socialmente credível e visível..... | 9 |
| 2.4. Uma Ordem dos Enfermeiros promotora da qualidade e da segurança dos cuidados | 9 |
| 2.5. Uma Ordem dos Enfermeiros promotora do desenvolvimento técnico, científico e deontológico | |
| 11 | |
| 2.6. Uma Ordem dos Enfermeiros presente, dinâmica e responsável..... | 12 |
| 3. Orçamento da SRSul para 2021..... | 13 |
| 4. Considerações finais | 16 |

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '3' and the initials 'DF'.

Índice de Figuras

Quadros

| | |
|--|----|
| Quadro 1 – Quotização da Secção Regional do Sul a 31/12/2020 | 13 |
| Quadro 2 – Rendimentos e ganhos | 14 |
| Quadro 3 – Gastos e perdas | 14 |
| Quadro 4 – Orçamento investimento | 15 |

3
PRR
of

Siglas

OE – Ordem dos Enfermeiros

PRR - Plano de Resolução e Resiliência

SNS – Serviço Nacional de Saúde

SRSul – Secção Regional do Sul

VAEP – Visita de Acompanhamento ao Exercício Profissional

Handwritten notes in blue ink, including the number '3' and several initials or signatures.

1. Introdução

“Uma Voz para Liderar”

Todos desejamos um ano de 2021 melhor do que o que acabamos de viver. Sobretudo para os Enfermeiros e, assim, possa sobre eles diminuir a pressão do trabalho e regressarem às suas vidas com serenidade e equilíbrio. Com a vacinação contra a Covid-19 a disseminar-se por todos os portugueses, temos a esperança de que este ano tudo possa ser mais tranquilo. Oxalá!

O Plano de Actividades que aqui apresentamos mantém como pilar central a prossecução de uma dinâmica de proximidade aos Enfermeiros. Eis as razões:

- Faz parte dos nossos propósitos, no anterior e no actual mandatos, aproximar a Ordem dos Enfermeiros (OE) e os Enfermeiros da sua Ordem. Este desiderato não está terminado;
- Neste momento continuamos sem ter a noção das consequências da Pandemia sobre os Enfermeiros e a Enfermagem. Teremos de estar próximos para perceber e intervir no que for necessário para que a prestação de cuidados respeite os níveis de segurança e de qualidade exigidos, e os Enfermeiros sintam que o seu contexto de prática profissional continua a obedecer a rigorosos critérios técnicos, científicos e deontológicos;
- O Conselho Internacional de Enfermeiros já anunciou o mote de reflexão para o Dia Internacional do Enfermeiro de 2021 que se assinalará a 12 de Maio em todo o mundo. E o tema é: “Enfermeiros: Uma Voz para Liderar” - com o subtema “Uma Visão para o Futuro dos Cuidados de Saúde”. A escolha deste tópico revela a afirmação de que a Enfermagem é o pilar dos sistemas de saúde em todo o mundo, representando um grande valor para a sociedade e contribuindo, de forma inequívoca, para o bem-estar dos povos. É também o reconhecimento do seu contributo para a optimização das políticas de saúde e da prestação de serviços de saúde. Estaremos próximos dos Enfermeiros para, juntos, percebermos de que modo podemos e devemos ser uma Voz para liderar no exercício da prática profissional;
- Este é o ano da chamada “bazuca”. Vai entrar muito dinheiro no Serviço Nacional de Saúde (SNS) ao mesmo tempo que foi anunciado o Plano de Resolução e Resiliência (PRR) que, como sabemos, e de acordo com o documento em debate público, terá um enorme impacto na Administração da Saúde. O PRR admite que a Saúde “enfrenta importantes desafios” e avança com três reformas para uma “alteração estrutural” nos cuidados continuados, na saúde mental e na governação dos hospitais públicos. Por outro lado, prevê um investimento total de 1.383 milhões de euros em diversas vertentes para reforçar a capacidade do SNS. O montante mais significativo - 463 milhões de euros - é destinado à reforma dos cuidados de saúde primários. Para as redes nacionais de cuidados continuados integrados e de cuidados paliativos, o PRR

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "PDR" and a signature.

reserva 205 milhões de euros destinados a desenvolver uma nova geração de respostas de protecção social dos cidadãos.

Ou seja, em 2021, além de uma atenção redobrada sobre os impactos da pandemia, dando especial atenção, sobretudo, aos nossos Enfermeiros que possam vir a sofrer de stress pós-traumático, idêntico ao que sofrem os militares que combatem na guerra, também o PRR nos irá motivar a prosseguir uma dinâmica de proximidade que tem caracterizado o nosso modo de estar. Porque queremos ser uma “Voz para Liderar”.

2. Eixos Estratégicos

2.1. Uma Ordem dos Enfermeiros com os Enfermeiros

Objectivos Estratégicos

- Aproximar a Ordem aos Enfermeiros
- Melhorar a comunicação com os Enfermeiros
- Melhorar os benefícios sociais dos Enfermeiros

| | Actividades | Meta/Indicador |
|---|-------------|-------------------------------------|
| 1. Actualização do perfil socio-profissional dos membros da SRSul | | N/A |
| 2. Realização de visitas de proximidade aos contextos da prática profissional | | N.º de Visitas/Programadas x 100 |
| 3. Realização do projecto “Enfermagem@sul” | | 1 distrito |
| 4. Estabelecimento de protocolos e parcerias com diversas entidades e organizações a nível regional | | N.º Protocolos > 20 |
| 5. Constituição de parcerias/colaboração com Instituições de Ensino Superior que ministram cursos de Enfermagem | | Envolvimento > 8 Instituições |
| 6. Promoção da articulação entre a SRSul e os Enfermeiros emigrantes | | N/A |
| 7. Reconhecimento de mérito a enfermeiros de referência nas áreas de investigação, docência, gestão, prestação de cuidados e espírito de missão | | N/A |
| 8. Organização da Cerimónia de Vinculação à Profissão | | N/A |



2.2. Uma Ordem dos Enfermeiros moderna e eficiente

Objectivos Estratégicos

- Melhorar a resposta da SRSul, garantindo a adequação às necessidades dos Enfermeiros e dos cidadãos, tendo em vista a sua satisfação
- Optimizar a utilização das tecnologias de informação e comunicação visando uma melhor gestão dos recursos da SRSul
- Garantir a continuidade de funções nas diferentes áreas administrativas

| Actividades | Meta/Indicador |
|---|---|
| <p>9. Promoção de práticas de melhoria contínua no funcionamento administrativo da Secção</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Avaliação do desempenho dos funcionários da SRSul b. Monitorização das áreas de responsabilidade administrativa c. Colaboração na promoção de formação aos funcionários, de acordo com o Plano de Formação da OE d. Avaliação da satisfação dos membros/cidadãos que recorrem à SRSul | <ul style="list-style-type: none"> a. 100% b. N/A c. N.º formação ≥ 2 d. Respostas/Atendimentosx100 |
| <p>10. Manutenção da estratégia <i>Via Verde</i> SRSul</p> | <p>Respostas/Solicitaçõesx100</p> |
| <p>11. Manutenção da promoção de uma política de protecção do ambiente</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Incentivo à realização de reuniões com recurso a tecnologias de informação b. Uso de produtos reciclados | <ul style="list-style-type: none"> a. Reuniões por videoconferência ≥ 4 b. N/A |

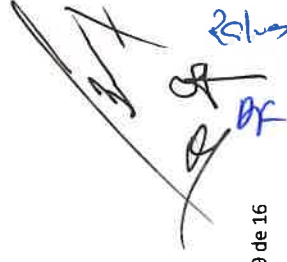


2.3. Uma Ordem dos Enfermeiros socialmente credível e visível

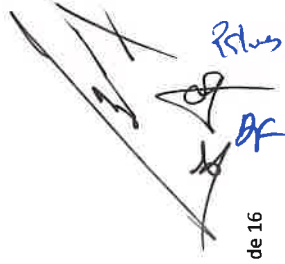
Objectivos Estratégicos

- Elevar a imagem da Enfermagem e dos Enfermeiros Portugueses na sociedade e no mundo
- Promover o valor dos cuidados de Enfermagem
- Divulgar projectos relevantes que versem sobre a prática profissional

| | Actividades | Meta/Indicador |
|------|---|--------------------------------|
| 12. | Apio no desenvolvimento de projectos liderados por Enfermeiros, através do orçamento participativo | N.º projectos apoiados |
| 13. | Promoção do diálogo com instituições/associações da sociedade civil e da área de enfermagem | N.º reuniões/solicitados x 100 |
| 14. | Comemoração de efemérides com relevância para a profissão | N.º de eventos ≥ 6 |
| 15. | Divulgação das actividades relevantes realizadas por Enfermeiros, através dos meios de comunicação | N.º divulgações ≥ 70 |
| 2.4. | Uma Ordem dos Enfermeiros promotora da qualidade e da segurança dos cuidados | |
| | Objectivos Estratégicos | |
| • | Proteger o direito à saúde dos cidadãos, garantindo a defesa dos seus melhores interesses | |
| • | Assegurar o cumprimento da legislação relevante para a prática de cuidados seguros | |
| • | Promover o desenvolvimento de programas de melhoria contínua da qualidade do exercício profissional | |
| • | Acompanhar o exercício profissional dos Enfermeiros | |



| Actividades | Meta/Indicador |
|---|--|
| 16. Realização de VAEP aos contextos profissionais | Realizadas/Programadas x 100 |
| 17. Colaboração em projectos de intervenção junto da comunidade, de acordo com as necessidades identificadas e no âmbito dos programas de saúde | Realizadas/Solicitadas x 100 |
| 18. Participação na defesa do cumprimento de dotações seguras nas várias instituições do sector público, privado, cooperativo, social e militar: <ul style="list-style-type: none"> a. Identificação das situações de risco e definição de estratégias correctivas b. Apoio às solicitações dirigidas por Enfermeiros, unidades funcionais, e/ou instituições de saúde para a implementação e/ou aplicação das normas de cálculo de dotações seguras de Enfermeiros | Intervenções/solicitações x 100 |
| 19. Controlo de situações de usurpação de funções de Enfermagem da área da SRSul <ul style="list-style-type: none"> a. Análise de denúncias apresentadas b. Intervenção judicialmente activa perante casos de eventual usurpação de funções | <ul style="list-style-type: none"> a. Análise/Denúncias x 100 b. Denúncias/ Intervenção Judicial x 100 |
| 20. Formação em Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem nas instituições de saúde no âmbito da SRSul | N.º de formações ≥ 3 |
| 21. Realização de sessões de esclarecimento sobre as atribuições da OE | N.º sessões/Solicitações x100 |
| 22. Execução de esclarecimentos considerados necessários para o desenvolvimento e valorização científica, técnica, cultural e profissional dos membros da SRSul | N.º de esclarecimentos/Solicitações x 100 |




2.5. Uma Ordem dos Enfermeiros promotora do desenvolvimento técnico, científico e deontológico

Objectivos Estratégicos

- Acompanhar o desenvolvimento da formação
- Estimular a produção de conhecimento em Enfermagem

| Actividades | Meta/Indicador |
|--|---------------------------------|
| 23. Organização de cursos de aperfeiçoamento profissional, formação contínua e espaços de debate científico | Realizados/Solicitados x 100 |
| 24. Actividade formativa em Deontologia a. "Deontologia à conversa" | N.º de formações ≥ 3 |
| 25. Incentivo à investigação em Enfermagem a. Organização do concurso do Prémio de Investigação em Enfermagem Mariana Diniz de Sousa b. Divulgação de trabalhos de investigação desenvolvida por Enfermeiros | N/A N/A |
| 26. Realização de um evento científico regional da SRSul | Ano de 2021 |

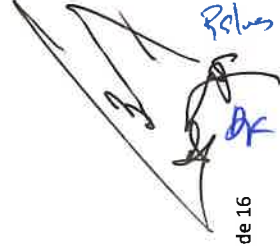


2.6. Uma Ordem dos Enfermeiros presente, dinâmica e responsável!

Objectivos Estratégicos

- Assegurar a presença da SRSul em eventos nacionais e internacionais
- Avaliar semestralmente as actividades desenvolvidas pela SRSul
- Transmitir as actividades desenvolvidas por cada órgão regional

| Actividades | Meta/Indicador |
|---|--------------------------------------|
| 27. Representação da OE/SRSul em eventos nacionais e internacionais | Representações/Solicitações x 100 |
| 28. Participação em eventos internos da OE/SRSul | N/A |
| 29. Realização da Assembleia Regional | Ano 2021 |
| 30. Elaboração de relatórios semestrais das actividades desenvolvidas por cada órgão regional | 2 por cada órgão |



Polus
AK

3. Orçamento da SRSul para 2021

Princípios orientadores

Os orçamentos, corrente e de investimento pretendem reflectir a concretização do Plano de Actividades para o ano de 2021 da SRSul e foram elaborados em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental.

Pressupostos

Como pressupostos gerais para a elaboração do orçamento para 2021 e nomeadamente no que se refere aos gastos e perdas foi considerado o valor da taxa de inflação prevista para o ano em referência e simultaneamente o crescimento da actividade resultante da actuação da SRSul em áreas novas.

Orçamento Corrente

O orçamento corrente para o ano de 2021 pode ser analisado nos Quadros 1, 2, 3 e 4.

Rendimentos e ganhos (Quadro 1 e 2) Quotização

As quotas da SRSul constituem a principal fonte de financiamento para o desenvolvimento da sua actividade. Neste contexto, e com base no número de membros a 31 de Dezembro de 2020, número estimado de novos membros e o número de membros que beneficiarão do desconto de uma quota em 2021, o total de quotização prevista para este ano é a que consta do quadro 1.

Quadro n.º 1 – Quotização da Secção Regional do Sul a 31/12/2020

| | | Quota fixa mensal | Quota fixa anual | Total anual | Total SRSul* |
|---|---------------|-------------------|------------------|-----------------------|---------------------|
| N.º Enfermeiros com quota normal | 29 170 | € 9,00 | € 108,00 | € 3 150 360,00 | € 945 108,00 |
| N.º estimado de novos membros | 300 | € 9,00 | € 45,00 | € 13 500,00 | € 4 050,00 |
| N.º Enfermeiros com quota reduzida | 687 | € 3,00 | € 36,00 | € 24 732,00 | € 7 419,60 |
| N.º Enfermeiros com isenção quota | 1 068 | € 0,00 | € 0,00 | € 0,00 | € 0,00 |
| N.º Total Enfermeiros | 31 225 | | | | |
| N.º Enfermeiros com desconto 1 quota 2020 | 8500 | € 9,00 | - | - € 76 500,00 | - € 22 950 |
| | | | Total | € 3 150 360,00 | € 933 627,60 |

*30% Quotização anual SRSul

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Rafael' and initials 'DF'.

Os rendimentos e ganhos previstos para o ano de 2021 constam do Quadro 2.

Quadro n.º 2 - Rendimentos e ganhos

| Rubricas | Execução 2020 | Orçamento 2021 |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| - Quotização | € 901 081,21 | € 933 627,60 |
| - Emolumentos | € 31 005,00 | € 22 500,00 |
| - Outros rendimentos e ganhos | € 1 650,11 | € 12 650,00 |
| - Juros obtidos | € 1 427,67 | € 407,49 |
| TOTAL RENDIMENTOS | € 935 163,99 | € 969 185,09 |

**Gastos e perdas
(Quadro 3)**

No que se refere aos gastos previstos para o ano de 2021 e em concordância com as actividades constantes do plano, aqui apresentado, estes totalizam um montante de **€ 892 198,77**.

Quadro n.º 3 - Gastos e perdas

| Rubricas | Execução 2020 | Orçamento 2021 |
|--|---------------------|---------------------|
| - Fornecimentos e serviços externos | € 258 139,53 | € 355 373,83 |
| - Gastos com pessoal | € 413 792,94 | € 430 852,27 |
| - Imparidades de dívidas a receber | € 20 384,65 | € 18 500,00 |
| - Outros gastos | € 21 368,23 | € 38 750,00 |
| - Gastos/reversões com depreciação e amortização | € 41 805,02 | € 48 947,67 |
| - Gastos e perdas de financiamento | € 164,34 | € 175,00 |
| TOTAL GASTOS E PERDAS | € 755 654,71 | € 892 198,77 |

Considerando o exposto anteriormente e tendo por base a execução de todas as actividades previstas para o ano de 2021, estima-se um resultado líquido no valor de **€ 76 986,32**.

**Orçamento de Investimento
(Quadro 4)**

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'RSL' and 'DF'.

No entanto, a renovação periódica dos equipamentos e a procura das melhores soluções que garantam a optimização dos recursos existentes será valorizada.

Quadro n.º 4 - Orçamento investimento

| Rubrica | Execução 2020 | Orçamento 2021 |
|----------------------------------|--------------------|----------------------|
| - Terrenos e recursos naturais | 0,00€ | € 263 750,00 |
| - Edifícios e outras construções | 0,00€ | € 991 250,00 |
| - Equipamento de transporte | 0,00€ | € 40 000,00 |
| - Equipamento administrativo | € 16 131,32 | € 10 000,00 |
| - Outros activos fixos tangíveis | € 1 654,92 | € 3 500,00 |
| Total de investimentos | € 17 786,24 | 1 308 500,00€ |

4. Considerações finais

Todos desejamos um ano de 2021 melhor do que o que acabamos de viver. Sobretudo para os Enfermeiros e, assim, possa sobre eles diminuir a pressão do trabalho e regressarem às suas vidas com serenidade e equilíbrio.

Faz parte dos nossos propósitos, no anterior e no actual mandatos, aproximar a Ordem dos Enfermeiros e os Enfermeiros da sua Ordem.

O Plano de Actividades e Orçamento que aqui apresentámos mantém como pilar central a prossecução de uma dinâmica de proximidade aos Enfermeiros, pretendendo abranger as diversas responsabilidades estatutárias consagradas no Estatuto da Ordem dos Enfermeiros adstritas aos Órgãos Estatutários Regionais.

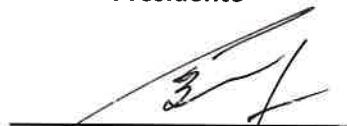
Os objectivos estratégicos reflectem de forma agregada e dinâmica os compromissos assumidos, através das actividades projectadas garantindo a manutenção da estabilidade financeira.

Na prossecução das actividades a desenvolver será preeminente a articulação entre os diferentes Órgãos Regionais, a permanente articulação com os Órgãos nacionais e a eficácia de resposta administrativa da SRSul.

Porque queremos ser, efectivamente, uma “Voz para Liderar”.

Conselho Directivo Regional Secção Regional do Sul Ordem dos Enfermeiros

Presidente



Nuno Sérgio Machado
Domingues Branco

Secretária



Sílvia Cristina
Monteiro Fernandes

Tesoureiro




Rui Alves

Vogal



José Alexandre dos
Santos Abrantes

Vogal



Dora Lisa Rocha Franco



APÊNDICE 11

Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2021
Secção Regional da Região Autónoma dos Açores



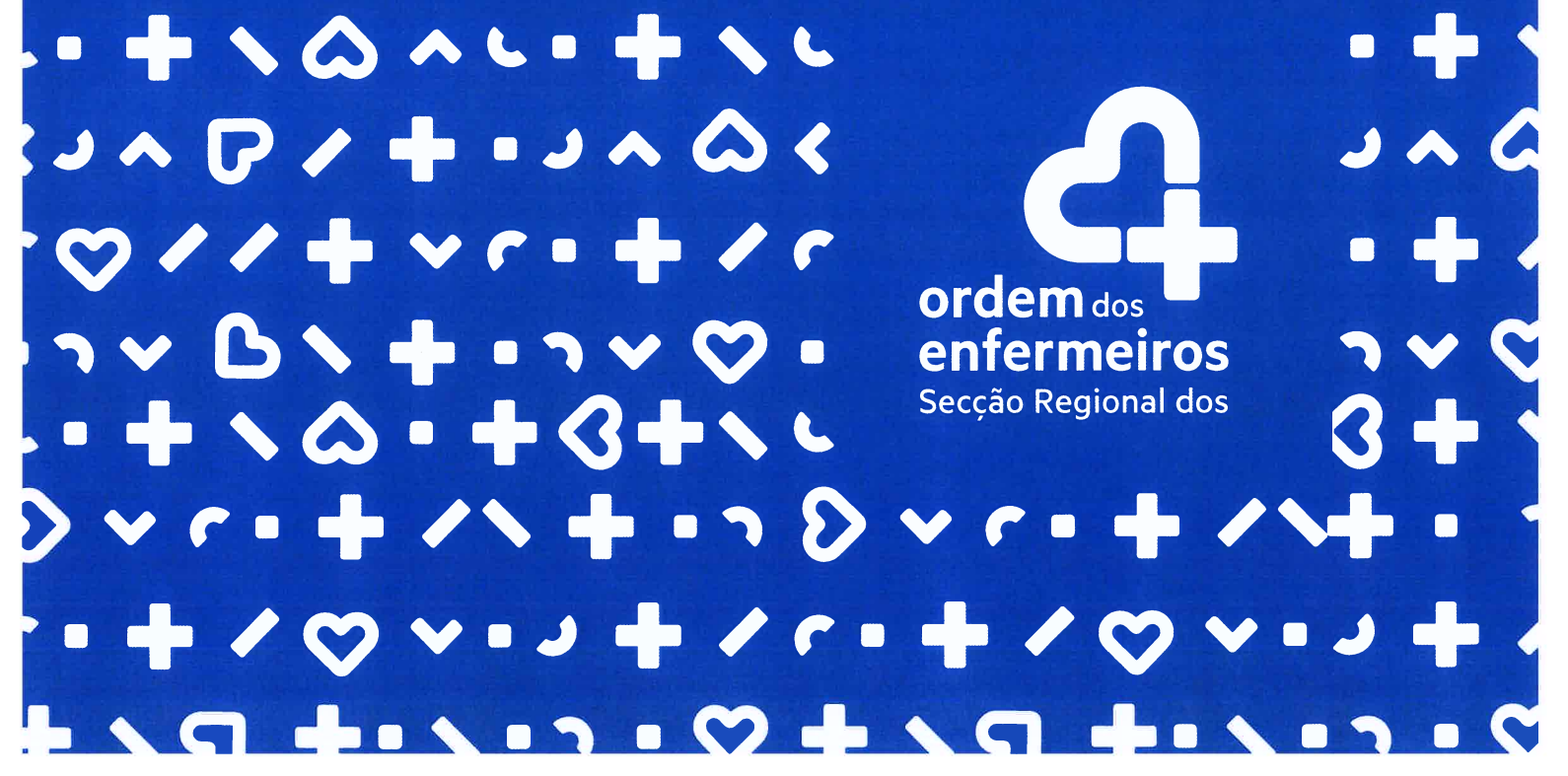
P.
Catarina Freitas
R/S-V

Plano de Atividades e Orçamento 2021

WWW.ORDEMENFERMEIROS.PT/ACORES



ordem dos
enfermeiros
Secção Regional dos



Q. A
Costa, ma franko
2021

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| ÍNDICE DE TABELAS | 4 |
| SIGLAS E ABREVIATURAS..... | 4 |
| INTRODUÇÃO..... | 5 |
| 1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DA SRRAOE | 6 |
| 1.1 ORGANOGRAMA..... | 6 |
| 1.2 ORGANIZAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES POLÍTICAS DOS MEMBROS..... | 7 |
| 1.3 MEMBROS..... | 9 |
| 1.4 ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS REGIONAIS..... | 9 |
| 1.4.1 Mesa da Assembleia Regional..... | 10 |
| 1.4.2 Conselho Diretivo Regional | 10 |
| 1.4.3 Conselho Jurisdicional Regional | 11 |
| 1.4.4 Conselho Fiscal Regional..... | 11 |
| 1.4.5 Conselho de Enfermagem Regional | 12 |
| 2 ATIVIDADES PROPOSTAS PARA O EXERCÍCIO 2021 | 13 |
| 2.1 DEFENDER O RECONHECIMENTO DAS MAIS VALIAS E CAPACIDADES PROFISSIONAIS DOS ENFERMEIROS AÇORIANOS EM DIVERSOS CONTEXTOS (FORMAÇÃO/ENSINO, PRÁTICA CLÍNICA, INVESTIGAÇÃO, PROJECTOS);..... | 13 |
| 2.2 DEFENDER E PROMOVER A FORMAÇÃO GERAL COMPLEMENTAR E A FORMAÇÃO ESPECIALIZADA EM ENFERMAGEM NA REGIÃO..... | 14 |
| 2.3 PROMOVER A PROXIMIDADE DA OE AOS ENFERMEIROS DE TODA A REGIÃO..... | 15 |
| 2.4 REALIZAR VISITAS DE ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL A TODAS AS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE E DO SECTOR SOCIAL REGIONAL, ONDE SE PRESTAM CUIDADOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROJECTO "ORDEM NO TERRENO". | 16 |
| 2.6 DEFENDER A REVISÃO DA REGULAMENTAÇÃO DAS EMERGÊNCIAS EXTRA-HOSPITALARES NOS AÇORES | 17 |
| 2.7 DEFENDER O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DOS ENFERMEIROS NAS ESTRUTURAS RESIDENCIAIS PARA IDOSOS E UNIDADES DE CUIDADOS CONTINUADOS..... | 18 |
| 3 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2021 | 21 |
| 3.1 PRESSUPOSTOS | 21 |
| 3.2 ORÇAMENTO DE RENDIMENTOS E GANHOS | 21 |
| 3.3 ORÇAMENTO DE GASTOS E PERDAS..... | 23 |
| 3.4 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 24 |
| 3.5 RESULTADOS..... | 25 |
| 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 26 |
| 5 PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL..... | 27 |



D. A
Catarina Freitas
Hals

ÍNDICE DE TABELAS

| | | |
|------------|---|----|
| Tabela 1 - | Distribuição de Enfermeiros por ilha..... | 9 |
| Tabela 2 - | Réditos..... | 21 |
| Tabela 3 - | Réditos detalhados | 22 |
| Tabela 4 - | Gastos..... | 23 |
| Tabela 5 - | Investimentos – Ativo Tangível | 24 |
| Tabela 6 - | Investimentos – Ativo Intangível..... | 24 |
| Tabela 7 - | Demonstração de resultados..... | 25 |



Q. A
Catherine Freitas
HCB

SIGLAS E ABREVIATURAS

RAA – Região Autónoma dos Açores

PPQCE – Programa Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

MDP – Modelo de Desenvolvimento Profissional

SRRAOE – Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros

OE – Ordem dos Enfermeiros

CDR – Conselho Diretivo Regional

CJR – Conselho Jurisdicional Regional

CFR – Conselho Fiscal Regional

CER – Conselho de Enfermagem Regional

MAR – Mesa Assembleia Regional

SRS – Secretaria Regional da Saúde

DRS – Direção Regional da Saúde

EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros

SIV – Suporte Imediato de Vida

NSF – Núcleos de Saúde Familiar



S... A
Atamir Freitas
H/S

INTRODUÇÃO

Decorrido um ano de mandato, temos a oportunidade de, objetivamente, analisar o que foi realizado e o caminho que queremos e devemos construir para o futuro.

Dado a situação pandémica mundial com reflexo na Região Autónoma dos Açores, fica claro que não foi um caminho fácil, tendo sido necessário uma readaptação de todo o programa de trabalho previamente planeado, situação que obriga a que em 2021 seja feita uma recuperação do mesmo em termos de cronograma.

Houve igualmente eleições a nível do Governo Regional, o que obrigou a uma readaptação aos interlocutores, intervenientes e decisores do Sistema Regional da Saúde da nossa zona de influência, a avaliar as necessidades e preocupações dos diferentes atores presentes e, acima de tudo, a reassumir uma visão e estratégia de intervenção honesta e assertiva, consciente e liberta de demagogias, assumindo um papel construtivo de inovação e parceria.

É com esta postura diferenciadora que abraçamos o ano de 2021, conscientes das enormes mudanças que o tempo atual em que vivemos nos trará, bem como os grandes desafios de adaptação contínua. Fazemo-lo com boas expectativas e confiança, e para isso contribuíram as mudanças operadas na Secção Regional em termos de dinâmica operacional a nível da profissionalização na gestão, dotando-a de uma estratégia para o mandato e para o futuro.

O compromisso inicial em fazer diferente, nunca fez tanto sentido. Esse compromisso assumido por nós perante os Enfermeiros, em traçar um rumo novo deixando um futuro auspicioso para a Enfermagem regional ganha assim forma.

Este Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021 reveste-se de uma perspetiva de recuperar a programação do ano anterior que foi abruptamente interrompida pelas vicissitudes pandémicas, mas ao mesmo tempo readaptar as nossas ações aos tempos futuros, refletindo de uma forma assertiva o nosso caminho, o nosso foco, sempre com o entendimento de que o contexto insular, aliado à descontinuidade geográfica açoriana, exige um projeto adaptado às necessidades dos enfermeiros e cidadãos açorianos, e é nesse ambiente que criámos este plano de atividades.

Assim sendo e de acordo com disposto na alínea e) do número 2 do Artigo 46.º do Estatuto da OE, aprovado pelo Decreto-Lei N.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei N.º 156//2015, de 16 de setembro, elaborou o Conselho Diretivo Regional (CDR) desta Secção o presente Plano de Atividades e Orçamento, para apresentação, discussão e votação na Assembleia Regional ordinária



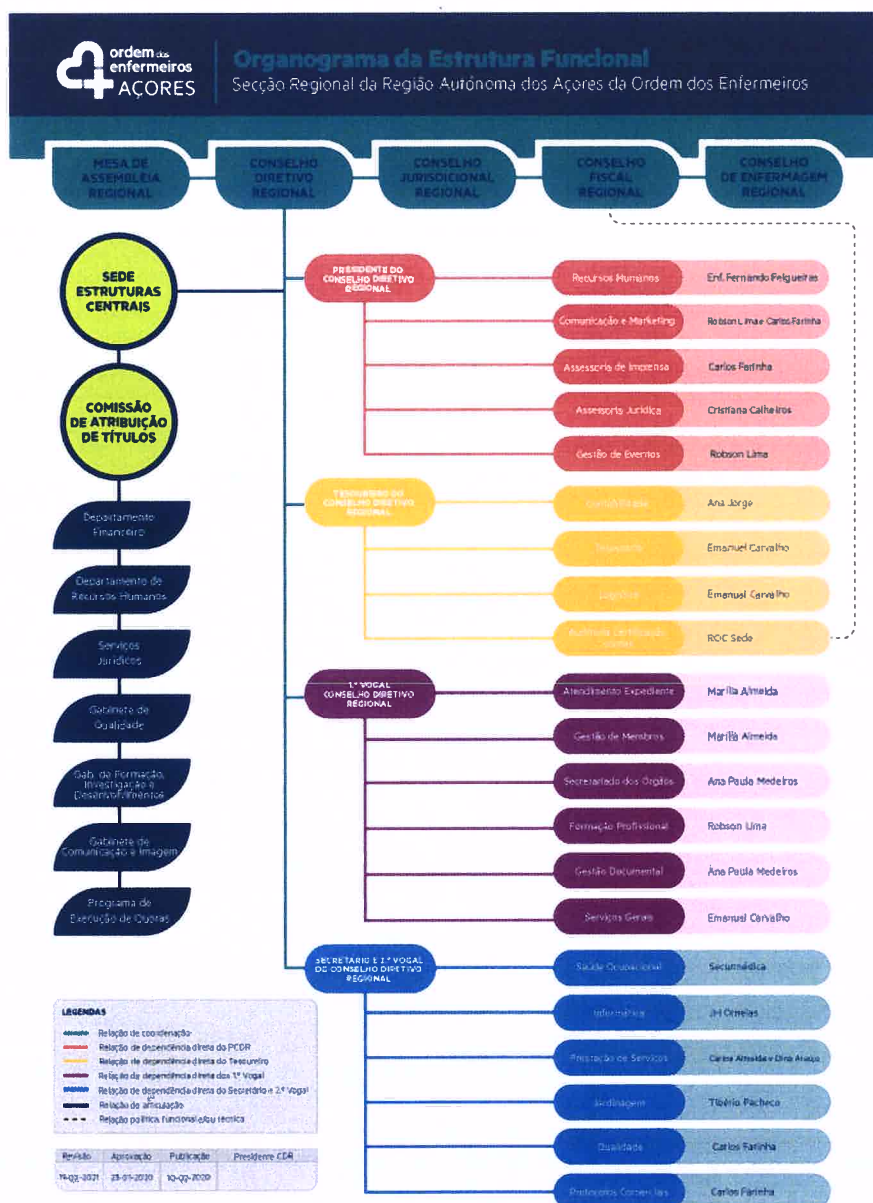
Catarina Freitas

1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DA SRRAOE

O art.2 do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE) estabelece na alínea D do ponto 2 a SRRAOE. Esta é uma secção com algumas particularidades, nomeadamente, o facto de a sua área de abrangência estar inserida num contexto insular de nove ilhas, no qual as distâncias são um entrave às deslocações dos membros. Não obstante, manteremos o compromisso de estarmos onde estiver um Enfermeiro, através da realização de várias atividades descentralizadas.

A vossa Sede está e estará de portas aberta para receber quem nos quiser visitar, reforçando-se a presença e capacidade de resposta através dos canais remotos como telefone e internet

1.1 ORGANOGRAMA



Catarina Freitas

 Ags

1.2 ORGANIZAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES POLÍTICAS DOS MEMBROS

| ÓRGÃOS REGIONAIS/ JÚRIS/ COMISSÕES | RESPONSÁVEL DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL |
|---|---|
| INTERLOCUTOR DO CONSELHO DIRETIVO (CDR) | |
| Mesa da Assembleia Geral | Fernando Felgueiras |
| Conselho Jurisdicional | Pedro Soares |
| Conselho de Enfermagem | Ana Catarina Simões |
| Conselho Fiscal | Tiago Almeida |
| Júris/ Comissões | Catarina Freitas |
| RESPONSÁVEIS DE DEPARTAMENTOS/ GABINETES/ SERVIÇOS | |
| Departamento Financeiro | Tiago Almeida |
| Departamento Recursos Humanos | Fernando Felgueiras |
| Serviços Jurídicos | Pedro Soares |
| Gabinete da Qualidade | Ana Catarina Simões |
| Gabinete de Formação, Investigação e Desenvolvimentos | Ana Catarina Simões Catarina Freitas |
| Comunicação e Marketing | Pedro Soares |
| Programa de Execução de Quotas | Tiago Almeida |
| ÁREAS DE RESPONSABILIDADE POLÍTICA (ENQUADRAM-SE NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA PROFISSÃO DE ENFERMAGEM PREVISTAS NO REPE, PRIORITÁRIAS PARA O MANDATO 2020-2023) | |
| Emergências pré-hospitalares | Ana Catarina Simões |
| Núcleos de Saúde Familiar | Fernando Felgueiras |
| Enfermagem em ERPI | Tiago Almeida |
| Dotações Seguras | Catarina Freitas |
| Programa Estagiar L | Pedro Soares |

- Papel do Interlocutor:** O interlocutor agiliza a comunicação entre o CDR e os Órgãos Regionais/ Júris/ Comissões – bilateralmente. Faz a primeira avaliação das propostas, da sua adequação à estratégia política delineada para aquela área, concordância com o Plano de Atividades para o ano e coerência com as Grandes Opções do Mandato. Responsável por apresentar e advogar em CDR as propostas destes Órgãos Regionais/ Júris/ Comissões.
- Papel do Responsável de Departamentos/ Gabinetes/ Serviços:** Responsável pela gestão/coordenação de Departamentos, Gabinetes ou Serviços, conferida por via da delegação de competências do CDR.



Extensão interna
A E
A/S

- **Papel do Responsável por uma Área Política:** O responsável por uma área política tem como principal missão fazer o acompanhamento do estado das políticas na sua área e estabelecer prioridades, delinear estratégias de intervenção e comunicação a apresentar ao CDR. Deve acompanhar interna e externamente as ações com impacto positivo ou negativo na respetiva área e, em tempo útil, apresentar propostas de intervenção operacionalizadas, monitorizar os desenvolvimentos dos trabalhos realizados pela OE e/ou de iniciativa externa. Deve ainda avaliar resultados e transmitir os mesmos ao CDR para análise e deliberação.

A existência de um responsável por uma área política não desresponsabiliza os restantes membros do CDR no que se refere à política da OE na referida área, nem invalida que qualquer um dos membros do CDR possa integrar ou coordenar grupos de trabalho nomeados pelo CDR.

A relação dos responsáveis políticos com os diversos gabinetes da OE deve fazer-se no respeito pelas normas e procedimentos instituídos, não existindo por esta via qualquer dependência hierárquica/funcional pelo que não deve ser confundida com gestão/coordenação de gabinetes ou departamentos.

- **Área política prioritária para o ano:** consideram-se áreas políticas prioritárias, as áreas cuja execução deverá ser alvo de uma atenção especial e redobrada com vista à obtenção dos resultados no prazo estipulado. Área com prioridade no agendamento como ponto do CDR, com prioridade nas tomadas de posição e nas políticas de comunicação periódica do seu estado de desenvolvimento aos membros.



Estimimo furtado
H.S.

1.4.1 Mesa da Assembleia Regional

À MAR compete dirigir as atividades do órgão máximo regional, a Assembleia Regional, de acordo com o estatuído para esse Órgão, observando os regulamentos internos dispostos para o efeito.

No desempenho das suas atividades será realizada uma assembleia geral ordinária.

Presidente: Pedro Miguel Machado Carreiro e Silva

Secretário: Maria Cristina Afonso Pereira

Secretário: Dário Pires Da Rocha

Suplente: Paula Alexandra Cabral Pacheco

Suplente: Licínio Campos Paredes

Suplente: Marisa Paula Chaves Cosme Resendes

Suplente: Ana Luísa Pacheco Medeiros Capaz

1.4.2 Conselho Diretivo Regional

O CDR composto pelo Presidente, Secretário, Tesoureiro e dois Vogais assume a responsabilidade executiva, missão esta que passa pela gestão do património da Secção Regional até ao acompanhamento do exercício profissional, representando os Enfermeiros junto de outros parceiros políticos e sociais, velando pela sua dignidade e pela qualidade e segurança dos Cuidados de Enfermagem prestados às populações.

No âmbito da sua atividade serão realizadas 12 reuniões ordinárias.

Presidente: Pedro Roberto Furtado Soares

Secretário: Ana Catarina Correia Simões

Tesoureiro: Tiago Miguel Luz Almeida

Vogal: Fernando Augusto Lachado Felgueiras

Vogal: Catarina Moura Freitas

Suplente: Cristina Paula Patrício Simas Mota Teves

Suplente: José Eduardo de Andrade Terceira

Suplente: Natacha Maria Ferreira Gomes

Suplente: Sandra Cristina Sousa Guiomar

Suplente: Estevão Faria Gomes

Suplente: Maria Elisabete B. de Oliveira Cardoso



A
Catarina
Rui

1.4.3 Conselho Jurisdicional Regional

Ao CJR compete instruir os procedimentos disciplinares que respeitem aos membros da Secção Regional, colaborando com os demais órgãos regionais na problematização ético-deontológica do exercício da profissão de enfermeiro, pelas vias entendidas como as mais adequadas.

No âmbito da sua atividade serão realizadas 12 reuniões ordinárias, para além das inquirições e outras atividades necessárias ao desempenho das funções deste órgão.

Presidente: Norberto Francisco Ávila Messias

Vogal: Raquel Moniz Raposo Figueira

Vogal: Filipe Alexandre Bettencourt

Suplente: Adalgisa Manuela Fontes Pereira

Suplente: Rui Filipe Mendonça Rodrigues

Suplente: Susana Maria Nogueira Mota Ferraz Pinheiro

Suplente: Mónica Madalena Lima De Sousa

Suplente: Rodrigo Brum Amaral

Suplente: Cátia Correia Tavares

1.4.4 Conselho Fiscal Regional

O CFR estatutariamente vê-se obrigado a fiscalizar a ação institucional do Conselho Diretivo Regional, através da análise trimestral da gestão financeira do Conselho Diretivo Regional, emitindo pareceres sobre o relatório de atividades e proposta de orçamento apresentados anualmente. Serão efetuadas 4 reuniões ordinárias por este órgão.

Presidente: Ana Rita Tomaz Diogo

Vogal: José Carlos dos Reis Lopes

Vogal: Carla Alexandra Rodrigues Goulart

Suplente: Ercília De Fátima Melo Tavares

Suplente: Rui Cabral Leite

Suplente: Ana Catarina Andrade Marques Raposo

Suplente: Hernâni Ferreira Cabral



A...
Caterina...
12
Atels

1.4.5 Conselho de Enfermagem Regional

O CER enquanto órgão responsável por pensar a profissão, vê na promoção do desenvolvimento científico e valorização científica dos seus membros o principal desiderato, partilhando também a prerrogativa estatutária de acompanhamento do exercício profissional, procurando estimular nos contextos a cultura da qualidade dos cuidados de enfermagem. No âmbito da atividade deste órgão serão realizadas 12 reuniões ordinárias.

Presidente: Zélia de Fátima Lima Martins

Vogal: Miguel Adriano Ferreira Coelho Cardoso

Vogal: Florinda Isabel Martins Da Costa

Vogal: Vânia Goreti Ferreira Gonçalves

Vogal: Bruno Manuel Barcelos Pimentel

Suplente: Graça Dos Anjos Da Silva Raposo

Suplente: Sofia Machado Sousa

Suplente: Sérgio Paulo da Silva Pereira

Suplente: Francisca Margarida Rodrigues Dias Sousa

Suplente: Pedro Jorge Escórcio Fins

Suplente: Sara Andreia Paulo De Castro



2 ATIVIDADES PROPOSTAS PARA O EXERCÍCIO 2021

As atividades aqui propostas, são o reflexo do plano do Plano estratégico de Ação, o qual fez parte da candidatura “Orgulhosamente Com os Enfermeiros”

2.1 DEFENDER O RECONHECIMENTO DAS MAIS VALIAS E CAPACIDADES PROFISSIONAIS DOS ENFERMEIROS AÇORIANOS EM DIVERSOS CONTEXTOS (FORMAÇÃO/ENSINO, PRÁTICA CLÍNICA, INVESTIGAÇÃO, PROJECTOS);

Diariamente os Enfermeiros Açorianos mostram o seu valor na prática, demonstrando a importância para com o Sistema Regional e Nacional de Saúde. Em termos mundiais, os Enfermeiros Açorianos veem reconhecidas as suas capacidades profissionais dado as suas competências altamente especializadas nas diversas áreas.

Apesar de tudo isto, de todos os Licenciados da Função Pública e tendo em conta o grau de exigência diária, somos o grupo mais mal remunerado e muitas vezes não reconhecido pelo seu contributo à sociedade.

Atividades:

- a. Promover perante a população açoriana, nacional e internacional os enfermeiros da região e o trabalho destes na prática diária, através de apoio nas deslocações a eventos para apresentação de trabalhos, campanhas de marketing relativas ao trabalho dos Enfermeiros no seu dia a dia, junto da comunidade, a mostrar o que se faz e bem feito;
- b. Iniciar um projeto em articulação com a Secretaria Regional da Educação e Secretaria Regional da Saúde e Desporto, com vista à implementação de várias ações de formação de Suporte Básico de Vida para Crianças em diversas escolas;
- c. Defender, participando num diálogo próximo com os sindicatos e tutela, a remuneração devida, recuperação total dos vencimentos anunciada e desta forma intervir, tendo um papel mais ativo nas conversações, no que à dignidade profissional diz respeito;
- d. Defender a implementação na prática das dotações seguras já legisladas;
- e. Defender o reconhecimento de todos os Enfermeiros Especialistas da região e respetivos salários, tendo em conta os cuidados diferenciados prestados, com os respetivos ganhos em Saúde, conseguindo, através das equipas onde estão inseridos, reconhecer o seu contributo na prática diária bem como no crescimento gradual dos conhecimentos partilhados diariamente.

Handwritten notes in blue ink at the top right corner, including the number '14' and some illegible scribbles.

2.2 DEFENDER E PROMOVER A FORMAÇÃO GERAL COMPLEMENTAR E A FORMAÇÃO ESPECIALIZADA EM ENFERMAGEM NA REGIÃO.

Propomos uma enfermagem regional empoderada de conhecimento nacional e internacional com a respetiva uniformização do padrão de conhecimento e de atuação. O conhecimento atualizado tem como objetivo melhores cuidados, traduzindo-se num maior reconhecimento interno e externo.

Assiste-se a grandes dificuldades por parte dos Enfermeiros em levarem a cabo algumas das suas atividades formativas. Pretendemos fomentar o desenvolvimento da formação e da investigação em enfermagem, criando uma consciencialização, quer nas Escolas de Saúde da Região, quer em contexto de prática diária, da importância da fomentação do conhecimento como motor de crescimento pessoal e profissional.

Defendemos uma Ordem parceira com os Enfermeiros Açorianos, com as Instituições de ensino e com a tutela, na defesa da promoção de condições de equidade no acesso aos processos formativos, nomeadamente cursos de pós-licenciatura e especialização nas diversas áreas.

Atividades:

- a. Desenvolver com a tutela um período de discussão sobre os ganhos para o SRS relativamente à presença de enfermeiros dentro dos *numerus clausus* referente às dotações seguras de enfermeiros e enfermeiros especialistas, demonstrando a necessidade de ser dado apoio aos Enfermeiros para a formação geral complementar, e principalmente na formação especializada, à semelhança do que aconteceu no passado;
- b. Promover junto da Escola Superior de Saúde a necessidade da criação de cursos de pós-licenciatura nas diversas áreas, defendendo e apoiando por exemplo a implementação da modalidade de *B-Learning* para uma descentralização do ensino para os enfermeiros de todas as ilhas;
- c. Criar o Prémio de mérito anual para o melhor aluno da Escola da Saúde dos Açores, reconhecendo desta forma o empenho e trabalho desenvolvido pelo aluno em questão;
- d. Efetivar as alterações necessárias aos regulamentos existentes, nomeadamente o regulamento de competências acrescidas em supervisão clínica, adaptando à especificidade da região. Criaremos um regime transitório para os Açores, para que se possa ultrapassar no imediato algumas questões não acauteladas no passado recente;
- e. Fomentar a realização nos Açores de um programa formativo certificado, tendo em conta as formações já oferecidas pela OE, como é o caso dos cuidados paliativos, sistemas de informação em enfermagem e padrões de qualidade dos cuidados de enfermagem, nomeadamente no formato de Webinário;



Handwritten notes in blue ink: "Cet.../m.../f.../t.../z...". Below it, a signature and the number "5".

- f. Contrariar estágios em instituições cujos orientadores da prática clínica não sejam enfermeiros.

2.3 PROMOVER A PROXIMIDADE DA OE AOS ENFERMEIROS DE TODA A REGIÃO.

Tendo em conta a conjuntura açoriana, onde os Enfermeiros dispersos pelas 9 ilhas têm dificuldade na acessibilidade física à Ordem, torna-se fundamental proporcionar a todos equidade no acesso à mesma sob diversas estratégias. Para além disso, é imperativo que todos os enfermeiros açorianos sejam informados por meio de sessões de informação relativamente ao Modelo de Desenvolvimento Profissional (MDP), certificação de competências, idoneidade formativa e todas as novas valências atuais relativas à profissão.

É imperativo a criação de estratégias, o estabelecimento de pontes de comunicação, para que os enfermeiros possam exercer na sua plenitude os seus direitos como membro.

Atividades:

- a. Operacionalizar o projeto “Ordem de Proximidade” através da realização de ações de sensibilização acerca do MDP e dos Programa Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem (PQCE), em todas as ilhas dos Açores por membros do conselho de enfermagem da SRRAOE;
- b. Realizar aos recém-licenciados um *Workshop* acerca da realização do *Curriculum Vitae*;
- c. Apresentação nestas sessões sobre o site da OE, em especial do funcionamento do Balcão Único;
- d. Criar um Fórum de Opinião, órgão consultivo na dependência do Conselho Diretivo e Conselho de Enfermagem da OE, com enfermeiros de todas as ilhas, convidados a discutirem temas relevantes na Enfermagem Regional, no formato Webinar.



A
Cotermine fractos
HLS

2.4 REALIZAR VISITAS DE ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL A TODAS AS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE E DO SECTOR SOCIAL REGIONAL, ONDE SE PRESTAM CUIDADOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROJECTO “ORDEM NO TERRENO”.

A identificação dos problemas e as respostas mais adequadas dependem do conhecimento da realidade específica de cada localidade, que vão desde as potencialidades do meio, aos recursos disponíveis.

A proximidade é crucial para uma intervenção eficaz. Torna-se, portanto, evidente a necessidade de criar uma política de proximidade da OE com os seus membros, com os cuidados prestados às populações, sendo que pretendemos auscultar *in loco* todos os Enfermeiros da Região, realizando Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP) em todas as ilhas, a todas as Instituições, trabalhando *a posteriori* com os diversos interlocutores do Sistema Regional de Saúde para correções concretas das situações detetadas.

Atividades:

- a. Manter a realização de VAEP's a todas as Instituições onde haja enfermeiros a exercer funções, dando especial atenção às ilhas da coesão;
- b. Criar momentos específicos em cada ilha para encontros individuais com os enfermeiros que o desejem;
- c. Promover um trabalho próximo e regular com as entidades representativas do Sistema Regional de Saúde (SRS), no sentido de resolução dos problemas encontrados;
- d. Realização de um relatório bienal que explique as dificuldades encontradas, as necessidades identificadas e as propostas feitas, de forma a que no final desse tempo seja visível o esforço da OE na resolução das referidas situações.

2.5 PROMOVER E DESENVOLVER OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECÇÃO REGIONAL DA OE AOS MEMBROS

Perante a realidade arquipelágica que vivemos e cumprindo os estatutos da OE em representar todos os enfermeiros, auxiliando e dando suporte em questões fundamentais para a profissão, sente-se a necessidade de desenvolver intervenções de apoio aos enfermeiros e também aos estudantes de enfermagem, no final do seu percurso formativo, nas questões profissionais do seu dia a dia e início de carreira.



Handwritten notes in blue ink: "A @", "Estimativa feita", and a signature.

Atividades:

- a) Criação de um formulário disponível no web site da OE de modo a orientar para a melhor forma de esclarecimento de dúvidas:
 - Gabinete de apoio presencial na sede;
 - Disponibilidade de resposta por e-mail;
 - Número de contacto via WhatsApp.
- b) Dinamização dos espaços da sede da OE para uma maior abertura aos Enfermeiros, nomeadamente disponibilizar o auditório para eventos formativos;
- c) Manter uma cultura de proximidade com os enfermeiros, nomeadamente através do projeto "Ordem no Terreno", que permite estar junto dos mesmos, auscultando as suas necessidades e dúvidas e, deste modo, colaborar no processo de tomada de decisão perante processos de cuidados de saúde de enfermagem complexos e que possam necessitar de resolução e orientações emanadas por parte da OE.

2.6 DEFENDER A REVISÃO DA REGULAMENTAÇÃO DAS EMERGÊNCIAS EXTRA-HOSPITALARES NOS AÇORES

Tendo em conta a importância da rede de emergência Extra-hospitalar no contributo dos ganhos em saúde, surge a necessidade de rever o Regulamento do Serviço de Suporte Imediato de Vida da RAA – SIV, publicado através da portaria n.º 79/2019 de 20 de novembro, uma vez que, que a OE não o considera de todo adequado à realidade da RAA. Assim sendo a SRRAOE propõe uma intervenção mais ativa e próxima, desenvolvendo as seguintes atividades:

Atividades:

- a. Criar um grupo de trabalho, com Enfermeiros que desempenham funções nas equipas SIV, com o objetivo de contribuir para a revisão da regulamentação do serviço SIV na RAA;
- b. Desenvolver junto da Secretaria Regional da Saúde diligência, no sentido, de serem implantadas as alterações sugeridas pelos Enfermeiros ao Regulamento do Suporte Imediato de Vida da RAA.
- c. Defender as dotações seguras de enfermeiros com Competência Acrescida Diferenciada em Emergência Extra-Hospitalar e estabelecer/orientar os enfermeiros no sentido de a adquirir;
- d. Avaliar com o Governo Regional, as necessidades formativas, penosidade no exercício e funções e dificuldades efetivas no dia a dia dos enfermeiros;
- e. Defender as competências dos enfermeiros do Extra-Hospitalar.



A @...
Está a ser feita
8

2.7 DEFENDER O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DOS ENFERMEIROS NAS ESTRUTURAS RESIDENCIAIS PARA IDOSOS E UNIDADES DE CUIDADOS CONTINUADOS.

Nas Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI) e unidades de cuidados continuados deverá existir uma equipa multidisciplinar de elevado nível de formação e preparação. Nesta equipa incluir-se-á o enfermeiro, o profissional com responsabilidades e competências para promoção da autonomia, vigilância de saúde, reabilitação, prevenção de complicações, garantia de qualidade de vida. Neste contexto importa conhecer a realidade de funcionamento destas unidades, nomeadamente no que à presença de enfermeiros diz respeito. As pessoas que residem nestas unidades têm necessidades de cuidados de saúde permanentes o que exige a presença do enfermeiro nas 24 horas do dia.

Defender o exercício profissional dos Enfermeiros nas ERPI e Unidade de Cuidados Continuados (UCC) é urgente, de forma a poder identificar os ganhos da intervenção destes profissionais, ganhos tanto em qualidade na assistência aos utentes, bem como ganhos económicos.

Atividades:

- a. Manter as diligências junto da Vice-presidência do Governo Regional dos Açores e Secretaria Regional da Saúde no sentido da perceção da necessidade da igualdade de cuidados gerais e diferenciados nas ERPI e UCC;
- b. Promover a operacionalização do protocolo entre o Governo Regional e a SRRAAOE, no que diz respeito à implementação de padrões de qualidade para a prestação de cuidados de Enfermagem nas ERPI, através da implementação do protocolo conjunto firmado no ano anterior, para a realização de ações de acompanhamento ao exercício da Enfermagem nas ERPI's;
- c. Promover conjuntamente com a Vice-Presidência do Governo Regional ações de formação aos colaboradores da instituição (enfermeiros, assistentes operacionais) sobre temáticas relevantes identificadas previamente e cumprindo o disposto no protocolo referido anteriormente;
- d. Defender a equiparação dos enfermeiros do sector social aos do sector público, participando num diálogo próximo com os sindicatos, de forma a promover a revisão da convenção coletiva de trabalho das Misericórdias e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).



A B...
Estimamos
1325
9

2.8 AVALIAR O FUNCIONAMENTO DOS NÚCLEOS DE SAÚDE FAMILIARES

A Circular Nº 17 de 7/09/2015 emana diretrizes para a reorganização do modelo de funcionamento dos cuidados de saúde nas Unidades de Saúde de Ilha por Núcleos de Saúde Familiares (NSF) - equipas transdisciplinares compostas por Enfermeiro de Família, Médico de MGF e Administrativo.

Porquanto importa perceber a realidade da operacionalização dos Núcleos de Saúde Familiares nas diferentes Unidades de saúde de Ilha da RAA.

Atividades:

- a) Criar um grupo de trabalho para acompanhamento dos Cuidados de Enfermagem no contexto dos NSF's;
- b) Planear com a Secretaria Regional da Saúde uma reunião de trabalho para avaliação do Projeto de implementação dos NSF's;
- c) Validar o cumprimento dos critérios de reorganização dos cuidados de saúde e de enfermagem em particular;
- d) Compreender o impacto desta alteração nas equipas de enfermagem nas diferentes Unidades de Saúde de Ilha da RAA, quanto à dinâmica de organização, à articulação entre os NSF's e as diferentes áreas de referência, e à adequação dos rácios de enfermeiros;
- e) Identificar as necessidades formativas sobre Enfermagem de Família pelos Enf^{os} dos NSF's, com vista à otimização da qualidade dos cuidados prestados;
- f) Gerar condições para a formação pós-graduada em Enfermagem de Saúde Familiar.



Handwritten notes in the top right corner: "A Catarina Freitas" with an arrow pointing to the top left, and "Hof" with a circled "O" below it.

2.9 AVALIAR E COLABORAR NA IMPLEMENTAÇÃO ENFERMEIRO DE FAMÍLIA NA RAA.

Os cuidados de saúde primários são, a primeira linha de atendimento dos serviços de saúde. A prevenção e a promoção da saúde estão na linha da frente. O enfermeiro nos cuidados de saúde primários educa na prevenção de doenças, promove estilos de vida saudáveis e ajuda a lidar com a doença crónica, visando também o combate da iliteracia em saúde.

Há alguns anos a esta parte na Região Autónoma dos Açores existiram algumas tentativas da criação do Enfermeiro de família, mas que infelizmente não passou de intenções, por diversas circunstâncias.

Em Portugal Continental em 2014, através do Decreto-Lei nº 18/2014, de 5 de Agosto, define-se no artigo 2, o enfermeiro de família como sendo «o profissional de enfermagem que, integrado na equipa multiprofissional de saúde, assume a responsabilidade pela prestação de cuidados de enfermagem globais a famílias, em todas as fases da vida e em todos os contextos da comunidade».

Enquanto SRRAOE temos a noção da mais valia efetiva da implementação do Enfermeiro de Família na Região, pois como referido anteriormente no próprio Decreto-Lei n.º 118/2014, um enfermeiro de família é um profissional de saúde, de referência às suas famílias, presente, disponível, que atua nas diferentes fases da vida do utente, desde o nascimento até à velhice.

Atividades:

- a) Nomear oficialmente uma Comissão de Enfermeiros que desempenham as suas funções na área da saúde na comunidade com os seguintes objetivos:
 - Refletir sobre o que é ser Enfermeiro de família, tendo por base o Decreto-Lei n.º 118/2014;
 - Definir a área de atuação do Enfermeiro de Família;
 - Demonstrar os ganhos para a saúde da comunidade com a efetivação da presença deste profissional;
 - Elaborar uma proposta de projeto, para implementação do Enfermeiro de família na região;
 - Apresentar a proposta ao Governo Regional, demonstrando a mais valia da efetivação desse projeto.



A
 Catarina
 17/03/21

3 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2021

O EOE, com a redação que lhe conferiu a lei nº156/2015, de 16 de Setembro, na alínea e) do nº2 do artigo 46º, determina que o Conselho Diretivo Regional deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional, o Plano de Atividade e Orçamento para cada ano, até dia 1 de março do corrente ano, no entanto, devido à pandemia de Covid-19, foi autorizado pelo Tribunal de Contas a remessa intempestiva de contas até 31-08-2021.

Como pressupostos gerais para a elaboração do orçamento para 2021 e nomeadamente ao que se refere a gastos e perdas, foi considerado o valor da taxa de inflação prevista para o ano em referência e simultaneamente o crescimento da atividade da SRRAOE, bem como, a especificidade arquipelágica que se traduz num exercício orçamental rigoroso.

O orçamento corrente e de investimento, foram elaborados em obediência ao princípio de equilíbrio orçamental.

3.1 PRESSUPOSTOS

Para a elaboração deste orçamento, considerou-se a demonstração de resultados referente aos exercícios económicos de 2019/2020, assim como, as previsões de atividades e projetos para o ano corrente, tendo em conta, dentro do possível, a situação pandémica atual.

Consideramos que o melhor modelo para o funcionamento de uma secção regional, será integrado na OE no seu todo.

A estrutura de gastos e perdas assenta nas atividades que cada órgão social se propõe desenvolver, na prossecução dos seus objetivos, delineados em consonância com o CDR sempre em prol da Enfermagem e dos Enfermeiros.

3.2 ORÇAMENTO DE RENDIMENTOS E GANHOS

| | RÉDITOS (Euros) | | | |
|--|----------------------|-------------------|---------------------|--------------|
| | Encerramento 2020 | Orçamento 2021 | Variação Valor % | |
| . Prestações de serviços | 298 752,38 | 310 684,18 | 11 931,80 | 3,99% |
| . Reversões Perdas por imparidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N/A |
| . Subsídios à exploração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N/A |
| . Outros rendimentos e ganhos | 647,01 | 1 000,00 | 352,99 | 54,56% |
| . Juros, dividendos e outros rendimentos | 657,13 | 800,00 | 142,87 | 21,74% |
| | 300 056,52 | 312 484,18 | 12 427,66 | 4,14% |

Tabela 2 - Réditos



...

 Catarina Freitas

 RFB

| RÉDITOS | | | | | (Euros) |
|---|---------------------|-------------------|------------------|---------------|---------|
| | Encerramento | Orçamento | Variação | | |
| | 2020 | 2021 | Valor | % | |
| Prestações de serviços | 298 752,38 | 310 684,18 | 11 931,80 | 3,99% | |
| . Quotização | 296 611,88 | 308 184,18 | 11 572,30 | 3,90% | |
| . Emolumentos | 2 140,50 | 2 500,00 | 359,50 | 16,80% | |
| . Formação | 0,00 | | 0,00 | N/A | |
| . Acreditação | 0,00 | | 0,00 | N/A | |
| Reversões Perdas por imparidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N/A | |
| Subsídios à exploração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N/A | |
| Outros rendimentos e ganhos | 647,01 | 1 000,00 | 352,99 | 54,56% | |
| . Eventos | 0,00 | | 0,00 | N/A | |
| . Fotocópias | 0,80 | | -0,80 | N/A | |
| . Material de divulgação | 0,00 | | 0,00 | N/A | |
| . Rendas de propriedades de investimento | 0,00 | | 0,00 | N/A | |
| . Correções relativas a períodos anteriores | 645,31 | 1 000,00 | 354,69 | 54,96% | |
| . Patrocínios | | | 0,00 | N/A | |
| . Reembolso viagens | | | 0,00 | N/A | |
| . Alienações | | | 0,00 | N/A | |
| . Outros | 0,90 | | -0,90 | -100,00% | |
| Juros, dividendos e outros rendimentos | 657,13 | 800,00 | 142,87 | 21,74% | |
| . Juros obtidos | 657,13 | 800,00 | 142,87 | 82,14% | |
| | 300 056,52 | 312 484,18 | 12 427,66 | 4,14% | |

Tabela 3 - Réditos detalhados

No que diz respeito aos rendimentos e ganhos, a maior fonte de receita da secção é a cotização. Para tal consideramos um valor mensal de cota de 9€, um número total de membros ativos na SRRAOE de 2248 e um número total de membros ativos na OE de 78117 (valores do anuário estatístico da OE, dezembro de 2020).

Importa ainda referir que a SRRAOE retém 30% da sua quotização e recebe 3% do total da quotização Nacional, como forma de permitir o funcionamento desta secção regional e garantir aos enfermeiros açorianos uma condição de igualdade, relativamente aos demais colegas das restantes secções.

Assim sendo, os rendimentos obtidos pela SRRAOE são maioritariamente dos serviços prestados, embora obtenha outros rendimentos poucos expressivos, nomeadamente, rendimentos relativos a juros e correções relativas a reversões.



Outubro 2021

3.3 ORÇAMENTO DE GASTOS E PERDAS

| GASTOS | (Euros) | | | |
|--|----------------------|-------------------|------------------|--------------|
| | Encerramento 2020 | Orçamento 2021 | Varição Valor | % |
| . Fornecimentos e serviços externos | 116 012,05 | 127 374,38 | 11 362,33 | 9,79% |
| . Gastos com o pessoal | 150 647,30 | 150 987,21 | 339,91 | 0,23% |
| . Perdas por Imparidade | 2 550,10 | 2 000,00 | -550,10 | -21,57% |
| . Provisões (aumentos/reduções) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N/A |
| . Gastos de depreciação e de amortização | 29 257,73 | 29 000,00 | -257,73 | -0,88% |
| . Outros gastos | 1 696,90 | 1 500,00 | -196,90 | -11,60% |
| . Juros e gastos similares suportados | 0 | 0,00 | 0,00 | N/A |
| | 300 164,08 | 310 861,59 | 10 697,51 | 3,56% |

Tabela 4 - Gastos

No que diz respeito aos gastos e perdas, prevê-se uma despesa total no valor de 310 861,59 €. A rubrica com maior peso na estrutura de gastos da SRRAOE é o fornecimento de serviços externos, esta rubrica integra as imputações da sede, bem como, a execução do plano de atividades que inclui as atividades regulares dos órgãos, custo de funcionamento da secção regional, assessorias e execução do plano de ação.

No que concerne à previsão com os gastos com o pessoal, esta inclui a cedência a tempo inteiro do Presidente e de um vogal, bem como, a contratação de um profissional de comunicação e marketing, para colmatar a saída do anterior assessor de imprensa e a cedência a tempo parcial para a sede nacional do profissional de comunicação, numa política de profissionalização desta secção regional.

Os valores relativos às depreciações e amortizações, estão consignados de acordo com a previsão de utilização de bens. Neste orçamento relevamos as correspondentes depreciações, nos termos da respetiva norma contabilística de relato financeiro.



3.4 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Handwritten notes in the top right corner: "A", "Categorias fixas", "24", and a signature.

| INVESTIMENTOS - ACTIVO FIXO TANGÍVEL | (Euros) | |
|--|----------------------|-------------------|
| | Encerramento 2020 | Orçamento 2021 |
| . Edifícios e outras construções | | |
| . Equipamento básico | | |
| . Equipamento de transporte | | |
| . Equipamento administrativo | 9 796,21 | 1 000,00 |
| . Outros activos fixos tangíveis e investimentos | 3 304,68 | 1 000,00 |
| | 13 100,89 | 2 000,00 |

Tabela 5 - Investimentos – Ativo Tangível

| INVESTIMENTOS - ACTIVO INTANGÍVEL | (Euros) | |
|-----------------------------------|----------------------|-------------------|
| | Encerramento 2020 | Orçamento 2021 |
| Activos intangíveis brutos | | |
| . Programas de Computador | 532,36 | 1 000,00 |
| | 532,36 | 1 000,00 |

Tabela 6 - Investimentos – Ativo Intangível

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira e depende da sua aprovação. No entanto, é importante garantir a continuidade de melhoria e otimizações dos recursos já existentes, através da renovação ou compra de novos equipamentos, garantindo sempre a procura pela melhor solução interna ou externa.



3.5 RESULTADOS

25
PFAJ

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS | | (Euros) |
|--|--|---------------------------|
| | | Orçamento 2021 |
| RENDIMENTOS E GASTOS | | |
| . Vendas e serviços prestados | | 310 684,18 |
| . Subsídios à exploração | | 0,00 |
| . Fornecimentos e serviços externos | | -127 374,38 |
| . Gastos com o pessoal | | -150 987,21 |
| . Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | -2 000,00 |
| . Provisões (aumentos/reduções) | | 0,00 |
| . Outros rendimentos | | 1 800,00 |
| . Outros gastos | | -1 500,00 |
| Resultado antes das depreciações, gastos de finan. e impostos | | 30 622,59 |
| . Gastos/reversões de depreciação e de amortização | | -29 000,00 |
| Resultado operacional (antes de gastos de finan. e impostos) | | 1 622,59 |
| . Juros e gastos similares suportados | | 0,00 |
| Resultado antes de impostos | | 1 622,59 |
| . Impostos | | -300,00 |
| Resultado líquido | | 1 322,59 |

Tabela 7 - Demonstração de resultados

Este orçamento foi realizado com base em pressupostos e em informações de que o CDR era conhecedor e temos a convicção que será o mais aproximado da realidade.

Considerando o exposto no orçamento de rendimentos e ganhos, bem como o de gastos de perdas, estimamos que o resultado líquido será de 1322,59 €.



4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Elaborou-se este documento por forma a direcionar a nossa ação de uma forma assertiva, naquele que consideramos o foco deste mandato, os Enfermeiros Açorianos e a nossa população, delineando com o presente plano de atividades, as principais diretrizes para o desenvolvimento da profissão durante 2021 e no futuro.


Hoje ainda mais, temos a perfeita noção que o cumprimento deste plano de atividades não depende em exclusivo da nossa vontade, mas estamos empenhados em gerir os desafios e acreditamos conseguir ultrapassar possíveis obstáculos, tendo sido desta forma construído, com foco, realista e assertivo.

Este é novamente um orçamento responsável, e que vai ao encontro dos objetivos traçados no plano de ação, assim como às expectativas de ação junto dos enfermeiros açorianos. Faz frente às dificuldades e reflete de forma agregada e dinâmica os compromissos estratégicos assumidos, garantido a manutenção da estabilidade financeira.

Aprovado por unanimidade, em reunião ordinária do Conselho Diretivo Regional da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros, no dia 4 de Março de 2021.

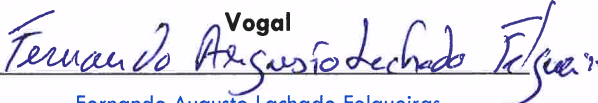
Presidente

 Pedro Roberto Furtado Soares

Secretário

 Ana Catarina Correia Simões

Tesoureiro

 Tiago Miguel Luz Almeida

Vogal

 Fernando Augusto Lachado Felgueiras

Vogal

 Catarina Moura Freitas

5 PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL

ALS
E. J. J.
E. J. J.
E. J. J.
27



Parecer sobre a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2021

Aos membros da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros

Nos termos estatuídos, o Conselho Fiscal Regional apresenta o seu parecer sobre a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2021, elaborado pelo Conselho Diretivo Regional.

Da análise ao Plano de Atividades e Orçamento para 2021, o Conselho Fiscal Regional é de parecer que merecem aprovação dos membros, quer o Plano, quer o Orçamento da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros para 2021, apresentados à Assembleia Regional Ordinária pelo Conselho Diretivo Regional.

Mais informámos que, de acordo com os dados disponíveis no documento, o Plano de Atividades e Orçamento para 2021 é exequível, traduzindo-se num conjunto de atividades que dignificarão a profissão de enfermagem.

Ponta Delgada, 25 de Março de 2021

Pe'l'O Conselho Fiscal Regional da
Secção Regional da Região Autónoma dos Açores,



Ana Rita Diogo
Presidente

Dr.
Catarina Freitas
AB/S X

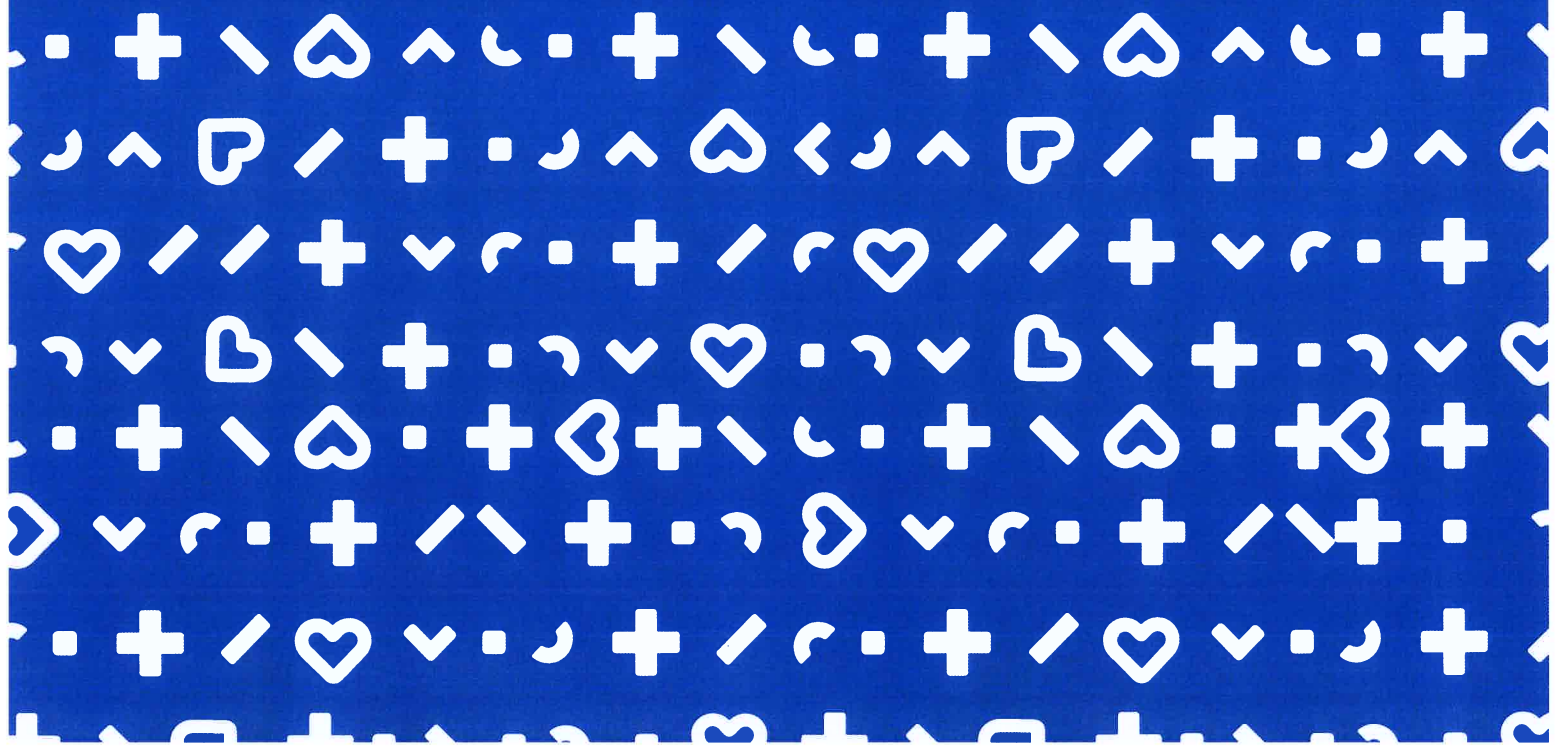


Plano de Atividades e Orçamento 2021

Rua Dr. Armando Narciso, 2
9500-185 Ponta Delgada

T Geral • +351 296 281 868

sracores@ordemenfermeiros.pt
www.ordemenfermeiros.pt/ACORES





APÊNDICE 12

Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2021
Secção Regional da Região Autónoma da Madeira





PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Ano 2021

Secção Regional da Região Autónoma da Madeira
Ordem dos Enfermeiros

APROVADO
CONSELHO DIRETIVO REGIONAL (10 de março 2021)
CONSELHO FISCAL REGIONAL (11 de maio 2021)

ASSEMBLEIA REGIONAL
27 de maio de 2021





NW
Silva
Joaquim
A
G. Fe

CHAVE DE SIGLAS

- ACEPS – Associação Católica dos Enfermeiros e Profissionais de Saúde
- ACERAM – Associação Casa do Enfermeiro da Região Autónoma da Madeira
- CAT – Comissão de Atribuição de Títulos
- CDR – Conselho Diretivo Regional
- CDP – Créditos de Desenvolvimento Profissional
- CE – Conselho de Enfermagem
- CJ – Conselho Jurisdicional
- CJR – Conselho Jurisdicional Regional
- CIPE – Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem
- EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros
- GCIR – Gabinete de Comunicação e Imagem Regional
- PDVP – Processo de Desenvolvimento e Valorização Profissional
- OE – Ordem dos Enfermeiros
- PPQCE – Programa de Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem
- RAA – Região Autónoma dos Açores
- RAM – Região Autónoma da Madeira
- SERAM – Sindicato dos Enfermeiros da Região Autónoma da Madeira
- SIE – Sistemas de Informação em Enfermagem
- SRRAM-OE – Secção Regional da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Enfermeiros
- VAEP- Participação em Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional



MW
C. Silva
Uma Leção
C. Silva

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO | 3 |
| 1- EXERCÍCIO PROFISSIONAL..... | 5 |
| 1.1- Qualidade dos Cuidados de Enfermagem | 5 |
| 1.2- Condições para o Exercício Profissional | 5 |
| 1.3. Desenvolvimento da reflexão ética e deontológica | 5 |
| 2- DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL..... | 6 |
| 2.2- Certificação de competências / Títulos Profissionais..... | 6 |
| 3.1- Para com os Cidadãos | 7 |
| 3.2- Para com os Enfermeiros | 7 |
| 3.3- Para com o Poder Político | 7 |
| 3.4- Atividades Estatutariamente Definidas..... | 8 |
| 3.5 - Gestão do Património e Recursos da Ordem | 8 |
| 4 – COMUNICAÇÃO E IMAGEM | 9 |
| 5 - ORÇAMENTO..... | 11 |
| Anexo 1 – Parecer do Conselho Fiscal Regional da Madeira | 12 |



MW
C Silva
João de Deus
A
Afonso

INTRODUÇÃO

A COVID-19 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde como Pandemia, no dia 11 de março de 2020, e nesse seguimento, várias têm sido as medidas adotadas para prevenir e conter a transmissão do vírus SARS-CoV-2, incluindo as declarações dos Estados de Emergência ou Calamidade, em Portugal e na Região Autónoma da Madeira.

Em consonância com esta realidade, o Programa de acção para o mandato 2020-23 e respetivo plano de atividades da SRRAM-OE para 2021, teve de ser revisto, dadas as restrições existentes do ponto de vista de atividades em regime presencial e maior aposta no formato online ou virtual. A grande mobilização de todos os enfermeiros na proteção da saúde da população, veio também alterar de forma impactante o quotidiano pessoal e profissional.

Aos enfermeiros tem sido exigido um enorme esforço e abnegação, nesta batalha da humanidade, que travamos e dos quais são a principal linha da frente. Nunca como agora, a profissão teve esta visibilidade, aos olhos da sociedade e comunicação social.

Pretendemos assim aproveitar esta oportunidade para capitalizar toda essa visibilidade positiva, seja nos meios de comunicação, nas redes sociais, e a perspetiva da sociedade, por forma a contribuirmos para uma efetiva mudança cultural sobre a real importância da profissão e o seu mandato social.

O presente documento sintetiza as principais atividades a desenvolver pela SRRAM-OE ao longo de 2021, adaptadas à actual realidade de pandemia e alinhado com as orientações contempladas no Programa de ação para o mandato de 2020-2023, em observância do disposto na alínea a) do número 2 do Artigo 46.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE), aprovado pelo Decreto-Lei nº 156/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei nº 156/2015, de 16 de setembro.

O mesmo alicerça-se em 4 eixos estratégicos, que o norteia:

1. Exercício Profissional (Qualidade dos Cuidados de Enfermagem e Condições para o Exercício Profissional);
2. Desenvolvimento Profissional (Formação e Investigação em Enfermagem; Certificação de competências/Títulos Profissionais; Desenvolvimento da Reflexão Ética e Deontológica)



Plano de atividades e orçamento para 2021 - SRRAM-OE

W
Silva
João Silva
A
Costa

3. Mandato Social da Profissão (Para com os cidadãos; Para com os Enfermeiros; Para com o Poder Político; Cooperação com outras Associações Profissionais; Atividades Estatutariamente Definidas; Gestão do Património e Recursos da Ordem)
4. Comunicação e Imagem (para com os cidadãos; para com os Enfermeiros).

No último capítulo, apresentaremos o orçamento para 2021.



WW
Cópia
Cerca de 2021

JF
CF

1- EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Na “defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem”, a OE tem por missão assegurar, na esfera da regulação profissional, a qualidade e segurança dos cuidados de Enfermagem prestados aos cidadãos, bem como a melhoria das condições para o exercício profissional e da garantia do controlo do exercício.

1.1- Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

Atividades a desenvolver:

- Acompanhamento, intervenção e monitorização na utilização dos indicadores definidos pela OE para as dotações seguras de Enfermeiros nos diferentes contextos;
- Acompanhamento do desenvolvimento do Programa Padrões de Qualidade/ Melhoria Contínua da Qualidade;
- Colaboração e elaboração de Pareceres e Pronúncias acerca dos Cuidados de Enfermagem.
- Promoção dos sistemas de informação de enfermagem.

1.2- Condições para o Exercício Profissional

Atividades a desenvolver:

- Participação nos grupos de trabalho a nível nacional para o acompanhamento do Exercício Profissional que se verifique adequado à RAM;
- Implementação de Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP) e elaboração dos respetivos relatórios.

1.3. Desenvolvimento da reflexão ética e deontológica

- Realização de reuniões de Conselho Jurisdicional ordinárias mensais e extraordinárias quando se justificar;
- Colaboração na elaboração de enunciados de posição e pareceres;
- Instrução dos processos de averiguações ou disciplinares no âmbito da sua esfera de competências;
- Apoio em atividades ou debates sobre questões ético – deontológicas, aos colegas, serviços / instituições, sempre que solicitado;



NW
Silva
Jua Leira

A
Silva

- Colaboração com as Escolas Superiores de Enfermagem na formação sobre as funções dos Conselhos Jurisdicionais e sobre os aspetos inerentes ao Código Deontológico dos Enfermeiros.

2- DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

O fomento do desenvolvimento profissional, compreende a área da formação e da Investigação em Enfermagem, ao encontro da prossecução das atribuições da OE, previstos no ponto 3, alíneas o); p) e q) do Artigo 3.º do Estatuto. Também, alicerça-se na Certificação de Competências e na Ética e Deontologia profissional.

2.1- Formação e Investigação em Enfermagem

- Realização de Webinars periódicos, englobadas no Ciclo de Webinars “Ponto de Ordem”, versando os vários domínios da prestação de cuidados e especialidades, formação e investigação, em áreas consideradas estratégicas e prioritárias na RAM;
- Participação em atividades de âmbito nacional, relativas à investigação e à formação em Enfermagem, divulgando-as e adaptando-as às especificidades e contextos da RAM;

2.2- Certificação de competências / Títulos Profissionais

- Colaboração no processo de atribuição de títulos profissionais;
- Colaboração no processo de certificação de competências;
- Acompanhamento e participação no Processo de Desenvolvimento e Valorização Profissional (PDVP).



WV
Ciba
Uma ideia

A
Ciba

3 - MANDATO SOCIAL DA PROFISSÃO

Inclui os aspetos inerentes às relações com o cidadão, com os enfermeiros e com as organizações profissionais, bem como, com o poder político e cooperação com outras associações profissionais.

3.1- Para com os Cidadãos

Atividades a desenvolver:

- Representação da OE em eventos para que seja convidada, assim como, em atividades de natureza científica, profissional ou associativa;
- Dinamização e participação em efemérides associadas à saúde.

3.2- Para com os Enfermeiros

Atividades a desenvolver:

- Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro, pelos meios virtuais, dadas as limitações impostas pela pandemia
- Divulgação da dinâmica e funções da OE junto dos alunos finalistas do curso de Enfermagem;
- Realização do acolhimento, integração e cerimónia de vinculação dos novos Enfermeiros recém-formados;
- Implementação do Orçamento Participativo;
- Prospecção e análise de novas propostas de protocolos com empresas para benefício dos membros e divulgação pelos meios eletrónicos;

3.3- Para com o Poder Político

Atividades a desenvolver:

- Alerta e negociação junto da SRS e SRIAS para as consequências / prejuízos advindos de inadequados *skilmixs*, dotações de Enfermeiros, recursos físicos, técnicos / tecnológicos e materiais;
- Participação em comissões ou grupos de trabalho no domínio da saúde e assuntos sociais;



MN
Cilva
V. da Silva

A
Cilva

- Acompanhamento da construção de novas estruturas de Saúde, designadamente o novo hospital.

3.4- Atividades Estatutariamente Definidas

Atividades a desenvolver:

- Realização de reuniões ordinárias com os membros dos diferentes Órgãos, de acordo com a periodicidade estatutária e regimentar;
- Realização da Assembleia Regional ordinária e extraordinária se necessário.

3.5 - Gestão do Património e Recursos da Ordem

Atividades a desenvolver:

- Gestão dos recursos humanos, de acordo com as linhas programáticas nacionais e especificidades regionais;
- Aplicação de procedimentos relativos à saúde ocupacional aos colaboradores, de acordo com a legislação em vigor;
- Implementação do programa de formação dos colaboradores
- Reparação e manutenção de estruturas e reavaliação das contratações de fornecimentos externos em termos de custo/benefício sempre que necessário;
- Acompanhamento do processo de produção e revenda energética dos painéis fotovoltaicos e melhoramento da exposição solar;
- Instalação de Unidade de auto-consumo energético fotovoltaico para amortização nos gastos energéticos e sustentabilidade ambiental.
- Instalação de equipamento de climatização na sala de reuniões.
- Inventário, abate e eliminação de material e equipamento obsoleto diverso existente na SRRAM.



NW
Cilva
Jaco Silva

A
Cilva

4 – COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Atendendo à crescente necessidade social e laboral referente à criação de circuitos de informação fluídos e eficazes, a dinamização do Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI), tem por objetivo promover a imagem institucional assegurando a sistematização e implementação de uma política de informação e comunicação, interna e externa, multicanal. Deste modo acredita-se que o GCI contribuirá para uma maior valorização e proximidade da Enfermagem para com os cidadãos e para com os Enfermeiros, garantindo a coerência da imagem institucional, e preservando os valores inerentes da Ordem dos Enfermeiros.

4.1 Para com os cidadãos:

- Estabelecimento de relações de colaboração e intercâmbio informativo com os meios de comunicação social em geral, e em especial com os de expressão regional e local;
- Presença assídua nas redes sociais e divulgação *online* das atividades, redes sociais para assinalar as diferentes efemérides.

4.2 Para com os Enfermeiros:

- Intervenção e participação nos canais de comunicação social regional;
- Registo audiovisual e fotográfico de ações promovidas pela Ordem dos Enfermeiros, bem como manter um banco de imagem fotográfico e audiovisual;
- Divulgação de atividades através dos meios eletrónicos disponíveis (Website, Facebook, Instagram, Youtube e Flickr)
- Dinamização do *microsite* da Secção Regional;
- Elaboração e publicação das *Newsletters* eletrónicas, via email mensais e compilação em documento semestral;
- Envio de mensagens de felicitações (aniversário, épocas festivas) aos membros da ordem.



Aprovado em reunião do Conselho Diretivo Regional de 10 de março de 2021

O Conselho Diretivo Regional da SRRAM-OE

Nuno Miguel Sá Neves

Enf. Nuno Neves
Presidente

Cláudia José Freitas da Silva

Enf. Cláudia Silva
Secretário

Vera Luísa F. F. Gonçalves Pestana

Enf. Vera Pestana
Tesoureira

Sílvio Freitas

Enf. Sílvio Freitas
Vogal

Cátia Neves

Enf. Cátia Neves
Vogal



Plano de atividades e orçamento para 2021 - SRRAM-OE

5 - ORÇAMENTO

MW
CSilva
J. J. Almeida
C. Almeida



2021



ORÇAMENTO

SECÇÃO REGIONAL DA REGIÃO
AUTÓNOMA DA MADEIRA
DA ORDEM DOS ENFERMEIROS

nm
CSilva
Jauu

Nota prévia

O Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, com a redação que lhe conferiu a Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, na alínea e) do n.º 2 do artigo 46º, determina que o Conselho Diretivo Regional deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o orçamento para cada ano até dia 1 de Março do corrente ano.

Devido à pandemia Covid-19, a DGS emitiu um parecer a 29-12-2020 sobre a realização das Assembleias Regionais a decorrer até 1 de Março e de acordo com esta recomendação, a Ordem dos Enfermeiros optou por adiar todas as convocatórias das Assembleias Regionais até que seja previsível a realização das respetivas Assembleias sem quaisquer constrangimentos de saúde pública.

Como pressupostos gerais para a elaboração do orçamento para 2021 e nomeadamente no que se refere aos gastos e perdas, foi considerado o valor da taxa de inflação prevista para o ano em referência e simultaneamente o crescimento da atividade da Secção Regional da Região Autónoma da Madeira (SRRAM), em particular no cumprimento das suas atribuições regionais e no geral no cumprimento dos desígnios da Ordem dos Enfermeiros.

Os orçamentos correntes e de investimento pretendem refletir a concretização do Plano de Atividades para o ano de 2021 da SRRAM e foram elaborados em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental.

ORÇAMENTO CORRENTE

RENDIMENTOS e GANHOS

As rubricas dos "Rendimentos e Ganhos" encontram-se apresentadas no quadro abaixo, sendo que o total dos rendimentos e réditos orçamentados para o ano de 2021 perfazem um total de 307.260,00 euros. Dos totais orçamentados, prevê-se um aumento pouco significativo em relação os valores executados em 2020, verificando-se que a principal fonte de receita é a quotização dos membros.

A
Cafra

M
Silva
VeraJ
Cristina

| | (Euros) | | |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| | Execução 2020 | Orçamento 2021 | Varição Valor |
| Prestações de serviços | 302,970.08 | 306,200.00 | 3,229.92 |
| Quotização | 300,885.08 | 304,000.00 | 3,114.92 |
| Emolumentos | 2,085.00 | 2,200.00 | 115.00 |
| Reversões de Perdas por imparidade por dividas a receber | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Outros rendimentos | 997.41 | 800.00 | -197.41 |
| Microprodução de Energia | 997.41 | 800.00 | -197.41 |
| Correcções relativas a períodos anteriores | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Outros | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Juros obtidos | 256.43 | 260.00 | 3.57 |
| | 304,223.92 | 307,260.00 | 3,036.08 |

GASTOS E PERDAS

No que concerne aos “gastos e perdas” previstos para o ano de 2021 e em concordância com as atividades constantes do Plano de Actividades, estes totalizam um montante 284.823,00 €.

| | (Euros) | | |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| | Execução 2020 | Orçamento 2021 | Varição Valor |
| Fornecimentos e serviços externos | 90 818,79 | 112 780,00 | 21 961,21 |
| Gastos com o pessoal | 95 672,02 | 115 000,00 | 19 327,98 |
| Perdas por imparidade por dividas a receber | 2 530,14 | 2 800,00 | 269,86 |
| Outros gastos | 8 722,68 | 4 203,00 | -4 519,68 |
| Impostos | 2,52 | 3,00 | 0,48 |
| Reembolso encargos empréstimos | 6 611,67 | 4 000,00 | -2 611,67 |
| Donativo | 2 000,00 | 0,00 | -2 000,00 |
| Insuficiência para estimativa de imposto | 108,49 | 200,00 | 91,51 |
| Gastos de depreciação e de amortização | 47 758,01 | 50 000,00 | 2 241,99 |
| Juros e gastos similares suportados | 54,87 | 40,00 | -14,87 |
| | 245 556,51 | 284 823,00 | 39 266,49 |

Na estrutura de “gastos e perdas” a rubrica de “fornecimentos e serviços externos” é uma das que maior relevância apresenta, pois é aquela que reflete a quase totalidade dos gastos para a execução do Plano de Actividades da Secção regional em 2021.

No “fornecimento e serviços externos” destacam-se, entre outras despesas, os gastos com os serviços especializados, nomeadamente assessorias técnicas, com a conservação e reparação, as comunicações e com as deslocações e estadias referentes ao desenvolvimento das atividades mencionadas no plano de atividades a decorrer em 2021.



| FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS | | | |
|---|--------------------------|---------------------------|---------------------------|
| | Execução 2020 | Orçamento 2021 | Variação Valor |
| Serviços Especializados | | | |
| Trabalhos Especializados | 28 228,45 | 31 300,00 | 3 071,55 |
| Publicidade e Propaganda | 723,54 | 1 740,00 | 1 016,46 |
| Vigilância e Segurança | 1 652,52 | 1 700,00 | 47,48 |
| Honorários | 17 330,20 | 23 900,00 | 6 569,80 |
| Conservação e Reparação | 10 451,79 | 11 000,00 | 548,21 |
| Serviços Bancários | 420,39 | 430,00 | 9,61 |
| | 58 806,89 | 70 070,00 | 11 263,11 |
| Materiais | | | |
| Ferramentas e Utensílios | 108,85 | 120,00 | 11,15 |
| Livros e Documentação Técnica | 491,70 | 510,00 | 18,30 |
| Material de Escritório | 2 447,47 | 2 500,00 | 52,53 |
| Artigos para Oferta | 626,00 | 6 650,00 | 6 024,00 |
| Material Informático | 276,87 | 300,00 | 23,13 |
| Outros | 586,72 | 600,00 | 13,28 |
| | 4 537,61 | 10 680,00 | 6 142,39 |
| Energias e fluidos | | | |
| Eletricidade | 3 259,98 | 3 400,00 | 140,02 |
| Combustíveis | 51,10 | 60,00 | 8,90 |
| Água | 2 785,21 | 3 000,00 | 214,79 |
| | 6 096,29 | 6 460,00 | 363,71 |
| Deslocações, estadas e transportes | | | |
| Deslocações e Estadas | 9 467,83 | 13 000,00 | 3 532,17 |
| | 9 467,83 | 13 000,00 | 3 532,17 |
| Serviços diversos | | | |
| Rendas e Alugueres | 160,00 | 170,00 | 10,00 |
| Comunicação | 6 634,69 | 7 000,00 | 365,31 |
| Seguros | 4 138,30 | 4 400,00 | 261,70 |
| Limpeza, Higiene e Conforto | 977,18 | 1 000,00 | 22,82 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 11 910,17 | 12 570,00 | 659,83 |
| | 90 818,79 | 112 780,00 | 21 961,21 |

No que respeita à rubrica de “gastos com pessoal”, o número médio de colaboradores da SRRAM é de 4, contudo durante 2020 esteve uma colaboradora ausente por incapacidade temporária para o trabalho e posteriormente licença de maternidade, pelo foi necessário contratar por termo certo uma colaboradora pelo que 2021 a SRRAM tem 5 colaboradoras aumentando assim o valor orçamentado face a 2020 em 13.327,98€.

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

| | (Euros) | | |
|----------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | Execução 2020 | Orçamento 2021 | Variação Valor |
| Resultado antes de Imposto | 58 667,41 | 22 437,00 | -36 230,41 |
| Imposto | -415,82 | -500,00 | -84,18 |
| RESULTADO LÍQUIDO | 58 251,59 | 21 937,00 | -36 314,59 |

Considerando o exposto anteriormente e tendo por base a execução de todas as atividades previstas para o ano de 2021 estima-se um resultado líquido positivo para o exercício em referência no valor de 21.937,00€.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

| | (Euros) | | |
|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | Execução 2020 | Orçamento 2021 | Variação Valor |
| Edifício e outras construções | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Equipamento administrativo | 4,623.31 | 5,500.00 | 876.69 |
| Equipamento Básico | 667.99 | 500.00 | -167.99 |
| Outros activos fixos tangíveis | 4,234.22 | 6,200.00 | 1,965.78 |
| Activos intangíveis | 3,852.36 | 2,000.00 | -1,852.36 |
| Total | 13,377.88 | 14,200.00 | 822.12 |

Em 2021, prevê-se alguns investimentos em equipamentos de ar condicionados, armários para arquivo de documentação e iluminação.

**Conselho
Directivo Regional****Presidente**

Nuno Neves

Secretária

Cláudia Silva

Tesoureira

Vera Pestana



ORÇAMENTO 2021



*MW
Cobra
A
Vale
Cobra*

2021

ORÇAMENTO
SECÇÃO REGIONAL DA REGIÃO
AUTÓNOMA DA MADEIRA
DA ORDEM DOS ENFERMEIROS



MV
Silva
A
Vieira
Cristina

Anexo 1 – Parecer do Conselho Fiscal Regional da Madeira

Ex.ma Senhora

Presidente da Mesa da Assembleia Regional da Secção Regional da Madeira da Ordem dos Enfermeiros

Ex.mos Membros da Secção Regional da Madeira da Ordem dos Enfermeiros

Assunto: Parecer sobre Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021.

Nos termos estatuídos o Conselho Fiscal Regional apresenta o seu parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021, elaborado pelo Conselho Diretivo Regional.

Parecer

Da análise do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2021, depois de obtidas informações complementares, o Conselho Fiscal Regional aprovou por unanimidade emitir parecer favorável, quer ao Plano, quer ao Orçamento para o ano de 2021 da Ordem dos Enfermeiros da Secção Regional da Madeira, a apresentar à Assembleia Regional pelo Conselho Diretivo Regional.

Mais informamos que, de acordo com os dados disponíveis, o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021 parece-nos ser exequível, sendo traduzível num conjunto de atividades que irão dignificar e fortalecer a profissão.

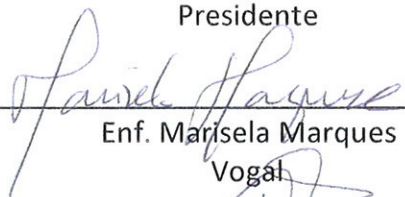
Funchal, 11 de maio de 2021.

O Conselho Fiscal Regional



Enf. Paulo Figueiredo

Presidente



Enf. Marisela Marques

Vogal



Enf. Nélito Rodrigues

Vogal



PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2021



Morada

Sede
Avenida Almirante Gago Coutinho,
n.º 75
1700-028 Lisboa



Contactos

T - +351 218 455 250
F - +351 218 455 259
mal@ordem.enfermeiros.pt